



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 283

BRASÍLIA – DF, TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2013

PREÇO R\$ 3,00

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	57	
Casa Civil.....	9	60	68
Secretaria de Estado de Governo	46	62	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural	46		
Secretaria de Estado de Cultura	47	62	
Secretaria de Estado de Educação.....	47	62	69
Secretaria de Estado de Fazenda.....	48	63	70
Secretaria de Estado de Obras.....		64	70
Secretaria de Estado de Saúde	50	64	71
Secretaria de Estado de Segurança Pública		64	73
Secretaria de Estado de Transportes		66	82
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano		66	82
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.....		66	83
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento.....	53		83
Secretaria de Estado de Administração Pública.....	54		
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação			84
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		67	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social		67	
Secretaria de Estado da Mulher		67	
Secretaria de Estado da Criança.....	54		
Secretaria Especial de Estado do Idoso	55		
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....			84
Defensoria Pública do Distrito Federal.....	56		84
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....			84
Ineditoriais			84

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 5.286, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

(Autoria do Projeto: Tribunal de Contas do Distrito Federal)

Dispõe sobre a criação da Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS

Art. 1º Fica criada a Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Distrito Federal, destinada a promover e desenvolver, no âmbito da sua competência e atuação, a concepção constitucional de controle externo e interno da atuação pública.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos permanentes da Escola de Contas Públicas:

I – difundir os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

II – desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos;

III – organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais;

IV – promover a pesquisa, a reflexão teórica e a sistematização de conhecimentos em temas relacionados à administração pública e à missão institucional do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF;

V – atender às funções de gestão da documentação, da informação e do conhecimento, e às atividades relativas ao recrutamento, seleção, formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos do TCDF.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 3º À Escola de Contas Públicas, unidade administrativa vinculada à Presidência do Tribunal de Contas do Distrito Federal, compete:

I – desenvolver programas de capacitação permanente para os servidores públicos, visando ao aperfeiçoamento funcional e cultural e ao desenvolvimento de gestores e servidores, com vistas ao contínuo aprimoramento da Administração Pública;

II – promover, organizar e ministrar cursos de capacitação, aperfeiçoamento e treinamento, congressos, simpósios, conferências, seminários, ciclos de estudos e palestras voltados para o controle externo e interno de contas públicas;

III – promover intercâmbio com escolas de contas de outros estados, instituições universitárias, centros de pesquisas de administração pública e outras instituições congêneres;

IV – desenvolver estudos e pesquisas em assuntos relacionados com técnicas que possibilitem a melhoria da qualidade e produtividade das atividades e objetivos do TCDF;

V – promover cursos de especialização, em nível de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante convênio celebrado com instituições de ensino superior, em temas relacionados à missão do TCDF;

VI – coordenar a realização de concurso público de provas ou de provas e títulos para a investidura em cargo e conduzir o processo de avaliação do desempenho para efeito de estágio probatório e estabilidade no serviço público;

VII – divulgar produções técnicas e científicas na área de controle externo e cursos e programas de capacitação e desenvolvimento de servidores;

VIII – planejar, coordenar, desenvolver e avaliar as atividades relativas a recrutamento, seleção, formação, capacitação, treinamento, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos do TCDF;

IX – desenvolver e manter programas e ações educacionais destinados a informação, orientação, treinamento, capacitação e desenvolvimento de competências gerenciais;

X – proporcionar treinamento e capacitação necessários ao uso de sistemas corporativos eletrônicos de informação e ao uso de técnicas, metodologias e procedimentos padronizados, estabelecidos em normas do TCDF ou em manuais de serviços, referentes a processos de trabalho, rotinas e atividades especializadas dos serviços.

Parágrafo único. Para cumprimento dessas competências, podem-se celebrar convênios e acordos de natureza cooperacional, visando ao intercâmbio de informação, experiência e conhecimento e a outros interesses da Escola de Contas Públicas, com instituições públicas e entidades congêneres do país e do exterior.

Art. 4º A Escola de Contas Públicas é supervisionada pelo Presidente do TCDF e, na sua ausência, pelo Vice-Presidente.

Art. 5º Na composição do corpo docente da Escola de Contas Públicas, dá-se preferência aos Membros do TCDF e aos servidores ativos e inativos integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do TCDF de reconhecida experiência e conhecimento técnico, admitida a utilização de agentes públicos de outros órgãos e entidades com ampla experiência e conhecimento na área de Administração Pública.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Fica criada a Corregedoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, unidade vinculada à Vice-Presidência do TCDF, com a finalidade de contribuir para a melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades dos Serviços Auxiliares do TCDF e para o alcance das metas estipuladas nos planos institucionais, bem como desempenhar as atribuições típicas de apuração de infrações de dever funcional, de correição e de inspeção.

Art. 7º Fica criada a Ouvidoria, unidade da Presidência do TCDF, destinada a contribuir para a elevação dos padrões de transparência, presteza e segurança das atividades dos membros e das

unidades da Instituição e permitir o recebimento e a transmissão de informações de interesse do cidadão, da sociedade e dos poderes constituídos.

Art. 8º Fica criado o Núcleo de Informações Estratégicas, incumbido da atividade especializada de produzir conhecimentos destinados a subsidiar decisões que resultem em aumento de efetividade das ações de controle externo.

Art. 9º Fica alterado o símbolo do Cargo de Natureza Especial – CNE, atualmente previsto no Anexo II da Lei nº 4.356, de 3 de julho de 2009, passando para CNE-2, sem alteração do seu valor atual, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 10. A estrutura do cargo de natureza especial, prevista no Anexo II da Lei nº 4.356, de 2009, passa a vigorar acrescida do nível CNE-1, conforme estabelecido no Anexo I desta Lei.

Art. 11. Ficam criados o cargo de natureza especial, os cargos em comissão e as funções de confiança previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 12. Fica transformado e reclassificado o cargo em comissão de chefia constante no Anexo III desta Lei.

Art. 13. Resolução do TCDF disporá sobre a lotação, a denominação, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções de que trata esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

ANEXO I

Cargo de Natureza Especial – CNE (Anexo II da Lei nº 4.356, de 2009)

Cargo ou função	Remuneração	
	Vencimento	Representação mensal
CNE-2	R\$3.774,49	R\$10.251,83
CNE-1	R\$3.394,23	R\$9.219,02

ANEXO II

Natureza	Nível e símbolo	Quantidade
Cargo de Natureza Especial (Diretor-geral da Escola de Contas Públicas)	CNE-1	1
Cargos em comissão (Ouvidor, Assessor-chefe, Coordenador, Diretor de Núcleo, Chefe de Serviço)	TC-CC-5	2
	TC-CC-4	4
	TC-CC-2	4
Funções de confiança (Assessor-técnico, Supervisor)	FC-4	12

ANEXO III

Situação atual			Situação nova		
Cargo em comissão	Quantidade	Símbolo	Cargo em comissão	Quantidade	Símbolo
Subchefe de Gabinete	9	TC-CCG-6	Subchefe de Gabinete	9	CNE-1

LEI Nº 5.287, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o art. 5º da Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, que suspende a exigibilidade e concede remissão e isenção de tributos, na forma que especifica, e dá outras providências, e o

art. 3º da Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o imposto sobre a propriedade de veículos automotores e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 4.997, de 19 de dezembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam remitidos, a partir de 1º de janeiro de 2014, os créditos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2013, relativos a:

I – IPTU, IPVA, ITBI, ITCD e TLP que tenham como contribuinte a CODHAB/DF;

II – ITBI e ITCD, nas transmissões de imóveis de propriedade da União, do Distrito Federal ou da TERRACAP, destinados aos programas habitacionais de interesse social, nos termos do art. 2º;

III – ITCD, nas doações de imóveis da União à TERRACAP destinadas à regularização fundiária ou urbanística, nos termos do art. 3º.

Art. 2º Fica suspensa a exigibilidade do crédito tributário da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU incidentes sobre os bens imóveis pertencentes à Associação dos Ex-Combatentes do Brasil – Sede Brasília/DF que constituem a sua sede e sobre aqueles vinculados às suas finalidades essenciais cujo fato gerador da obrigação correspondente tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º Ficam remitidos, a partir de 1º de janeiro de 2014, os créditos tributários resultantes da incidência da TLP e do IPTU sobre os bens imóveis de que trata o art. 2º cujo fato gerador da obrigação correspondente tenha ocorrido até 31 de dezembro de 2013.

Art. 4º Ficam isentos do pagamento da TLP e do IPTU, de 1º de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2015, os bens imóveis de que trata o art. 2º.

Art. 5º Ficam remitidos os débitos relativos aos contratos de compra e venda e de concessão de uso com opção de compra e venda dos imóveis da Carteira de Crédito Imobiliário da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF que foram realizados em data anterior à publicação desta Lei, exceto os localizados na Região Administrativa de Brasília – RA I e os de destinação de uso comercial.

Parágrafo único. A remissão de que trata o caput deste artigo se opera independentemente de requerimento e alcança os imóveis habitacionais pertencentes à Carteira de Crédito Imobiliário da CODHAB/DF.

Art. 6º Ficam remitidos os juros moratórios dos débitos referentes aos contratos de compra e venda e de concessão de uso com opção de compra e venda dos imóveis habitacionais localizados na Região Administrativa de Brasília – RA I e dos de destinação de uso comercial da Carteira de Crédito Imobiliário da CODHAB/DF anteriores à data de publicação desta Lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, desde que o devedor faça o pagamento da dívida em até noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 7º Fica concedido desconto de cinquenta por cento sobre o saldo residual dos débitos referentes aos contratos de compra e venda e de concessão de uso com opção de compra e venda dos imóveis habitacionais que tiveram todas as prestações pagas localizados na Região Administrativa de Brasília – RA I da Carteira de Crédito Imobiliário da CODHAB/DF anteriores à data de publicação desta Lei, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, desde que o devedor faça o pagamento da dívida em até noventa dias contados da publicação desta Lei.

Art. 8º As dívidas não adimplidas nas formas previstas nos arts. 6º e 7º podem ser parceladas sem a concessão daqueles benefícios.

Art. 9º O benefício de que tratam os arts. 5º, 6º e 7º desta Lei não autoriza a restituição ou a compensação de valores eventualmente recolhidos.

Art. 10. O art. 3º da Lei federal nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

Art. 3º

.....

§ 1º Aplica-se a alíquota prevista no inciso I aos veículos automotores de propriedade de pessoa jurídica com atividades previstas no CNAE 4923-0/02 e no CNAE 7711-0/00 ou cuja posse esta detenha em decorrência de contrato de arrendamento mercantil ou de alienação fiduciária.

.....

§ 7º O disposto no § 1º produz efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014 e está:

I – limitado ao período em que o veículo for efetivamente utilizado com a finalidade específica das atividades descritas nos CNAEs nele previsto;

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

GUILHERME HAMÚ ANTUNES
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

II – quanto aos veículos utilizados na atividade descrita no CNAE 4923-0/02, condicionada à comprovação do recolhimento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS, na forma do regulamento.

Art. 11. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2014, a exigibilidade dos créditos tributários referentes à diferença entre a aplicação da alíquota de três por cento e da alíquota prevista no art. 3º, § 1º, da Lei federal nº 7.431, de 1985, com a alteração da Lei nº 3.757, de 25 de janeiro de 2006, para os veículos automotores destinados exclusivamente à atividade descrita no CNAE 4923-0/02 de propriedade de pessoa jurídica que atue nesse mesmo ramo de atividade.

Art. 12. Ficam remetidos, a partir de 1º de janeiro de 2015, os créditos tributários relacionados no art. 11 cujos fatos geradores tenham ocorrido de 27 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 13. Fica concedida, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS ao profissional autônomo guia de turismo que:

I – esteja devidamente inscrito e em situação regular no Cadastro do Ministério do Turismo – CADASTUR;

II – não possua débitos inscritos na dívida ativa do Distrito Federal.

Parágrafo único. Ato do Poder Executivo disciplinará a forma de reconhecimento do benefício.

Art. 14. Fica suspensa a exigibilidade dos créditos tributários a que se refere o art. 13 cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2014.

Art. 15. Ficam remetidos, em 1º de janeiro de 2015, os créditos tributários relativos ao ISS relacionados no art. 14.

Art. 16. A isenção, a suspensão de exigibilidade e a remissão previstas nesta Lei não implicam restituição de valores já recolhidos ao Tesouro do Distrito Federal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

LEI Nº 5.288, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria o Programa de Inclusão Socioproductiva Rural – Produzir e dá outras providências. O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇA SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Inclusão Socioproductiva Rural – Produzir, com os seguintes objetivos:

- I – estimular a geração de trabalho e renda com sustentabilidade;
- II – promover a segurança alimentar e nutricional dos seus beneficiários;
- III – incentivar a participação de seus beneficiários em ações de capacitação social, educacional, técnica e profissional;
- IV – incentivar a organização associativa e cooperativa de seus beneficiários;
- V – propiciar a inclusão produtiva dos seus beneficiários;
- VI – estimular a produção agropecuária voltada para o abastecimento regional;
- VII – desenvolver estratégias de superação da pobreza rural.

Parágrafo único. A execução do Programa Produzir fica sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEAGRI em articulação com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – EMATER/DF e com a Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.

Art. 2º Para o alcance de seus objetivos, o Programa Produzir deve desenvolver ações intersectoriais, observando as seguintes diretrizes:

- I – promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional;
- II – transparência, participação e controle social;
- III – sustentabilidade econômica, social e ambiental das atividades promovidas;
- IV – promoção da igualdade de gênero, geracional e étnico-racial.

Art. 3º São beneficiários do Programa Produzir:

- I – agricultores familiares, organizações e os demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
- II – o público da reforma agrária;
- III – os povos e comunidades tradicionais;
- IV – empregados rurais, na participação em eventos e atividades culturais, educacionais e de mobilização social.

§ 1º Compete à SEAGRI, por meio de portaria, definir os critérios para emissão de documento comprobatório da condição de beneficiário prevista neste artigo.

§ 2º A condição de beneficiário assegura o acesso prioritário aos incentivos das políticas públicas distritais direcionadas a agricultura familiar, empreendimentos rurais e organizações civis de trabalhadores rurais, respeitadas as condições específicas de cada programa.

§ 3º Aos beneficiários qualificados na forma deste artigo que, cumulativamente, sejam atendidos pelo Plano pela Superação da Extrema Pobreza no Distrito Federal, na forma da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, é assegurado atendimento diferenciado nas ações do Programa Produzir.

Art. 4º São instrumentos do Programa Produzir:

- I – prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos seus beneficiários;
- II – fomento à atividade produtiva rural em todas as suas etapas;
- III – incentivo às iniciativas associativas e aos sistemas cooperativos para produção, processa-

mento e comercialização;

IV – crédito rural diferenciado;

V – incentivo para comercialização no mercado institucional;

VI – estímulo à comercialização direta aos consumidores.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos a que se refere o art. 1º, o Poder Executivo deve promover, entre outras iniciativas, as seguintes ações:

I – apoio à produção agropecuária na forma de distribuição gratuita de insumos e equipamentos e isenção de pagamento dos serviços prestados pela SEAGRI aos beneficiários qualificados na forma do art. 3º, § 3º;

II – desconto de cinquenta por cento no valor dos serviços prestados pela SEAGRI aos demais beneficiários;

III – desconto de cinquenta por cento na taxa de juros dos projetos financiados pelo Fundo de Desenvolvimento Rural;

IV – desconto de oitenta por cento nas taxas cobradas para comercialização no mercado de atacado e varejo da CEASA/DF;

V – participação de entidades da sociedade civil, movimentos sociais e organizações vinculadas à produção rural;

VI – celebração de convênios com entidades da sociedade civil para implantação, utilização e manutenção de bens ou instalações de uso coletivo;

VII – participação em eventos voltados à divulgação e à comercialização da produção, além de atividades culturais regionais.

Art. 6º O Programa Produzir conta com as seguintes fontes de financiamento:

I – as consignadas no orçamento do Distrito Federal;

II – aquelas obtidas por transferência da União;

III – as resultantes de termos de ajuste firmados com entidade pública ou privada nacional ou internacional.

Art. 7º Cabe aos Conselhos Regionais de Desenvolvimento Rural Sustentável o acompanhamento das ações do Programa Produzir na área de sua atuação.

Art. 8º Os benefícios previstos nesta Lei podem ser estendidos aos municípios que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, mediante celebração de convênio do Distrito Federal com o Poder Executivo municipal ou com as entidades caracterizadas no art. 3º, I.

Art. 9º A SEAGRI deve expedir portarias para normatização dos procedimentos para operacionalização das ações do Programa Produzir.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

DECRETO Nº 35.037, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria cargos na Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Especial, na Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criados nos termos da Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, na Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, os seguintes cargos:

- I - 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;
- II - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor;
- III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor;
- IV - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 35.038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria cargos na Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Assessoria Especial, na Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criados nos termos da Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, na Assessoria Especial, da Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, os seguintes cargos:

- I - 02 (dois) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;
- II - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor;
- III - 02 (dois) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 35.039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria cargos na Governadoria do Distrito Federal, que especifica e da outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Assessoria Especial, na Assessoria de Atendimento, da Governadoria do Distrito Federal.

Art. 2º Fica criados nos termos da Lei nº 5.141, de 31 de julho de 2013, na Assessoria Especial, da Assessoria de Atendimento, da Governadoria do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I - 05 (cinco) Cargos de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;

II - 07 (sete) Cargos em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor;

III - 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor Técnico.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

Governador em exercício

DECRETO Nº 35.040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 5.336.156,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 5.011, de 28 de dezembro de 2012, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 5.336.156,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL		
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF			239.911		
20.122.6001.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 000114	6986	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-EMATER- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	146.010
			1	33.90.46	0	100	93.901
							239.911
230101/00001	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL			66.314		
13.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 001774	9551	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	66.314
							66.314
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL			2.544.291		
12.122.6002.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 006010	5276	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.48	0	100	673.921
							673.921
12.366.6221.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Ref. 001890	0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	275.745
							275.745
12.366.6221.2392		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Ref. 004854	4386	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-DF ALFABETIZADO - SE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	103	1.594.625
							1.594.625

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 09110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE						86.055
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004320 9654 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- NÚCLEO BANDEIRANTE	8	33.90.49	0	100	86.055	86.055
190133/00001 09135 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL						173.824
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 004985 9656 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- FERCAL	31	33.90.49	0	100	173.824	173.824

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						866.570
15.122.6004.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000133 0001 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-NOVACAP- GUARÁ	10	33.90.08	0	100	90.410	90.410
	10	33.90.39	0	100	503.468	503.468
	10	33.90.46	0	100	272.692	272.692
220101/00001 24101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						33.967
06.122.6008.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000440 6974 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SSP-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.08	0	100	13.496	13.496

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	20.471	33.967	Ref. 000860 0026 REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
06.122.6008.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						169.622							59.100
Ref. 001500 0101 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL							04.451.6003.3903 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
	99	33.90.39	0	100	81.000	81.000	Ref. 005098 7887 (***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-- PLANO PILOTO	1	33.90.39	0	100	107.195	107.195
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							340101/00001 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL						330.950
Ref. 004353 7137 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL							27.122.6009.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
	99	33.90.93	0	100	88.622	88.622	Ref. 000459 6975 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ESPORTE- PLANO PILOTO	1	33.90.49	0	100	330.950	330.950
320101/00001 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						507.016	440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL						317.636
04.122.6003.2984 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS							04.122.6009.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 000820 0005 MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS--DISTRITO FEDERAL							Ref. 000624 6968 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	105.846	105.846							
04.122.6003.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF													
Ref. 001390 0006 (***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL								99	33.90.49	0	100	102.930	102.930
	99	33.90.37	0	100	15.464		04.122.6009.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
	99	33.90.39	0	100	50.000	65.464	Ref. 000594 7250 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES								99	44.90.52	0	100	214.706	214.706
Ref. 001077 7024 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO													
	1	33.90.49	0	100	75.911	75.911	2013AC00612					TOTAL	5.336.156

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.6203.2985 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET						
Ref. 001019 0001 MANUTENÇÃO DA REDE GDF - NET / INTERNET-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	41.722	41.722
04.126.6203.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 002346 0029 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	51.778	51.778
04.421.6222.2426 REINTEGRA CIDADÃO						

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						3.465.786
04.122.6003.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003906 2695 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	3.465.786	3.465.786
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						1.870.370
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001475 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.93	0	103	1.870.370	1.870.370
2013AC00612					TOTAL	5.336.156

2013, e 190, de 17 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 34.868, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º-A As informações disponíveis no Sistema de Registro e Controle das Operações com o Papel Imune Nacional - RECOPI NACIONAL serão compartilhadas com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB. (AC)

Art. 22.....

II - aos demais artigos, a partir de 1º de março de 2014. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

DECRETO Nº 35.043, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera o item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (409ª alteração).

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 116/13, de 11 de outubro de 2013, e o Decreto Legislativo nº 2005, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de dezembro de 2013, DECRETA:

Art. 1º O item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE

ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
130		ICMS 116/13	De 1º/01/2014 até 31/12/2014.
	NOTA 2 – O inciso I da cláusula segunda do Convênio ICMS 116/13, de 11 de outubro de 2013, foi publicado no DOU de 18/10/2013, ratificado pelo Ato Declaratório nº 20/13, publicado no DOU de 7/11/2013, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2005, de 2013.		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

DECRETO Nº 35.044, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera os Cadernos I e II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS (410ª alteração), e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o Convênio ICMS 17/12, de 30 de março de 2012, o Convênio ICMS 134, de 16 de dezembro de 2011, o Convênio ICMS 123, de 16 de dezembro de 2011, e o Decreto Legislativo nº 2.000/2013, DECRETA:

Art. 1º O item 93 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido dos subitens 93.11 e com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE

O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
93		ICMS 17/12	A partir de 1º/12/13
93.11	A isenção prevista neste item aplica-se também ao taxista enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ com o CNAE 4923-0/01, nos termos do § 3º do art. 18-A da Lei Complementar Federal 123, de 14 de dezembro de 2006. (AC)	ICMS 17/12	
	NOTA 8 – O Convênio ICMS 17/12, de 30 de março de 2012, que alterou o Convênio ICMS 38/01, foi publicado no Diário Oficial da União de 09/04/12, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 5/12, publicado no DOU de 26/04/12 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2.000/2013, de 19/11/2013, publicado no DODF de 21/11/2013. (AC)		

Art. 2º O Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescido do item 171 com a seguinte redação:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO I

ISENÇÕES

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE

O ART. 6º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
171	Na importação e o diferencial de alíquotas, nas entradas provenientes de outras unidades da Federação, de locomotivas, vagões, trilhos, máquinas, aparelhos, equipamentos, suas partes e peças, desde que sejam destinados a empreendimentos de mobilidade urbana, no contexto da preparação da Copa do Mundo de Futebol FIFA 2014. (AC)	ICMS 134/11	De 1º/12/13 a 31/07/14.
171.1	O benefício de que trata este item, fica condicionado: I – à que a obra esteja listada em ato da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal como beneficiária; II – à comprovação do efetivo emprego das mercadorias e bens nas obras a que se refere este item; III - ao adimplemento de outras condições ou controles previstos na legislação tributária do Distrito Federal; IV – a não existência de produto similar produzido no país. (AC)		
171.2	A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas e equipamentos com abrangência em todo o território nacional. (AC)		
	NOTA 1 – O Convênio ICMS 134/11, de 16 de dezembro de 2011, foi publicado no DOU de 21/12/11, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº 01/12, publicado no DOU de 09/01/12, e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2000, de 2013, publicado no DODF de 21/11/2013.		

Art. 3º Os itens 23 e 28 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO I AO DECRETO Nº 18.955, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1997

CADERNO II

REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO

(OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES A QUE SE REFERE O ART. 7º DESTE REGULAMENTO)

ITEM/ SUBITEM	DISCRIMINAÇÃO	CONVÊNIO	EFICÁCIA
23	40% (quarenta por cento), na saída interestadual de alho em pó, sorgo, milho, sal mineralizado, farinhas de peixe, de ostra, de carne, de osso, de pena, de sangue e de víscera, calcário calcítico, caroço de algodão, farelos e tortas de algodão, de babaçu, de cacau, de amendoim, de linhaça, de mamona, de milho e de trigo, farelos de arroz, de girassol, de glúten de milho, de gérmen de milho desengordurado, de quirera de milho, de casca e de semente de uva e de polpa cítrica, glúten de milho, feno, óleos de aves, e outros resíduos industriais, destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal.	ICMS 123/11	A partir de 09/01/12
	NOTA 15 – O Convênio ICMS 123/11, de 16 de dezembro de 2011, que altera o Convênio ICMS 100/97, foi publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2011, ratificado pelo Ato Declaratório nº 01/12, publicado no DOU de 09/01/2012 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2000, de 2013, publicado no DODF de 21/11/2013.		
28	b) milho, quando destinado a produtor, à cooperativa de produtores, à indústria de ração animal ou órgão oficial de fomento e desenvolvimento agropecuário vinculado ao estado de destino. (NR)	ICMS 123/11	A partir de 01/12/13
	NOTA 15 – O Convênio ICMS 123/11, de 16 de dezembro de 2011, que altera o Convênio ICMS 100/97, foi publicado no Diário Oficial da União de 21/12/2011, ratificado pelo Ato Declaratório nº 01/12, publicado no DOU de 09/01/2012 e homologado pelo Decreto Legislativo nº 2000, de 2013, publicado no DODF de 21/11/2013.		

Art. 4º Ficam convalidadas, até a data de publicação deste Decreto, as operações com silagens de forrageiras e de produtos vegetais realizadas com a redução da base de cálculo do imposto prevista no item 23 do Caderno II do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

DECRETO Nº 35.045, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, para efeito de lançamento da Taxa de Limpeza Pública – TLP para o exercício de 2014 e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no § 6º do art. 4º da Lei nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, no parágrafo único do art. 67 da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Para o exercício de 2014, os Valores Básicos de Referência – A e B (VBR-A e VBR-B) a que se refere o art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 6.945, de 14 de setembro de 1981, são, respectivamente, R\$ 248,11 (duzentos e quarenta e oito reais e onze centavos) e R\$ 496,22 (quatrocentos

e noventa e seis reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

DECRETO Nº 35.046, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Fixa os valores mensais para cobrança, no exercício de 2014, da Contribuição de Iluminação Pública – CIP, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no art. 4º-A da Lei Complementar nº 4, de 30 de dezembro de 1994, no Anexo Único da Lei nº 4.941, de 27 de setembro de 2012, no art. 67, parágrafo único, da Lei nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, e na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, DECRETA:

Art. 1º Os valores mensais, para efeito de cobrança da Contribuição de Iluminação Pública – CIP no exercício de 2014, são os constantes do Anexo Único deste Decreto.
Parágrafo único. A cobrança dos valores de que trata este artigo será efetuada na fatura de consumo de energia elétrica, emitida pela empresa concessionária local de energia elétrica, nos meses de janeiro a dezembro de 2014, na forma do calendário estabelecido pela própria empresa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI
Governador em exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 35.046, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013

Unidades Consumidoras		
Faixa de Consumo Mês (kWh)	Residencial (R\$/mês)	Industrial, Comercial, Poder Público e Serviço Público (R\$/mês)
0 – 30	0,00	1,85
31 – 50	0,00	3,05
51 – 80	0,00	4,85
81 – 100	2,22	6,02
101 – 180	5,89	10,80
181 – 220	7,09	13,21
221 – 300	11,84	19,05
301 – 400	16,57	25,40
401 – 500	20,70	31,71
501 – 600	26,12	38,05
601 – 700	30,48	45,16
701 – 800	34,84	50,69
801 – 900	39,17	57,02
901 – 1.000	43,52	65,89
1.001 – 2.000	77,63	121,96
2.001 – 3.000	121,69	182,89
3.001 – 4.000	139,63	243,86
4.001 – 5.000	176,83	304,79
5.001 – 7.000	249,60	465,47
7.001 – 10.000	353,53	547,03
Acima de 10.000	408,93	554,49

DECRETO Nº 35.047, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Atualiza a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, para o exercício de 2014.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 92 e 100, VII, ambos da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto no inciso I do § 2º do artigo 66 da Lei

nº 5.164, de 26 de agosto de 2013, DECRETA:

Art. 1º Para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do exercício de 2014, a pauta de valores venais de terrenos e edificações é a utilizada para o lançamento do imposto do exercício de 2013, nos termos do art. 1º da Lei nº 4.985, de 10 de dezembro de 2012, acrescida do percentual de 5,58% (cinco inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

DECRETO Nº 35.048, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cria o grupo de trabalho com o objetivo de elaborar o plano de implementação do programa de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial. O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 48 do Regimento Interno, conforme Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2002, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o grupo de trabalho com o objetivo de elaborar o plano de implementação do programa de Financiamento Industrial para o Desenvolvimento Econômico Sustentável – IDEAS Industrial, previsto na Lei nº 5017/2013, com prazo de conclusão do trabalho de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por até dois representantes dos seguintes órgãos e entidades.

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, que exercerá a atividade de coordenação;

II - Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal;

III - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal;

IV - Banco de Brasília;

V - Federação das Indústrias do Distrito Federal.

Art. 3º Os órgãos integrantes indicarão seus representantes à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo de até sete dias úteis, após a publicação deste Decreto.

Art. 4º O grupo apresentará em um prazo de 15 (quinze) dias um cronograma de atividades e respectivos responsáveis pelas ações.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.
126º da República e 54º de Brasília

TADEU FILIPPELLI

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES

DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.725 de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Publicar relação dos Termos de Permissão de Uso Não-Qualificado, entregues aos ocupantes de áreas públicas definidas pela Lei nº 4.954 de 29 de outubro de 2012, e pelo Decreto nº 34.573 de 15 de agosto de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências legais:

Nº TERMO	NOME	CPF	Nº PROCESSO
1	MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA BEZERRA	130.661.964-53	362-005034/2013
2	DERMIVAL ALMEIDA FIALHO	079.706.173-87	362-005035/2013
3	ALMIR ANTONIO LUSTOSA VIEIRA	214.264.141-53	362-004907/2013
4	MARCO ANTONIO FERNANDES FERREIRA	140.775.586-20	362-004891/2013
5	MARCELO MARCIO GOMES DE SOUZA	585.360.941-68	362-004825/2013
6	JOSE FERNANDO CHAVES	368.893.770-87	362-004908/2013
7	ROSANGELA NUNES OIRES SOUZA	912.109.681-34	362-004658/2013
8	PAULO SERGIO BRAGA DA SILVA	036.063.161-43	362-004663/2013
9	JONON DE QUIROZ REGO	005.151.611-01	362-004683/2013
10	JOSE RIBAMAR CAIRES LOPES	237.681.693-91	362-004671/2013
11	THIAGO ALKIMIM RODRIGUES	025.106.121-31	362-004676/2013
12	JUCILDA DO SOCORRO MACÊDO COELHO SIQUEIRA	028.717.733-51	362-004669/2013
13	LEIZER TUCUNA DA SILVA	018.259.001-16	362-004651/2013

14	JULIA DE ASSIS SANTOS	372.027.661-91	362-004667/2013
15	JUDETE IDELFONCIO DE JESUS	351.887.071-87	362-004668/2013
16	NILDA DIAS DOS SANTOS	944.696.791-00	362-004664/2013
17	DANIELA SILVA DOS SANTOS	018.937.021-11	362-004632/2013
18	MARLENE CASTRO SILVA	007.458.281-08	362-004665/2013
19	DANIEL TUNES DOS SANTOS	215.830.993-87	362-004673/2013
20	COSME GOMES DANTAS	991.070.071-91	362-004631/2013
21	APARECIDA MARTINS COELHO	281.283.621-00	362-004629/2013
22	LOURIVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	226.496.201-10	362-004690/2013
23	MAGNO RODRIGUES MOREIRA	573.872.811-49	362-004649/2013
24	BELIZARIO BARBOSA SANTOS	649.890.036-91	362-004630/2013
25	DEUSIMAR RODRIGUES LIMA SOUZA	364.260.833-72	362-004633/2013
26	HILTON DIAS DE SOUZA	473.091.051-68	362-004644/2013
27	EUNICE DINIZ GUIMARAES TORRES	116.167.921-91	362-004640/2013
28	GILMAR RAMALHO DE ARAUJO	725.257.031-20	362-004641/2013
29	FRANCISCO SALES DO REGO	296.600.761-34	362-004635/2013
30	ABILIO ANTONIO DE OLIVEIRA	057.464.931-04	362-004752/2013
31	ALAN SENGY SACHEZ GOMEZ	730.601.191-04	362-005302/2013
32	ALMIRA LUCAS MENDES	599.309.931-34	362-004780/2013
33	ANA LUCIA ANDRADE TORRES	379.887.511-15	362-004755/2013
34	ANA MARIA DE SOUZA SANTOS	442.797.101-63	362-005300/2013
35	ANDRE BARBOZA RODRIGUES	887.353.201-25	362-004969/2013
36	APARECIDA BARBOSA RODRIGUES	393.465.011-20	362-004872/2013
37	ARNALDO BOLINJA RODRIGUES	062.726.149-34	362-004974/2013
38	AUREA DANTAS COSTA	294.961.874-04	362-004775/2013
39	AYLTON MACAUBA LEITE	358.442.721-53	362-004997/2013
40	CARLOS ALBERTO DE LIMA	318.964.131-53	362-005303/2013
41	CARLOS ANTONIO SIQUEIRA	903.866.804-00	362-004829/2013
42	CLAUDEMIR BEZERRA DO NASCIMENTO	066.934.315-34	362-004822/2013
43	CLAUDIO CARNEIRO LIRA	516.675.681-91	362-004971/2013
44	DAVID FERREIRA DE ALMEIDA	245.266.571-15	362-004988/2013
45	DAVID LECHTIG GARCIA	666.445.341-04	362-004759/2013
46	DELCE FERREIRA DE ALMEIDA	334.211.701-00	362-004987/2013
47	DELVANI FERREIRA DE ALMEIDA	279.820.171-34	362-004990/2013
48	DOLORIS DA COSTA VALE DE MORAES	114.886.891-72	362-004854/2013
49	DORA VIVIANA GONZALEZ	008.369.619-94	362-004805/2013
50	EDIAS MARIA PEIXOTO	462.007.541-87	362-004782/2013
51	ESTHER SIQUEIRA MOURA	143.762.371-91	362-004769/2013
52	FABIANA SOARES MARTINI	812.288.051-72	362-004880/2013
53	FABIANO DA SILVA BORGES	705.554.511-00	362-004920/2013
54	FABRICIO COSTA COPPI	821.155.401-15	362-004973/2013
55	FRANCISCO ALVES DA SILVA	118.835.021-87	362-004868/2013
56	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA	368.839.801-72	362-004989/2013
57	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	350.190.933-00	362-005046/2013
58	FRANCISCO VALDIR MELO	023.559.221-87	362-004817/2013
59	GABRIEL BARBOSA QUEIROZ MELO	101.564.294-20	362-004785/2013
60	GENIVAL RAMOS DE OLIVEIRA	606.140.641-04	362-004951/2013
61	GILBERTO DE SOUZA BORGES	250.731.685-34	362-004979/2013
62	GISLENE BORGES DE AZEVEDO	358.318.121-20	362-004959/2013
63	JOANA CLÁUDIA C. DE OLIVEIRA	455.452.431-00	362-004866/2013
64	JOÃO JORGE CAVALCANTE DE OLIVEIRA	048.064.842-53	362-004831/2013
65	JORGE MATIAS FREIRE FILHO	150.826.791-04	362-004869/2013
66	JOSE CORDEIRO DA SILVA	875.897.291-91	362-004985/2013

67	JOSE GOMES PEDROSA	443.684.531-15	362-004912/2013
68	JOSE GONÇALVES DOS SANTOS	084.270.111-72	362-005031/2013
69	JOSE LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS	597.794.627-91	362-004993/2013
70	JOSE NEUTON FALCÃO MORAIS	177.047.402-10	362-004765/2013
71	JOSE SOARES	023.908.222-00	362-005304/2013
72	JOSE VALDISON SANTANA	170.235.801-15	362-004893/2013
73	JOSINO ALVES EVANGELISTA	151.887.791-53	362-004921/2013
74	JUDAS TADEU CREDMANN	317.558.951-00	362-004884/2013
75	KEESLEW CAIXETA	536.506.116-00	362-004994/2013
76	KESCE WILLIM CAIXETA DE CASTRO	902.058.636-04	362-004998/2013
77	LEDAN RODRIGUES DOS SANTOS	822.894.761-53	362-004787/2013
78	LEILA MARQUE DOS SANTOS	056.917.916-56	362-004991/2013
79	LETICIA CAIAFA TORRES DINIZ GONZAGA	848.490.701-59	362-004761/2013
80	LIDIA CECILIA DA SILVA	224.559.061-91	362-004828/2013
81	LUZENIRA CORDEIRO DA SILVA	774.589.404-25	362-004816/2013
82	LUZIMAR SOUSA COSTA	444.371.291-72	362-005042/2013
83	MARCELINO LIMA DA SILVA	702.196.561-34	362-004894/2013
84	MARI TEREZINHA DOS REIS MORONI	645.060.700-97	362-004897/2013
85	MARIA ALVES PEREIRA	455.143.481-72	362-004774/2013
86	MARIA AUGUSTA C. IRALA	046.403.901-06	362-005033/2013
87	MARIA AUXILIADORA VALERIO DA SILVA	335.028.541-49	362-004855/2013
88	MARIA DAS DORES SILVA	223.774.921-34	362-005486/2013
89	MARIA LEONICE BARBOSA	084.879.361-72	362-004827/2013
90	MARIA NEIDE PAULINO DE OLIVEIRA	350.215.519-49	362-005005/2013
91	MARIVALDO MACAÚBA PADRE	634.690.811-15	362-005003/2013
92	MARIZETE BARBOSA DE OLIVEIRA ANDRADE	563.716.161-53	362-004858/2013
93	MAURICIO PEREIRA GOMES	033.100.816-56	362-004882/2013
94	MAX VINICIUS VENUS CIPIAO GOMES DA SILVA	339.499.641-34	362-004975/2013
95	NELSON APARECIDO LIRA	334.256.471-72	362-004995/2013
96	NEURILENE LEAL DE CARVALHO	886.274.461-72	362-004982/2013
97	NEUSA ALAIDE BOLINJA JUPI	409.257.819-91	362-004874/2013
98	NOEMIA S. PEREIRA DE SANTOS	239.567.981-04	362-004946/2013
99	NYLBERTSON LOPES LIMA	225.840.561-00	362-004792/2013
100	OLIVEIROS DE ALMEIDA GRILLI FILHO	118.653.856-20	362-004853/2013
101	OSVANILDO ALVES BRANDÃO	115.998.981-87	362-004764/2013
102	OZENEIDE CORPIO DOS SANTOS	186.292.961-00	362-004913/2013
103	PAULO FERNANDO DE MORAES SILVA	023.618.171-87	362-004856/2013
104	PEDRO BOLINJA RODRIGUES	074.772.799-68	362-004960/2013
105	PEDRO PAULO LIMA DA SILVA	329.999.553-49	362-004830/2013
106	RAMOM SAMPAYO ALVAREZ JUNIOR	773.850.471-49	362-004970/2013
107	RENATO DA SILVA ARAUJO	013.555.931-66	362-005000/2013
108	RITA MILAIR DANTAS CREDMANN	221.725.301-82	362-004888/2013
109	RONALDO MANOEL PEREIRA DA SILVA	138.768.438-80	362-004918/2013
110	RONÉ CARLOS DE OLIVEIRA MACHADO	380.132.010-00	362-004790/2013
111	RONÉI CASTRO DE SOUZA	515.980.191-04	362-004966/2013
112	ROSILENE FERREIRA DE SANTANA	606.440.361-68	362-004861/2013
113	RUBEM DE LIMA FRANÇA	851.858.091-91	362-004981/2013
114	SAMUEL CREDMANN	004.077.201-20	362-005007/2013
115	SAMUEL MARTINS DA SILVA	016.215.001-60	362-004977/2013
116	SEBASTIAO LOPES CASTELO BRANCO JUNIOR	279.566.521-20	362-005306/2013
117	SEBASTIAO MACAUBA LEITE	399.733.361-00	362-004999/2013
118	SONJA LOPES LIMA GONÇALVES	229.916.033-72	362-004901/2013

119	WALCYMARA SANTIAGO DA ROCHA	287.747.361-91	362-004860/2013
120	MARIA ALVES PEREIRA	455.143.481-72	362-004774/2013
121	ALDENOR SANTANA	238.796.531-00	362-004748/2013
122	DELIO ALVES FERREIRA	308.488.739-04	362-004986/2013

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
PASEM ASAD NIMER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 31.725 de 25 de maio de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Publicar relação dos Termos de Permissão de Uso Não-Qualificado, entregues aos ocupantes de áreas públicas, em feiras livres, permanentes e shopping feiras do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 4.748 de 02 de fevereiro de 2012, tendo em vista o cumprimento das exigências legais:

RELAÇÃO DE TERMOS PARA PUBLICAR DODF

Nº do Termo	NOME	CPF	Nº PROCESSO
1	JANAINA ROCHA FERREIRA	917.466.201-53	362-002152/2012
2	BARBOSA JOSÉ RIBEIRO	374.043.001-00	362-002024/2012
3	REGINALDO LUIS DA SILVA	432.751.503-59	362-002023/2012
4	LUISMAR ARANTES BERNARDES ALVES	980.741.301-00	362-002056/2012
5	EDINALIA FRANCISCA DA SILVA	287.831.821-87	362-002149/2012
6	TEREZA FERREIRA DA SILVA	561.115.411-53	362-002004/2012
7	MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTI SOARES	009.034.031-02	362-002007/2012
8	JORDAN BORGES SANTANA	986.280.381-91	362-002016/2012
9	SANDRA REJANE MAIA CARVALHO	162.518.928-11	362-002054/2012
10	MARIA NILDA DE OLIVEIRA	350.550.811-04	362-002017/2012
11	MARIA JOSÉ FREITAS LAU	316.911.701-78	362-002148/2012
12	ANA MARIA LACERDA DINIZ	004.760.551-05	362-002015/2012
13	MARIA GORETT DE OLIVEIRA GONÇALVES	186.515.771-68	362-002014/2012
14	JOSIMAR PEREIRA CRUZ	382.518.172-34	362-002012/2012
15	GENIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	657.941.413-87	362-002010/2012
16	MARCIA HELENA SILVA	006.528.966-85	362-002095/2012
17	EDIVANALDO CORDEIRO DA SILVA	991.894.374-20	362-002124/2012
18	IRACI PEREIRA PRIMO	602.045.911-04	362-002129/2012
19	MARIA JAILMA NOBRE DE ABRANTES NOGUEIRA	001.936.811-96	362-002125/2012
20	MARIA QUERMINA DA SILVA	118.957.991-04	362-002075/2012
21	JACIRA MARIA RODRIGUES BRITO	247.758.001-91	362-002096/2012
22	LUCIANA NASCIMENTO DA SILVA	605.424.461-20	362-002069/2012
23	MARIA DOLORES VIANA FERREIRA	221.475.941-72	362-002070/2012
24	TEREZINHA ODON CARIRI DA SILVA	116.125.251-72	362-002066/2012
25	MAURICIO DE SOUSA BORGES	057.007.763-08	362-002063/2012
26	REGINA MARIA RIBEIRO MIRANDA	116.471.911-49	362-001631/2012
27	TALITA DA SILVA LIMA	041.292.655-55	362-001626/2012
28	FRANCISCA MIGUEL DE FREITAS VIEIRA	316.868.931-91	362-001637/2012
29	RITA ALVES DA ROCHA	121.201.381-68	362-001628/2012
30	JOSEFA MARIA INTERAMINENSE	297.247.081-87	362-001638/2012
31	LIDIO PEREIRA DA PENA	072.681.901-82	362-001629/2012
32	TEREZA MARIA DIAS PEREIRA	805.861.983-34	362-001590/2012
33	ELZA CORREIA SOBRINHO	247.715.201-78	362-002034/2012
34	INOCÊNCIO DIDÓ FILHO	552.133.913-20	362-002055/2012
35	MARIA LEITE DE MELO DA SILVA	221.327.081-34	362-001594/2012
36	JARIS BARBOSA PEREIRA	505.538.101-97	362-002048/2012
37	SÔNIA MARIA ALVES CARVALHO	380.925.901-25	362-001592/2012
38	PEDRO REINALDO DE CARVALHO SILVA	797.821.401-04	362-001593/2012

39	ELENICE DE JESUS MARTINS DOS SANTOS	484.069.371-49	362-002053/2012
40	ROMISLAINE BATISTA SOARES	697.922.241-49	362-001577/2012
41	DIVINA LUCIA RODRIGUES RIBEIRO	908.092.031-20	362-001583/2012
42	MILEIDE QUEIROZ DE SOUSA	032.694.101-07	362-001588/2012
43	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DE SOUZA	785.459.431-72	362-001574/2012
44	MARIA YEDA PEREIRA JUNIOR	111.715.963-91	362-001581/2012
45	SELIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	686.710.675-72	362-002025/2012
46	JOSE CARLOS AMADOR DA SILVA	858.685.824-20	362-001559/2012
47	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA	030.008.541-93	362-001587/2012
48	SANDRA MARIA DE BRITO SILVA	412.684.153-91	362-001567/2012
49	ENEDILCE LUZIA DE OLIVEIRA	375.969.851-49	362-001586/2012
50	INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO	213.747.591-04	362-001584/2012
51	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUSA	504.188.821-34	362-001688/2012
52	MARIA DE JESUS RODRIGUES	155.378.701-34	362-001650/2012
53	JOSÉ JOAQUIM DE FARIA	149.153.241-68	362-001623/2012
54	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO PEREIRA	494.636.401-34	362-001625/2012
55	MARIANA NERE BRITO	905.960.801-15	362-001496/2012
56	MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	728.048.901-04	362-001547/2012
57	ALMIR MACEDO RIBEIRO	702.221.181-72	362-001494/2012
58	SILONITA COSTA MEDEIROS	183.517.271-72	362-001558/2012
59	SIMONE BEZERRA VERAS DA SILVA	646.724.091-04	362-001647/2012
60	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA	369.915.894-20	362-001548/2012
61	LIND'ALVA FERREIRA DOS REIS	401.898.991-15	362-001487/2012
62	AMÉLIA CORDEIRO DAS NEVES	151.696.851-49	362-001549/2012
63	MARIA ARAÚJO MOURA DOS SANTOS	289.858.001-59	362-001645/2012
64	IRACI FERREIRA DE SENA	344.042.471-04	362-001557/2012
65	ANTONIA PEREIRA NEVES	132.640.443-15	362-001484/2012
66	FRANCISCO NARCISO DA SILVA	143.828.491-87	362-001562/2012
67	LUCIANA FERNANDES ALBUQUERQUE	692.810.921-15	362-002079/2012
68	LUCÉLIA ROCHA FERREIRA	938.900.521-34	362-001614/2012
69	NOÊMIA DO CARMO OLIVEIRA SANTOS	113.774.961-04	362-001649/2012
70	CARMEN SILVIA BARBOSA DE CASTRO	795.545.201-15	362-001686/2012
71	JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA	121.481.051-91	362-001597/2012
72	ANTONIO DE SOUSA ARAUJO	647.515.111-49	362-001598/2012
73	MARIA JULIA DE SOUZA ROCHA	079.205.393-15	362-001493/2012
74	ANTONIO PADRE SOBRINHO	202.922.104-00	362-002032/2012
75	WANDECLÉIA LIMA DA CONCEIÇÃO	039.339.211-20	362-002037/2012
76	LEUDOMAR SILVA OLIVEIRA	008.252.751-21	362-002001/2012
77	RITA ACACIA MENDES DA SILVA	443.613.941-72	362-001505/2012
78	ANA MARIA SOUSA DA COSTA	292.351.033-04	362-001504/2012
79	SERGIIVALDO DOS SANTOS RAMOS	756.105.665-68	362-001550/2012
80	MARIAIVONET MAMEDE CAMPOS	938.941.981-68	362-001498/2012
81	ANDRÉA QUEIROZ MESSIAS DA SILVA	563.222.911-49	362-001555/2012
82	ERMESON DE OLIVEIRA SILVA	933.154.141-49	362-001709/2012
83	IRACY DANTAS PASSOS	789.370.351-20	362-001531/2012
84	MARIA APARECIDA ALVES DE BRITO	366.715.921-87	362-001707/2012
85	TEREZINHA ESMARALDO NOGUEIRA	764.647.841-53	362-001519/2012
86	MÁRIO BARBOSA MENDES	146.804.911-91	362-001551/2012
87	joao josé da silva	034.027.271-59	362-001508/2012
88	GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	229.519.894-15	362-001711/2012

89	RIBAMAR JOSÉ DE ALMEIDA	493.087.181-68	362-001706/2012
90	ROBSON DOS SANTOS SILVA	984.110.201-34	362-001679/2012
91	LAUDICEIA FERREIRA CAVALCANTI	988.533.411-49	362-001618/2012
92	LILIANE MOREIRA DE AZEVEDO	720.338.601-59	362-001716/2012
93	EUNICE GOMES MAMEDE	089.531.437-13	362-001601/2012
94	ORLANDO MARTINS FERREIRA	890.621.915-68	362-001715/2012
95	FRANCISCO LUSILSO FONTE-NELE	306.043.973-72	362-001870/2012
96	DOMINGOS ALVES NETO	155.362.381-91	362-001860/2012
97	JACKSSON DE SOUZA	861.331.608-53	362-001868/2012
98	MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	586.453.574-53	362-001673/2012
99	JESUS SALES	357.767.221-87	362-001872/2012
100	LUCILENE SILVA DURANS	256.987.703-44	362-001869/2012
101	GERALDO RODRIGUES	224.660.451-68	362-001608/2012
102	BETYANE MOURA ROSA DE ALBUQUERQUE	783.004.601-87	362-001719/2012
103	CELSO PEREIRA BEZERRA	169.039.862-00	362-001722/2012
104	ANTÔNIO GOMES COSTA	483.003.651-68	362-001871/2012
105	SOLANGE SOUSA FERREIRA	473.184.301-49	362-001516/2012
106	HILDETE FERNANDES ANDRADE	149.630.861-15	362-001514/2012
107	PRICILA DE SOUZA ARAUJO	043.392.041-61	362-002064/2012
108	MARLY SANDRA GONÇALVES DE ARAUJO	876.069.331-20	362-002065/2012
109	AUDENY FABIO PADRE	738.905.964-87	362-002060/2012
110	ELIZABETH PEREIRA ALVES	601.962.621-00	362-001721/2012
111	DELIANE OLIVEIRA DO CARMO	985.500.551-15	362-002040/2012
112	ANDERLÂNDIA XAVIER DE SOUSA CAMPOS	036.229.331-78	362-001606/2012
113	PEDRO GALVÃO BITENCOURT	400.531.641-72	362-001968/2012
114	JAQUES DOUGLAS GUTEMBERG MESSIAS NASCIMENTO	007.974.731-06	362-001966/2012
115	RAIMUNDO FREITAS OLIVEIRA	183.740.771-15	362-001996/2012
116	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA VIANA	468.069.381-91	362-001936/2012
117	ANAIR HELENA XAVIER LIMA	342.885.201-00	362-001942/2012
118	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA	645.753.141-53	362-001946/2012
119	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SOUZA	071.602.874-36	362-001675/2012
120	LUCIVÂNIA ALVES DA SILVA	861.035.801-10	362-001939/2012
121	MARIA FERNANDES	179.835.171-49	362-001970/2012
122	MARIA EUGENIA GOMES DA SILVA	814.568.671-72	362-001678/2012
123	IZAEL SIMIÃO DA SILVA	564.101.661-68	362-001851/2012
124	GILVACI DOS SANTOS SALDANHA	223.484.501-79	362-001881/2012
125	DAIZY MENDES BATA	770.227.691-68	362-001845/2012
126	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO	584.808.701-68	362-001667/2012
127	IOLANDA ALEXANDRINA FERNANDES	329.922.381-04	362-002021/2012
128	MARIA DA SILVEIRA TRINDADE	516.174.121-04	362-001993/2012
129	MARA RUBIA ARAUJO DO NASCIMENTO SILVA	603.478.721-15	362-001668/2012
130	HILDEBRANDO DE CASTRO FILHO	112.891.201-53	362-001864/2012
131	MARIA DO CARMO DE JESUS XAVIER	386.525.871-91	362-001992/2012
132	ELIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	721.991.691-15	362-001666/2012
133	MANOEL SOARES LEITE	118.739.301-00	362-001783/2012
134	ANA LÚCIA CAMPOS MAMEDE	870.740.441-72	362-001781/2012
135	ANORACÍ DE SOUSA RAMOS	780.738.631-20	362-001991/2012
136	WILTON PIRES DE OLIVEIRA	784.352.931-49	362-001987/2012
137	MARIA SALETE GOMES LOPES	265.643.861-68	362-002146/2012
138	AURIVIA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	563.807.801-06	362-002120/2012
139	ELIZA FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA	372.843.631-34	362-002118/2012

140	MARIA DO SOCORRO SOUZA ROCHA	079.205.473-34	362-001982/2012
141	ANA ESMERI AMARO	339.567.151-87	362-002121/2012
142	ZELIA VICENTE DE MESSIAS	373.564.611-53	362-002131/2012
143	MARIA BRITO ROCHA LUZ	393.296.401-25	362-001796/2012
144	ANDRÉIA GONÇALVES DE PAULA	573.179.411-15	362-001907/2012
145	CLOVES DE SOUSA BASTOS	025.196.071-49	362-001906/2012
146	CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS	723.037.001-91	362-001876/2012
147	NILSON MENDES DA SILVA	248.281.141-49	362-001877/2012
148	RITA MARIA CORREIA TORRES	373.282.551-53	362-001875/2012
149	GERALDO BESERRA SALDANHA	114.842.841-00	362-001878/2012
150	FRANCISCO ALVES DA SILVA	165.189.948-78	362-001890/2012
151	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	013.558.681-06	362-002133/2012
152	SANTIL VIEIRA DA SILVA	150.352.551-15	362-002113/2012
153	ADONIAS ALVES DE SOUZA	392.487.474-34	362-001917/2012
154	FRANCISCO RODRIGUES MARTINS	862.112.001-10	362-002117/2012
155	HELENILCE GOMES MOREIRA	523.647.041-20	362-002112/2012
156	HIDELBRANDO SOARES DE CASTRO NETO	400.058.441-34	362-001804/2012
157	EDNA MARIA NEPOMUCENO BEZERRA	601.958.601-44	362-002100/2012
158	MARIA JOSE DE SOUZA	156.724.923-04	362-002103/2012
159	MARIA RODRIGUES LOPES E SILVA	313.371.471-68	362-002108/2012
160	MARIA UCHOA ALVES	399.047.761-72	362-001958/2012
161	MAXIMO GUEDES DE MATOS NETO	354.402.365-20	362-001929/2012
162	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA CARVALHO CAVALCANTE	179.604.521-72	362-001961/2012
163	ISMERALDO BELEM RODRIGUES	305.080.451-34	362-002106/2012
164	IVETE RIBEIRO DA SILVA	921.271.501-04	362-001928/2012
165	MARIA LUIZA AGUIAR LOUZEIRO DIDÓ	226.969.541-00	362-001926/2012
166	MARIA MACEDO DE SOUZA	431.730.122-91	362-001919/2012
167	ELENICE BARBOSA DE OLIVEIRA LUZ	308.565.741-04	362-001925/2012
168	MARIA SOLANGE ANDRIOLA CAMPOS	477.510.451-91	362-002085/2012
169	LUIZ AUGUSTO	289.690.301-15	362-002135/2012
170	LÚCIA MARIA DE LIMA CRUZ	523.679.911-20	362-001930/2012
171	DEUSIRENE NEPOMUCENO BEZERRA	343.572.541-91	362-002102/2012
172	GERALDA MONTEIRO DA SILVA	380.939.281-20	362-001787/2012
173	MARIA DA GUIA TARGINO DE SOUSA	214.615.201-00	362-001937/2012
174	NEIDE DIAS PEREIRA	552.349.251-53	362-002142/2012
175	BENEDITA MARQUES ALVES	392.376.561-49	362-001546/2012
176	CRISTINA ALVES NOBRE ALCANTARA	115.647.681-04	362-002008/2012
177	JOANA DE SOUSA	182.439.751-87	362-001913/2012
178	CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	717.502.401-06	362-001957/2012
179	IVONETE PEREIRA JUNIOR	386.469.431-00	362-001788/2012
180	JOVILEIDE ALVES DA SILVA	981.243.074-15	362-001799/2012
181	ANA MARIA BRITO SILVA	802.849.733-00	362-001815/2012
182	JOÃO ALVACY NUNES DA SILVA	215.109.381-68	362-001825/2012
183	MARIA LUZINETE QUEIROZ	579.875.151-34	362-001824/2012
184	LUCILENE DIAS DE SOUZA	658.681.961-04	362-001823/2012
185	MARIA DE LOURDES LINS	289.680.341-68	362-001827/2012
186	MARIA ANTONIA MELO FONSECA	094.872.123-53	362-001808/2012
187	SINARIA CORDEIRO PINHEIRO RODRIGUES	799.794.241-68	362-001831/2012
188	NATANAEL MORAES E SILVA	898.466.211-91	362-001853/2012
189	RONIVON OLIVEIRA NASCIMENTO	034.142.116-29	362-001852/2012
190	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	066.908.071-34	362-001810/2012
191	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PAIVA	505.108.191-68	362-002114/2012
192	FIRMINO TIBURCIO DA SILVA	218.838.904-20	362-002116/2012

193	FLAVIANE FARIA ALVES	984.313.901-15	362-002094/2012
194	JOÃO MATIAS PINTO	379.971.653-04	362-002084/2012
195	JOSIAS FERNANDO FILHO	099.492.833-53	362-002080/2012
196	PEDRO PESSOA DE QUEIROZ	209.719.071-53	362-001536/2012
197	IVANEIDE GONÇALVES SILVA	402.270.903-06	362-002081/2012
198	MARIA RÚBIA DA SILVA OLIVEIRA	428.315.041-04	362-001537/2012
199	MATILDE NUNES SOBRAL	248.837.351-68	362-001830/2012
200	IRACI BRANDÃO ABRANTES	552.468.501-53	362-001828/2012
201	CIRILA BORGES DE OLIVEIRA	646.532.501-20	362-001539/2012
202	JAQUELINE ARANTES BERNARDES ALVES	824.824.541-15	362-001817/2012
203	DARCY DA SILVA SANTANA	313.524.991-34	362-001833/2012
204	CLEUDES RABELO ANDRADE	184.010.401-59	362-001529/2012
205	ERALDO CUNHA DE OLIVEIRA	458.037.901-25	362-001521/2012
206	RAIMUNDA ALVES PEREIRA	393.033.491-72	362-001838/2012
207	MARIA DO SOCORRO SEVERINO DE ARAUJO	730.201.091-91	362-001855/2012
208	MANOEL DAMIÃO LOURENÇO DOS SANTOS	059.588.061-49	362-001533/2012
209	LUZINETE BELARMINO NOGUEIRA	245.741.981-68	362-001840/2012
210	MARIA DE LOURDES MONTEIRO ALECRIM	154.343.381-20	362-001839/2012
211	LEANDRO JOSÉ VIEIRA DA SILVA	698.180.021-72	362-001534/2012
212	IVANILDO PEREIRA DA SILVA	893.633.374-72	362-001541/2012
213	ALFREDO DA ROCHA BITO	085.299.811-20	362-001524/2012
214	FRANCISCO XAVIER FERREIRA E SOUZA	121.312.611-87	362-001522/2012
215	GERALDO MAGELA SANTANA	197.323.766-00	362-001526/2012
216	OSCARINA ANTONIA DE ABRANTES	222.368.301-06	362-001513/2012
217	LUZIANE DA SILVA SATELIS	917.614.331-72	362-001525/2012
218	MARIA DE LOURDES SOARES DE SOUZA	435.975.725-53	362-001528/2012
219	ANTÔNIA FRANCISCA DE CASTRO	583.721.801-72	362-001980/2012
220	FRANCISCA DORALICE DE PINHO	855.884.151-91	362-001975/2012
221	HELENA ABREU DE ALMEIDA	619.962.891-87	362-001978/2012
222	JOSIANE ALVES BEZERRA	005.717.901-86	362-001977/2012
223	GLAUCIA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	443.717.641-34	362-002082/2012
224	JOSÉ EDUARDO DE SOUZA	097.089.365-53	362-001959/2012
225	LEANDRO VITORINO DE PINHO	038.055.251-50	362-001915/2012
226	RAIMUNDO SIDINEI RODRIGUES MENDONÇA	694.240.041-68	362-002130/2012
227	FRANCISCA CHAGAS DE PINHO AMANCIO	015.025.361-37	362-002019/2012
228	ONILIA FERNANDES	833.930.211-68	362-002003/2012
229	EVA COELHO DE SOUSA	008.093.171-50	362-002006/2012
230	NOEME DA SILVA CARVALHO	184.155.201-15	362-002022/2012
231	ERMINA SARAFIM DOS REIS	101.815.391-87	362-002107/2012
232	WAGNER ANDRÉ MENDES DE MORAES	704.511.171-15	362-002128/2012
233	ANTONIO MODESTO GOIS	113.033.791-04	362-002038/2012
234	GILEIDE ADELAIDE DA SILVA	631.627.174-34	362-002042/2012
235	JOANA D'ARC RAMOS DOS SANTOS	799.066.481-04	362-002046/2012
236	ANTONIA MARIA AMORIM SOUSA	121.456.961-72	362-002049/2012
237	MARIA TEREZINHA MARTINS DA SILVA	343.033.161-72	362-002026/2012
238	JOSÉ VICENTE DA SILVA IRMÃO	073.180.301-91	362-002043/2012
239	RENILDA MARIA DA SILVA MAIA	659.104.271-72	362-002028/2012
240	IVANICE RODRIGUES MARTINS	898.954.951-53	362-001985/2012
241	SIMÃO TAVARES CÂNDIDO	711.590.291-72	362-002027/2012
242	FRANCISCO CARLOS ANDRADE BITENCOURT	411.129.111-20	362-002030/2012
243	MARIA DE LOURDES DANTAS	504.610.441-53	362-001997/2012
244	PATRICIA DA SILVA	696.283.781-04	362-002059/2012

245	ANTONIO ROQUE	125.119.604-78	362-002058/2012
246	EDSON OLIVEIRA SOUZA	602.991.421-91	362-002061/2012
247	RITA MARIA DA CONCEIÇÃO NERES	417.125.011-00	362-002062/2012
248	EVELINE NOGUEIRA LIMA	914.357.303-72	362-002057/2012
249	ALESSANDRO SOUZA VITAL	863.939.103-30	362-001662/2012
250	ALGEMIRA FERNANDES DOS SANTOS	145.171.321-53	362-001658/2012
251	ANTONIA CLAUDIA MATIAS RODRIGUES	934.296.571-72	362-001659/2012
252	ARLINDA SANTANA SILVA SOUSA	410.211.421-15	362-001670/2012
253	MARTA RODRIGUES SILVA DE VASCONCELOS	011.914.751-31	362-001664/2012
254	WANDSON FREITAS DE ABRANTES	010.629.871-28	362-001657/2012
255	ERISVALDO ALVES MARTINS	784.498.121-00	362-001569/2012
256	ALTAMIRO PEREIRA DE OLIVEIRA	046.645.311-68	362-001564/2012
257	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS	184.519.423-34	362-002089/2012
258	GEUCINEIDE DE SOUSA MARIÑO	775.894.241-53	362-002071/2012
259	CARLOS EDUARDO COSTA CAMELO DE OLIVEIRA	037.219.551-29	362-001786/2012
260	EDIVALDO BORGES DA SILVA FILHO	477.890.261-00	362-001797/2012
261	GILCILENE FERNANDES DA SILVA	578.247.541-20	362-001790/2012
262	MARIA VANDA RODRIGUES MARTINS	694.592.403-30	362-001609/2012
263	TEODORO PEREIRA GALVÃO	270.566.003-87	362-001613/2012
264	MARIA DEUZILENE RIBEIRO	225.227.461-04	362-001802/2012
265	VANUZA DO NASCIMENTO SILVA	711.956.881-72	362-001789/2012
266	APARECIDA ANDREIA SANTANNA DE OLIVEIRA	536.706.551-15	362-001834/2012
267	DILSON ANDRADE BITENCOURT	487.404.115-91	362-001836/2012
268	EDMAR DOS SANTOS SOUSA	565.146.891-91	362-001811/2012
269	MANOEL FRANCISCO SOARES	927.464.544-91	362-001829/2012
270	MARIA APARECIDA RAMOS	145.280.371-49	362-001832/2012
271	TAÍS SARA MESQUITA DE FARIAS	012.857.731-28	362-001841/2012
272	MARIA LUZIA DO NASCIMENTO	398.675.101-78	362-001813/2012
273	ALEXANDRE ALMEIDA BATISTA	697.716.691-68	362-001843/2012
274	DAURA JOSE DE SOUSA	368.934.801-30	362-001821/2012
275	FERNANDA ROCHA LUZ DE SOUSA	025.653.831-00	362-001822/2012
276	GILVAN PEREIRA RAMALHO	538.358.831-00	362-001844/2012
277	IVANEIDE PADRE BADU	584.772.411-04	362-001818/2012
278	MARIA DE LOURDES ALVES BEZERRA	309.963.501-44	362-001826/2012
279	LENICE ALVES DE LIMA	564.731.921-15	362-001820/2012
280	EDSON DE OLIVEIRA BRAGA	308.368.161-53	362-001635/2012
281	JOSÉ ADAILTON DO CARMO	657.238.055-68	362-001633/2012
282	JOSÉ DOS SANTOS	078.857.253-91	362-001642/2012
283	MARIADO SOCORRO RODRIGUES MARTINS	163.239.631-91	362-001683/2012
284	JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA	965.886.596-87	362-001651/2012
285	JOÃO JOSÉ DE MATOS	032.647.341-68	362-001685/2012
286	ANTONIO PINTO NETO	308.093.983-20	362-001682/2012
287	CRISPINIANO MENDES JUNQUEIRA	124.993.151-72	362-001497/2012
288	EDINEIDE EVARISTO PENA	710.544.991-87	362-001491/2012
289	EDNANCY SPINDOLA COSTA ARAUJO	150.343.801-53	362-002050/2012
290	JANETE DE ARAUJO IRINEU	859.973.901-87	362-001489/2012
291	JOAQUINA MOREIRA FARIA	339.675.711-49	362-001488/2012
292	MARIA ALESSANDRA DE LIRA RODRIGUES	658.739.711-53	362-002052/2012
293	SANDRA FERNANDES DA SILVA	908.364.561-49	362-001579/2012
294	SÔNIA DE OLIVEIRA REINALDO MOREIRA	317.555.501-20	362-001490/2012
295	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	032.752.481-20	362-001501/2012
296	ADAILTON TADEU ALVES	222.321.171-20	362-001509/2012

297	MILA STELLA CARDOSO DOS SANTOS	048.709.581-20	362-001981/2012
298	CARLOS ROBERTO DA SILVA	335.178.511-91	362-001556/2012
299	PAULA CRISTINA DA SILVA	000.044.251-89	362-001553/2012
300	WENDEL PEREIRA SANTOS BORGES	006.610.001-17	362-001554/2012
301	MARIA ALVES DA COSTA PAULO	620.609.611-49	362-001856/2012
302	JOSÉ TAVEIRA DA SILVA	150.107.671-04	362-001506/2012
303	JUSCILENE FERREIRA DE PAULA CRUZ	114.662.273-20	362-001532/2012
304	NEUZA MARIA DA CONCEIÇÃO	462.975.371-00	362-001535/2012
305	BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS	066.532.191-00	362-001643/2012
306	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SOARES	145.280.451-68	362-001934/2012
307	LEONARDO LIMA DOS SANTOS	033.269.441-01	362-001884/2012
308	ANTONIO EVANGELISTA E SILVA	042.724.981-34	362-001849/2012
309	ANTÔNIA RODRIGUES LEITE MARQUES	583.916.651-00	362-001863/2012
310	ALCIMAR NUNES LEITE	486.410.901-00	362-001882/2012
311	FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA	324.315.382-49	362-001607/2012
312	MARIA JOSÉ DA SILVA	773.542.651-87	362-001712/2012
313	OTILIA MONTEIRO DE SOUSA COURA	395.739.744-87	362-001599/2012
314	ILDA COSTA SILVA	182.113.721-34	362-001681/2012
315	DAVIDSON MONTEIRO ABREU	858.500.551-34	362-001800/2012
316	MARIA GOMES DE SOUSA ALVES	524.197.541-15	362-001480/2012
317	MARICÉLIA XAVIER DE SOUZA	989.826.801-87	362-001708/2012
318	ERMELINA COSTA DOS SANTOS SILVA	391.077.364-87	362-001995/2012
319	CLAUDIO ALVES COSTA	468.164.451-04	362-001865/2012
320	JACIARA PORTO SOUZA	229.467.758-79	362-001862/2012
321	LILIAN SOARES DE SOUZA	933.271.451-72	362-001885/2012
322	EUGENIO RAINY SCHMOEGEL	579.747.481-68	362-001672/2012
323	MARCELO DOS SANTOS DIAS	946.368.001-25	362-001859/2012
324	MARCIONILA LUCIA DA SILVA	286.919.381-53	362-001718/2012
325	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	339.571.851-49	362-001883/2012
326	LORENE BANDEIRA DE SOUSA BARBOSA	712.791.161-91	362-001866/2012
327	GILVANIA LEMOS FIGUEIREDO DE FREITAS	553.231.031-91	362-001632/2012
328	MARIA MARLENE DA SILVA	658.211.901-00	362-001717/2012
329	MARIA APARECIDA GOMES	277.205.511-68	362-001967/2012
330	MARIA GORETE TELES ANDRE	316.545.331-49	362-001723/2012
331	MARIA DO ESPIRITO SANTOS RODRIGUES MARINHO	863.429.161-87	362-001619/2012
332	MARCUS ALAN GOMES	565.388.391-34	362-002029/2012
333	MARIA HELENA PEREIRA GALVÃO	244.805.761-34	362-002143/2012
334	ANDREA COELHO DE SOUSA	006.788.531-42	362-002041/2012
335	MARIA DO LIVRAMENTO DIAS FRANÇA	741.685.253-68	362-002141/2012
336	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	287.182.321-91	362-002090/2012
337	ELTON SILVA OLIVEIRA	710.801.121-20	362-002074/2012
338	ZILMA MARCOS DOS SANTOS	734.458.433-68	362-002115/2012
339	ANA MARIA ALVES DA SILVA	021.366.284-10	362-002145/2012
340	ANA MARIA OLIVEIRA LIMA	054.631.903-30	362-002139/2012
341	ARLINDA DE JESUS CARVALHO AMORIM SOUSA	184.792.433-68	362-002098/2012
342	GERALDO LUCIO DOS SANTOS	209.904.211-04	362-002018/2012
343	JOSÉ VALDERI ALCANTARA DE CARVALHO	084.624.881-68	362-001515/2012
344	IRENE FERNANDES DE ARAÚJO TIMBO	305.280.031-00	362-002132/2012
345	JOANA ALVES DA SILVA	471.430.531-04	362-002137/2012
346	ADRIANA ALVES BEZERRA DOS SANTOS	934.293.801-97	362-001954/2012
347	ANA CRISTINA LIMA DOS SANTOS	728.843.201-72	362-001889/2012

348	ANTONIO ALVES CARVALHO	563.429.503-34	362-001901/2012
349	DORCA ALVES DOS SANTOS	563.820.651-53	362-001897/2012
350	EVALDO GALVÃO BITENCOURT	892.933.631-00	362-001892/2012
351	JOÃO GABRIEL SOUZA DE MATOS	004.737.201-08	362-001888/2012
352	ADELIA DE SOUZA SILVA	731.416.661-72	362-002077/2012
353	GÉLIA PEREIRA GAMA	539.940.861-91	362-001720/2012
354	GLAUCIA FLORENTINO DA SILVA	863.734.711-87	362-002109/2012
355	NEUSA RODRIGUES DE MESQUITA	398.365.411-87	362-001887/2012
356	IVONILDO ANDRADE BITENCOURT	859.960.411-20	362-002111/2012
357	JOCILMAURO RODRIGUES DE SOUSA	026.357.671-06	362-002105/2012
358	RITA DE CASCIA NERI DE BRITO	386.611.951-87	362-001898/2012
359	SIMONICA MARIA FERREIRA	844.749.391-15	362-001896/2012
360	ANA IZABEL NOGUEIRA BOMFIM	036.363.722-20	362-001983/2012
361	SUELENE AIRES MATOS	150.130.571-91	362-001955/2012
362	VANDERLEY FARIAS BERNARDO	268.699.501-72	362-001900/2012
363	CECILIA ALVES MAGALHAES	374.042.611-04	362-001602/2012
364	SANDRO ALBERTO GONÇALVES DINIZ	664.468.054-20	362-001950/2012
365	RAIMUNDA BANDEIRA DE SOUZA	248.187.633-49	362-001948/2012
366	ILDA JOAQUINA ALVES	359.407.001-87	362-001918/2012
367	GESI SANTANA DA SILVA	098.767.661-04	362-001916/2012
368	GABRIELA ANDRADE DA CRUZ	992.710.361-15	362-001909/2012
369	ELIAS MEDEIROS DE ARAÚJO	046.429.881-49	362-001911/2012
370	IRACEMA CAVALCANTE MEIRELES	538.474.401-44	362-002517/2012
371	SALVADORA FERNANDES DE SOUSA	554.399.503-20	362-001986/2012
372	VERA LUCIA MENDES DA SILVA	508.875.481-72	362-001552/2012
373	MARIA ANTONIA LIMA MORAES SOUSA	728.314.053-00	362-001976/2012
374	LINDALVA LIRA DE ARAÚJO SOUSA	455.329.231-91	362-001795/2012
375	VITTOR GONÇALVES DE SOUZA	019.035.011-30	362-001803/2012
376	PAULO FELIZARDO DA COSTA	358.882.961-04	362-001951/2012
377	JOSÉ GOMES DA COSTA	573.180.501-68	362-001902/2012
378	IZIDIA RIBEIRO CARDOSO	108.008.912-87	362-001952/2012
379	ADRIANA MARIA DE CARVALHO	704.766.321-53	362-001905/2012
380	ANA CÉLIA BORGES LEAL	144.697.311-53	362-001920/2012
381	CARMELITA GONÇALVES DE AZEVEDO	183.655.311-00	362-001922/2012
382	MARIA AUXILIADORA ANDRADE BITENCOURT	013.141.971-42	362-001940/2012
383	LEONARDO ALVES LEANDRO	733.077.261-53	362-001656/2012
384	MARIA APARECIDA DE SOUSA	646.715.001-59	362-001545/2012
385	SARA ALVES LEANDRO	870.365.331-53	362-001927/2012
386	EDIMAR SILVA SOUZA	371.554.581-04	362-001949/2012
387	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA GALVÃO	279.566.441-00	362-001809/2012
388	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	213.967.871-00	362-001503/2012
389	JOSE ANTONIO MENDES DE ARAUJO	736.260.904-34	362-001523/2012
390	WILLIAN MARQUES DA SILVA	619.229.191-87	362-001858/2012
391	ELDA MARIA REIS DE OLIVEIRA	296.555.871-34	362-002039/2012
392	VICENTE JOSÉ DE ASSUNÇÃO	276.297.591-34	362-002138/2012
393	ANTÔNIO DE SENA SILVA	393.849.263-53	362-002002/2012
394	ANA AMÉLIA CARVALHO FONTINELE	400.039.731-15	362-002051/2012
395	OSIMAN VIANA FERREIRA	504.998.661-34	362-002068/2012
396	SUELEN DOS REIS FERREIRA	004.737.621-02	362-002076/2012
397	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	477.675.101-15	362-002067/2012
398	EURIDES ALVES VIEIRA	523.854.423-53	362-002097/2012
399	LOURDES ROCHA DE MENDONÇA	149.622.091-91	362-001565/2012
400	JUVINO FERREIRA DAS CHAGAS FILHO	938.884.571-49	362-001610/2012
401	JOSÉ LEANDRO DA SILVA	098.826.691-15	362-001611/2012
402	PAULINA ANTONIA DE SOUZA	461.866.461-49	362-001621/2012

403	MARIANINHA PINTO DE SOUZA VIANA	289.658.411-00	362-001604/2012
404	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	339.158.571-49	362-001595/2012
405	ANTONIO CARNEIRO NETO	046.661.271-00	362-001652/2012
406	ESMERALDA JACOBINA ARAUJO	461.662.971-49	362-001485/2012
407	FRANCISCO GAMBARRA LACERDA	085.592.011-49	362-001492/2012
408	MARIA GORETE DE ALMEIDA	692.983.191-34	362-001714/2012
409	MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO GOMES	363.167.551-04	362-001944/2012
410	MARIA DA GUIA BARBOSA	258.277.411-68	362-001886/2012
411	FLORENTINO SILVA DURANS	177.691.753-72	362-001873/2012
412	MESSIAS JOSE FERNANDES	096.892.571-53	362-001899/2012
413	WESLEY DE SOUZA MORAIS	893.546.131-87	362-001953/2012
414	MARIA DE LOURDES GOMES SILVEIRA	186.614.591-68	362-001724/2012
415	MARINALVA DA SILVA SOARES	239.200.503-63	362-001903/2012
416	GRAZIELE AIRES OLIVEIRA	720.136.051-53	362-001956/2012
417	MARIA CAETANO DA SILVA	259.481.051-72	362-001805/2012
418	MARIA DO SOCORRO ALVES LOPES	279.486.331-20	362-001912/2012
419	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	224.314.891-91	362-001984/2012
420	MANOEL DO PRADO SOUSA	700.020.701-97	362-002031/2012
421	MARIA FABIO DA SILVA RODRIGUES	324.229.894-20	362-001971/2012
422	ADALBERTO OLINDO SILVA	099.032.321-87	362-001998/2012
423	EDNA MARIA DE SOUZA	416.224.991-15	362-001973/2012
424	SUZANA BORGES BARBOSA	013.823.341-17	362-001972/2012
425	MARIA DE SOUZA BUARQUES	398.983.501-72	362-002078/2012
426	RAIMUNDA DE SENA FERREIRA	780.634.771-20	362-002101/2012
427	MARCELO ALENCAR	733.010.514-72	362-001517/2012
428	MARLY FONSECA DO VALE	334.989.031-87	362-002083/2012
429	JOSE PAULO DE MEDEIROS SOUZA	512.432.531-34	362-002087/2012
430	MARCOS EDUARDO DA SILVA	873.146.901-97	362-002140/2012
431	MARGARIDA SANTOS	343.190.851-91	362-002110/2012
432	SÔNIA MARIA GOMES	209.977.281-91	362-001994/2012
433	LUCIANO TOMAZ SILVA	657.632.031-00	362-001988/2012
434	NILSA FRAGAS DE FREITAS	397.847.111-68	362-001990/2012
435	FATIMA VIEIRA DA NOBREGA	504.888.481-72	362-001603/2012
436	ROSICLEIA DE AZEVEDO DA SILVA	488.599.824-72	362-001784/2012
437	MARIA MARTA CABRAL	125.034.441-72	362-001671/2012
438	MARIA DO CARMO DE SOUZA	223.086.281-20	362-001660/2012
439	JOSE IZIDRO SILVA	518.321.194-91	362-001669/2012
440	JOSE AMANCIO DE CALDAS NETO	768.174.664-15	362-001646/2012
441	ADIL MARQUES FERREIRA	305.674.597-72	362-001794/2012
442	ANTONIO BATISTA DE MOURA	093.252.391-91	362-001792/2012
443	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA DE QUEIROS	343.457.281-34	362-001654/2012
444	MARIA DE FATIMA MONTEIRO CUNHA	468.212.281-91	362-001801/2012
445	ELIOMAR ALVES NUNES	265.366.898-01	362-001816/2012
446	AGRICIA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS	471.802.501-04	362-001842/2012
447	ANDREIA VAZ GOMES	925.348.561-20	362-001857/2012
448	ANTONIO ALVES DE SOUZA	396.489.744-20	362-001655/2012
449	ANDRÉ NOGUEIRA DE CARVALHO	724.380.881-68	362-001542/2012
450	DOLORES FERREIRA FERNANDES	688.586.121-91	362-002036/2012
451	ADERCILIA SOARES DE LIMA	462.148.601-20	362-001540/2012
452	PAULINO LOURENÇO DA SILVA	023.652.511-53	362-001530/2012
453	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	234.586.583-00	362-001543/2012
454	MARIA LIBERTINA MENDES	358.815.421-34	362-001974/2012
455	MANOEL SOARES PORTELA	803.790.011-87	362-001512/2012
456	JUDIVAN FERREIRA DE AZEVEDO	805.686.104-15	362-001943/2012
457	GENIVALDO CANDIDO DE ANDRADE	095.265.748-18	362-001847/2012

458	NEIDE CRISTINA COSTA NOBREGA	244.331.361-15	362-001933/2012
459	PAULO SERGIO ALVES FEITOZA	004.737.091-20	362-001861/2012
460	FABIANO ANTÔNIO FERREIRA	695.391.461-00	362-001879/2012
461	LUIZA FERNANDES DA SILVA NASCIMENTO	552.444.241-49	362-001894/2012
462	ARLETE ANDRADE NOGUEIRA	951.731.101-04	362-001895/2012
463	MARIA RAIMUNDA INTERAMINENSE ALVES	262.174.904-63	362-001874/2012
464	ALBERTINA RIBEIRO DEUSDARA	121.579.611-00	362-001782/2012
465	TIBURCIO FIRMINO NETO	237.271.014-15	362-001935/2012
466	NEUZA SATURNINO DA SILVA	376.188.571-72	362-001938/2012
467	LUCIANO MAMEDE GUIMARÃES	012.825.691-55	362-001923/2012
468	RUBENS VITALINO DA SILVA FILHO	487.853.183-53	362-002123/2012
469	CARMEM CÉLIA PINHEIRO DA COSTA	564.083.313-00	362-002122/2012
470	CLEONICE DE FREITAS OLIVEIRA	444.299.911-20	362-002035/2012
471	LUCILENE LOPES BATISTA	933.283.111-49	362-002045/2012
472	DANIEL MARIO CARLOS	014.794.801-00	362-001560/2012
473	DEBORA FERREIRA DOS SANTOS MELO	000.307.691-16	362-001566/2012
474	EDILEUSA DA SILVA FREITAS DE ABRANTES	289.937.211-49	362-001571/2012
475	DEUSELINA MARIA LIMA NERY	182.237.453-72	362-001616/2012
476	KLEBSON FERREIRA DE AZEVEDO	965.083.881-34	362-001639/2012
477	OSFRAN MELO VASCONCELOS	265.825.111-49	362-002208/2012
478	JOSABETH NERY DA SILVA OLIVEIRA	386.605.391-68	362-001596/2012
479	MANOEL MESSIAS DO SANTOS	286.930.191-04	362-002294/2012
480	TANIA DO CARMO ALVES SANTANA	046.773.151-91	362-002391/2012
481	ANTONIO PEREIRA DE MOURA	374.001.181-53	362-001620/2012
482	DALVA DE SOUZA GUEDES FURTADO	258.785.491-15	362-001636/2012
483	ADERBAL MOREIRA JUNIOR	835.583.651-00	362-005726/2012
484	ELISANGELA RODRIGUES DE ARAUJO	886.058.841-34	362-005730/2012
485	BARTOLOMEU SOARES DA TRINDADE	044.809.461-44	362-005731/2012
486	EVERSON ALVES DE ARAUJO	022.723.051-56	362-005737/2012
487	MARINÊS GOMES BATISTA	018.660.921-38	362-005742/2012
488	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO DA SILVA	088.474.103-63	362-005733/2012
489	JUNILIA DE SANTANA DA LUZ	153.740.921-20	362-005735/2012
490	MARIA CUSTODIA DE CASTRO	724.377.661-20	362-005747/2012
491	MARTA BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO	839.025.201-59	362-005746/2012
492	THAIS DE SOUSA SILVA	032.503.481-80	362-005721/2012
493	PATRICIA DA COSTA TAVARES	561.457.211-20	362-005734/2012
494	ILDES FRANCISCA DE CASTRO	024.961.681-52	362-005745/2012
495	ANDRE LUIS MENDES DE MIRANDA	703.768.911-49	362-005743/2012
496	KLEBER MARCOS CARDOSO CRISOSTOMO	477.819.801-82	362-005725/2012
497	LEANDRO RODRIGUES VALES NETO	043.678.651-69	362-005729/2012
498	MANOEL ALVES DOS SANTOS	181.425.083-20	362-002144/2012
499	KAMILA BORGES PEREIRA	025.331.011-33	362-005727/2012
500	MARINA COSTA DA SILVA	334.337.711-20	362-005744/2012
501	MARIA SOARES LOPES	443.778.941-53	362-005741/2012
502	JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS	030.754.131-27	362-005739/2012
503	SENHORA CORREIA DA SILVA	633.757.021-91	362-005738/2012
504	SIDNEY DA MATA SILVA	523.779.971-04	362-001806/2012
505	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	823.836.181-87	362-005732/2012
506	CELSA DINIZ DE LIMA	872.818.481-53	362-005723/2012
507	MARCIANO DE SOUZA BORGES	729.898.903-00	362-005722/2012
508	SILVANA VIRGINIA VIANA DO REGO	896.497.611-87	362-005728/2012

509	WESLEY MOREIRA SANTOS	718.798.201-10	362-001568/2012
510	SEVERINA MARIA BEZERRA CERQUEIRA	276.890.181-49	362-002127/2012
511	JOSE EDIUBENIO BEZERRA	040.359.998-90	362-002136/2012
512	ANTONIO DE SOUZA MELO	701.177.801-20	362-001630/2012
513	MANOEL PINHEIROS GOMES	605.430.861-00	362-001518/2012
514	ANTONIA RODRIGUES DE ASSIS	343.286.881-20	362-001891/2012
515	EDIELCIO DOS SANTOS ALVES	618.175.895-04	362-001495/2012
516	ANTONIO LEITE DA SILVA NETO	036.350.364-12	362-001989/2012
517	RAFAEL LEITE DA SILVA	003.202.251-43	362-003797/2012
518	IORLANDIA LIMA DA SILVA MIRANDA	015.326.251-62	362-001728/2012
519	MARIA DIVINA PEREIRA DA SILVA	335.173.391-72	362-001729/2012
520	JOÃO LUIS PEREIRA DE SOUZA	379.557.131-68	362-001735/2012
521	MARIA DAS NEVES DE SOUSA	261.967.601-06	362-001743/2012
522	JAMIR MARQUES	119.792.081-15	362-001742/2012
523	ANDREA GOMES DOS SANTOS MESSIAS	004.689.351-26	362-001776/2012
524	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	371.992.341-04	362-001111/2012
525	MARIA ROSA DE JESUS	209.756.601-44	362-001703/2012
526	MARIA DO CARMO FEITOSA DE SOUSA	871.247.931-49	362-000867/2012
527	JUVENTINO COSTA DE OLIVEIRA	178.210.026-15	362-000878/2012
528	GEISE KELLY DA SILVA	992.227.521-04	362-003622/2012
529	ANGELA ARAUJO DOS SANTOS	505.294.631-72	362-001696/2012
530	FRANCISCO VIEIRA DA CRUZ	179.501.711-20	362-001691/2012
531	ANTÔNIO PEREIRA DA COSTA	147.406.678-00	362-001778/2012
532	JOSE JUSTINO DE OLIVEIRA	120.220.121-00	362-003257/2012
533	TERESINHA RODRIGUES DA SILVA	385.393.651-20	362-003270/2012
534	GERLUCIA RIBEIRO PINTO	392.541.191-72	362-003269/2012
535	JOAQUIM CICERO DOS SANTOS	159.754.283-00	362-003317/2012
536	WASHINGTON DA CRUZ E SILVA	579.773.561-04	362-003319/2012
537	RUBENS DE ARAUJO GOMES	368.852.581-72	362-003323/2012
538	JOSÉ CHAVES DE CARVALHO	102.227.581-04	362-001762/2012
539	WESLEY PEREIRA BORGES	342.093.281-20	362-000939/2012
540	FRANCISCA DE SOUSA SANTOS	539.773.781-04	362-001758/2012
541	LUISA FERREIRA BARBOSA DA SILVA	265.624.721-72	362-001775/2012
542	FERNANDO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA	684.432.934-20	362-001770/2012
543	ANDRÉ LUIS SABINO SOARES	880.696.051-20	362-001962/2012
544	MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DO PRADO	154.226.661-00	362-001627/2012
545	VALDENOR ALVES BEZERRA	779.453.791-68	362-001615/2012
546	ZÉLIA AUGUSTO DE SOUSA	222.371.001-87	362-001582/2012
547	THOMAS JEFFERSON DA SILVA FIRMO	941.013.451-04	362-001510/2012
548	JOVELINA BRITO ARGALO	572.999.511-34	362-001777/2012
549	FRANCINALVA DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA	775.869.641-49	362-001854/2012
550	CARLOS ALBERTO BORGES	223.500.634-53	362-005724/2012
551	EXPEDITO PRADO DE AGUIAR	685.515.371-72	362-001725/2012
552	MARIA JOSÉ DE COSTA BARBOSA	705.555.674-00	362-001814/2012
553	AMARILDO SAMPAIO LEAL	222.995.992-15	362-001921/2012
554	RONALDO NUNES DE JESUS	013.779.745-10	362-002608/2012
555	MARIA SOLANGE CANUTO DE CARVALHO	504.166.261-49	362-001947/2012
556	APARECIDA DE SOUSA OLIMPIO	375.911.001-06	362-001791/2012
557	TERESA VILANI SOUSA	221.465.201-91	362-000479/2012
558	HAIÐÊ ROSE DE SOUZA LEITE	619.191.441-53	362-001941/2012
559	GERALDA MARIA CARLOS	408.289.993-68	362-002093/2012
560	MARISMAR SOARES MONTEIRO	297.596.173-15	362-005740/2012
561	TOMAZ BEVENUTO DE ARAUJO	114.795.741-04	362-003087/2012
562	GISELI DE ALMEIDA ARAUJO DIAS	727.109.181-53	362-003086/2012
563	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	098.422.411-49	362-002959/2012

564	RAIMUNDA MOURA DO NASCIMENTO	559.808.211-04	362-002969/2012
565	PEDRO JOSE DOS SANTOS	066.708.901-25	362-002937/2012
566	HELDER GOMIDE PERILLO	222.538.561-68	362-002948/2012
567	MARIA BARTELLI TONINI	603.445.471-91	362-002938/2012
568	EDSON ALVES CHAVES	398.315.901-04	362-003311/2012
569	CONSOELO RIBEIRO COSTA	269.668.811-87	362-003313/2012
570	ANTONIO GUSTAVO RODRIGUES GADELHA	030.390.121-77	362-003446/2012
571	REINALDO DE OLIVEIRA SOUSA	599.193.291-34	362-001848/2012
572	APARECIDA DOS SANTOS	386.410.621-49	362-001753/2012
573	ALFREDO CARNEIRO VIANA	399.902.141-15	362-005196/2012
574	JOÃO LOPES DA SILVA	072.694.121-20	362-001749/2012
575	JOSÉ MACHADO TORRES	181.395.663-49	362-002738/2012
576	JOSE FERREIRA DE SOUZA	065.627.861-20	362-003140/2012
577	JARIA PEREIRA BASTOS	013.833.735-74	362-003145/2012
578	MARIA D'LOURDES DOS SANTOS	358.396.001-72	362-002709/2012
579	SÔNIA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	462.582.561-04	362-001732/2012
580	JOSE ANTONIO DE MELO	033.340.821-72	362-000253/2012
581	MARLEIDE ALVES DE ALMEIDA	658.958.271-87	362-000434/2012
582	CÉLIA DE FÁTIMA FERNANDES RAMOS	268.674.351-49	362-000409/2012
583	JAQUELINE LARA MARTINS DUARTE DE OLIVEIRA	060.947.386-75	362-000539/2012
584	FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO ALVES DA COSTA	043.657.553-15	362-000403/2012
585	LIDUINA VALBIA MARQUES EPIFÂNIO	379.587.551-04	362-000468/2012
586	FRANCISCO ALVES CARNEIRO	093.094.701-00	362-000410/2012
587	MARLENE DE SOUSA ABRANTES	483.044.761-34	362-003557/2012
588	JOSÉ HOLANDA DA SILVA	119.527.841-15	362-000951/2012
589	MARIA DE FÁTIMA LIMA BISPO	824.971.744-87	362-003512/2012
590	MARIA SOARES DOS SANTOS	397.839.011-68	362-000931/2012
591	IOLETE MENEZES LIMA DE ARAÚJO	250.452.453-68	362-000169/2012
592	JOSEFA MARIA DE ARAÚJO	462.334.151-87	362-000231/2012
593	ERISMAR VERAS DA SILVA	628.147.881-91	362-000226/2012
594	MARIA SUDANY FERREIRA	246.079.753-20	362-000224/2012
595	GONSALO ANSELMO DE LIMA	046.195.601-20	362-000203/2012
596	EZEQUIAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS	839.426.374-72	362-005592/2012
597	ANA MARIA COELHO DE SOUZA	781.969.491-20	362-005271/2012
598	ELIZABETH CRISTINA FARIAS SILVA	012.209.211-22	362-005367/2012
599	PEDRO DE SOUZA PEREIRA	259.378.391-53	362-005293/2012
600	MIGUEL CARLOS DA SILVA	171.741.633-00	362-005681/2012
601	PRISCILA MARIANO DOS SANTOS DE ABRANTES	958.364.621-00	362-005273/2012
602	EUNICE RIBEIRO DA ROCHA	385.256.661-49	362-006320/2012
603	ERLANEA BISPO SIQUEIRA	279.331.561-34	362-006316/2012
604	ROSILDA MENDES DA COSTA	478.988.953-04	362-006039/2012
605	MOISÉS LUSTOSA ROCHA	074.440.441-04	362-005279/2012
606	PEDRO PAULO RIBEIRO FERREIRA	226.254.961-34	362-005712/2012
607	ANTÔNIO APARECIDO CHAVES	354.551.281-91	362-006184/2012
608	MARISTELA ESTRELA LOPES	046.061.386-50	362-005373/2012
609	IZOETE PINHEIRO DA SILVA FILHO	000.300.371-07	362-005599/2012
610	EULINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES	371.764.631-15	362-005264/2012
611	FILOMENA PEREIRA DA SILVA	182.539.031-20	362-006274/2012
612	ZELITA BRAZ DOS SANTOS TOLENTINO	055.279.961-00	362-005692/2012
613	EGLAIZA CARVALHO DE LIMA	936.140.201-34	362-005363/2012
614	FRANCISCO DE SOUSA	345.854.863-72	362-006109/2012
615	EVA DAS GRAÇAS RAMOS DA COSTA	385.231.591-34	362-006160/2012
616	EDINA LUIZ DE SOUSA	286.926.241-87	362-006295/2012

617	ONOFRE SEVERINO DA SILVA	114.870.891-04	362-005706/2012
618	MARIA DE LOURDES ASSIS ALMEIDA	296.201.981-15	362-005374/2012
619	EDINALVA APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	622.797.421-87	362-006258/2012
620	EULINO DE OLIVEIRA	032.822.281-04	362-006294/2012
621	JOVENILDO APARECIDO DA SILVA	509.741.731-34	362-006111/2012
622	EUNICE ALVES DA SILVA DE SOUZA	635.392.171-34	362-006326/2012
623	ANTONIO LUIZ DA SILVA	100.464.701-82	362-006058/2012
624	JOANA DIVA PEREIRA DE SOUSA VASCONCELOS	182.990.591-00	362-006281/2012
625	ANTONIO MORAIS DE SOUSA	788.836.871-91	362-006175/2012
626	JOAO PACHECO DE ARAUJO	067.797.601-10	362-006286/2012
627	JUCICLEIA XAVIER DA SILVA	944.217.221-20	362-005375/2012
628	ANTONIO BORGES VIEIRA	117.857.641-87	362-006163/2012
629	ANTONIO GERALDO DA SILVA	858.427.021-34	362-006208/2012
630	ROBERCI SILVÉRIO DOS REIS	317.532.641-20	362-006038/2012
631	EVELINA MARTINS DE SOUZA	368.949.071-53	362-005685/2012
632	EDGAR FERREIRA DOS SANTOS	604.108.925-72	362-006145/2012
633	EDSON FERREIRA GALDINO	802.364.481-53	362-006196/2012
634	MARCONE PEREIRA VALERIANO	027.633.601-14	362-005304/2012
635	EMILIANO BATISTA DOS SANTOS	112.534.441-53	362-006193/2012
636	MARLENE RIBEIRO DE SÁ LOPES	361.569.736-72	362-005688/2012
637	ADRIANA SILVA VIEIRA	809.185.651-20	362-006221/2012
638	JOSÉ LUIZ CALIMAN	826.779.567-72	362-006113/2012
639	MARLI ESTRELA LOPES	723.535.701-00	362-005569/2012
640	JOSE JURACI PEREIRA DA SILVA	380.642.781-04	362-006116/2012
641	JOSÉ FLAVIO AVILA BRAGA	116.880.503-10	362-006240/2012
642	JANDILSON GONÇALVES DE ABRANTES	579.365.361-91	362-005340/2012
643	MARILENE DA SILVA SOARES	789.926.481-20	362-006335/2012
644	JOSIVAN DA SILVA PEREIRA	878.041.741-87	362-005298/2012
645	ANDRE SILVA RODRIGUES	693.624.751-20	362-006347/2012
646	ANTONIA ALVES DE AMORIM	343.322.601-63	362-005578/2012
647	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MARTINS	371.872.101-59	362-005305/2012
648	JOAO GENEROSO BASSO	656.812.587-34	362-006056/2012
649	MARIA CASSIMIRA DA SILVA	417.740.191-91	362-006275/2012
650	JOAREZ SILVA	647.897.561-49	362-006199/2012
651	FRANCISCO ALVES PEREIRA	102.092.711-91	362-006272/2012
652			
653	JAQUELINE LEMOS DA SILVA	010.318.701-48	362-006236/2012
654	SIGUETO TAKADA	160.172.428-49	362-006089/2012
655	JANAINA FERRAZ SOUSA	010.422.881-43	362-006261/2012
656	SILMÁRIA PAES LANDIM DOS SANTOS SILVEIRA	971.396.881-68	362-006337/2012
657	CAMILA LIMA DA SILVA	034.156.471-02	362-006123/2012
658	MARIA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA	017.384.271-29	362-005336/2012
659	MARIA JOSÉ DE JESUS TAVARES	220.905.091-04	362-006256/2012
660	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR	473.705.301-59	362-005278/2012
661	JULIO CESAR COUTO SANTANA	073.454.186-42	362-006076/2012
662	JOSE ARNALDO FALQUETO	528.040.117-04	362-006078/2012
663	GENÉSIO PEREIRA DA SILVA FILHO	580.625.482-87	362-006165/2012
664	LUIS GONZAGA FERREIRA DA SOUSA	392.425.441-91	362-006052/2012
665	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO	053.179.831-34	362-006223/2012
666	DOMINGAS PEREIRA DE SOUSA	296.145.971-00	362-006131/2012
667	JOAO BATISTA PEREIRA NASCIMENTO	566.448.176-53	362-006075/2012
668	JOSE PEREIRA EVANGELISTA	782.313.611-20	362-006169/2012
669	PABLO ALFREDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	713.816.941-87	362-006334/2012
670	ANGINETE MARIA DA SILVA	305.304.584-20	362-006330/2012

671	PEDRO XAVIER DA SILVA SOBRINHO	457.295.571-91	362-006097/2012
672	ESMÉRIA NERES SPÍNDULA	183.289.701-04	362-006119/2012
673	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	690.413.001-63	362-006327/2012
674	ANTONIO PEREIRA LIMA	116.928.391-87	362-005683/2012
675	NELSA DA CRUZ FERNANDES	280.028.221-53	362-006103/2012
676	ADRIANA MOTA LACERDA	793.417.481-00	362-006122/2012
677	ALDERICO CAVALCANTE VASCONCELOS	173.548.033-91	362-006214/2012
678	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	058.011.149-20	362-006046/2012
679	GILEIDE CARLOS DE ANDRADE	552.497.603-68	362-006324/2012
680	GILBERTO RIBEIRO DOS SANTOS	851.695.871-04	362-006096/2012
681	JOSINA DA SILVA VIEIRA	552.248.811-53	362-006216/2012
682	GERLENE GOMES	556.626.841-20	362-006174/2012
683	JORGE MASSANORI SUNUKI	116.625.651-00	362-006357/2012
684	ANTONIA DE ARAUJO VIEIRA	821.001.361-00	362-006349/2012
685	DAIANE DA COSTA ALMEIDA	028.662.231-95	362-005686/2012
686	FRANCISCO RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE	585.038.621-15	362-006244/2012
687	LUYARA DE OLIVEIRA AZAVEDO	040.771.181-31	362-006220/2012
688	GILDERLAN SARMENTO CESAR	016.070.601-06	362-006153/2012
689	LUIZ GONSAGA DE ARAUJO SOUSA	153.161.221-00	362-006293/2012
690	LUCIANE SILVA BARROS	019.757.831-40	362-006040/2012
691	LUCIANA ARRUDA ALVES DE OLIVEIRA	013.891.151-78	362-006187/2012
692	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA	221.736.501-06	362-006147/2012
693	GILZA MARIA DE JESUS	030.883.731-29	362-006285/2012
694	FELICIA GOMES ESPINDOLA DOS SANTOS	508.871.736-91	362-006118/2012
695	FRANCINEIDE CAVALCANTE DE ABRANTES	226.924.441-91	362-006278/2012
696	NATALIA DAYANE LOPES DIAS	041.223.101-80	362-005370/2012
697	NORMA FERREIRA DOS SANTOS	998.298.941-34	362-005597/2012
698	TEREZA DA COSTA LIMA ALMEIDA	887.621.731-20	362-005594/2012
699	SUELY MARIA ALMEIDA VIEIRA	444.291.691-87	362-005352/2012
700	SILVIA REGIA DE SOUZA PEREIRA	635.424.801-00	362-005308/2012
701	SUSETE NERES SOUZA	765.955.441-72	362-005310/2012
702	SOLANGE BARBOSA DE JESUS	239.379.981-87	362-005565/2012
703	SIMONE RODRIGUES MATEUS	578.312.381-15	362-005384/2012
704	GILVAN LUIZ DE SOUSA	183.369.221-72	362-006289/2012
705	GELSO CELESTINO DA CRUZ	068.490.911-15	362-006270/2012
706	IVANETE SILVA SANTOS COSTA	000.388.271-31	362-006034/2012
707	IZENEIDE RUFINO DE SOUZA MARQUES	694.310.784-49	362-006325/2012
708	JORGE TAKAHISA MATSUOKA	443.474.131-49	362-006178/2012
709	RAIMUNDA FONCECA DE LIMA	359.514.601-82	362-005596/2012
710	IVONETE BATISTA DE SOUSA	003.028.381-71	362-006329/2012
711	RAIMUNDO JOSE VIEIRA FILHO	687.079.163-53	362-005377/2012
712	ILDETE DOS REIS CALCADOS	428.763.031-91	362-006355/2012
713	PRICYLLA MIKAELLY LEITE DE SOUZA	012.500.121-55	362-006203/2012
714	ANA MARIA DE ARAÚJO	055.647.674-38	362-005718/2012
715	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	484.396.061-68	362-006173/2012
716	PRICILA FARIAS DA SILVA	007.209.341-25	362-006215/2012
717	CLAUDIA LUIZ DE SOUZA	975.308.321-15	362-005301/2012
718	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE SOUZA	031.908.794-86	362-006124/2012
719	CELIA ALVES DE QUEIROZ PEREIRA	247.514.301-06	362-005356/2012
720	CLAUDIA MARIA QUEIROZ SILVA	854.241.451-91	362-005372/2012
721	DELY JOSE DOS SANTOS	073.130.121-87	362-005678/2012
722	ALBA LÚCIA CORRÊA DO NASCIMENTO	296.186.141-15	362-006305/2012
723	ELZIO DA SILVA	183.359.931-49	362-006045/2012
724	SEVERINO FRANCISCO FERREIRA	085.016.021-91	362-006218/2012
725	SERGIANA AMELIA DA SILVA	005.193.901-05	362-006213/2012
726	SABURO FUKAE	091.238.901-00	362-006146/2012

727	SEVERINO SEVERIANO DE SOUSA	350.050.684-49	362-006228/2012
728	NAILTON GABRIEL DE SOUZA	958.320.921-04	362-006186/2012
729	NILTO MOMO DOS SANTOS	532.448.000-25	362-006143/2012
730	DEVANI DE ALMEIDA	919.229.411-15	362-006224/2012
731	DANIEL FREDERICO KREWER	015.229.623-95	362-006291/2012
732	DAIDE RIBEIRO DE MOURA	291.419.741-15	362-006198/2012
733	MYLENE CAROLINE GOMES NASCIMENTO	731.248.421-20	362-005584/2012
734	MARLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA	759.233.001-68	362-005307/2012
735	JOSE SERJONEY FERREIRA DA SILVA	020.336.524-08	362-006290/2012
736	JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS	457.289.501-59	362-006180/2012
737	ADAM PATRICK ALVES DOS SANTOS	052.599.491-29	362-006279/2012
738	JOÃO DA SILVA	153.965.681-00	362-005292/2012
739	JOSÉ RANIERE MARTINS RIBEIRO	951.072.404-10	362-005339/2012
740	CELSO JOSUÉ COLLI	240.700.899-91	362-006079/2012
741	MARIA DE LOURDES GOMES DE OLIVEIRA	248.262.781-87	362-006277/2012
742	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA DINIZ	424.449.424-34	362-005332/2012
743	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS	119.679.861-34	362-006255/2012
744	JOSE NARCISO DA COSTA	117.279.261-53	362-005387/2012
745	JACINTA MARIANO DOS SANTOS	185.743.191-04	362-005274/2012
746	JACILENE RODRIGUES DA SILVA	797.724.121-87	362-005381/2012
747	JULIMAR FERNANDES DE OLIVEIRA	042.672.571-91	362-005682/2012
748	NONATO PONTE VASCONCELOS	121.608.221-91	362-006259/2012
749	PATRICIA BARBOSA LIMA	026.604.291-03	362-006250/2012
750	JOSÉ AILTON RODRIGUES COELHO	540.085.221-15	362-005286/2012
751	JOSE LUIZ RODRIGUES DA SILVA	284.957.481-34	362-005362/2012
752	LENIRA XAVIER CORREIA	583.918.511-68	362-005291/2012
753	LAURIENE VASCONCELOS PONTE	657.861.811-20	362-005585/2012
754	EDITE RODRIGUES	563.385.541-87	362-005353/2012
755	GIRVANILTON GOMES BRITO	937.250.275-87	362-005586/2012
756	LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	841.330.401-63	362-005591/2012
757	VALERIA FERREIRA LIMA DE CAMARGO	033.249.051-33	362-006303/2012
758	SUNMAN SILVA CARNEIRO	029.487.894-78	362-006252/2012
759	IDALIA FERREIRA DOS SANTOS	007.197.431-84	362-006271/2012
760	ARISTIDES CARNEIRO DIAS	721.711.386-53	362-005588/2012
761	ALESSANDRA DOS SANTOS MELCUNHAS	780.340.601-78	362-005302/2012
762	VALDECI PEREIRA DE JESUS	144.378.721-34	362-005583/2012
763	VIVIANI RODRIGUES SAMPAIO GOMES	552.575.851-20	362-005361/2012
764	ULISSES LOPES GUIMARÃES	473.275.101-68	362-005567/2012
765	FRANCISCA MARTINS GONÇALVES DOS SANTOS	006.000.341-35	362-006302/2012
766	ALETICIA FERREIRA DA SILVA	987.122.761-20	362-005368/2012
767	VALDINEIA DIAS BARBOSA	849.010.711-49	362-005379/2012
768	ANA AMELIA GONÇALVES	342.656.193-04	362-005380/2012
769	VANUZA RODRIGUES DA SILVA GOMES	784.301.511-68	362-005345/2012
770	GILSON DIAS PEREIRA	348.798.461-04	362-005582/2012
771	ELISANGELA RODRIGUES DE ARAUJO	705.591.801-44	362-006246/2012
772	ANA CLÁUDIA DO MONTE SOARES	000.585.971-90	362-005710/2012
773	JOSE CLAUDINO DOS SANTOS	368.857.891-00	362-006206/2012
774	ANA BISERRA DE AGUIAR SILVA	602.869.111-91	362-005337/2012
775	FRANCISCO OZENI DE AGUIAR	381.563.851-87	362-005580/2012
776	ADALGIZA MORAIS DO NASCIMENTO	259.388.191-72	362-005388/2012
777	FRANCISCO BARBOSA PEREIRA	245.398.641-49	362-005602/2012
778	ANA SOARES VIANA	368.799.241-15	362-005677/2012

779	ALESSANDRA AFONSO SILVA	724.975.211-15	362-005581/2012
780	EGBERTO FRANCISCO DAS NEVES	864.479.631-34	362-006264/2012
781	KEDMA RODRIGUES DE SOUZA LOURENÇA	000.346.781-31	362-005364/2012
782	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	119.676.921-49	362-005296/2012
783	HUDNEIA DE MACEDO CARDOSO	874.468.801-63	362-005365/2012
784	FLÁVIO DIAS MOURA	692.695.211-68	362-005707/2012
785	OTACILIO JOSE DA SILVA	453.136.016-87	362-006168/2012
786	FRANCISCO WILSON DANTAS	027.783.504-62	362-005344/2012
787	HENRIQUE JORGE FREITAS	310.055.431-00	362-005306/2012
788	OLIRIA MARIA MENDES	253.275.421-49	362-006273/2012
789	ODETE LUIZ DE SOUSA	287.037.901-34	362-006249/2012
790	OSVANDO JOSE DA SILVA	968.983.488-68	362-006422/2012
791	FRANCISCO WILTON NOGUEIRA	848.000.031-72	362-005338/2012
792	OCEMAR CAETANO MORENO	400.160.301-25	362-006307/2012
793	GAUCIONEIDE COELHO NOGUEIRA	801.216.161-34	362-005383/2012
794	BRUNO CESAR BICALHO	722.327.061-68	362-006156/2012
795	VALTER XAVIER DOS SANTOS	539.049.581-00	362-005294/2012
796	ESSY YUKI WANG SUZUKI	372.217.871-15	362-006356/2012
797	LUCAS BARBOSA DE FRANÇA	012.938.201-99	362-006311/2012
798	JANETE FERREIRA GADELHA	734.863.964-04	362-005299/2012
799	MARIA JOSE DA COSTA	223.506.321-72	362-005587/2012
800	MARIA DE LOURDES GOMES SILVA	967.811.141-15	362-006070/2012
801	JUSTINO JOSÉ RIBEIRO	365.324.104-97	362-006229/2012
802	MARIA DO SOCORRO GOMES DE OLIVEIRA	610.820.151-72	362-006142/2012
803	MARIA DO SOCORRO MOURA	259.381.421-72	362-006041/2012
804	MARIA DE JESUS ARAUJO	564.847.981-68	362-006132/2012
805	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	853.187.951-53	362-006139/2012
806	HELIOVALDO LINS DOS SANTOS	807.857.001-53	362-005270/2012
807	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARTINS	035.237.701-14	362-006117/2012
808	BEATRIZ PEREIRA SILVA SEVERO	145.561.971-04	362-005295/2012
809	BRUNO LUCAS PEREIRA	002.173.841-61	362-005272/2012
810	RENATO UNZER	414.792.970-20	362-006091/2012
811	MARIA DO DESTERRO DO NASCIMENTO CAETANO	905.445.011-87	362-006141/2012
812	BENEDITO BISERRA DE AGUIAR JUNIOR	709.849.801-72	362-005303/2012
813	RITA CEZAR DE OLIVEIRA	011.264.675-10	362-006115/2012
814	RUSSINEI HOLANDA PIRES	244.639.571-68	362-006120/2012
815	RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA	008.240.561-16	362-005350/2012
816	MARIA DA GLORIA DE ALMEIDA	351.960.411-68	362-006298/2012
817	MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA	554.409.673-20	362-006265/2012
818	MARIA DO SOCORRO VELOSO DE MORAES SANTOS	602.815.701-59	362-006299/2012
819	MARIA JOSÉ DA SILVA	584.976.921-87	362-006162/2012
820	ANTONINA BARROS BRITO DE MATOS	225.203.331-20	362-006287/2012
821	MARIA CRISTIANE LOPES GUIMARÃES	410.748.151-49	362-005689/2012
822	MARIA MADALENA LIMA	073.076.241-68	362-006284/2012
823	MARIA GLORIENE DA SILVA RIBEIRO	603.779.174-00	362-005382/2012
824	MARIA ALVES SOBRINHO BATISTA	245.374.111-04	362-005711/2012
825	MARLENE APARECIDA BOTELHO	371.746.141-91	362-006101/2012
826	ANTONIO OTAVIANO DE SOUZA	074.345.024-87	362-005598/2012
827	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA FIRMINO	719.349.281-00	362-006217/2012
828	MAGDA MARIA RAMOS	875.982.801-34	362-006251/2012
829	MARIA OLIVIA FERREIRA	809.937.291-34	362-006219/2012
830	MARIA VACELÂNIA GREGÓRIO VASCONCELOS	037.389.863-08	362-006098/2012

831	MARIA MARLENE CRISTINO DA SILVA	584.202.311-34	362-006336/2012
832	MAMEDIO SANTOS DE ALMEIDA	442.860.075-53	362-006144/2012
833	MARCOS ROBERTO DA SILVA	828.613.079-00	362-006292/2012
834	JOEL ALVES DE FARIAS	001.636.663-85	362-006071/2012
835	APARECIDA ARAÚJO GONÇALVES	858.431.721-04	362-005704/2012
836	ALBANEIDE AVELINO DA SILVA LOPES	664.886.484-20	362-005265/2012
837	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA ALVES	648.028.921-87	362-005313/2012
838	RONI PEREIRA DA SILVA	702.217.661-20	362-005564/2012
839	MARIA DE FATIMA SOUTO	352.063.061-34	362-005590/2012
840	ROZA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	473.164.381-34	362-005333/2012
841	ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA	814.704.871-87	362-005267/2012
842	MIGUEL CEZAR DA SILVA	296.154.101-87	362-006247/2012
843	MARCIA DANYELLE RIBEIRO BERNARDES	033.516.351-33	362-005309/2012
844	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	484.549.821-91	362-006125/2012
845	MARIA SERGIA DE ALMEIDA	220.693.131-15	362-006346/2012
846	JOANA CLEIDE CARDOSO DA SILVA	695.433.211-91	362-006133/2012
847	JOAQUIM ALVES DE SOUSA	112.786.251-00	362-006338/2012
848	MARIA FERREIRA DE SOUSA SILVA	919.581.301-25	362-006227/2012
849	ZENITE FERREIRA LIMA	769.786.131-34	362-006060/2012
850	JOSE LOPES DA SILVA	093.338.351-72	362-005924/2012
851	JANETE RODRIGUES COELHO ABRANTES	017.731.801-50	362-005901/2012
852	JUSCELINO DE SOUZA RODRIGUES	490.364.831-15	362-005794/2012
853	FRANCISCA PAULA DE QUEIROZ SILVA	220.744.221-72	362-005879/2012
854	GERALDINA MARIA DA NOBREGA	385.265.491-20	362-005886/2012
855	GLEICIANE SOARES MARQUES	011.897.881-01	362-005788/2012
856	JOSÉ TIAGO DA CONCEIÇÃO	085.271.301-06	362-005943/2012
857	FRANCISCA SOUSA FERREIRA	363.713.003-34	362-005790/2012
858	JUCIMAR OLIVEIRA SOUZA	666.520.571-15	362-005789/2012
859	JOELSON FERREIRA DA CUNHA	873.037.601-72	362-005931/2012
860	JERONIMO FERREIRA DE SOUSA FILHO	306.238.121-34	362-005919/2012
861	JUCIMAR ABRANTES DE OLIVEIRA	897.023.281-87	362-005899/2012
862	ELIZETE DOS SANTOS LEMOS	647.909.671-15	362-005914/2012
863	JUSSARA MILHOMENS MONTEIRO	024.133.461-63	362-005933/2012
864	JOZEANE DOS SANTOS COSTA	015.016.241-30	362-005906/2012
865	EDMARA CAETANO DE BRITO	710.764.176-04	362-005883/2012
866	ANTONIO LOPES DOS SANTOS	210.182.001-34	362-005951/2012
867	MARIA ALVES DE MORAIS	113.296.531-49	362-005880/2012
868	ELAINE PEREIRA CAVALCANTE SANTOS	724.167.691-20	362-005950/2012
869	ROSÂNGELA GALVÃO PEREIRA	769.752.661-15	362-005795/2012
870	CELSO ARAÚJO SANTOS	352.111.211-04	362-005341/2012
871	RAIMUNDA XAVIER SOARES	146.076.541-91	362-005948/2012
872	SEBASTIÃO VENTURA DOS SANTOS	072.939.331-34	362-005912/2012
873	MARIA NEUMA SOUSA	045.861.073-91	362-005921/2012
874	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	878.205.101-10	362-005894/2012
875	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS MOURA	032.381.011-02	362-005571/2012
876	MARIA ZILDA DE FREITAS NOVAES	747.320.644-34	362-005835/2012
877	HELENO RIBEIRO DA SILVA	038.141.144-34	362-005908/2012
878	DILVÁ GOMES DA SILVA	647.957.561-04	362-005935/2012
879	MARIA IVANILDE MAGALHÃES SILVA	296.157.391-20	362-005939/2012

880	DILDA PEREIRA DA SILVA	552.744.041-20	362-005881/2012
881	DORACI DOS SANTOS ARAÚJO	286.988.431-15	362-005945/2012
882	MARIA DE JESUS LOPES DE OLIVEIRA	799.155.821-53	362-005791/2012
883	MOACIR JOSÉ COIMBRA	606.504.351-68	362-005944/2012
884	BRUNA LIVIA MONHAMOD DE LIMA	038.940.171-47	362-005930/2012
885	CICERA LUCENA SILVA	316.275.601-49	362-005297/2012
886	ALINE ALMEIDA DA COSTA	316.861.171-91	362-005898/2012
887	NOEL DE CARVALHO PEREIRA	984.013.941-04	362-005902/2012
888	ADEZIO RODRIGUES DE SOUZA	242.138.021-91	362-005796/2012
889	ALEXANDRE SOARES DO NASCIMENTO FERREIRA	990.683.031-04	362-005869/2012
890	ISABEL GONÇALVES DE ALMEIDA	504.307.501-53	362-005918/2012
891	IVANETE XAVIER DOS SANTOS COSTA	785.571.511-87	362-005937/2012
892	ADEMIR RODRIGUES DE SOUZA	876.281.041-34	362-005834/2012
893	ANGELA MARIA DOS SANTOS	857.651.551-20	362-005947/2012
894	TEREZINHA MARIA VALERIANO DA SILVA	799.635.101-59	362-005882/2012
895	LEIDES RIBEIRO DA SILVA	210.237.191-34	362-005885/2012
896	LUZILANDIA ROCHA REIS	717.993.541-72	362-005920/2012
897	LUCIENE PEREIRA DE MATOS	851.761.921-87	362-005915/2012
898	LUCIMAR MARIA DA SILVA ARAUJO	812.413.721-87	362-005787/2012
899	ODETE ANTONIA DOS SANTOS	610.832.321-34	362-005928/2012
900	CLAUDETE CORREA DA COSTA	957.809.711-53	362-005936/2012
901	TIAGO GOMES DUTRA	044.650.511-07	362-005792/2012
902	ODELIA LUIZ DE SOUSA	147.011.971-49	362-005831/2012
903	IAGO TOMAZ PINTO DE LACERDA	038.331.591-38	362-005934/2012
904	OSMARINA ALVES MOITA	385.204.271-20	362-005911/2012
905	IVANICE ROCHA DO CARMO GANDA	248.165.401-30	362-005913/2012
906	OCILIA ANTONIA ALVES DA SILVA	858.878.701-68	362-005876/2012
907	ADÃO JOSÉ DA SILVA	768.498.991-04	362-005910/2012
908	IVONEIDE BARBOSA AMBRÓSIO	490.414.791-04	362-005786/2012
909	CINTIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS	943.809.881-04	362-005832/2012
910	CICERO PEREIRA DA SILVA	801.143.001-78	362-005916/2012
911	MARIZETE GOMES DA SILVA	144.896.781-34	362-006439/2012
912	MARIA DE LOURDES JESUS SILVA	084.696.361-20	362-006450/2012
913	MILTON FIRMINO	982.960.194-34	362-006426/2012
914	LINDAURA ROSA DO NASCIMENTO	097.865.701-20	362-006477/2012
915	MUSTAFA ALI MATAR	017.461.971-53	362-006428/2012
916	ORDALIA ESTRELA LOPES DIAS	553.270.441-49	362-006483/2012
917	MONICA GOMES MAXIMINO	019.183.931-09	362-006433/2012
918	ROSANA MIYUKI YOSHIMURA	982.407.811-87	362-006478/2012
919	TATIANA LINO DE SOUZA PASSOS	022.149.791-90	362-006436/2012
920	DALVA MARIA VIANA CESAR	373.673.741-68	362-006457/2012
921	FRANCISCA SOARES MACÊDO DE LIMA	157.133.933-72	362-006427/2012
922	MILTON JOSE PEREIRA	225.060.981-00	362-006471/2012
923	VANUSA DE SOUSA GOMES	779.483.191-15	362-006429/2012
924	MARLENE BATISTA DE OLIVEIRA	512.702.341-53	362-006484/2012
925	ANTÔNIO ALEXANDRE COELHO	113.380.591-49	362-006430/2012
926	JOAQUIM DE SOUZA MARINHO	289.319.631-49	362-006431/2012
927	ELEMAR SCHREIBER	078.951.780-91	362-006432/2012
928	IRIO OLIVAN BATISTA JUNIOR	040.340.713-38	362-006443/2012
929	FRANCISCO MACEDO DE OLIVEIRA	974.548.931-04	362-006464/2012
930	ROSANA ARAUJO DE CARVALHO	022.535.281-88	362-006437/2012
931	RONIE JOSE DOS PASSOS	039.501.986-95	362-006473/2012
932	ROSIENE DE OLIVEIRA SILVA	635.478.561-91	362-006455/2012
933	GETULIO MARQUES SANTOS	035.908.701-92	362-006468/2012
934	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE QUEIROZ	810.130.271-91	362-006423/2012
935	DIONE PEREIRA DE FARIA	915.320.271-68	362-006452/2012

936	MARIA ZITA DO NASCIMENTO	526.859.935-68	362-006438/2012
937	JOÃO LUIZ SOARES DA SILVA	086.729.111-72	362-005342/2012
938	JOSÉ SOARES DA SILVA	553.218.871-87	362-005343/2012
939	MARIA NELMA DE SOUSA SANTOS	876.049.141-87	362-006444/2012
940	MARIA JOSÉ PEREIRA DA ROCHA	310.116.671-34	362-006449/2012
941	MARIA JOSE BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS	802.836.241-91	362-006459/2012
942	ANDREIA AFONSO SILVA	939.280.841-00	362-006487/2012
943	ANTONIA RAMOS DO NASCIMENTO	547.110.703-97	362-006467/2012
944	ANTÔNIO SOARES MARQUES	143.515.871-72	362-006482/2012
945	JOSÉ MARIA DE FARIA	215.859.461-68	362-006451/2012
946	SANDRA MARLI GOMES DA SILVA	462.795.631-20	362-006463/2012
947	JOSE RAIMUNDO NUNES	403.521.963-00	362-006480/2012
948	INGUELOR GERALDO DA SILVA	584.671.901-59	362-006460/2012
949	IVO RODRIGUES MATEUS	025.163.483-39	362-006486/2012
950	ANTONIETA MARIA NUNES	401.016.301-15	362-005386/2012
951	MARLY SILVÉRIO AFONSO DA SILVA	281.738.991-34	362-005263/2012
952	FRANCISCO ELIUDE VIANA	238.483.161-53	362-005715/2012
953	ADAILDE DE OLIVEIRA	823.614.951-04	362-005701/2012
954	MARIA ROSILENE RAMOS DA COSTA	849.775.311-91	362-005896/2012
955	THERRIS DO PARTO SOUSA SANTOS	890.208.803-06	362-006447/2012
956	EDISIO RODRIGUES DOS SANTOS	484.450.291-34	362-006448/2012
957	SAMARA EMÍLIA GOMES FIGUEIREDO	462.256.251-00	362-006425/2012
958	ELIZABETH VIEIRA MONHAMOD ABOU	259.336.711-34	362-006550/2012
959	SIMÃO TRINDADE DA SILVA	473.784.841-72	362-006549/2012
960	DANIELA TELES	658.578.521-53	362-006555/2012
961	ENIO HERPICH	313.172.780-20	362-006552/2012
962	HELENA RODRIGUES LEMOS ANDRADE	113.502.451-00	362-006527/2012
963	SEBASTIAO DE SOUSA BARBOSA	645.153.461-72	362-006554/2012
964	JOSÉ RENILSON NOGUEIRA ALVES	459.798.206-04	362-005801/2012
965	AIRTON RIBEIRO DE SOUSA	044.041.671-05	362-006522/2012
966	ANDREA DOS SANTOS ARAÚJO	781.978.561-68	362-005946/2012
967	ALESSANDRA SOARES MARQUES	004.830.431-09	362-006590/2012
968	ANDREA JULIANA DA SILVA	788.791.161-34	362-006491/2012
969	ANDERSON OLIVEIRA SANTIAGO	724.905.941-68	362-006492/2012
970	ANTÔNIA MARQUES EPIFÂNIO	068.383.323-53	362-006520/2012
971	ANA ESTRELA LOPES	035.067.086-27	362-006516/2012
972	ANGELINA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	239.146.531-91	362-006541/2012
973	ADÃO GOMES DE OLIVEIRA	728.772.941-53	362-006537/2012
974	LAURINDO DIONISIO CARDOSO	149.669.801-00	362-006556/2012
975	ERRO DE SEQUENCIA	ERRO DE SEQUENCIA	ERRO DE SEQUENCIA
976	CORDULA CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	033.689.371-03	362-006518/2012
977	CLEOMAR ARAGÃO DOS SANTOS	113.802.681-68	362-006519/2012
978	TATIANE DE SOUSA SANTOS	025.941.221-06	362-006533/2012
979	NELCI MARIA MONTEIRO	385.118.351-72	362-005474/2012
980	ELIANILDO SOARES VIANA	724.126.821-00	362-006531/2012
981	ERICA CRISTINA ALVES HUALLPA	813.295.201-49	362-005800/2012
982	ZEZILDO SOARES DE FARIAS	007.645.701-02	362-006500/2012
983	JOSTON CLEIS RIBEIRO SOUZA	830.902.231-04	362-006524/2012
984	JOSE DA SILVA FILHO	493.043.301-06	362-006488/2012
985	JAQUELLINE SOUZA CASSIANO DE OLIVEIRA	899.454.091-15	362-006511/2012
986	JAIZAMARIANO DE ABRANTES	934.924.301-63	362-006512/2012
987	GERALDA MARIA DE CARVALHO	280.008.701-34	362-006525/2012
988	GENÉSIA BARBOSA DE OLIVEIRA	001.972.651-11	362-006539/2012
989	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	077.659.593-87	362-006536/2012

990	GERALDO CARNEIRO DIAS	035.304.316-80	362-006513/2012
991	LUIZ CARLOS SOUSA DA COSTA	066.361.871-15	362-006496/2012
992	MARIA DE LOURDES LIMA	183.904.981-20	362-006514/2012
993	FRANCISCO ALBERTO DE ARAUJO	209.962.921-87	362-006495/2012
994	MARIA ONEIDE DE CARVALHO	665.840.941-20	362-006523/2012
995	MARIA GLORIA DE JESUS	538.656.261-49	362-006521/2012
996	LUCIANO NUNES CAVALCANTE	007.106.511-39	362-005478/2012
997	FRANCISCO VILEIMA LOPES	183.559.431-04	362-005476/2012
998	JOSE ANAVIO DE ANDRADE FILHO	710.871.171-00	362-006129/2012
999	JOSELITA OLIVEIRA ROCHA	343.118.661-00	362-005262/2012
1000	FRANCISCO CARVALHO LEMOS	108.276.348-97	362-006507/2012
1001	MARLI WOLMANN	826.548.241-87	362-006538/2012
1002	CLAUDETE VIVIA DAMASCENO	024.332.111-23	362-006209/2012
1003	ALUANA CARLA DOS SANTOS	991.790.671-15	362-005970/2012
1004	VALERIA REGINA DE LOREDO	036.168.776-10	362-005981/2012
1005	ANTONIO TOMAZ DE LACERDA	144.864.661-87	362-005967/2012
1006	GUILHERME RAPHAEL DA COSTA	017.548.641-71	362-005703/2012
1007	DELTIN SANTANA MENDES DE SOUZA	632.878.896-72	362-005989/2012
1008	MACIANO DE ARAUJO ALMEIDA	952.520.531-20	362-005975/2012
1009	ISLANE AGUIAR PONTES	034.641.841-02	362-006009/2012
1010	MICHELE MOREIRA DA SILVA	989.439.361-68	362-005959/2012
1011	GILBERTO ROCHA DE OLIVEIRA	471.903.611-20	362-005986/2012
1012	MÔNICA TENORIO ARAÚJO MENDONÇA	553.820.701-30	362-005962/2012
1013	RICARDO AIRTON KREWER	786.233.831-68	362-005985/2012
1014	REVALINO FRANCISCO SIMÕES	024.361.911-15	362-005988/2012
1015	MARCELO RODRIGO ISOTON	017.019.941-00	362-005983/2012
1016	MARIA PEREIRA DA SILVA	471.866.581-72	362-005960/2012
1017	ERONILDO FIRMINO	981.513.714-04	362-006558/2012
1018	ADITH RIBEIRO DOS SANTOS	775.657.031-68	362-006021/2012
1019	LUIZA BARBOSA FERREIRA	220.766.031-15	362-005793/2012
1020	MARIA TELMACIR DE CARVALHO THOMAS	398.606.391-91	362-006515/2012
1021	AIRTON FONSECA MELO	473.684.381-00	362-006022/2012
1022	SIDNEI ANTONIO JOERGENSEN	192.148.719-49	362-005978/2012
1023	RAIMUNDO RODRIGUES COSTA	139.206.968-83	362-005977/2012
1024	CRISTIANE ALVES DE LIMA GUIMARÃES	646.672.271-68	362-005289/2012
1025	ADAIR PEREIRA LEMOS	120.557.351-87	362-006014/2012
1026	MARCIO WILIO GERALDO DA SILVA	399.210.691-87	362-005982/2012
1027	LENIR COUTINHO AGUIAR	296.128.701-44	362-006005/2012
1028	ALAIR ALVES RODRIGUES	235.345.591-34	362-006202/2012
1029	SEBASTIÃO MATEUS BATISTA NETO	855.582.901-10	362-005979/2012
1030	GERARDO SOARES DA COSTA	214.124.301-78	362-006019/2012
1031	ROSIMEIRE TAVARES DO NASCIMENTO	894.299.313-34	362-005833/2012
1032	MARIA LUCIMAR LUSTOSA	351.970.301-78	362-005966/2012
1033	FATIMA NETO DOS SANTOS	645.023.925-53	362-006557/2012
1034	FABIANA MARTINS SOUSA	023.282.451-70	362-005971/2012
1035	PAULA CRISTINA CAETANO MORENO	771.926.481-91	362-006001/2012
1036	CRISTIANE ALVES DE AMORIM SILVA	895.299.281-49	362-005897/2012
1037	MARIA GRAÇA BORGES DOS SANTOS	715.288.221-53	362-005968/2012
1038	MARIA CAETANO DE BRITO	223.924.591-34	362-005973/2012
1039	ALCENOR CARVALHO LEMOS	353.804.463-53	362-006560/2012
1040	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE AIRES	424.942.654-87	362-005477/2012
1041	LIDIANE SOARES LIMA	005.945.861-51	362-002843/2012
1042	GENESI SALES DE SOUZA MORATO	539.195.801-68	362-003021/2012
1043	FRANCISCO VANDERLLEY RUFINO LEITE	982.070.164-34	362-000943/2013

1044	GONÇALA RODRIGUES DA SILVA	121.204.561-00	362-003199/2012
1045	DEBORA CORREA MARTINS DA SILVA	442.796.121-53	362-000719/2012
1046	AUGUSTA MUNIZ GOMES DE OLIVEIRA	620.729.861-68	362-001307/2012
1047	MARIVANIA GUEDES DE OLIVEIRA	948.033.901-34	362-001166/2012
1048	JOSA ELIAS DOS SANTOS	199.599.745-53	362-001443/2012
1049	MARIA RODRIGUES MAGALHÃES	504.026.331-72	362-000443/2012
1050	MARIA FERREIRA SANTOS DA SILVA	358.491.691-72	362-002552/2012
1051	SÔNIA MARIA DA SILVA	214.184.971-34	362-002761/2012
1052	ANTONIO DE AMORIM SILVA	514.685.733-49	362-000923/2012
1053	NELSON SANTOS ALVES	417.338.431-91	362-002635/2012
1054	IZABEL MATHIAS DE OLIVEIRA	099.167.761-72	362-001222/2012
1055	JOSÉ SOARES DE SOUSA	223.589.511-53	362-000637/2012
1056	ADEMAR SILVA DOS SANTOS	381.014.911-04	362-000665/2012
1057	COSMA ALVES DA SILVA	680.119.894-72	362-000610/2012
1058	MARIA FERNANDES MONTE	112.666.431-68	362-000456/2012
1059	JOSE DOROTEU BEZERRA	887.483.591-49	362-002496/2012
1060	PAULO DE SOUZA FERREIRA	690.480.611-72	362-002471/2012
1061	IEDA ALMEIDA LACERDA	991.013.001-72	362-000912/2012
1062	ARETTA CASTRO DA SILVA	001.660.661-25	362-000802/2012
1063	SINGEFREDO OLIVEIRA DE SOUZA	184.096.441-34	362-000790/2012
1064	JOSEFA ARAUJO PORTELA	009.342.523-60	362-003571/2012
1065	WILSON MATHEUS	023.988.771-91	362-002553/2012
1066	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	152.228.101-00	362-001146/2012
1067	MARIA DO SOCORRO DE ALBUQUERQUE RODRIGUES	059.672.871-91	362-000780/2012
1068	MARCOS PAULO DE JESUS DA SILVA	718.430.511-68	362-001417/2012
1069	ANDRE CARLOS ARRUDA	031.928.666-59	362-000815/2012
1070	DIENNE OLIVEIRA DA SILVA LIMA	848.909.753-49	362-000799/2012
1071	MARIA DEUZINA GOMES	741.670.573-87	362-001433/2012
1072	MAYARA ESTELA DE JESUS	027.462.031-62	362-003595/2012
1073	THIAGO BEZERRA SOUTO	008.110.971-70	362-003195/2012
1074	PAULA LADYANNE DA SILVA CASTRO	023.353.621-35	362-000885/2012
1075	MANOEL DOS SANTOS OLIVEIRA	692.137.801-25	362-001211/2012
1076	MARIA MARCIA TAVARES	010.350.046-40	362-001301/2012
1077	LEONARDO DOS SANTOS ATAÍDES	018.826.161-38	362-000641/2012
1078	DANIELLE MORAIS OLIVEIRA	865.970.431-20	362-003581/2012
1079	LUIZ LUCENA PACHECO	182.693.111-20	362-001366/2012
1080	HERIVELTO MANGUEIRA DINIZ	153.897.231-04	362-001375/2012
1081	EDMAR FRANCISCO SOUTO	283.550.241-68	362-000694/2012
1082	ANA DA COSTA PENHA	461.810.241-15	362-002750/2012
1083	SOLANGE NASCIMENTO TORRES GOMES	563.864.601-97	362-003226/2012
1084	CLAUDIA VERAS DE SOUZA	552.766.791-34	362-003579/2012
1085	LUCINEIDE DOS SANTOS DANTAS	008.402.634-06	362-000925/2012
1086	MIRIAM NEIVA DE MORAIS	523.748.071-34	362-002584/2012
1087	SUELLEN BRANDÃO CARDOSO	013.070.121-16	362-000911/2012
1088	JOSE FERREIRA DE MOURA	451.097.101-04	362-000913/2012
1089	AUDECIRO SERAFIM DE SOUSA	046.289.851-20	362-001148/2012
1090	ILZENI DA SILVA MOURA	909.120.553-91	362-001182/2012
1091	REGINA ALMEIDA LACERDA	803.979.991-00	362-001194/2012
1092	FRANCISCO HELDER MARINHO ROCHA	380.926.117-34	362-001310/2012
1093	ADIEL NASCIMENTO TORRES	359.075.331-53	362-000643/2012
1094	CLEIDE RIBEIRO BARBOSA	775.102.671-53	362-001130/2012
1095	MARIA VILANY MOTA	179.936.521-20	362-000797/2012
1096	JOSE CARLOS DA SILVA	858.025.733-68	362-001241/2012
1097	RITA DE CÁSSIA MENDES DE OLIVEIRA	553.033.661-20	362-002882/2012
1098	GLAUCIA FRANCISCA DA SILVA	806.354.661-04	362-000767/2012
1099	ANTONIA NILDE DE SOUSA	001.618.801-26	362-000721/2012

1100	NATALICE GONÇALVES NEVES GARCIA	937.542.991-15	362-003005/2012
1101	VANESSA MOURÃO PRADO	708.961.781-53	362-001214/2012
1102	GRACIELA TAVARES DE CARVALHO	823.862.261-15	362-001407/2012
1103	MARIA MIRALICE ALVES MELO	373.386.171-04	362-000331/2012
1104	SANDRA MARIA LIMA	724.316.527-34	362-000702/2012
1105	CLAUDIA INEZ BATISTA SILVA	505.146.101-82	362-000631/2012
1106	MARIA JOSE DA SILVA SANTANA	798.815.214-91	362-002801/2012
1107	VALERIA CRISTIANE RODRIGUES DE ARAUJO	484.341.591-04	362-001298/2012
1108	SILVANA TEREZA PINHEIRO GALVÃO	714.609.931-87	362-000783/2012
1109	TATIANE PORTELA BRAGANÇA	691.818.371-00	362-001450/2012
1110	JOSIAS JERÔNIMO COSTA NEGREIROS	221.993.651-15	362-001252/2012
1111	TEREZINHA SILVA ARAUJO	149.870.821-87	362-001308/2012
1112	FRANCILENE FELICIO DE AZEVEDO	209.852.311-49	362-000247/2012
1113	MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SILVA DE CASTRO	115.120.081-68	362-001291/2012
1114	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	893.547.884-91	362-003236/2012
1115	DULCIMEIRE LEITE DE CARVALHO	598.745.545-68	362-002644/2012
1116	PATRÍCIA CARVALHO MAMEDE	781.816.661-00	362-002719/2012
1117	VALMIRA GONÇALVES GOMES	602.537.381-72	362-000598/2012
1118	JOSE MARCOS DE SOUSA	692.413.501-30	362-001412/2012
1119	NILSON ALVES DE ALBUQUERQUE	175.588.164-91	362-001362/2012
1120	MIRIAM CLAUSTINO DE LACERDA CABRAL	896.875.071-87	362-000453/2012
1121	ROSA MARIA DIAS COSTA	606.708.511-91	362-003017/2012
1122	GREICE FERNANDES PEDREIRA	714.129.211-04	362-000708/2012
1123	NATHALIA GOUVEIA MOUTINHO	994.311.061-91	362-002862/2012
1124	MARIA CRISTINA NAKAMURA	951.082.701-00	362-000597/2012
1125	SAMUEL SOUZA DE LIMA	019.463.051-03	362-002974/2012
1126	LUZIA QUIRINO RODRIGUES	341.778.921-49	362-000121/2012
1127	MARIA MARLUCE MARTINS DE OLIVEIRA SANTOS	333.497.031-00	362-001131/2012
1128	JOÃO FERREIRA VERAS	224.480.121-72	362-001446/2012
1129	MARIA CÉLIA LEAL DA SILVA	334.361.851-91	362-002949/2012
1130	KELLY CRISTINA ALVES NORONHA LARA	791.037.316-34	362-000768/2012
1131	FRANKLEIDE MOURÃO DA SILVA	728.314.481-15	362-003526/2012
1132	ANTONIO AMARO LIMA	584.817.101-72	362-002499/2012
1133	MARIA TIMÓTEO DE SOUSA DA SILVA	327.073.711-49	362-001296/2012
1134	RENATO DOS SANTOS	423.297.365-68	362-001181/2012
1135	JOÃO DA CRUZ ALVES CASTRO	076.401.291-68	362-002567/2012
1136	BASILIO FERREIRA LIMA	214.401.151-68	362-002535/2012
1137	LUIZ RODRIGUES MANGABEIRA	077.112.801-06	362-001312/2012
1138	OLGA DA SILVA RODRIGUES	417.572.031-68	362-001410/2012
1139	MARIA DE LOURDES MATIAS OLIVEIRA	564.556.661-00	362-000927/2012
1140	ADRIANA OLIVEIRA MARTINS	007.915.241-40	362-000825/2012
1141	TIAGO FERREIRA VERAS	011.019.541-83	362-001377/2012
1142	JOSÉ RODRIGUES TRINDADE	467.280.821-15	362-000373/2012
1143	MANOEL DE ARAUJO FERREIRA	187.439.781-34	362-002606/2012
1144	ANTONISMAR CABRAL DA SILVA	427.448.141-72	362-001212/2012
1145	EVA DE BRITO CORDEIRO	225.409.541-20	362-001440/2012
1146	MARIA LUSIMAR DE BARROS	572.993.581-15	362-000664/2012
1147	WESLEY ALVES DA SILVA	009.048.951-90	362-002976/2012
1148	MARIA DA GRAÇA BARBOSA	854.581.981-15	362-002722/2012
1149	MARY FERREIRA LAUNE	814.894.473-34	362-000971/2012
1150	FRANCISCA MARCIA DA SILVA	693.829.481-04	362-001229/2012
1151	ELISABETH MARTINS DA SILVA	380.951.491-87	362-000666/2012
1152	FRANCISCO DE MATOS ALBANO JÚNIOR	805.679.241-49	362-003201/2012
1153	GILMAR PINTO CARVALHO	886.538.111-68	362-002726/2012

1154	LEANDRO SOARES DOS SANTOS	031.758.811-73	362-002465/2012
1155	ROSENI DE OLIVEIRA	563.806.401-00	362-000241/2012
1156	MARIA CREOSMAR NASCIMENTO TORRES	259.687.181-53	362-001236/2012
1157	IVANE DE SOUSA PASSOS	658.965.051-91	362-000213/2012
1158	MANOEL ALVES DE SOUSA	183.476.301-00	362-000753/2012
1159	LUZIA ALVES TAVARES	127.182.698-47	362-001325/2012
1160	MARCILIA FERNANDES SANTOS	924.052.076-72	362-001438/2012
1161	RITA BEZERRA SOBRINHA	261.866.591-00	362-002641/2012
1162	VITAL ALVES DE CAMPOS	098.994.131-00	362-002636/2012
1163	IEDA FERNANDES SANTOS	615.372.926-68	362-001437/2012
1164	FRANCISCA DO ROSÁRIO DA SILVA SANTIAGO	210.306.001-63	362-000595/2012
1165	LEILA SOARES BRANDÃO	583.711.091-72	362-000696/2012
1166	NIVALDO BANDEIRA JUSTINO	791.225.401-30	362-000561/2012
1167	MARIA JANE COSTA CHAVES	857.530.681-20	362-001274/2012
1168	LUCIANO PEREIRA DE SENA	802.710.491-20	362-003214/2012
1169	ROSEMÁ MOREIRA COSTA	358.221.551-20	362-001047/2012
1170	ANTONIO CARLOS SOARES	373.271.515-91	362-001457/2012
1171	ANTONIO CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	775.712.821-87	362-000616/2012
1172	SEVERINO PINTO RAMALHO	250.594.084-34	362-000700/2012
1173	ARNALDO FEITOSA DA SILVA	149.533.741-34	362-002727/2012
1174	HAMILTON CARVALHO ROCHA	018.107.431-17	362-000416/2012
1175	ISIS DAIANY DE LIMA DOS ANJOS	987.133.881-34	362-000217/2012
1176	CARLA ESTHER DE SOUZA AUCELIO	003.105.531-13	362-001302/2012
1177	IGOR DE QUEIROZ CAMPOS	021.461.721-18	362-002978/2012
1178	SHIRLEI DA SILVA MANGABEIRA DE ANDRADE	711.141.141-20	362-001185/2012
1179	MUCIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	870.270.971-68	362-002478/2012
1180	RENATA ISMAEL DA COSTA RIBEIRO	610.905.491-72	362-001374/2012
1181	JÉSSICA AGUIAR DOS SANTOS LIMA DA PAIXÃO	011.410.591-00	362-000707/2012
1182	LUCIANO CABEZAS ARAUJO	748.109.281-87	362-000219/2012
1183	NIVALDA DE CAMPOS CORDEIRO	564.933.206-15	362-002860/2012
1184	MARIA ZELIA MIRANDA MAGALHAES	021.949.881-49	362-000589/2012
1185	JOSIEL RIBEIRO DOS SANTOS	040.892.871-97	362-000124/2012
1186	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	894.323.711-15	362-001273/2012
1187	JUNIEL DA SILVA ARAUJO	047.372.139-26	362-000603/2012
1188	TEREZINHA PIRES VIEIRA	265.666.561-20	362-001370/2012
1189	MARIA ROMANA DA SILVA	579.381.641-00	362-002531/2012
1190	FRANCISCA VALERIA DA SILVA	997.357.921-68	362-000778/2012
1191	LUIZ FELIPE CARDOSO FEU	771.095.542-87	362-000216/2012
1192	BRUNNO DAMACENA SILVA	014.773.081-30	362-001432/2012
1193	RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA	602.161.231-00	362-002804/2012
1194	JOSE CAUBI DE MENESES	033.680.502-06	362-001303/2012
1195	KAMILA SILVA PEDROSO	012.999.091-40	362-000982/2012
1196	ANTONIO SOARES DE FREITAS	118.882.451-15	362-000645/2012
1197	MARIA SANDI DO NASCIMENTO	157.349.863-72	362-002558/2012
1198	DILVA CAMELO DA SILVA	012.523.091-55	362-000428/2012
1199	EVA MARTINS LOPES	130.730.951-87	362-000918/2012
1200	LUZIA MARIA MARQUES DE MOURA	515.955.911-68	362-000816/2012
1201	LUCIA MARIA LIRA ARAUJO	317.570.731-91	362-002581/2012
1202	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	161.949.774-34	362-001159/2012
1203	ZILDA RIBEIRO DA SILVA	355.933.001-78	362-002720/2012
1204	ANTONIO JOSE LEMOS LACERDA	119.725.721-72	362-000821/2012
1205	ADEMIR ESTEVES DE SOUZA	573.095.151-53	362-000988/2012
1206	LUIZA SOARES LIMA DE SOUZA	646.174.751-68	362-001263/2012
1207	MARIADO SOCORRO GAMBARRA	204.890.994-91	362-000633/2012
1208	ANTÔNIO TORRES SOBRINHO	155.373.071-20	362-001237/2012
1209	KELLY FRAGOSO SOUZA	602.612.261-34	362-000207/2012
1210	DEBLANDO APARECIDO LARA	642.553.446-04	362-001197/2012
1211	DANIELLE DE OLIVEIRA FREIRE	959.171.011-91	362-000128/2012
1212	OSEIAS DIAS DA ABADIA	561.397.721-68	362-000964/2012

1213	JOZIVALDO SANTOS	974.710.385-00	362-001244/2012
1214	TEREZINHA DE JESUS MORAIS LEITE	225.371.203-53	362-000301/2012
1215	NELSON BATISTA DE OLIVEIRA	318.733.831-34	362-002979/2012
1216	INEZ MINEIRO DA SILVA NETA	563.885.001-53	362-002956/2012
1217	ANDRE LUIS GOMES DA SILVA	553.132.641-68	362-001228/2012
1218	CIDOCA DE ALCÂNTARA	830.524.291-91	362-000424/2012
1219	CARLOS VALE PEREIRA	709.156.951-20	362-002646/2012
1220	VANDELMA ROSA DA SILVA	563.217.081-00	362-002864/2012
1221	BRUNO VERAS DE MOURA	039.690.581-12	362-001205/2012
1222	JOSEDNA NASCIMENTO ALMEIDA	836.026.901-72	362-000234/2012
1223	MIRALVA ROCHA DA SILVA	504.863.141-20	362-000976/2012
1224	SÔNIA PEREIRA DA SILVA	184.006.631-87	362-002710/2012
1225	JENISON DOS SANTOS LIMA	797.290.101-53	362-002485/2012
1226	ANGELICA BARBOSA SOARES	021.187.101-00	362-002475/2012
1227	REGINALDO RODRIGUES BISSERRA	359.035.461-53	362-001315/2012
1228	RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO	062.589.723-49	362-000588/2012
1229	GLEYDSON GOMES DA SILVA	584.556.551-00	362-000298/2012
1230	MARIA HELENA NOGUEIRA	097.612.681-87	362-000905/2012
1231	FRANCISCO CARLOS CARDOSO DE OLIVEIRA	259.069.411-34	362-002467/2012
1232	JEAN DE AGUIAR DIAS	034.200.871-44	362-003925/2012
1233	DAVE RAPOSO LEMOS	601.838.531-72	362-000980/2012
1234	MARIA DE LOURDES FERREIRA CARNEIRO	724.502.741-20	362-000784/2012
1235	ALMIR PEREIRA DE CASTRO	226.420.991-72	362-000973/2012
1236	MARILENE DOS SANTOS RODRIGUES	227.111.391-15	362-000749/2012
1237	MARIA DE FÁTIMA LOPES LIMA	262.377.173-15	362-000722/2012
1238	FRANCISCO SOARES NETO	478.883.693-91	362-001270/2012
1239	RAIMUNDO NONATO BELCHIOR	552.745.361-15	362-000781/2012
1240	FRANCISCA MARIA AZEVEDO DOS SANTOS	587.926.271-53	362-000798/2012
1241	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	400.681.291-49	362-000612/2012
1242	MARIA LIDIA SOARES DE LIMA	304.495.103-87	362-000732/2012
1243	MANOEL FONTENELE BRITO	493.225.081-91	362-002547/2012
1244	MARIA CLEUZA MARQUES	573.242.391-53	362-000968/2012
1245	ITAMAR BARBOSA CASTRO	124.198.003-97	362-002502/2012
1246	DERCIDES FERREIRA DOS SANTOS	225.267.811-91	362-000600/2012
1247	RAIMUNDO NONATO AGUIAR FILHO	226.025.691-00	362-000635/2012
1248	DAYSE LUCY ARAUJO KUHL	658.436.491-72	362-002802/2012
1249	ANA LUCIA DOS SANTOS GONÇALVES	278.941.262-68	362-002488/2012
1250	JOANICE LUIZ DOS SANTOS	059.882.411-15	362-001138/2012
1251	RAIMUNDA IRINEUDA DE CARVALHO DIAS	583.779.131-00	362-003207/2012
1252	SATUKO MIURA	297.296.611-20	362-000779/2012
1253	ZILBE SOARES LIMA	442.807.501-49	362-001227/2012
1254	NATAN DOS SANTOS CARDOSO	001.395.181-50	362-003203/2012
1255	GILSEMAR GARCIA PARAISO	535.837.796-49	362-002583/2012
1256	ELENILDE ARAUJO LOPES	462.928.611-04	362-001043/2012
1257	MARIA ALVES DE SANTANA	144.679.841-00	362-001221/2012
1258	JOÃO PAULO NEVES CONCEIÇÃO	906.860.041-91	362-001396/2012
1259	MICHAEL MACIEL DOS SANTOS	033.465.414-95	362-002931/2012
1260	ROSANGELA REIS DE PAULA SILVA	300.528.401-82	362-000938/2013
1261	ANTONIA CELIA MOURÃO	884.848.073-04	362-000467/2012
1262	ZILA DA CONCEIÇÃO SOUZA	198.175.253-68	362-003215/2012
1263	ALCIVONE GONZAGA GOIS DA SILVA	803.229.301-97	362-000249/2012
1264	ALMERITA PEREIRA DA SILVA	636.438.551-68	362-000280/2012
1265	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	159.525.171-53	362-000209/2012
1266	CARLOS ALBERTO ALVES DE SOUZA	086.738.881-15	362-000202/2012

1267	CARMEN REGINA CENTENO HOLVORCEM	706.966.911-91	362-001136/2012
1268	COSMO DA SILVA DIAS	794.103.403-49	362-000122/2012
1269	DIVA SOARES CASTRO	222.391.891-34	362-000432/2012
1270	GIRLENE DE SIQUEIRA MATHEUS	005.601.721-92	362-001401/2012
1271	GIZELMA FERNANDES DE ASSIS	665.980.011-53	362-001398/2012
1272	GUILHERME SALES GALVÃO DE SOUZA	735.889.111-20	362-001133/2012
1273	HELIO SUASSUNA FERREIRA	343.667.684-53	362-000237/2012
1274	HYGOR NEPOMUCENO AGUIAR	720.852.231-68	362-000823/2012
1275	IRENE PINHEIRO SANTIAGO	376.532.611-91	362-000425/2012
1276	JOSÉ COUTINHO	185.118.211-04	362-003222/2012
1277	JOSE EMIDIO FILHO	753.532.534-34	362-000433/2012
1278	JOSEFA PEREIRA DA COSTA	505.355.101-44	362-001054/2012
1279	JULIÃO FERNANDES DE ASSIS	011.570.601-10	362-001135/2012
1280	LOIDE RODRIGUES DE PAULA	167.991.431-68	362-001403/2012
1281	ELDA FRANÇA MOREIRA SOUZA	907.706.171-15	362-001397/2012
1282	LUIZ CARLOS FERNANDES DA SILVA	057.132.771-00	362-000235/2012
1283	ELIANE DO NASCIMENTO DE SOUZA	911.787.621-49	362-002518/2012
1284	MARIA DE LOURDES MARTINS VIEGAS	179.102.771-72	362-001059/2012
1285	ELOIZA PEREIRA CARDOSO LEITE DE SOUZA	179.634.191-68	362-000417/2012
1286	FERNANDA CARDOSO DE DEUS FEU	815.492.612-15	362-000304/2012
1287	FLORISDETE CAMELO CÉSAR	262.226.981-15	362-001137/2012
1288	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRE DA SILVA CARDOSO	283.164.101-25	362-000211/2012
1289	FRANCISCO HIGINO DA COSTA	011.645.703-15	362-001402/2012
1290	MARIA LIVRAMENTO ARAUJO	150.806.411-34	362-000239/2012
1291	GEOVANO EMIDIO FELIX	018.839.221-19	362-000883/2012
1292	MARIA MAGMOM BELCHIOR DA SILVA	980.741.561-68	362-000891/2012
1293	GILVANDRO PINTO RAMALHO	858.620.451-04	362-001399/2012
1294	MARIA STAEL COUTINHO DE CARVALHO	183.621.331-04	362-002736/2012
1295	MAXWELL MACIEL DOS SANTOS	024.470.054-07	362-003197/2012
1296	ANTONIO DE SOUZA CARVALHO	511.076.514-68	362-002930/2012
1297	RICARDO ROZAS HUALLPA	740.938.001-20	362-000415/2012
1298	NILMA DE SOUZA SIMÕES	559.757.716-68	362-001409/2012
1299	ANTONIO DIAS DO NASCIMENTO FILHO	184.876.101-53	362-000914/2012
1300	NIZA TEOTONIO DE SOUSA	224.744.981-68	362-000210/2012
1301	RENATO DE JESUS AFONSO	890.138.321-72	362-000238/2012
1302	ANTONIO LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	046.131.801-63	362-002629/2012
1303	ARNILDES SOUZA MANGABEIRA	797.636.421-91	362-002643/2012
1304	PEDRO LINHARES AGUIAR	149.957.511-49	362-001051/2012
1305	CÁSSIA REGINA GOMES	494.469.241-20	362-001183/2012
1306	RITA NOGUEIRA DE SOUSA	776.222.511-00	362-000332/2012
1307	ELZA DE SOUZA ALMEIDA	398.718.431-00	362-001192/2012
1308	ROBERTO CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA	442.691.701-82	362-001143/2012
1309	ENEDINA MARIA DE JESUS	306.037.491-00	362-000740/2012
1310	ROBSON DA SILVA STANISLAW	931.320.181-04	362-000333/2012
1311	FRANCISCA MARIA DA SILVA	725.027.111-34	362-000735/2012
1312	ROSA MARIA DA SILVA	326.408.031-15	362-001413/2012
1313	SEVERINA MARIA DA SILVA	145.694.181-04	362-000336/2012
1314	TEREZA DE SOUZA OLIVEIRA	402.497.002-04	362-000892/2012
1315	HELENO EUFRASINO DE SOUSA	274.006.381-49	362-001158/2012
1316	TEREZINHA FERREIRA RAMOS	412.832.101-00	362-000246/2012
1317	HUGO RAFAEL DE ARAUJO	244.190.361-68	362-000801/2012
1318	IVONETE DE SOUZA CAVALCANTE	145.529.141-20	362-001164/2012
1319	VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA	277.759.921-15	362-000338/2012
1320	OTILIA BARBOSA DOS SANTOS	155.303.371-04	362-002609/2012

1321	VALDICLEIDE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	766.019.191-87	362-000748/2012
1322	JOSE MACHADO DA SILVA	435.979.122-49	362-003243/2012
1323	LUCIA MARIA BENTO DE ARAUJO	342.796.283-00	362-001382/2012
1324	JAIMIRO FERREIRA DA SILVA	090.507.281-20	362-001053/2012
1325	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE ARAUJO	261.064.341-15	362-000699/2012
1326	JOSÉ TRAJANO SOBRINHO	486.251.594-00	362-000744/2012
1327	ANA CÉLIA DE LUCENA COELHO	289.861.561-72	362-000733/2012
1328	JOSÉ WILSON MARQUES MENDES	605.626.331-20	362-000706/2012
1329	JOSE LUIZ GARCIA SANCHEZ	051.946.768-08	362-002830/2012
1330	JOSIMAR DE SOUZA	938.056.241-15	362-000691/2012
1331	MARGARIDA CARVALHO ALACOQUE	153.180.951-00	362-001199/2012
1332	ABIGAIL NEPOMUCENO	462.319.351-91	362-002798/2012
1333	MARIA DO CARMO MANGUEIRA FELIX	119.915.261-72	362-002838/2012
1334	FRANCISCO JOSENILDO DIAS TEIXEIRA	002.309.661-60	362-002577/2012
1335	LILA HERMILA MARINHO DA COSTA	773.239.201-91	362-000745/2012
1336	TATIANA DE LIMA SILVA	598.837.901-04	362-000761/2012
1337	AMÉLIA DE SOUSA MOURA	462.710.661-00	362-000762/2012
1338	LUDIMILA GONÇALVES SILVERIO	089.336.536-00	362-002548/2012
1339	LUCIA MATIAS LIMA	007.930.661-66	362-002523/2012
1340	CASSIA DOS SANTOS LIMA	050.197.171-85	362-002528/2012
1341	MARILEIDE LEITE DA SILVA ANDRADE	831.518.181-53	362-002929/2012
1342	MARIA ALVES DE OLIVEIRA	221.649.361-91	362-000738/2012
1343	MARY LUCIA LOIOLA DE ARAUJO	760.078.041-00	362-002633/2012
1344	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	539.203.921-91	362-000723/2012
1345	ZULENE MARIA LOIOLA DE ARAUJO	308.476.211-20	362-000887/2012
1346	MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA MATIAS	203.001.234-34	362-000726/2012
1347	LARISSA CAROLINE ALVES ZANDONADE MESQUITA	718.517.711-15	362-001126/2012
1348	LESLIE CHERRY PEREIRA COSTA DA SILVA	906.346.241-72	362-000229/2012
1349	FRANCISCA CARVALHO DE SOUSA	281.700.081-15	362-002766/2012
1350	MARIA DO SOCORRO ROCHA BARROS	300.611.561-91	362-000615/2012
1351	JOSE REJUNIO DE LACERDA	486.632.204-72	362-000743/2012
1352	LOEID DIAS DA SILVA	605.349.821-15	362-001368/2012
1353	MARIA DO SOCORRO CASTRO VALE	279.791.051-68	362-000950/2013
1354	LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA	027.358.351-46	362-000926/2012
1355	FRANCISCO CABRAL DA SILVA	620.487.401-20	362-001253/2012
1356	SUELI DAS CHAGAS MARTINS	117.796.831-20	362-002649/2012
1357	INALDO TAVARES DA ROCHA	399.958.281-20	362-001260/2012
1358	FRANCISCO AGOSTINHO MOREIRA DE SOUZA	444.491.271-53	362-000601/2012
1359	EDSON BORGES DOS SANTOS	138.766.928-14	362-002550/2012
1360	LEVI LOPES AMORIM	008.497.301-39	362-000372/2012
1361	THIAGO AUGUSTO DIAS BICALHO	699.255.421-20	362-000337/2012
1362	LINDOMAR BORGES EVANGELISTA	286.114.381-91	362-001206/2012
1363	DAVI LEITE MARTINS	291.355.321-49	362-000624/2012
1364	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	214.592.231-87	362-000369/2012
1365	MARIA TEREZINHA MIRANDA FARIA	128.683.371-04	362-002735/2012
1366	SONNIMAR TORRES LEÃO	443.189.361-04	362-003239/2012
1367	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	886.053.021-00	362-001275/2012
1368	EDSON FRANCISCO SILVA	936.967.281-87	362-000306/2012
1369	ANTONIA CARDOSO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	392.505.391-34	362-000820/2012
1370	KLEBER FEITOSA DE LUCENA	645.799.561-68	362-000644/2012

1371	PAULO SERGIO LOPES DE AQUINO	297.139.601-06	362-003206/2012
1372	MARIA DAS GRAÇAS DAMACENA SILVA	143.737.181-72	362-001329/2012
1373	DARLON MACHADO GONÇALVES	339.100.146-15	362-000307/2012
1374	EDINALVA DA SILVA OLIVEIRA	875.718.701-00	362-001448/2012
1375	CARLOS HENRIQUE SIMÕES DE MORAES	505.851.691-87	362-001180/2012
1376	MARIA EURINEIDES ALVES MELO	708.727.673-53	362-001061/2012
1377	ROMULO RAMOS NOBRE	267.778.866-72	362-002939/2012
1378	JESSE GOMES ARAUJO JUNIOR	017.241.251-09	362-003013/2012
1379	EVA NEIDE DAS GRAÇAS GONÇALVES DA LUZ	335.905.836-49	362-001381/2012
1380	MARLANGE DE SOUSA AGUIAR LOPES	700.328.821-49	362-001219/2012
1381	CAMILA CARVALHO BASSO	804.328.241-20	362-000782/2012
1382	FRANCISCO CLEILSON MACIEL	834.182.371-34	362-000920/2012
1383	JOSE MODESTO LOPES	032.620.901-82	362-001294/2012
1384	RAIMUNDA NONATA DA SILVA REIS	145.566.341-72	362-001439/2012
1385	MARIA DENISE GOMES VASCONCELOS	267.316.301-87	362-001276/2012
1386	JOILDE LUIZ TAVARES	042.561.901-04	362-001326/2012
1387	MARINALDO TORRES ALVES	184.380.321-68	362-000563/2012
1388	MARIA RUTH BORGES BESERRA	981.014.801-10	362-001257/2012
1389	CELIA JOSEFA DA SILVA	513.594.484-20	362-000275/2012
1390	NOELIA LISSET TORRES RAMOS	728.643.971-53	362-000218/2012
1391	GENIVAL DE SOUSA GALVÃO	536.287.803-49	362-000698/2012
1392	CRISTIANY ALVES NEIVA	647.889.971-34	362-000949/2013
1393	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO DA SILVA	494.675.221-87	362-001187/2012
1394	VANIA MARIA MIURA	508.162.686-49	362-000123/2012
1395	VANESSA DA SILVA QUEIROZ	713.872.691-00	362-000884/2012
1396	VIRGILIO DE MORAIS DIOGO NETO	397.993.283-49	362-001400/2012
1397	WILSON GARCIA SILVA	072.006.841-04	362-002922/2012
1398	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	185.334.341-20	362-002711/2012
1399	RUBENS PACHECO DE QUEIROZ	093.747.951-91	362-000697/2012
1400	ROSAMARIA EUFRASIO DE SOUSA	381.010.841-34	362-000742/2012
1401	RILZA MARIA DE MIRANDA PEREIRA	076.105.301-82	362-002863/2012
1402	RAIMUNDO EUSTÁQUIO DOS SANTOS FILHO	063.373.333-49	362-001163/2012
1403	OSVALDO BISPO DOS SANTOS	009.910.821-68	362-000910/2012
1404	NAYANA PINHEIRO PEREIRA	006.838.771-78	362-000796/2012
1405	NERÍ BASTOS DOS REIS	775.185.001-91	362-003218/2012
1406	MARTA JERUZA CASIMIRO	358.844.281-20	362-000793/2012
1407	MARIA VILANIR DIAS DAMASCENO	093.883.203-44	362-001161/2012
1408	MARIA JOSÉ ALVES SOARES	097.069.763-53	362-001186/2012
1409	MARIA FERREIRA DA SILVA	789.855.791-34	362-000693/2012
1410	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA	645.963.111-53	362-001191/2012
1411	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	011.552.178-02	362-002717/2012
1412	CECI CORTES DA SILVA	866.706.541-20	362-002715/2012
1413	EMILIA DA SILVA NASCIMENTO	717.617.801-15	362-001152/2012
1414	SUELY TORRES DE SOUZA	121.624.691-20	362-000639/2012
1415	JURANDIR AUGUSTO CARNEIRO	116.032.401-87	362-001272/2012
1416	ADRIANO SANTOS PINHEIRO	814.069.241-72	362-003023/2012
1417	ANALIA SOARES DE SOUSA	410.906.831-20	362-001190/2012
1418	IVAM SANTIAGO DE SOUZA	524.476.509-49	362-002580/2012
1419	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	076.175.501-20	362-001405/2012
1420	DAGUIMAR MARTINS LARA DA COSTA	097.055.461-34	362-001367/2012
1421	MANOEL DA CRUZ LIMA	635.249.961-91	362-000593/2012
1422	LUIZA FERREIRA DE FREITAS	152.802.331-53	362-000240/2012

1423	FRANCISCO EDIGAR DA SILVA	518.096.641-87	362-003202/2012
1424	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO MAIA	338.302.234-04	362-002486/2012
1425	IVONE DE SOUSA MUNIZ	146.798.331-49	362-001268/2012
1426	DANILLO CAMÊLO CÉSAR	023.226.851-78	362-001285/2012
1427	LILIAN CABRAL DA SILVA	818.036.561-15	362-000279/2012
1428	MARIA DAS NEVES DA CONCEIÇÃO SOUSA	297.637.111-34	362-002573/2012
1429	FRANCISCA ALVES DA SILVA	354.758.383-72	362-001189/2012
1430	MAURO ALVES GOMES	315.631.711-04	362-006200/2012
1431	ROBERTO COLLI	148.322.241-15	362-006155/2012
1432	JOSÉ CARDOSO DA SILVA	634.841.702-63	362-006466/2012
1433	HELENICE PEREIRA DA SILVA ROZAS	015.908.951-42	362-005938/2012
1434	MARIA DO SOCORRO RUFINO RODRIGUES	726.668.464-15	362-006234/2012
1435	JOSÉ GONÇALVES BRAGA	773.104.621-49	362-005940/2012
1436	SERGIO HIKARU KAWANO	493.399.821-34	362-006233/2012
1437	ANTONIO BARBOZA APOLINARIO	552.591.111-68	362-005893/2012
1438	FRANCISCO GILBERTO LIMA BRAGA	852.289.581-34	362-006446/2012
1439	GERMANA LIMA BRAGA	020.195.761-20	362-006453/2012
1440	SALVELINA RODRIGUES DE LIRA	844.742.381-68	362-005905/2012
1441	CLACÍ HENN	378.105.020-34	362-006476/2012
1442	LUCIDALVA DE JESUS SANTOS	319.918.585-15	362-005949/2012
1443	MARIA MARTINS BRANDÃO	386.725.451-68	362-005900/2012
1444	SIMONE NANA O ARACHI	711.887.201-63	362-006105/2012
1445	RENILDA PINHEIRO DE SOUSA	610.811.241-72	362-006094/2012
1446	JOAQUIM CARDOSO DE ALMEIDA	251.459.161-91	362-006197/2012
1447	FABIO LUIZ FALQUETO	967.704.731-00	362-006077/2012
1448	PEDRO DE ALMEIDA ANDRADE	189.831.891-34	362-006065/2012
1449	CRISTIANO GONÇALVES DE MORAIS	772.480.071-53	362-006047/2012
1450	JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	606.374.041-49	362-006352/2012
1451	MARIA MADALENA MONTEIRO DOS REIS	317.534.341-49	362-006350/2012
1452	MARIA AUGUSTA ABRANTES	245.504.691-53	362-005288/2012
1453	MANOEL PEREIRA DE JESUS	117.276.831-53	362-006106/2012
1454	JOSE LUIZ DA SILVA	245.335.801-49	362-006171/2012
1455	JOAO CARLOS DA SILVA	143.654.301-06	362-006061/2012
1456	JORGE ANTONIO PEREIRA DA SILVA	770.529.861-91	362-006148/2012
1457	MARLI BARROS LEITE	997.617.261-34	362-005717/2012
1458	ADILIO RODRIGUES DE ALMEIDA	417.751.981-20	362-006454/2012
1459	RAIMUNDO NONATO GOMES	951.831.404-72	362-006099/2012
1460	NERI PAULO PIENIZ	256.249.200-59	362-006084/2012
1461	GERALDO ALVES JUNIOR	701.546.861-15	362-006185/2012
1462	FRANCINETE GONÇALVES DE OLIVEIRA	877.769.791-04	362-006231/2012
1463	ALZUIR ARAUJO COSTA	440.800.503-72	362-006328/2012
1464	MARIA ALIETE ARRAES	131.542.733-87	362-006475/2012
1465	ADILSON GERALDO DA SILVA	935.998.891-04	362-006211/2012
1466	ZITA CASTRO DE SOUZA	145.828.054-34	362-006474/2012
1467	MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA RIBAS	860.230.391-20	362-006042/2012
1468	LUIZ GONZAGA FERREIRA DOS SANTOS	226.906.383-04	362-005797/2012
1469	JOAMI DE SOUZA RAMOS	400.603.061-49	362-006082/2012
1470	ROSA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	206.647.614-53	362-006138/2012
1471	ROSIMAR GUEDES GARCIA	780.302.181-68	362-002009/2012
1472	EDIVAN LUIZ DE SOUZA	023.906.041-53	362-006348/2012
1473	ABDO ABDEL LATIF MAHMUD	003.928.101-90	362-006481/2012
1474	IBTISAM IBRAHIM DIB MUHAMMAD	259.663.321-34	362-006493/2012
1475	EDSON DA SILVA SOUSA	836.263.441-34	362-005369/2012
1476	FRANCISCO DAS CHAGAS DUTRA	635.013.841-49	362-006102/2012
1477	MARIA INES GOMES SOBRINHO	701.627.001-72	362-000921/2013
1478	HONORINDA DA SILVA SOUSA	297.761.041-34	362-000931/2013

1479	JORGE LUIZ SILVA PEREIRA	442.674.951-49	362-000932/2013
1480	ANDREIA NASCIMENTO TORRES	697.787.011-72	362-000930/2013
1481	EXPEDITA DANTAS DE ARAUJO	880.830.121-49	362-000935/2013
1482	ADELVANIA MONTEIRO DA SILVA	788.674.521-34	362-000957/2013
1483	APARECIDA MARTINS COELHO	281.283.621-00	362-000947/2013
1484	IVONETE MARTINS MAGALHÃES DE OLIVEIRA	564.518.731-87	362-000960/2013
1485	MARY GEANE PINTO RAMALHO	880.082.231-20	362-000942/2013
1486	CASSIO CESAR BEZERRA MARTINS	037.161.351-51	362-000945/2013
1487	ELISA RODRIGUES DE PAULA	184.754.501-72	362-000934/2013
1488	MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	221.205.801-20	362-000954/2013
1489	MARIA APARECIDA JERONIMO RICARTE	646.097.341-87	362-002799/2012
1490	GLADSTON MARTINS VIEGAS	832.435.501-49	362-000299/2012
1491	ALDERINA MESQUITA RODRIGUES	256.064.501-78	362-003230/2012
1492	ALCINIO TIBERIO FARIAS	206.998.323-49	362-000939/2013
1493	TELMA LIRIA FARIA DE ALENCAR CHAVES	746.705.653-20	362-002575/2012
1494	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	259.409.531-15	362-006140/2012
1495	FRANCISCO FLORENCIO DE SOUZA	076.102.701-72	362-006086/2012
1496	DOMINGAS SOUSA COSTA	250.185.233-87	362-006345/2012
1497	ERNESTO LEITE NETO	101.645.964-53	362-006243/2012
1498	JUNILDE ALVES PEREIRA	398.217.061-34	362-005714/2012
1499	ALVARO PINTO DE ALBUQUERQUE	260.082.973-34	362-006154/2012
1500	EDER JUNIOR DE SOUSA ROCHA	957.876.311-53	362-005366/2012
1501	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO	182.590.571-15	362-000709/2012
1502	DJALMA PROCOPIO DE OLIVEIRA	066.703.181-20	362-004997/2012
1503	ANA CLAUDIA GOMES FREITAS	610.073.661-68	362-005021/2012
1504	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA SILVA	399.168.981-20	362-004990/2012
1505	MARIA DALVA SOUZA SENA	384.906.681-91	362-005015/2012
1506	JOSE AIRTON SILVA	250.740.405-15	362-005078/2012
1507	MARTA FILOMENA DE OLIVEIRA MARTINS DOS SANTOS	270.746.921-15	362-005515/2012
1508	MARIA DE LOURDES CAMELO	546.572.453-68	362-004970/2012
1509	MARIA AUXILIADORA CIPRIANO DOS SANTOS	490.543.331-20	362-005001/2012
1510	MATILDE DO CARMO BATISTA	317.042.471-87	362-005045/2012
1511	RITA MEDEIRO DA SILVA	214.040.891-87	362-005085/2012
1512	NEUZA MARTINHA DOS SANTOS	248.525.111-87	362-005006/2012
1513	TEREZINHA DA SILVA CASTRO	379.716.621-48	362-005013/2012
1514	MANOEL LIBANIO DO NASCIMENTO	538.870.341-04	362-005003/2012
1515	PATRICIA DA SILVA BRANDÃO	034.469.471-24	362-005526/2012
1516	LEILA DAS DORES RIBEIRO TIA-GO	914.653.971-91	362-005081/2012
1517	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA MARTINS	238.802.601-68	362-005513/2012
1518	IARA REGIS RIBEIRO	371.695.561-20	362-005514/2012
1519	MARIA LUCIA DA SILVA MORAIS	152.880.131-87	362-005023/2012
1520	JOSE BIANOR DE ANDRADE	244.678.391-00	362-005008/2012
1521	ILDA RODRIGUES DE FARIAS	305.453.311-53	362-005063/2012
1522	ANDERSON LIMA DE ANDRADE	956.432.811-04	362-005511/2012
1523	CECIANO DE OLIVEIRA SOUSA	145.181.201-91	362-005061/2012
1524	MARIA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA	183.411.871-91	362-004969/2012
1525	MARIA LAURENÇO DE JESUS	392.769.611-00	362-005525/2012
1526	JOAO RODRIGUES DE ARAUJO	225.551.883-04	362-000584/2012
1527	NILZETE ROCHA DE JESUS	392.990.151-04	362-003001/2012
1528	WALLISON DIOGO DE SOUZA CARDOSO	036.789.451-39	362-003133/2012
1529	IRANY MARIA DE ALMEIDA ARAUJO	504.151.741-04	362-003127/2012
1530	MARIA DO SOCORRO LEITE	352.312.971-00	362-003146/2012
1531	JESUS ALVES DOS SANTOS	741.006.533-87	362-003141/2012

1532	GILVAN DOS SANTOS E SANTOS	832.130.151-72	362-002732/2012
1533	ZELIA BARRETO ALVES DE SOUZA	151.510.001-44	362-003628/2012
1534	ROSULINDA ALMEIDA ABELAYR	102.304.161-87	362-003265/2012
1535	VALCINEDE MARQUES DE OLIVEIRA	552.836.641-53	362-001747/2012
1536	FRANCISCO VICENTE DOS SANTOS	183.131.831-87	362-002460/2012
1537	MARIA ZUILA DE OLIVEIRA	120.001.591-68	362-001760/2012
1538	MARIA DA LUZ BRITO SILVA	002.813.581-41	
1539	IVONETE RIBEIRO SILVA TORRES	130.332.393-15	
1540	LUCIANA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	863.862.711-49	362-000161/2012
1541	MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA	234.550.801-97	362-000374/2012
1542	LEIDIANE ALVES GARCIA	034.523.316-60	362-000167/2012
1543	INETE DE LURDES FAGUNDES DIAS	666.189.081-91	362-000164/2012
1544	GERALDA PEREIRA DA SILVA	119.488.411-34	362-000166/2012
1545	GILVANIRA PEREIRA DE LIMA	224.494.181-72	362-000165/2012
1546	NEIVANI SOUZA DE JESUS	852.531.541-91	362-003431/2012
1547	LUIZ DE SENA ROSA	028.913.011-53	362-003438/2012
1548	THAISIS PEREIRA SILVA	799.795.991-20	362-003391/2012
1549	ELTIMA SOUZA DE JESUS	000.922.801-29	362-000172/2012
1550	ARQUENE SOUZA DE JESUS	721.187.921-15	362-000377/2012
1551	WILDEN MARTINS RODRIGUES	388.763.106-49	362-000376/2012
1552	ELTON SOUZA DE JESUS	950.117.901-00	362-000232/2012
1553	ROSANE PELEGRINO CUNHA	696.085.041-04	362-003432/2012
1554	MARIA DE FÁTIMA LAURINDA	805.118.254-91	362-000215/2012
1555	MARIA DO CARMO DE FIQUEIREDO	410.872.241-87	362-000378/2012
1556	ALOÍSIO AUGUSTO	218.381.437-34	360-000204/2012
1557	ANGELICA DE FATIMA FAGUNDES DIAS	704.363.121-15	362-000162/2012
1558	RITA DA SILVA CARDOSO	601.990.751-15	362-003437/2012
1559	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE MIRANDA	089.467.523-00	362-000222/2012
1560	MARIA DOS ANJOS DE LIMA BARBOSA	114.367.434-00	362-000158/2012
1561	MARIA RODRIGUES DE SOUZA	703.500.601-00	362-000135/2012
1562	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	317.670.791-68	362-000263/2012
1563	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO SANTOS	183.110.321-49	362-003400/2012
1564	MARIA MARLENE DE LIMA	270.931.311-15	362-000136/2012
1565	EDITE DOS SANTOS BARBOSA	610.357.691-15	362-000154/2012
1566	JOSÉ MARIA DE ARAÚJO	085.291.751-15	362-000144/2012
1567	IRACI GONÇALVES DE OLIVEIRA LEITE	318.832.491-04	362-000228/2012
1568	ELZA HITOMI TORATANI ROCHA	279.794.231-00	362-003444/2012
1569	ARI LUIZ ROCHA	181.095.009-00	362-003389/2012
1570	ANTONIO GONÇALVES MARTINS	006.506.468-27	362-000151/2012
1571	HELENA VALERIANO LEMOS NUNES	154.305.291-68	362-000130/2012
1572	MARIA JUBERLITA NEVES FERNANDES DE LIMA	183.255.721-91	362-000143/2012
1573	MARIA GORETI NEVES FERNANDES	748.984.774-53	362-000156/2012
1574	ILSENINA MOTA BRANDÃO	888.587.901-20	362-000137/2012
1575	MARIA ZULEIDE DA SILVA	153.277.793-00	362-006309/2012
1576	JOÃO MARTINS RIBEIRO	073.308.121-53	362-006194/2012
1577	JOSÉ MARIA FRANCISCO MENDES	110.258.246-87	362-005798/2012
1578	WANDERSON JOSE FARIA	602.541.141-72	362-005684/2012
1579	GIRLENE CUNHA DE MATOS	037.923.641-90	362-005884/2012
1580	MARIA DO CARMO DA SILVA TAVARES	398.210.211-15	362-006321/2012
1581	LUCIO CIRINESIO MELO	491.855.271-49	362-005996/2012
1582	MARIA LÚCIA COSTA DE SOUSA	721.857.671-00	362-006260/2012
1583	IGOR FERNANDES DE AZEVEDO	712.790.241-00	362-006232/2012

1584	MANOEL BARROS CABRAL	033.107.361-72	362-000139/2013
1585	JOSE BARBOSA DE ARAUJO	658.046.941-20	362-005993/2012
1586	ANESIO DOS SANTOS MOURA	953.321.381-72	362-006553/2012
1587	JOSE VICENTE PEREIRA	690.324.591-04	362-006167/2012
1588	JAMILA LEMOS DA SILVA	035.695.081-61	362-006230/2012
1589	NEDIR AFONSO HONORATO	000.144.451-40	362-0002803/2013
1590	COSMO CIPRIANO DA SILVA	244.908.731-15	362-006166/2012
1591	GERONILDO MARQUES DE SOUZA	259.406.511-00	362-006317/2012
1592	FRANCISCO DAS CHAGAS NETO	144.130.601-30	362-006534/2012
1593	BRAZ GONÇALVES DOS SANTOS	417.669.031-34	362-006551/2012
1594	VICENTE DE PAULO VASCONCELOS MELO	221.456.561-20	362-006004/2012
1595	MARCIO JOSÉ MICHALSKI	975.823.790-04	362-006055/2012
1596	DAMIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA	795.845.353-15	362-006306/2012
1597	GERALDO SOARES DA SILVA	215.074.571-20	362-005360/2012
1598	CHERLEANDRO PAIVA DA SILVA	726.983.901-82	362-006161/2012
1599	MARLY DOS SANTOS BARRETO	028.811.011-00	362-006107/2012
1600	TEREZINHA ADAIRIS SOARES LIMA	920.079.453-04	362-006472/2012
1601	ANTONIO FRANCISCO NONATO DOS SANTOS	160.156.303-53	362-001028/2013
1602	DALTON MIRANDA DE OLIVEIRA	372.081.281-20	362-000295/2013
1603	FABIO SOUTO DA SILVA	809.558.861-04	362-000252/2013
1604	FLORITA DE MAGALHAES COELHO	098.365.941-91	362-000422/2013
1605	CAMILA MARTINS DE MELO	733.849.761-34	362-001161/2013
1606	ELIO DOS REIS RODRIGUES	118.731.321-15	362-000423/2013
1607	BENTO FERREIRA DA PONTE	120.925.841-20	362-001271/2013
1608	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	027.434.461-02	362-002773/2013
1609	REGISLEY FIQUEIRA SILVA	697.507.501-87	362-003009/2013
1610	VARNETE EMIDIO DA SILVA	482.851.611-53	362-000183/2013
1611	ISELITA ROCHA LOPES	184.716.501-00	362-000247/2013
1612	FRANCISCA FRANCISMEIRE DE ARAUJO	155.110.813-53	362-002767/2013
1613	VILMA DE OLIVEIRA LIMA	247.568.571-91	362-001165/2013
1614	SATIRO PEREIRA DA SILVA	920.100.591-15	362-006134/2012
1615	JOSE CARLOS CEZAR	345.113.261-34	362-000609/2013
1616	MAURO TOSHIO SUMIHARA	802.888.471-72	362-006006/2012
1617	LORRANE ATAIDES MELO	048.986.501-12	362-005969/2012
1618	VALDIR MANARI OSORIO	480.952.811-15	362-006152/2012
1619	RAIMUNDO PEREIRA DA COSTA	098.807.981-04	362-006035/2012
1620	GIOVANI COLLI	792.696.721-15	362-006080/2012
1621	MARIA DE LOURDES BIZERRA	098.641.801-34	362-001732/2013
1622	ANTONIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	100.105.215-34	362-005776/2012
1623	DEDINO ALVES FERREIRA	223.201.801-68	362-005446/2012
1624	GIRLENE ALVES DOS SANTOS DE SOUZA	816.693.481-72	362-005660/2012
1625	CLAUDIO GERONIMO DE SOUZA	007.550.161-90	
1626	MARGARIDA EDITE DE OLIVEIRA DANTAS	222.809.951-15	362-002337/2012
1627	MARIA LUCIA DA NOBREGA	214.430.411-49	362-002281/2012
1628	FLUTUOSA DA COSTA PIMENTEL	344.276.271-53	362-002355/2012
1629	JOSEFA MARIA DE ARAUJO	344.350.851-00	362-002423/2012
1630	FRANCISCA DE MACEDO SOUSA	648.093.901-87	362-002289/2012
1631	NEURIMAR CABÊDO DE FREITAS	884.124.821-15	362-002200/2012
1632	MARIA AUZENI LOPES CARVALHO	008.693.771-59	362-005529/2012
1633	CLAUDIA REGINA PEREIRA DE PAULA	339.197.201-72	362-002429/2012
1634	ANTONIO DANTAS DE SÁ	116.824.181-20	362-002268/2012
1635	MARCLEIDE DE ALEXANDRA CONRADO RODRIGUES	807.964.271-00	362-002328/2012
1636	DINALVA FERREIRA DA SILVA SOUZA	400.879.561-87	362-002298/2012
1637	CLEUZA PEREIRA DE PAULA	584.137.661-68	362-002426/2012
1638	ANTONIA LINO DA COSTA	310.163.831-34	362-002174/2012

1639	ROSANGELA CONCEIÇÃO BARRETO DE SOUSA VIEIRA	483.249.491-00	362-002254/2012
1640	ELIEIDE BRAGA FLORENTINO	553.897.671-87	362-002342/2012
1641	GUILHERME DE ARAUJO RIBEIRO	018.260.321-00	362-002392/2012
1642	IVONETE MARQUES OLIVEIRA	711.359.794-72	362-002218/2012
1643	MARIA NAZARE DA SILVA	248.517.441-53	362-002365/2012
1644	JOSE LUCIVALDO DE OLIVEIRA	327.978.773-49	362-002363/2012
1645	BENEDITA BARROS CUNHA	288.196.833-34	362-002274/2012
1646	MARIA ALESSANDRA FERREIRA SILVA	940.984.411-87	362-002159/2012
1647	MARLENE PAES LANDIM	859.343.481-91	362-002357/2012
1648	CLEAN DA COSTA MACHADO SOUZA	493.561.941-49	362-002427/2012
1649	GEANE DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	635.467.951-72	362-002354/2012
1650	MARIA DO CARMO NOBREGA	085.197.811-87	362-002331/2012
1651	HELSON PEREIRA DE ARAUJO	502.656.951-04	362-002379/2012
1652	LUZIA BENTO DE ARAUJO	343.138.421-87	362-002347/2012
1653	RAIMUNDA CASSIANO PINHEIRO	713.142.371-87	362-002403/2012
1654	TURIBIO MOREIRA DE SOUZA	224.859.531-04	362-002440/2012
1655	VERA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	344.320.941-68	362-002388/2012
1656	SEBASTIÃO GALVÃO FERREIRA	055.732.383-53	362-002244/2012
1657	JOSE MONTEIRO SIMOES	225.578.301-00	362-002367/2012
1658	INÊS RODRIGUES DA SILVA BEZERRA	271.103.031-87	362-002374/2012
1659	ADELICE MATIAS DE LIMA	410.238.701-34	362-002318/2012
1660	CELIA CABRAL BORGES	279.334.661-68	362-002431/2012
1661	JADSON MONTEIRO SIMOES	729.482.301-44	362-002350/2012
1662	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	717.881.073-49	362-002241/2012
1663	HELIO PEREIRA DA SILVA	420.809.593-87	362-002425/2012
1664	ELIAS BENTO DE ARAUJO	135.509.262-00	362-002340/2012
1665	MANOEL ELISIO DA ROCHA	564.238.611-53	362-002324/2012
1666	GILDENE MARCOS MACEDO DE SOUSA	859.895.841-72	362-002387/2012
1667	LUIS RICARDO SANTOS FLEURY	007.252.961-00	362-002326/2012
1668	FRANCINALDO DA CONCEIÇÃO SILVA	119.816.951-68	362-002290/2012
1669	JOAO MOREIRA DA COSTA	434.330.063-34	362-002235/2012
1670	ELZA ALVES COSTA	564.252.281-72	362-002251/2012
1671	ANTONIO CARLOS VIEIRA COSTA	352.085.891-68	362-002267/2012
1672	ROBERTO TADEU PEREIRA DA CRUZ	184.635.681-49	362-002256/2012
1673	ANA RITA MASCARENHAS DE ALMEIDA	458.963.645-04	362-002312/2012
1674	ANDRE LUIZ DE SOUSA PEREIRA	788.787.301-06	362-002215/2012
1675	VERA LUCIA DE VASCONSELOS ARRUDA	657.892.961-49	362-002446/2012
1676	JOSE ALBERES GOMES DA SILVA	791.670.041-72	362-002213/2012
1677	RAIMUNDO MARIANO MACHADO	181.455.153-00	362-002401/2012
1678	MARIA GORETE DE MACEDO OLIVEIRA	937.023.451-91	362-002160/2012
1679	MARIA LUCIENE GONÇALVES DA COSTA	339.177.521-15	362-002296/2012
1680	MARIA DOLORES DOS SANTOS	084.182.841-53	362-002335/2012
1681	VANILDE PEREIRA CAMPOS DE SOUZA	120.916.181-87	362-002443/2012
1682	JEFFERSON DE GOES GONÇALVES JUNIOR	619.413.441-00	362-002236/2012
1683	MARCIO HUMBERTO DA SILVA ROCHA	552.153.861-53	362-002259/2012
1684	MARIA VILDACIR TAVARES DA SILVA ALVIM	222.750.701-25	362-002360/2012
1685	ANA CAROLINA DE SOUSA SANTOS	005.999.541-67	362-002217/2012
1686	LUIZA SANTANA SILVA PEREIRA	243.460.201-00	362-002197/2012
1687	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	470.968.103-15	362-002415/2012
1688	JOSE FERNANDO MASCARENHAS SENA	399.848.005-63	362-002372/2012

1689	ELIRRANDE SOUSA SIMÕES	992.037.661-20	362-002343/2012
1690	JOSE DE OLIVEIRA BORGES	359.834.263-20	362-002378/2012
1691	JOSE FIRMINO ALVES	552.162.501-15	362-002371/2012
1692	HERCILIA ISABEL DE CARVALHO	352.529.103-59	362-002409/2012
1693	IVANEIDE SIMÕES MONTEIRO	401.008.041-87	362-002348/2012
1694	HONORINA FRANCO SILVA	042.396.011-34	362-002416/2012
1695	MARCOS PEREIRA DO LAGO MARQUES	700.454.291-20	362-002284/2012
1696	ALFREDA EMINES SILVA DE NOVAIS	153.712.471-49	362-002321/2012
1697	JEFF GOMES LEAL	579.625.291-72	362-002237/2012
1698	MILENA PEREIRA SANTANA CAETANO	857.870.271-91	362-002373/2012
1699	NORMACI ARAUJO PEREIRA SANTANA	496.446.535-72	362-002202/2012
1700	MARIA CELIA DE SOUSA OLIVEIRA	093.251.582-72	362-002286/2012
1701	NORMA ORNELAS DE PAULA	265.820.741-72	362-002393/2012
1702	MICHELLE PEREIRA SANTANA LEAL	665.577.801-82	362-002362/2012
1703	JORGE PEREIRA DA SILVA	579.266.977-53	362-002234/2012
1704	PAULO BATISTA DE SOUZA	143.618.171-20	362-002206/2012
1705	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE PAULA	258.084.271-34	362-002277/2012
1706	MARIA APARECIDA DA SILVA	279.973.321-20	362-002158/2012
1707	ELZILENE MONTEIRO SIMOES	552.168.461-15	362-002161/2012
1708	JOSE LEANDRO DIAS	134.755.331-20	362-002370/2012
1709	VILMA MARIA DA CONCEIÇÃO	265.749.931-72	362-002404/2012
1710	NOÉLIA AMARAL SILVA MARTINS	417.722.021-34	362-002201/2012
1711	MARIA DAS GRAÇAS MASCARENHAS SENA	873.662.405-59	362-002288/2012
1712	ANDREA DE OLIVEIRA SANTOS	484.297.831-72	362-002313/2012
1713	ANTONIA GERUZA BRAGA	782.939.521-72	362-002173/2012
1714	TEREZINHA SALES DE AQUINO	648.043.211-87	362-002389/2012
1715	ORLANDO DE CASTRO SILVA	610.668.261-53	362-002203/2012
1716	IVONE BRAGA FLORENTINO	827.305.041-68	362-002349/2012
1717	ANTONIA SALES DE AQUINO	694.783.684-00	362-002265/2012
1718	EDITE RIBEIRO	766.716.826-15	362-002433/2012
1719	LENIRA MIRANDA BARRETO SANTOS	249.120.931-49	362-002383/2012
1720	FERNANDO MARQUES OLIVEIRA	988.436.721-34	362-002356/2012
1721	JOSE LUIZ MASSENO FERREIRA	182.695.081-87	362-002368/2012
1722	LUIZA MENESES GONÇALO	552.123.951-00	362-002325/2012
1723	DARILENE PEREIRA CAMPOS	400.757.531-20	362-002439/2012
1724	JOICE CRISTINA SOUZA	027.056.781-07	362-002222/2012
1725	VILMA MEDEIROS DIAS DE SOUSA	417.665.041-91	362-002231/2012
1726	CARLOS WILSON FREITAS BEZERRA	117.016.681-49	362-002278/2012
1727	MARIA DE JESUS SOUZA	438.817.931-00	362-002330/2012
1728	MARIA ALDEIDES ALVES MARQUES	184.245.381-53	362-002239/2012
1729	SEBASTIANA DO CARMO PEREIRA	248.582.181-04	362-002165/2012
1730	ALDA MARIA DOS SANTOS ARAUJO SILVA	418.179.582-91	362-002320/2012
1731	VANDETE DE JESUS CAMPOS	222.834.391-91	362-002442/2012
1732	ALBA ALVES FERNANDES	249.156.371-15	362-002319/2012
1733	HELOENE BRAGA FLORENTINA	011.850.731-16	362-002377/2012
1734	MARIA INES DA COSTA	271.610.561-87	362-002351/2012
1735	PAULO ROBERIO PEREIRA DA SILVA	421.730.273-87	362-002385/2012
1736	LUCILEUDO DE SOUSA NOGUEIRA	020.059.533-42	362-002386/2012
1737	MARIA LUCIA MACEDO RODRIGUES	289.886.711-04	362-005433/2012
1738	MARILENE DE LIMA SALES	398.917.631-53	362-005423/2012
1739	OTAVIO LUCIANO DA COSTA	260.443.076-20	362-005693/2012
1740	TEREZINHA GOMES ROSA	280.668.985-68	362-005432/2012

1741	ANTONIO CARLOS DE CASTRO SILVA	843.863.981-04	362-005698/2012
1742	DARILENA FABRICIO DE SOUZA	113.879.041-91	362-000180/2012
1743	FRANCISCA FELIX DA SILVA	266.605.711-91	362-005575/2012
1744	JOÃO JOSÉ DOS SANTOS	150.920.621-34	362-006374/2012
1745	LUZIA FERNANDES NOGUEIRA BARBOSA	399.473.001-53	362-002303/2012
1746	RENALDA ALVES DE OLIVEIRA	399.631.361-68	362-002626/2012
1747	DAMIÃO ALVES DA SILVA	308.665.291-87	362-005657/2012
1748	ADRIANA MESQUITA DA SILVA	788.690.721-34	362-005805/2012
1749	EDGARD MACIEL LUCAS	097.954.721-00	362-005327/2012
1750	JOELMA SILVA DOS SANTOS	959.376.681-20	362-005330/2012
1751	JOSÉ ELENILTON DOS SANTOS	379.629.491-04	362-004565/2012
1752	MOHAMED SALIM RAAD	956.030.851-34	362-004446/2012
1753	MARWAN JIBRIN	085.226.001-63	362-004405/2012
1754	MARILETE APARECIDA MARTINS DOS SANTOS	827.879.641-68	362-004055/2012
1755	MARILEI BIDIN DE SOUZA	871.277.921-00	362-004194/2012
1756	LINDACI FRANCESCA ROCHA	414.425.711-87	362-000731/2012
1757	ADIVAN SOUSA MARTINS	951.576.461-00	362-001265/2013
1758	ANABARBARA MOURA SIQUEIRA	026.102.471-09	362-001092/2013
1759	ANA MARIA BARBOSA GONÇALVES	373.167.101-87	362-001093/2013
1760	ANDERSON DE ARAUJO FELIPE	925.340.401-97	362-001267/2013
1761	ANTONIA DE MARIA XIMENES	978.384.031-20	362-001160/2013
1762	ANTONIO CABRAL VIANA	046.730.181-68	362-001266/2013
1763	ANTONIO FRANCISCO NONATO DOS SANTOS	160.156.303-53	362-001028/2013
1764	BENEDITO NUNES	144.171.111-20	362-001270/2013
1765	BENTO FERREIRA DA PONTE	120.925.841-20	362-001271/2013
1766	BERNADETE ARAGAO DE SOUSA SILVA	417.535.851-04	362-001269/2013
1767	CAMILA MARTINS DE MELO	733.849.761-34	362-001161/2013
1768	DAILANE DE SOUSA RIBEIRO	068.626.184-40	362-000299/2013
1769	DALTON MIRANDA DE OLIVEIRA	372.081.281-20	362-000295/2013
1770	DARCI BENVINDA DE ARAUJO	025.841.662-91	362-000297/2013
1771	EDILENE BRAZ DA SILVA	508.542.243-00	362-000301/2013
1772	ELIO DOS REIS RODRIGUES	118.731.321-15	362-000423/2013
1773	ELIZETE SOUSA DIAS	335.175.921-53	362-000424/2013
1774	FABIO SOUTO DA SILVA	809.558.861-04	362-000252/2013
1775	FLORITA DE MAGALHAES COELHO	098.365.941-91	362-000422/2013
1776	GABRIELLA SOUSA DIAS	021.418.271-16	362-000647/2013
1777	GERALDA AZEVEDO MELGAÇO	214.892.701-91	362-001344/2013
1778	GERALDO ISMAEL DO NASCIMENTO JUNIOR	097.414.624-25	362-000487/2013
1779	JOAO PAULO SOUSA DIAS	020.861.271-89	362-001274/2013
1780	JOAO RIBEIRO DA SILVA	085.606.251-00	362-001276/2013
1781	LOURDES ALVES SANT'ANA	417.400.921-04	362-001989/2013
1782	LUCAS MACHADO GAIO	999.126.941-04	362-002224/2013
1783	MANOEL BARROS CABRAL	033.107.361-72	362-000139/2013
1784	MARCIO DE OLIVEIRA VALENTE	690.622.261-91	362-000781/2013
1785	MARIA CLEIDE FURTADO	944.294.561-00	362-001304/2013
1786	MARIA DE FATIMA MENEZES	317.143.581-00	362-000140/2013
1787	MARIA DE LOURDES BIZERRA	098.641.801-34	362-001732/2013
1788	MARIA DO CARMO MARTINS DE MELO	210.072.921-72	362-001305/2013
1789	MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE SOUSA	295.906.981-15	362-001301/2013
1790	MARIA FRACILINA PEREIRA VIEIRA	084.371.301-15	362-001302/2013
1791	MARIANA ALCIDA DA SILVA	269.490.594-34	362-001299/2013
1792	NEUSA MIRANDA DE OLIVEIRA	296.685.571-15	362-001308/2013
1793	OLAVO FERREIRA	029.201.151-20	362-000142/2013
1794	PATRICIA RODRIGUES DE BARROS	610.366.921-91	362-000143/2013
1795	PAULO SERGIO MORAES SARMENTO	504.179.161-91	362-000293/2013
1796	RAIMUNDO NONATO BEZIO	247.964.681-53	362-001306/2013

1797	RITA BATISTA DE MELO	371.918.451-04	362-000294/2013
1798	ROSALIA DE SOUZA FREIRE CARNEIRO	221.944.871-15	362-001307/2013
1799	SEBASTIAO QUEIROZ MARANHÃO	068.500.571-20	362-001164/2013
1800	SEVERINO DOS ANJOS PESSOA	067.684.154-68	362-000773/2013
1801	SEVERINO JANUARIO DA FONSECA	032.935.641-00	362-000775/2013
1802	STIVE MELO FERREIRA	724.767.291-91	362-000774/2013
1803	TEREZA DA SILVA VIEIRA	706.641.531-00	362-000776/2013
1804	VALDEREZ GUEDES DA COSTA	516.543.691-87	362-001166/2013
1805	VALQUIRIA PEREIRA DA SILVA	782.667.001-25	362-000777/2013
1806	VILMA DE OLIVEIRA LIMA	247.568.571-91	362-001165/2013
1807	WELCIO SIQUEIRA SILVA	932.392.621-34	362-000779/2013
1808	ZENEIDE DE MOURA SILVA	883.041.591-04	362-001167/2013
1809	ZULENE DE MOURA E SILVA MIRANDA	516.289.021-91	362-000778/2013
1810	ADRIANA FERREIRA DE FREITAS	719.874.871-68	362-001091/2013
1811	ALBA TEREZA DA SILVA LIMA	184.311.601-44	362-002433/2013
1812	ALESSANDRA SAMPAIO TAVARES	635.815.231-91	362-001090/2013
1813	ALEX SANDRO PEREIRA DA CUNHA	839.313.331-91	362-001098/2013
1814	ALEXANDRE MOURA FERREIRA	049.438.271-60	362-001186/2013
1815	ANA LUCIA BORGES DE SOUSA	493.342.201-04	362-000607/2013
1816	ANA REGINA DA SILVA	714.568.483-72	362-002434/2013
1817	ANA TAVARES DE OLIVEIRA	366.807.701-06	362-001174/2013
1818	ANDRE ARAUJO LIMA	578.587.211-00	362-000616/2013
1819	ANGELINA ROSA DA SILVA	393.117.831-53	362-001188/2013
1820	ANISIO ALVES ARAUJO	505.983.501-44	362-000194/2013
1821	ANTONIO RABELO DOS SANTOS	098.732.101-30	362-001173/2013
1822	ANTONIO SANTANA DA ANUNCIACÃO	473.146.485-49	362-001332/2013
1823	APARECIDA MARIA NEVES JOZINO	658.102.441-49	362-001873/2013
1824	BENVINDA COSTA	047.368.691-00	362-000613/2013
1825	BETANIA SORAIA BOTELHO	717.527.901-97	362-000185/2013
1826	CARMINA RODRIGUES DE SOUSA ROCHA	515.384.231-20	362-000518/2013
1827	CEDILSON NOGUEIRA PANIAGO	866.706.971-04	362-000698/2013
1828	CLAUDENICE JEANE DA SILVA	610.303.411-68	362-001100/2013
1829	CLAUDIO ROBERTO MOREIRA BEZERRA	473.146.301-78	362-001673/2013
1830	CLAUDOMIR FERNANDES DE ALBUQUERQUE	324.725.361-00	362-000278/2013
1831	CLEONICE SOARES NERY	658.549.181-53	362-000246/2013
1832	CUSTODIA LOPES GESTEIRA	271.113.691-49	362-002457/2013
1833	DAMIANA DA SILVA SANTANA	696.877.141-15	362-000511/2013
1834	DANIELA FERREIRA DE SOUZA	027.434.461-02	362-002773/2013
1835	DANIELA SCHIMALTZ DE SENA E SILVA	669.571.251-49	362-000184/2013
1836	DEBORA RAQUEL BATISTA PEIXOTO	488.260.811-15	362-000514/2013
1837	DELMA PEREIRA SANTANA	376.785.581-04	362-001884/2013
1838	DEUSIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	770.457.771-91	362-001096/2013
1839	DIUNIZIA PEREIRA DOS SANTOS	482.803.301-78	362-000135/2013
1840	DOMINGAS DA SILVA FERREIRA	977.851.641-34	362-000245/2013
1841	EDUARDO DANTAS RODRIGUES	505.432.531-04	362-002759/2013
1842	ELAINE BORGES DE MIRANDA PEGORIN	579.407.701-87	362-002776/2013
1843	ELIETE CESAR GOMES DE SOUSA	700.105.011-34	362-002493/2013
1844	ELISETE BARRETO DE SOUSA	247.928.451-49	362-001172/2013
1845	ELZA RODRIGUES DA SILVA SANTANA	400.348.011-20	362-001333/2013
1846	EUNICE BATISTA VALENTE	816.934.001-20	362-000516/2013
1847	FRANCISCA ELIZABETE VASCONCELOS	043.663.453-82	362-000740/2013
1848	FRANCISCA FRANCISMEIRE DE ARAUJO	155.110.813-53	362-002767/2013

1849	FRANCISCO ANTONIO DAS CHAGAS	119.415.101-91	362-001798/2013
1850	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	151.523.911-04	362-000237/2013
1851	FRANCISCO JORGE QUEIROZ ALMEIDA	028.561.251-40	362-001176/2013
1852	GERALDO DA SILVA CATÃO	120.438.501-72	362-002477/2013
1853	GIDEON NAZARIO COUTO	573.393.921-49	362-002487/2013
1854	GRACIENE TIAGO COSTA ALMEIDA	444.546.941-68	362-002495/2013
1855	HIALUNI MARTINS BEZERRA	636.366.971-53	362-001094/2013
1856	ISELITA ROCHA LOPES	184.716.501-00	362-000247/2013
1857	ISRAEL ORNELAS ALMEIDA DE BRITO	722.031.451-53	362-001951/2013
1858	IVANIR BATISTA DOS SANTOS MIRANDA	823.889.201-59	362-001185/2013
1859	JOÃO DE DEUS PADILHA JUNIOR	407.759.503-78	362-002481/2013
1860	JONAS FERREIRA	504.324.193-49	362-000509/2013
1861	JORDANA CAVALCANTE DE AQUINO	020.928.971-60	362-002771/2013
1862	JORGE LUAN ABREU ALVES	039.959.461-27	362-000178/2013
1863	JOSE ADEMILTON DE LIMA	768.716.814-34	362-001199/2013
1864	JOSE ALFREDO DE ARAUJO	258.932.381-68	362-001191/2013
1865	JOSE CARLOS CEZAR	345.113.261-34	362-000609/2013
1866	JOSE MUDESTO PEREIRA DOS SANTOS	001.939.141-23	362-002417/2013
1867	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	102.015.481-00	362-001183/2013
1868	JOSE WELLINGTON DE SOUSA REIS	859.256.671-15	362-000323/2013
1869	JOSEFINA ALVES RODRIGUES	295.921.271-15	362-000321/2013
1870	JUDITE GOMES DE OLIVEIRA	240.135.871-49	362-002778/2013
1871	LENI DE ARAUJO CHAVES SILVA	143.772.253-91	362-002219/2013
1872	LINA PEREIRA	101.922.201-87	362-000086/2013
1873	LUCIANO SOARES DE BRITO	688.852.101-04	362-000513/2013
1874	LUIZ CANDIDO LUSTOSA ROCHA	028.626.083-27	362-002480/2013
1875	MARCIA CRISTINA ROCHA	863.894.671-68	362-001101/2013
1876	MARCIA SOUSA SANTOS	855.446.201-72	362-000732/2013
1877	MARCIA VIRGINIA BASTOS COSTA	238.938.261-49	362-002236/2013
1878	MARIA ALAIDE FERREIRA	381.320.601-72	362-000286/2013
1879	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	151.501.511-49	362-001095/2013
1880	MARIA CIRA MARTINS RIBEIRO	584.605.861-20	362-000577/2013
1881	MARIA DA CONCEIÇÃO VERAS SANTOS	295.970.211-53	362-001197/2013
1882	MARIA DA PAZ ANDRADE	214.890.331-49	362-000320/2013
1883	MARIA DE FATIMA ALVES VENTURA	148.960.103-10	362-000745/2013
1884	MARIA DE FATIMA XAVIER	392.928.191-00	362-000150/2013
1885	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA SOUZA	258.930.251-72	362-001767/2013
1886	MARIA DO ROSARIO DO CARMO ARAUJO	343.921.733-72	362-000180/2013
1887	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS	227.159.671-87	362-000617/2013
1888	MARIA DO SOCORRO SILVA ARAUJO	101.966.501-78	362-001950/2013
1889	MARIA ELIZANGELA ARRAIS DE OLIVEIRA	001.056.081-57	362-001748/2013
1890	MARIA EUNICE ALEXANDRE AMORIM	410.369.131-04	362-000134/2013
1891	MARIA FATIMA ALVES MOREIRA	245.738.681-00	362-000481/2013
1892	MARIA IVONETE DE CARVALHO SOBRINHO	239.743.971-91	362-000084/2013
1893	MARIA LINA DA SILVA	216.476.233-91	362-002456/2013
1894	MARIA LUZIA FERREIRA	324.723.151-04	362-001877/2013
1895	MARIA RITA DA CONCEIÇÃO GOMES	214.871.201-25	362-000186/2013
1896	MARIA RIVANETE MIRON DE SOUZA	039.572.448-11	362-001766/2013
1897	MARIA ROSA DOS SANTOS	490.514.401-97	362-001189/2013

1898	MARIA VILANY RODRIGUES DOS SANTOS	279.960.931-72	362-002488/2013
1899	MARIA ZILMA PEREIRA DIAS	317.107.351-04	362-002492/2013
1900	MARINA DE JESUS ALVES CRUZ	247.578.881-04	362-000510/2013
1901	MARINA FERREIRA DOS SANTOS	324.747.761-68	362-000741/2013
1902	MARINALVA GESTEIRA LEITÃO	222.736.891-87	362-001356/2013
1903	MARISOL ARAUJO FONSECA	847.239.471-91	362-000166/2013
1904	MARIZA ALVES DA SILVA	552.409.093-34	362-001171/2013
1905	MARLUCI LUIZA DE JESUS	400.373.041-00	362-001187/2013
1906	MATILDE COSTA FREITAS LIMA	342.805.961-15	362-000614/2013
1907	MICHELLA COSTA DOS SANTOS	045.318.496-04	362-000550/2013
1908	NEOMISIA MARIA DE ALMEIDA	220.561.651-04	362-001088/2013
1909	NERCY GONÇALVES	297.488.441-53	362-001198/2013
1910	NEUMA NUNES DO NASCIMENTO	268.744.071-04	362-000615/2013
1911	NIVALDO GOMES DA SILVA	082.296.328-04	362-002756/2013
1912	ONOFRE FRANCISCO DOS SANTOS	093.061.701-06	362-001729/2013
1913	OZANIL SILVA	321.009.221-49	362-001358/2013
1914	RAIMUNDO ALEXANDRE DA COSTA	143.550.511-53	362-002416/2013
1915	REGILMAR FIGUEIRA SILVA	573.346.761-49	362-000483/2013
1916	ROBERTO VINICIO SIMOES DE ALENCAR	021.739.221-06	362-001353/2013
1917	ROSELAINA MARIA DE SOUSA	044.684.231-10	362-001330/2013
1918	ROSILENE DE OLIVEIRA SANTOS	371.968.711-20	362-002774/2013
1919	RUTILENE JOSE PEREIRA	579.304.571-68	362-001097/2013
1920	SANDRA DO CARMO SILVA	398.557.911-34	362-000545/2013
1921	SANDRO DINIZ DA SILVA	866.981.924-49	362-000611/2013
1922	SEBASTIANA MARTINS DE SOUZA	297.003.881-15	362-000189/2013
1923	SEBASTIANA RODRIGUES RABELO	186.592.501-25	362-000195/2013
1924	SILVANA FERREIRA DA SILVA DUTRA	524.428.291-34	362-001170/2013
1925	SOLANGE CORNÉLIO ROCHA	585.174.641-68	362-000610/2013
1926	TEREZINHA PINHEIRO CHAGAS	152.909.801-72	362-001357/2013
1927	THAIS ARAUJO DA SILVA	735.306.201-06	362-000506/2013
1928	VALDECIR CLEMENTINO CAVALCANTE	259.144.991-00	362-000546/2013
1929	VANDERLI GOMES DA SILVA	098.771.851-72	362-001175/2013
1930	WELLIAN DA SILVA FERNANDES	711.310.001-53	362-001196/2013
1931	WELLINGTON BONIFÁCIO DA SILVA	645.794.411-68	362-000628/2013
1932	WESLEY RODRIGUES DA SILVA	724.255.471-34	362-002755/2013
1933	ZACARIAS DA SILVA ALMEIDA	149.683.041-53	362-001874/2013
1934	ZENAIDE DIAS DA SILVA	523.516.021-53	362-001354/2013
1935	MARIA JOSE DA SILVA BARBOSA	073.122.611-91	362-004309/2012
1936	RAIMUNDA ARAUJO ASSUNÇÃO	400.907.283-00	362-005699/2012
1937	NEIDE JOSE DOURADO	236.164.901-20	362-001350/2012
1938	ODILON MOREIRA LIMA	134.375.003-25	362-005696/2012
1939	MARIA DO DESTERRO ALVES COELHO	149.420.201-82	362-001331/2012
1940	NELI ROSA DA SILVA	398.394.601-10	362-005670/2012
1941	QUITÉRIA DE MELO NOGUEIRA	215.052.331-00	362-005656/2012
1942	FRANCISCA DE CASTRO SILVA	884.085.311-15	362-005646/2012
1943	IRACY NEVES BATISTA	119.735.951-68	362-000987/2012
1944	LUCILANE LOPES PEREIRA	006.335.811-51	362-001333/2012
1945	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS	887.052.001-30	362-003322/2012
1946	FRANCISCO EDIGLE LOPES	079.574.593-15	362-003272/2012
1947	NORMA MARIA DA SILVA	296.497.301-68	362-000859/2012
1948	EURÍPIA PEREIRA DA CRUZ	258.276.261-04	362-001779/2012
1949	TEREZA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	471.628.561-87	362-000857/2012
1950	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA	279.794.741-04	362-000858/2012
1951	FLAVIA PEREIRA DA COSTA	026.447.761-80	362-005442/2012
1952	MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	116.189.061-00	362-004211/2012
1953	MARIA DO SOCORRO ARAUJO TORRES DA SILVA	603.720.104-82	362-004070/2012

1954	APARECIDA DOS SANTOS SOUZA	962.089.701-30	362-005809/2012
1955	JOSE FRANCISCO CANDIDO	413.112.056-91	362-004361/2012
1956	JOSE JOAO GOMES DA SILVA	181.346.293-34	362-004200/2012
1957	JOSE MARIA DE OLIVEIRA	710.436.161-87	362-004029/2012
1958	JOSE RIBAMAR DA COSTA DUARTE	308.657.271-04	362-001241/2013
1959	JOSEFA JOAQUIM MORAIS	524.658.451-87	362-004425/2012
1960	JUCIVAN PEREIRA DE ALMEIDA	788.347.591-68	
1961	FRANCISCO NICOLI	785.916.276-87	362-005107/2012
1962	KEILA RODRIGUES COELHO	029.235.891-14	362-004237/2012
1963	HUGO RAFAEL ALEXANDRE	695.478.821-04	362-002454/2012
1964	LEILA APARECIDA DE JESUS ALEXANDRE	468.045.361-34	362-001759/2012
1965	WELLENGTON ALVES DE OLIVEIRA	287.064.041-20	362-001254/2012
1966	FRANCISCO CERIACO DA SILVA	503.973.201-59	362-003312/2012
1967	LUCIA MARIA DA SILVA PIMENTA	226.863.551-15	362-001689/2012
1968	MARIA PINTO	150.517.221-72	362-002461/2012
1969	ANTONIA DA SILVA PEREIRA	473.594.981-04	362-003136/2012
1970	MONICA MENEZES LIMA	633.767.094-91	362-003266/2012
1971	ANTONIA ILZA DOS SANTOS E SANTOS	719.093.971-72	362-003267/2012
1972	PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO BARROS	395.817.723-91	362-003152/2012
1973	MARIA DO ROSÁRIO SAMPAIO DOS SANTOS	527.836.183-20	362-001694/2012
1974	CLEONICE GOMES DE SOUZA	116.896.091-68	362-002786/2012
1975	JOÃO ALVES DE MEDEIROS	057.363.151-49	362-002458/2012
1976	JOSE VIEIRA DA SILVA	074.868.043-87	362-002962/2012
1977	IVETE ANDRADE BITENCOURT	812.340.581-20	362-004171/2012
1978	DOMINGOS DE MATOS SILVA	327.307.643-72	362-001624/2012
1979	MARBILLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	000.657.681-83	362-000178/2012
1980	RITA DE CASSIA PEREIRA RAMALHO	819.921.811-87	362-001893/2012
1981	NATAN BENTO TOLENTINO	384.882.991-68	362-002775/2012
1982	ANTONIO ANDRADE CHAVES DA SILVA	013.441.631-73	362-004165/2012
1983	ANTONIO DE ASSIS PEIXOTO	221.591.691-53	362-005119/2012
1984	ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	013.718.041-17	362-005109/2012
1985	ANTONIO TOMAZ VALDEVINO	467.533.384-20	362-005246/2012
1986	LEIDSON MARQUES DE OLIVEIRA	884.106.254-15	362-004555/2012
1987	LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	723.338.201-87	362-004388/2012
1988	CARMELITA BARBOSA LOURENÇO DE SOUSA	417.146.871-04	362-005233/2012
1989	LUIZ ALBERTO COTRIM COSTA	000.826.831-23	362-004214/2012
1990	LUZIENE CASTRO DA SILVA	787.725.671-04	362-004231/2012
1991	CLEUSA SOARES DOS SANTOS	493.198.175-53	362-004148/2012
1992	LUZINETE FELIPE BARBOSA	024.454.596-05	362-004184/2012
1993	CONCEIÇÃO DENICIA CHAVES DA SILVA	040.711.631-19	362-004032/2012
1994	MARCO AURELIO BONFIM DOS SANTOS	828.889.731-20	362-004249/2012
1995	MARCOS ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	725.703.691-87	362-004717/2012
1996	MARCOS VINICIOS FERREIRA CUNHA	006.155.001-96	362-004443/2012
1997	MARIA APARECIDA SAMPAIO ANTONINI DE SOUZA	186.383.411-72	362-001236/2013
1998	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO DOS SANTOS	915.506.614-34	362-005570/2012
1999	MARIA DE LOURDES SOUSA	238.479.131-15	362-004447/2012
2000	MARLUCE MARIA DE AZEVEDO	144.015.411-20	362-001710/2012
2001	LEURIZAN PEREIRA VERAS	926.756.541-91	362-002403/2013
2002	FRANCISCA DE JESUS GUIMARÃES	097.233.741-53	362-003274/2012
2003	MARIA DE LOUDES DE SOUSA	807.983.731-72	
2004	ANDREIA LILIAN DE ALMEIDA	879.315.671-53	362-001748/2012

2005	JOSELIA DE SOUSA	001.293.101-23	362-003318/2012
2006	MARIA DO VALE NASCIMENTO	249.132.431-87	362-001755/2012
2007	FLORISVALDO SOUZA DE JESUS	015.961.691-33	362-005987/2012
2008	HILLEI DRAIAN RODRIGUES GOMES	714.627.671-68	362-002747/2012
2009	MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA	317.025.381-68	362-003131/2012
2010	LEOCACIO EDSON DHEIN	589.095.641-49	
2011	MARIA ELENA OTAVIANO CAMPELO	308.215.841-20	362-005803/2012
2012	ROSANA DE OLIVEIRA BARBOSA	226.990.821-04	362-005865/2012
2013	CLEIDE MARIA DE LIMA DANTAS	837.743.004-53	362-005424/2012
2014	JOSUE NUNES DE OLIVEIRA	714.511.961-72	362-005780/2012
2015	REBEKA RODRIGUES DE SOUZA	991.018.401-00	362-005810/2012
2016	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	814.519.381-87	362-005812/2012
2017	EDNO BATISTA PAIVA	507.117.684-04	362-005661/2012
2018	JANIVALDO DE MATOS	516.081.541-49	362-002304/2012
2019	MARIA ECIA SOARES DA SILVA	066.918.205-25	362-005284/2012
2020	MARIA DAS GRAÇAS PINTO DOS REIS	098.764.481-53	362-005574/2012
2021	MARIA LEDAMIR SOUSA	493.432.703-72	362-002178/2012
2022	FRANCISCO DE ALMEIDA LAURO	852.288.261-49	362-002182/2012
2023	JOSE ROSA DA SILVA	149.804.361-53	362-005771/2012
2024	JOSE TAVARES DE OLIVEIRA	096.630.021-15	362-005775/2012
2025	CRISTINA GUEDES DUARTE	726.615.934-20	362-005781/2012
2026	ANTONIA CELMA DA SILVA RODRIGUES	823.449.901-78	362-004256/2012
2027	ALBINO JOSE DE OLIVEIRA	552.394.631-15	362-004288/2012
2028	CEZARIO AIRES RODRIGUES	078.054.543-53	362-004137/2012
2029	RAIMUNDA GONÇALVES BASTOS	126.755.041-49	362-004381/2012
2030	ROSANGELA MOREIRA DE MOURA	925.030.471-40	362-004313/2012
2031	SAMANTHA FURTADO FLORIANO	743.600.511-15	362-004319/2012
2032	CILANDIA MARIA SOUZA TEIXEIRA	853.086.681-91	362-004923/2012
2033	VALFRAN VASCONCELOS LOPES	619.570.381-87	362-004242/2012
2034	VANIA DA SILVA OLIVEIRA	962.543.191-87	362-004252/2012
2035	WALDLÚCIA IDALINA DE PAULA VENÂNCIO	523.672.151-20	362-004547/2012
2036	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	032.676.664-22	362-003717/2012
2037	DIODATO RIBEIRO SANTIAGO	578.728.566-20	362-004017/2012
2038	DIVINO FRANCISCO DA CRUZ	084.656.901-97	362-001251/2013
2039	DEVANDIR MARQUES DE SOUZA	323.426.246-20	362-004733/2012
2040	EDLEIDE FERREIRA HENRIQUE	837.261.951-49	362-004397/2012
2041	KEILA BESSA BERNARDO	636.461.291-15	
2042	EDNARIA CORREIA DE ARAUJO	726.376.251-04	362-004580/2012
2043	FLAVIA MARIA DA SILVA	035.777.104-46	362-001533/2013
2044	MARIA DO CARMO DOS SANTOS RIBEIRO	591.935.061-04	362-006469/2012
2045	JOSEMAR DO AMARAL SOUZA	785.710.901-06	362-006176/2012
2046	FRANCISCA FELIX PAZ	279.986.221-72	362-006502/2012
2047	SANDRA PAZ ALBUQUERQUE PEREIRA	770.136.971-68	362-006314/2012
2048	LEONILDO FELICIANO DA SILVA FILHO	036.162.721-14	362-006485/2012
2049	HILTON DA SILVA NASCIMENTO	271.086.861-04	362-001401/2013
2050	LIECY BARROS DA SILVA	060.857.095-87	362-001399/2013
2051	LUDOVICO TAVARES VITORINO NETO	380.285.141-20	362-005479/2012
2052	RODRIGO DA SILVA ARAUJO	013.872.441-59	362-005992/2012
2053	ALESSANDRO AKIO FUKAE	781.035.251-20	362-006462/2012
2054	HIROSHI AOKI	009.918.801-53	362-006063/2012
2055	ANA DE JESUS SANTOS	803.259.041-20	362-006092/2012
2056	JOSELI RODRIGUES MENDES	454.865.306-68	362-006054/2012
2057	JOSE LUIZ NOGUEIRA ALVES	769.576.406-04	362-005314/2012
2058	MARIA VITORIA COELHO PORTILLA	658.556.551-72	362-004141/2013
2059	JOANA FELIPE DE AQUINO	556.129.971-91	362-005863/2012

2060	RITA SHIMABUKURO KATTO	204.022.101-82	362-005469/2012
2061	OLIVIA FRANÇA GONÇALVES	351.484.461-53	362-005485/2012
2062	MICHELLE FELIPE DA SILVA	038.092.791-88	362-005548/2012
2063	ALZIRA DIAS DA CUNHA	008.189.411-20	362-004831/2012
2064	ANTONIO VELOZO LIMA	615.913.606-25	362-005503/2012
2065	CENI WEBBER	471.572.240-20	362-005496/2012
2066	FERNANDA COSTA BONFIM	711.449.271-53	362-005468/2012
2067	ISAAC NAVES DE OLIVEIRA	266.336.631-53	362-005864/2012
2068	CLEGINALDO XAVIER DOS SANTOS	584.018.221-49	362-003113/2012
2069	ELEONORA MEDEIROS DE FIGUEIREDO	471.572.401-49	362-005490/2012
2070	EUVANDES SEVERIANO DIAS	268.545.461-68	362-003352/2012
2071	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	008.781.011-52	362-002498/2012
2072	ANA NASCIMENTO BARBOSA	512.777.431-34	362-003376/2012
2073	JOACI COSTA	358.302.201-72	362-002601/2012
2074	CARLOS BRAGANÇA DA SILVA	258.034.461-49	362-003353/2012
2075	DELSON SOARES DA ROCHA	154.396.231-11	362-003378/2012
2076	ELVISMAR PEREIRA LAZARO	925.578.051-49	362-003354/2012
2077	SONIA REGINA GUIMARAES	224.633.991-04	362-005603/2012
2078	MARIA BARBOSA DA SILVA	695.154.331-34	362-005471/2012
2079	MARLENE GONÇALVES ASSUNÇÃO	416.762.891-00	362-005531/2012
2080	GUTEMBERG MATIAS REZENDE	301.584.431-87	362-004552/2012
2081	JOSE LUIZ DOS SANTOS	113.304.221-04	362-003344/2012
2082	ROSIMEIRE LINO DAS NEVES	817.794.531-91	362-002483/2012
2083	ADEILDE SILVA LINO	400.765.551-00	362-002482/2012
2084	FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA	552.237.881-08	362-003286/2012
2085	SONIA SOARES PEREIRA	970.122.701-87	362-002594/2012
2086	VALDIR LEITE DA COSTA MONTE	020.376.821-31	362-003345/2012
2087	AURETE PEREIRA CAETANO	524.063.931-00	
2088	ZELIA MARIA DIAS RODRIGUES	258.130.801-04	362-003104/2012
2089	MARLEDA RIBEIRO CASSIANO	635.377.291-20	362-002593/2012
2090	MARIA ALVES DE SALES	552.109.101-72	362-003291/2012
2091	FRANCISCO DAS CHAGAS BALDINO DE ARAÚJO	033.813.581-20	362-003342/2012
2092	ARMISTRON DOMINGOS DA SILVA	002.030.581-86	362-003109/2012
2093	IRANEIDE DA SILVA SANTOS	373.180.553-72	362-002515/2012
2094	IVAN FERNANDES DA SILVA	259.493.731-20	362-004418/2012
2095	JOÃO HERBERT SILVA GOMES	023.087.321-99	362-003106/2012
2096	SIMONE DO SOCORRO VASCONCELOS PESTANA	932.369.211-53	362-002965/2012
2097	SILVIO MARTINS MAGALHAES	004.343.561-07	362-003370/2012
2098	ANA MACIEL DA COSTA SOARES	418.393.825-20	362-003289/2012
2099	KATIANA DAMASCENO MENEZES	788.486.203-82	362-003119/2012
2100	THAÍS CRISTINA BATISTA LIRA	035.886.351-14	362-002588/2012
2101	LEONARDO SOARES DE SOUZA	022.201.101-76	362-002590/2012
2102	AUGUSTO ROCHA EWALD	350.559.287-00	362-005505/2012
2103	JULIAO DO COUTO VILELA	023.540.471-34	362-005535/2012
2104	PATRICIA GONÇALVES RIBEIRO	887.572.851-87	362-005539/2012
2105	DAMIAO MIGUEL DE SOUSA	096.542.081-72	362-005502/2012
2106	GEISY MARTINS DE MELO LEAL	027.659.871-73	362-002599/2012
2107	RICARDO ISAO YOSHIDA	163.075.718-70	362-005847/2012
2108	PAULO ROBERTO LEMOS DANTAS	369.266.391-91	362-005540/2012
2109	AUDREY DE AZEVEDO	603.250.111-68	362-005504/2012
2110	VLADMIR SILVEIRA DOS SANTOS	287.362.490-68	362-004512/2012
2111	LUCINETE LIMA DUARTE SANTOS	657.738.021-04	362-001352/2013
2112	THIEGO AUGUSTO ALVARES RIBEIRO	004.440.781-50	362-005312/2012
2113	MATHEUS SENNA SILVEIRA DOS SANTOS	005.066.821-88	362-005480/2012
2114	ADRIANA RANGEL DE ARAUJO PINHEIRO	795.105.151-91	362-005016/2012
2115	ELIDA NUNES DOURADO	778.456.846-00	362-003288/2012
2116	RAFAEL IMOLENE FONTANA	202.798.358-92	362-005538/2012

2117	MARILUCY GONÇALVES DA SILVA	688.879.651-53	362-005532/2012
2118	LIZ ANGELA GONÇALVES DE MELO	617.857.173-91	362-005848/2012
2119	VILMAR SILVA SANTOS	296.813.165-68	362-005164/2012
2120	MARIA DE FATIMA HOLANDA DA COSTA	478.207.483-20	362-003108/2012
2121	LEONARDO DE SOUZA E SILVA	838.890.271-72	362-006382/2012
2122	VANEIDE PEREIRA DE LIMA	443.362.171-49	362-003377/2012
2123	CEZARIO BRAGA	341.356.346-72	362-005497/2012
2124	ILA MARIA ALVES TEODOZIO GUERRA	887.760.341-00	362-005844/2012
2125	SULIVAN LUCAS BARBOSA	726.067.621-34	362-005318/2012
2126	ELIZABETE DO AMARAL VIEIRA	454.429.591-20	362-002591/2012
2127	ELIZETE ALVES PEREIRA	399.925.601-00	362-003693/2012
2128	JOSENILDA ANDRADE MELO	275.417.621-72	362-003285/2012
2129	LEONARDO GUIMARAES DE FARIA	399.602.341-34	362-005849/2012
2130	CARLOS AUGUSTO DA SILVA COSTA	011.152.221-33	362-003568/2012
2131	MARIA DE NAZARE MOURÃO	144.394.681-87	362-003696/2012
2132	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA NAVES	009.065.781-08	362-003895/2013
2133	DORACY PEREIRA DE SOUZA	749.903.223-04	362-003116/2012
2134	MARIA JOSÉ CARVALHO MATOS	386.743.861-72	362-005172/2012
2135	NUBIA CRISTINA NASCIMENTO BUZAR	851.597.946-20	362-005484/2012
2136	MARIA DAS GRAÇAS BARROS DE CASTRO	920.604.041-34	362-005319/2012
2137	MARICILDE DE SOUSA ARAUJO	494.910.401-20	362-001857/2013
2138	VANIA BARROS DE CASTRO	606.750.981-49	362-004874/2012
2139	ALVARO DE FARIA	090.408.621-68	362-004830/2012
2140	WANDERLY PIMENTA COSTA	266.396.101-91	362-004875/2012
2141	ALANO DE ARAUJO FERNANDES FILHO	037.270.131-09	362-004828/2012
2142	VALCLEI LORENSKI	022.833.949-96	362-005601/2012
2143	JUSCELINO MIKEL DE CARVALHO SOUSA	029.526.241-94	362-001295/2013
2144	LUIZ ALVES DA SILVA	526.979.321-00	362-003703/2012
2145	MARCIA CLERIA DUARTE	504.465.501-59	362-005182/2012
2146	MARIA ALICE ALVES VIANA	573.014.251-04	362-004764/2012
2147	CLAUDIA ARAUJO SILVA VIANA	561.083.701-49	362-004925/2012
2148	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	059.493.191-68	362-004787/2012
2149	ELIETE DIAS CORDEIRO DA SILVA	428.234.801-10	362-001285/2013
2150	MARIA DO SOCORRO BRAGA ALENCAR	478.088.961-87	362-004795/2012
2151	NILSON MARTINS DE OLIVEIRA	067.811.361-00	362-004692/2012
2152	MARIA LUZIA DOS SANTOS	151.207.321-00	362-004723/2012
2153	ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	223.991.271-53	362-004898/2012
2154	MARIA ALMEIDA DE LIMA	055.298.671-20	362-004709/2012
2155	LUZIA CRISTINA DE SOUZA	351.949.791-34	362-004413/2012
2156	MARIA MARCIA PESSOA LÓPO	838.184.131-34	362-005391/2012
2157	INAH DE SOUZA RODRIGUES	468.153.507-97	362-004873/2012
2158	GLICERIA MARIA MACHADO DA SILVA	917.416.371-04	362-004749/2012
2159	ANA TOMAZ DINO DIAS	072.418.013-34	362-004626/2012
2160	ALTAIR NONATO DA SILVA	112.802.631-72	362-004934/2012
2161	MARIA RUBENEIDE DE LIMA	381.742.191-53	362-005870/2012
2162	JULIO FERREIRA CHAVES	010.195.461-15	362-005459/2012
2163	NILZA DOS ANJOS DA SILVA	224.263.531-04	362-001262/2013
2164	ANTONIA LEITE DAVID	400.522.491-15	362-004513/2012
2165	MARIA DO SOCORRO SANTOS MOURA	398.478.371-04	362-004866/2012
2166	ELIAS ALVES DA CUNHA	399.289.423-15	362-000207/2013
2167	FRANCISCA DE MATOS SILVA	097.809.631-20	362-004550/2012
2168	MARIA APARECIDA FELICIA	210.343.941-04	362-004450/2012
2169	TIAGO RAMALHO MELO	023.445.591-83	362-004594/2012
2170	ANA RITA SERRA ALMEIDA	224.899.161-49	362-004622/2012
2171	HELIO YUKIO HOBO	065.294.988-69	362-004625/2012

2172	HELIO MONTEIRO DOS REIS	317.500.011-87	362-006030/2012
2173	VERA MARLY FERREIRA DE AQUINO	523.957.231-34	362-005963/2012
2174	SEVERINO XAVIER DA SILVA	564.110.221-00	362-006503/2012
2175	JUVELINO DA SILVA BRUSNELLO	016.441.831-88	362-006088/2012
2176	MARIA IZABEL DA SILVA	443.371.911-00	362-004142/2013
2177	JUSCIANA BATISTA DE SOUSA	005.850.781-73	362-005473/2012
2178	JOSÉ GONÇALVES DE ABRANTE	237.233.514-68	362-005702/2012
2179	IROCEBIO RIBEIRO	577.676.377-00	362-006057/2012
2180	MARIA DOS SANTOS DE SOUZA VIEIRA	342.698.943-34	362-006121/2012
2181	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	455.138.641-34	362-004931/2012
2182	GERSON PEREIRA DA SILVA	320.729.451-00	362-006044/2012
2183	MARIA DE FÁTIMA MARTINS SOUSA	017.384.271-29	362-005336/2012
2184	ELIZETE MARIA DO NASCIMENTO DE PAIVA	224.117.041-00	362-005071/2012
2185	NEIDE RODRIGUES RAMOS	461.565.931-87	362-004523/2012
2186	AFONSO ALVES MONTEIRO	033.614.031-20	362-004276/2012
2187	ELIZABETH LIMA NOGUEIRA	700.730.581-49	362-004695/2012
2188	VALDECI LIMA NOGUEIRA	333.904.011-72	362-004966/2012
2189	VILMA MATHEUS	222.484.391-72	362-003578/2012
2190	VILMA MAZUTTI	398.167.291-72	362-000754/2012
2191	SINVAL MATIAS	054.752.521-49	362-004611/2012
2192	ZILMARA DE SOUSA SOARES	012.772.411-71	362-002538/2012
2193	EDIVAL JOSE DA SILVA	116.078.741-72	362-004996/2012
2194	VALÉRIA OLIVEIRA DA ROCHA	603.486.741-04	362-004006/2012
2195	ODETE DE OLIVEIRA SOUZA	239.203.191-68	362-004630/2012
2196	VALDEMIR ARRUDA DA SILVA	827.102.361-68	362-000419/2012
2197	SELMA ROCHA CORCINO	308.416.821-00	362-005180/2012
2198	SEVERINA SOARES DA SILVA	144.087.161-20	362-004586/2012
2199	TEREZA RODRIGUES DE FARIAS E SOUSA	399.430.381-87	362-002810/2012
2200	SUELY RODRIGUES DA SILVA	248.853.801-97	362-001209/2012
2201	MARIA ROSA RIBEIRO SILVA	354.854.265-49	362-002749/2013
2202	JEFFERSON TITO MACHADO DA SILVA	870.087.341-15	362-004962/2012
2203	SÔNIA SUELI BATISTA DE OLIVEIRA	780.676.181-00	362-000763/2012
2204	SHIRLEI DA SILVA ALVES	846.867.661-68	362-000599/2012
2205	DARILENE RODRIGUES DE LIMA	386.462.001-59	362-005092/2012
2206	WASHIGTON HAROLDO MENDES DE ANDRADE	386.394.671-53	362-004694/2012
2207	MARIA IRACI LIMA GOMES	343.363.461-00	
2208	ROSINÉIA ALVES DE SOUZA	372.829.641-49	362-001169/2012
2209	LUZINETE DE FRANÇA ANTUNES	379.558.371-34	362-004558/2012
2210	VALDETINA DE MACEDO	585.115.201-04	362-002707/2013
2211	RODRIGO DE LIMA SILVA	598.838.551-68	362-000626/2012
2212	OZANA ANDRE DE SOUSA	468.247.401-44	362-000596/2012
2213	NEUZA ROSA DOS SANTOS	446.906.813-68	362-001250/2012
2214	GERALDO GOULART PEREIRA	069.961.166-00	362-004573/2012
2215	NANCY DE SOUZA ALVES	279.770.991-87	362-000609/2012
2216	MORIVAN PAULINO GUILHERME DA SILVA	926.062.531-91	362-001419/2012
2217	MEIRYVAN RODRIGUES DE MEDONÇA DA SILVA	752.985.113-68	362-001213/2012
2218	ANGELICA COSTA SANTOS	828.576.361-72	362-004846/2012
2219	INEZ PEREIRA LIMA	351.465.911-72	362-003690/2012
2220	ULISSES FERREIRA DA SILVA	020.440.541-67	362-001363/2012
2221	ELIENAI RODRIGUES DE OLIVEIRA	606.910.421-87	362-004942/2012
2222	AHMED MERCHED IBRAHIM	009.402.321-20	362-004939/2012
2223	SUZANE TEIXEIRA TRINDADE	024.347.619-17	362-001453/2012
2224	TEREZITA DE JESUS DA SILVA SOUSA	121.208.201-04	362-002582/2012
2225	ROSANGELA NEVES SILVA	726.745.631-68	362-005171/2012
2226	SHEILA DE MORAIS VIEIRA	724.633.091-72	362-002973/2012
2227	FLAVIO VICENTE NERI	605.454.701-10	362-005463/2012

2228	ONILDA RAMOS DOS SANTOS	342.733.281-00	362-003706/2012
2229	MARCIO TEIXEIRA DUARTE	428.264.971-20	362-003691/2012
2230	SANDRA MARIA DA SILVA BRITO	011.290.471-80	362-002951/2012
2231	EZIO DAS CHAGAS OLIVEIRA DOS SANTOS	042.726.491-08	362-001348/2013
2232	ROSILENE OLIVEIRA SANTOS	494.576.911-72	362-003012/2012
2233	MARIA APARECIDA DE LIMA DUARTE	359.275.501-34	362-005169/2012
2234	ROSANGELA DA SILVA SOUZA	916.301.345-20	362-001360/2012
2235	RAIMUNDINHA DA SILVA RIBEIRO	145.740.391-91	362-001282/2012
2236	PEDRO RODRIGUES BISERRA	313.650.351-15	362-002571/2012
2237	MARIA ZULEIDE DE ALENCAR DE ALCANTARA	929.679.223-15	362-002975/2012
2238	MARIA SARAIVA BARROS	538.273.171-34	362-003240/2012
2239	MARIA EUNICE DUARTE DE JESUS	919.580.241-04	362-001434/2012
2240	MARIA DIONIZIA MOREIRA DE SOUZA	389.832.811-20	362-003009/2012
2241	MARIA DE JESUS CUNHA OLIVEIRA	462.015.051-72	362-002570/2012
2242	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA COSTA	222.485.441-20	362-001300/2012
2243	LEOCADIO PONTES NETO	143.861.431-49	362-001324/2012
2244	LEANDRO AGUIAR RICARDO	995.772.831-87	362-001297/2012
2245	JOSE VINUTO DE SOUSA	451.772.443-34	362-000959/2013
2246	DANIEL TOMOKAZU OKAHARA	035.201.671-07	362-004423/2012
2247	MARLENE APARECIDA TAVARES	635.815.401-00	362-000452/2012
2248	HELENA YÔKO UENO	225.613.661-20	362-004463/2012
2249	ELIZETE ROSA DE JESUS	351.945.451-34	362-004567/2012
2250	ELZA MENEZES SOARES CAVALCANTE	185.839.621-20	362-004727/2012
2251	FRANCISCO TEIXEIRA SOBRINHO	038.828.881-72	362-004912/2012
2252	ANTONIO FERREIRA CALADO	486.274.534-20	362-003576/2012
2253	ANTONIO DO NASCIMENTO AMARAL	701.046.541-04	362-000636/2012
2254	ERIDAN MORAIS DE ANCHIETA	375.880.281-49	362-004669/2012
2255	CARLOS RODRIGO DA SILVA	635.051.181-68	362-001359/2012
2256	MARIA DO SOCORRO COSTA PIMENTEL	538.405.341-00	362-004892/2012
2257	ANTONIO CARLOS GUAITA	387.286.489-00	362-000527/2012
2258	ANA CECILIA DIAZ CAMPOS	605.489.241-04	362-000959/2012
2259	ALMERINDA ROCHA DE FARIAS	145.962.101-87	362-001404/2012
2260	ALFREDO ALVES DOS SANTOS	046.580.191-91	362-001177/2012
2261	ALEXIA CASSIA SILVA CAMPOS	026.639.131-11	362-000466/2012
2262	NARA ADRIANNA ROCHA LOPES BRITO	590.786.261-00	362-005618/2012
2263	ALESSANDRA MATIAS DA SILVA	849.039.101-72	362-001223/2012
2264	ADÃO CALIXTO DOS SANTOS	782.808.341-68	362-001240/2012
2265	EDINALVA FERREIRA DE CARVALHO MAMEDE	691.765.664-04	362-001295/2012
2266	EDIVALDO PAIVA FERREIRA	350.227.105-44	362-003032/2012
2267	EDILEUZA SILVA MELO	222.272.881-91	362-000926/2013
2268	DORALICE DE ABREU E SILVA	223.050.411-87	362-002972/2012
2269	ALEXANDRA ALVES DIAS	187.491.488-50	362-002453/2012
2270	JOSEFA MARCOS DOS SANTOS	210.047.491-04	362-003204/2012
2271	MARIA VITA FAGUNDES RIBEIRO	096.759.061-20	362-001233/2012
2272	MARIA OZENI ALVES DE MOURA E SILVA	916.776.531-91	362-001247/2012
2273	MARIA JOSE COSTA	516.457.181-15	362-000985/2012
2274	MARIA FRANCINEUDE DE AMORIM	334.953.191-15	362-000627/2012
2275	LUZIA DE AZEVEDO CUNHA	240.191.781-00	362-000638/2012
2276	LUIZ GONZAGA DE GOIS FILHO	811.039.721-20	362-004219/2012
2277	LUIS AMANCIO MOREIRA	468.160.541-72	362-001277/2012
2278	FRANCISCO BEZERRA GARCIA	025.933.574-60	362-005878/2012
2279	LEONETE ALVES SOARES	066.995.963-49	362-000583/2012
2280	JOSEFA IRENE NOGUEIRA VASCONCELOS	115.246.261-04	362-000621/2012

2281	CECÍLIA MARIA ALVES DE ALMEIDA	428.637.321-53	362-005168/2012
2282	SUELI FERREIRA DA SILVA	677.814.671-91	362-003702/2012
2283	JOSE RODRIGUES LOPES	225.851.681-15	362-001231/2012
2284	JOSE CARDOSO DOS SANTOS	849.093.906-34	362-000604/2012
2285	JOSE BRAGA DA SILVA	010.463.901-63	362-001234/2012
2286	JOEL DOS SANTOS LIMA	714.320.511-72	362-002544/2012
2287	MARCOS TEIXEIRA DUARTE	399.727.471-15	362-003692/2012
2288	LUIZ CARLOS GUIMARÃES DA CRUZ	361.349.467-91	362-003642/2012
2289	IVONETE DE LIRA MACHADO	702.527.261-20	362-003211/2012
2290	GERALDO PIRES CHAVES	258.385.121-72	362-000948/2013
2291	GLAUCIA APARECIDA FERREIRA MARUNO	245.530.001-30	362-003872/2012
2292	FRANCISCO JOSE SOARES MOURA	005.603.191-26	362-000937/2013
2293	FRANCISCO CABOCLINHO BELCHOR	085.054.701-68	362-001305/2012
2294	EVARISTO FERREIRA FREITAS	096.328.591-20	362-001379/2012
2295	EVA RODRIGUES DA SILVA	114.647.711-20	362-001299/2012
2296	EVA JOSÉ PEREIRA	369.349.681-15	362-003928/2012
2297	ISABEL CRISTINA SILVA DE MELO	736.447.061-15	362-003577/2012
2298	HOSANA CANINDE DA SILVA	859.929.411-34	362-000451/2012
2299	HERONIDES LEITE DE GONÇALVES	726.693.494-04	362-001171/2012
2300	HELIANA ALVES SOARES	032.486.021-80	362-000760/2012
2301	HEITOR MENDES NETO	097.532.491-87	362-003583/2012
2302	GUSTAVO MEDINA BARRETO	025.017.371-99	362-001207/2012
2303	GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA	043.288.471-80	362-001258/2012
2304	FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA	076.613.121-15	362-001165/2012
2305	FRANCISCO EDMILSON BELCHIOR	248.600.261-87	362-001249/2012
2306	FRANCISCO DA SILVA CASTRO	371.887.801-10	362-000755/2012
2307	FRANCISCA DAS CHAGAS DE LIMA SOUSA	226.023.801-72	362-000960/2012
2308	ELZA DE SOUZA OLIVEIRA	222.329.581-91	362-000560/2012
2309	ELISANGELA SOUZA DA CUNHA FELINTO	606.909.501-44	362-000577/2012
2310	ADENILZA DE JESUS SOUSA	700.736.001-72	362-001264/2012
2311	DOMINGOS MENDES SOUSA	209.885.081-68	362-000581/2012
2312	DIVINA INOCENCIA DE GODOY	848.397.081-34	362-001319/2012
2313	DIRCE AMARAL LIMA	564.167.921-68	362-000568/2012
2314	CLODOMIRO RIBEIRO DA SILVA	515.333.914-91	362-001261/2012
2315	CLEONICE MARIA DE JESUS	032.966.951-68	362-000442/2012
2316	CLEONICE ALVES DE ARAUJO SIQUEIRA	350.781.973-20	362-000981/2012
2317	CAMILA DA SILVA SANTIAGO	029.924.681-77	362-004217/2012
2318	BERNARDA OLIVEIRA LOPES	768.580.491-34	362-002805/2012
2319	BENEDITA ARAUJO IGNOWSKY	225.334.941-00	362-000611/2012
2320	ANA LUCIA LEAL GASPAR	666.644.891-04	362-002363/2013
2321	EUDITE LOPES DA SILVA LEITE	450.248.041-04	362-001931/2012
2322	JOSE ALMIR MARTINS	647.996.971-53	362-003669/2012
2323	JULIANA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	736.671.371-68	362-002420/2012
2324	RAQUEL MARILAC SILVEIRA COSTA	416.136.006-15	362-003667/2012
2325	EURIPEDES PINHEIRO MATOS DE OLIVEIRA	759.263.691-34	362-004784/2012
2326	MARIA MARILEIDE SILVA RODRIGUES CRUZ	454.802.901-00	362-005170/2012
2327	WILSON CESAR DE SOUSA	091.675.871-00	362-004617/2012
2328	JANE ALVES DE SA	024.435.151-17	362-004948/2012
2329	MARIA MARQUES DE ARAUJO	209.730.201-72	362-004731/2012
2330	MAYARA REIS BELARMINO	745.198.751-53	362-004713/2012
2331	RAIMUNDO MARQUES VIANA	042.629.561-72	362-004689/2012
2332	FRANCLINA PAIVA DE QUEIROZ	400.457.061-15	362-004904/2012
2333	IVANETE CARVALHO SOARES	341.037.591-00	362-002134/2013
2334	LUCIENE BATISTA DE SOUSA	857.143.051-91	362-005675/2012

2335	MARIA HELENA RAMOS	100.201.521-91	362-004714/2012
2336	CLIZETE DE ARAUJO SILVA	690.449.531-68	362-005349/2012
2337	ALICE MARIA DOS REIS FARIA	223.112.701-68	362-004981/2012
2338	ELISA COSTA DE OLIVEIRA	097.140.141-15	362-004675/2012
2339	ANTONIA PEREIRA DE ARAUJO	182.089.671-49	362-004930/2012
2340	BENEDITO PERES DE QUINTA	066.292.296-49	362-004422/2012
2341	RAIMUNDA LIMA SILVA	488.236.781-53	362-004813/2012
2342	KELEN ANDREA FERREIRA DE SOUSA FERNANDES	811.912.861-34	362-005554/2012
2343	LUCIA DE FATIMA VERAS DINIZ	416.620.911-68	362-005461/2012
2344	MARIA JOSE DE CARVALHO	465.405.803-63	362-004814/2012
2345	MOISES PINHEIRO DE SAMPAIO	114.795.311-20	362-005462/2012
2346	ADALGIZA CARLOS BOTO	238.912.201-97	362-004274/2012
2347	MODESTA FERNANDES DA SILVA	143.867.391-49	362-004816/2012
2348	PAULO JEAN BEZERRA LIMA	348.027.703-91	362-004467/2012
2349	MAGNOLIA SOUZA	866.819.741-04	362-004452/2012
2350	ELUZIMAR DA SILVA	398.827.801-72	362-004577/2012
2351	MARIA GUILHERMINA VIANA DA SILVA	468.093.681-91	362-004883/2012
2352	MARIA LUIZA NUNES DE SOUSA	143.647.601-10	362-004771/2012
2353	MARGARIDANOUEIRA QUEIROS	222.010.411-72	362-004708/2012
2354	MARIA ZILMA DE FARIAS	248.413.661-72	362-004623/2012
2355	FRANCISCO ANTONIO CHAGAS PIMENTEL	523.807.421-20	362-004758/2012
2356	ABADIA VIANA GARCIA	244.591.191-53	362-004935/2012
2357	LUIZ CARLOS RODRIGUES	059.373.701-63	362-005068/2012
2358	MAIRAN OLIVEIRA NASCIMENTO	225.660.311-34	362-005072/2012
2359	VICENTE TOLENTINO DE ARAUJO	003.898.541-15	362-004620/2012
2360	JAQUELINE SOUZA SANTOS	721.301.641-53	362-004518/2012
2361	MARIA SAGRADA SANTOS DA SILVA	308.214.951-00	362-004799/2012
2362	ROBERTO ALVES DE SOUZA	114.339.571-91	362-004635/2012
2363	LINDINALVA DE LIMA GODÊ	097.813.151-72	362-004414/2012
2364	RICARDO MORAES DOS SANTOS	835.808.161-87	362-000496/2012
2365	NALZIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	266.425.061-20	362-004820/2012
2366	LUZIA RITA FERREIRA	484.117.011-15	362-000670/2012
2367	MARIA DE JESUS BRITO	572.917.481-00	362-004762/2012
2368	CARLOS CESAR DE FREITAS	491.908.814-00	362-004916/2012
2369	MILENA RODRIGUES VAZ	959.284.641-34	362-004893/2012
2370	MARCOS EDUARDO VIEGAS FERNANDES	564.804.311-20	362-005550/2012
2371	CRISTINE BRAZ DE OLIVEIRA	002.078.591-75	362-005453/2012
2372	PAULO SOARES DA SILVA	819.354.391-20	362-000364/2012
2373	CELSO PEREIRA DA SILVA	805.534.351-91	362-000475/2012
2374	ENEDITE FREIRE DE RESENDE DOS SANTOS	371.710.111-00	362-000750/2012
2375	VIRGINIA MORAES DOS SANTOS	333.943.001-25	362-000501/2012
2376	FRANCISCO IRISMAR PEREIRA	220.587.291-53	362-000869/2012
2377	ULISSES LOPES GUIMARÃES	473.275.101-68	362-005567/2012
2378	ADELIO VAZ CAMELO	046.617.371-72	362-005825/2012
2379	SERGIO DOS ANJOS TENORIO	782.618.211-53	362-005577/2012
2380	MARIA PIRES DA SILVA	287.048.001-68	362-006304/2012
2381	IZOETE PINHEIRO DA SILVA	054.782.861-68	362-006248/2012
2382	ILDA DE BRITO PEREIRA	004.821.921-51	362-004591/2012
2383	ALZIRA ROCHA CARVALHO	117.305.791-91	362-004879/2012
2384	MANOEL HENRIQUE SOARES	620.732.061-15	362-006535/2012
2385	DALVA FERREIRA DE ARAUJO	287.375.338-27	362-006424/2012
2386	IVONE DUARTE DOS SANTOS	364.650.461-72	
2387	JOSÉ ZITO XIMENES LOIOLA	239.767.801-20	362-004503/2012
2388	JOSÉ MARCELO ARAUJO PASSO	882.554.683-15	
2389	URÂNIA ALVES DE OLIVEIRA ARAÚJO	210.596.241-68	362-004513/2013
2390	ILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	603.066.021-72	362-003422/2013
2391	JOÃO PESSOA DE CARVALHO	102.126.121-15	362-004984/2012
2392	LIRIA ACIOLO DE MATOS	700.439.061-68	362-004744/2012
2393	MARIA DO SOCORRO VALENTE DE MIRANDA	271.091.601-06	362-004521/2012

2394	RENATA ARAUJO DE OLIVEIRA VALENTE	583.723.931-68	362-004337/2012
2395	OTILIA GOMES RAFAEL	565.032.961-34	362-004340/2012
2396	JOÃO CASEMIRO DE SOUZA	089.139.601-25	362-004491/2012
2397	ANTÔNIO JOSE DE SOUZA	033.605.631-15	362-004571/2012
2398	KATSUTOSHI UEDA	029.042.091-15	362-004420/2012
2399	JULIANA PEREIRA LOBO MACEDO	031.629.201-08	362-004477/2012
2400	MARIA DE LOURDES SOUZA SILVA	098.421.011-34	362-004794/2012
2401	ELAINE AGUIAR PALMEIRA	669.600.881-00	362-004674/2012
2402	ABADIA CIPRIANO DE OLIVEIRA	722.289.111-00	362-005077/2012
2403	MARGARIDA FERREIRA DE SOUSA	024.171.541-53	362-004712/2012
2404	MANOEL BELARMINO SOBRINHO	151.655.581-34	362-004726/2012
2405	ALBINA PEREIRA SANTOS DA CONCEIÇÃO	226.002.561-72	362-000602/2012
2406	ANTONIO EVANGELISTA LEITE	185.992.221-04	362-004932/2012
2407	EDILENE PEREIRA SANTOS FERNANDES	564.605.461-34	362-001128/2012
2408	FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO	059.507.321-20	362-005450/2012
2409	ILIO MENDES DA SILVA	494.800.141-49	362-004760/2012
2410	MANOEL BELARMINO JUNIOR	711.961.881-49	362-005060/2012
2411	NEURANIR LUCAS DA SILVA	703.538.161-91	362-004515/2012
2412	SIRLENI FERNANDES DE COUTO	369.270.401-10	362-004470/2012
2413	PAULO EMERSON DE MIRANDA	658.176.991-68	362-004468/2012
2414	RITA DE FREITAS DIAS	033.346.353-68	362-004688/2012
2415	PATRICIA BORGES RAMOS CALIXTO	868.525.661-53	362-004693/2012
2416	JULIO CESAR ROSA DOS SANTOS	197.926.891-68	362-004952/2012
2417	LUISA MACEDO BORGES RAMOS	067.883.271-49	362-004967/2012
2418	MARILICE PESSOA DE ALBUQUERQUE	719.862.781-15	362-004793/2012
2419	SALOMAO SAMPAIO ROLIM	067.776.603-30	362-004938/2012
2420	FRANCISCO FERREIRA GOMES	057.213.691-91	362-004908/2012
2421	LAURA BATISTA	049.594.426-20	362-005028/2012
2422	MARIAANA CELIA DE CARVALHO LEITE	398.606.041-34	362-004982/2012
2423	RITA JUSTINA DE QUEIROZ	392.660.871-49	362-004994/2012
2424	UBALDO LUCAS DE LACERDA	042.677.101-04	362-005691/2012
2425	ARISTEU ANTONIO DA ROCHA	038.412.351-15	362-004667/2012
2426	MARIA MARLENE NOBRE DA SILVA	915.438.864-34	362-004642/2012
2427	DELCIDES JANUARIA DE LIMA MONTEIRO	375.894.231-49	362-004664/2012
2428	MIRIAN DA ROCHA CALADO	699.854.801-04	362-004663/2012
2429	AUBIRAMAR SOARES RIBEIRO	296.426.121-00	362-004659/2012
2430	MARIA DORACI PIMENTEL MOREIRA	327.357.581-68	362-004719/2012
2431	CARMELITA NUNES DE MORAES LEÃO	400.104.491-91	362-004928/2012
2432	JESUS ELIAS DE FRANÇA	075.346.201-04	362-004998/2012
2433	NECY LEITE DA SILVA	144.965.261-15	362-005823/2012
2434	VALDENORA ALVES DE FREITAS	144.655.231-49	362-005452/2012
2435	FRANCISCO PESSOA DE CARVALHO	155.369.984-04	362-005460/2012
2436	MARIA JULIA DANTAS	343.142.701-44	362-003179/2012
2437	ANA LUCIA COSTA PIMENTEL	538.403.801-20	362-004275/2012
2438	MARIA SERLI PAIVA	443.776.611-15	362-004757/2012
2439	JULIANA PAIVA LINS	816.949.031-68	362-004754/2012
2440	VANDERSON LUIZ DE ANDRADE	783.372.834-91	362-002451/2012
2441	DALVA LUCAS PEREIRA DE NOVAES	114.451.571-87	362-004592/2012
2442	CREUZA DE SÁ BEZERRA MAIA	599.174.901-91	362-004590/2012
2443	GEOVANI LIMA OLIVEIRA	372.321.151-68	362-004624/2012
2444	ELIZABETH AKIKO KUDO MIMA	386.396.101-34	362-004569/2012
2445	ANA GLEIDE DE ANDRADE	005.607.009-55	362-004266/2012
2446	SUENIA SEVERO SAMPAIO DE FIGUEIREDO	891.004.764-04	362-004497/2012

2447	EDILMA ALVES DA SILVA	926.522.631-53	362-004527/2012
2448	MARINALVA VIEIRA GOMES	428.716.971-91	362-004457/2012
2449	JOSÉ EDSON DA ROCHA	094.670.506-25	362-004499/2012
2450	FRANCISCA IVANIA DE SOUSA	352.828.602-44	362-004785/2012
2451	MARIA JOSICLEIDE DA CONCEIÇÃO	988.532.791-68	362-004841/2012
2452	JALDO BANDEIRA BARRA	490.350.021-72	362-002598/2013
2453	MARIA ROSALIA TOMAZ SOARES	026.438.114-96	362-004842/2012
2454	FLAVIO AUGUSTO LIMA DE PAULA	468.141.831-53	362-004910/2012
2455	REYNALDO NOBORU OHIRA	342.880.231-49	362-004593/2012
2456	LOURDES CORREIA DA SILVA	571.024.812-68	362-002597/2013
2457	FRANCISCO DE ASSIS	579.102.351-00	362-004809/2012
2458	FRANCISCO ALVES MAIA	029.059.141-49	362-004911/2012
2459	DAGMAR SILVA DE LUCENA	090.879.581-53	362-004944/2012
2460	ALEXANDRE MONTEIRO MAIA NETO	210.482.151-72	362-004901/2012
2461	LAURINDA PEIXOTO DANTAS	373.538.371-87	362-004973/2012
2462	JULIA DA COSTA SILVA	007.348.581-08	362-002538/2013
2463	THABATA DE OLIVEIRA FELIPE	742.112.851-49	362-002665/2013
2464	EDVALDO FIRMINO LIMA	351.962.111-87	362-002667/2013
2465	GEISA ADALGISA ROCHA	519.488.695-00	362-003353/2013
2466	ANA LIMÃO DE SOUZA	339.871.141-34	362-003056/2013
2467	LUIZ DA ROCHA MELO	399.149.501-59	362-001406/2013
2468	ADRIANA MORENO SILVA	647.727.721-20	362-003025/2013
2469	MARIZETE TEIXEIRA DE LIRA	536.682.431-15	362-001405/2013
2470	JOCI FERREIRA SANTOS	339.808.701-97	362-001404/2013
2471	IRANILDO PERES DA SILVA	605.971.271-15	362-002662/2013
2472	CICERO MESSIAS DO NASCIMENTO	042.624.251-34	362-001369/2013
2473	ISLENE RAMOS DE CASTRO	013.557.711-02	362-003351/2013
2474	FRANCISCO FRANÇA DE ARAUJO	221.392.901-78	362-002572/2013
2475	JOSE FELISMINO DA COSTA	553.403.181-68	362-002570/2013
2476	MARA CRISTINA DA SILVA SANTOS	011.411.841-84	362-002568/2013
2477	EDERSON DA SILVA DOURADO	824.692.531-87	362-003080/2012
2478	MARIZETH CARVALHO SOARES	398.543.291-00	362-000872/2012
2479	ADALGISA RODRIGUES SILVA	375.953.181-49	362-000506/2012
2480	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	116.472.051-15	362-000495/2012
2481	ADOLFINO SILVA	877.235.731-20	362-000856/2012
2482	ANA PAULA ARAUJO	710.951.281-91	362-000955/2012
2483	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA CRUZ	150.914.903-10	362-000481/2012
2484	MARIA DOS ANJOS VELOZO OLIVEIRA	222.336.101-30	362-000806/2012
2485	GENIVALDO GOMES DE SOUZA	314.795.531-15	362-000341/2012
2486	WADSON CAETANO DO CARMO	335.295.901-34	362-000866/2012
2487	LUSIA RODRIGUES DE LACERDA MACHADO	316.877.251-87	362-000648/2012
2488	MARGARETE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA	539.770.681-72	362-000810/2012
2489	NEUSA RODRIGUES SILVA	222.684.721-91	362-000352/2012
2490	PEDRO MIRANDA DE ALMEIDA	263.953.554-49	362-000488/2012
2491	MARIA ALMEIDA DE SOUZA GOMES	239.106.821-20	362-000555/2012
2492	JOSE BERNARDO DE SOUSA	120.820.151-49	362-002316/2013
2493	ANA MONTALVÃO RODRIGUES SOUZA	646.579.571-04	362-000672/2012
2494	MARIA DE FÁTIMA CAMPOS RODRIGUES	049.662.103-30	362-004120/2012
2495	SIDNEI LOPES DOS SANTOS	917.894.431-72	362-006048/2012
2496	NAYARA LOPES DIAS	046.853.551-99	362-005589/2012
2497	MARIA DAS GRAÇAS LOPES DAMASCENA	064.889.756-76	362-006170/2012
2498	MARINALVA DA SILVA MALAQUIAS	708.261.374-15	362-006017/2012
2499	CARMEM DE SOUSA BARBOSA	926.452.161-53	362-006435/2012
2500	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA	046.869.851-53	362-006002/2012

2501	MODESTINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO DE GOIS	210.657.721-49	362-006300/2012
2502	REGINALDO MARTINS DE SOUSA	870.320.581-91	362-006157/2012
2503	ROSA MARIA DE OLIVEIRA	342.101.801-49	362-000494/2012
2504	MARQUES CELIO RODRIGUES DE ALMEIDA	211.918.833-53	362-000339/2012
2505	CESÁRIO DA COSTA	100.212.303-82	362-000497/2012
2506	ONECI CIRQUEIRA CARDOSO	428.456.101-49	362-000396/2012
2507	FLAUSINA AMANCIO DIAS	002.906.351-52	362-000390/2012
2508	EDVALDO ALEXANDRE DE BRITO	426.448.527-49	362-006400/2012
2509	ADAILSON DOS ANJOS SOUSA	011.815.121-58	362-000245/2012
2510	ROSANGELA VIEIRA GOMES	908.358.671-53	362-000385/2012
2511	EDUARDO COSTA BARBOSA	028.644.341-48	362-003297/2012
2512	LILISANE MEIMEI DA VEIGA	025.162.071-83	362-003479/2012
2513	SAMIR YOUSSEF BJAJE	223.234.061-91	362-003425/2012
2514	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	447.347.514-04	362-004307/2012
2515	MARIA ELEUSA DE SOUSA SILVA	611.311.051-68	362-004306/2012
2516	LUIZA DE OLIVEIRA SANTOS	210.331.371-20	362-003864/2012
2517	MARIA PEREIRA LEITE	398.486.471-04	362-003137/2012
2518	LINDINALVA LIMA DA SILVA	768.236.121-72	362-003153/2012
2519	JOAO BATISTA CARNEIRO	024.250.761-15	362-002943/2012
2520	MARIA CLEUDA SATERO FELIX	289.852.901-00	362-001774/2012
2521	HELIO DE PAULA PIRES	704.638.911-04	362-002744/2012
2522	LIDELVAN RODRIGUES GADELHA	960.647.811-49	362-002964/2012
2523	MARIA ZILDA OLIVEIRA DE MEDEIROS	405.476.124-00	362-000938/2012
2524	MARIA EROZILDA DE SOUZA CORDEIRO	003.240.472-74	362-003132/2012
2525	ALAERCIO ALVES DE ARAUJO	591.382.466-00	362-002613/2012
2526	JOÃO MENDES DA SILVA CARVALHO	403.210.884-68	362-003263/2012
2527	ROSA CUNHA DOS SANTOS	462.736.701-53	362-003694/2012
2528	LUCIANA MARIA DA SILVA	023.000.711-26	362-003331/2012
2529	LUIZ FERNANDO MONTEIRO	023.322.748-20	362-002961/2012
2530	EDILSON CAROBA DA SILVA	098.720.271-53	362-002743/2012
2531	MARIA DESTERRO DA SILVA	437.495.495-68	362-002966/2012
2532	JOSE RIBAMAR RIBEIRO	072.641.941-91	362-001698/2012
2533	DAMIAO VICENTE DA SILVA	256.188.571-20	362-003065/2012
2534	PAULO HENRIQUE PERES FIDALGO	400.613.371-53	362-003063/2012
2535	VERA LUCIA VIEIRA MACHADO	001.293.091-17	362-003138/2012
2536	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO MENEZES	429.962.721-49	362-002740/2012
2537	ANTÔNIO PINA VASCONCELOS	115.810.261-53	362-001745/2012
2538	MARIA NASCIMENTO PEREIRA DOS SANTOS	457.882.191-91	362-003695/2012
2539	DAVID PINTO DE FARIA	042.099.311-87	362-002450/2012
2540	DIEGO BATISTA CANTUARIA	012.484.091-40	362-003144/2012
2541	ELIDIANE DA SILVA PEREIRA	713.750.741-72	362-003326/2012
2542	ELIMAURA GARCES DE VASCONCELOS	989.794.691-87	362-001740/2012
2543	ELIZETE PEREIRA DE SOUSA LIMA	954.918.053-00	362-003064/2012
2544	ERNANI ALVES DE CASTRO	072.688.231-34	362-003321/2012
2545	FRANCINETE RAMALHO DE OLIVEIRA	223.175.891-15	362-002625/2012
2546	FRANCISCA RODRIGUES RIO	119.049.411-68	362-003245/2012
2547	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR	578.233.591-20	362-003324/2012
2548	FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	118.669.001-10	362-003309/2012
2549	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS	454.835.311-91	362-003148/2012
2550	GERALDO JOSE DE SOUZA	145.289.081-15	362-003091/2012
2551	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	564.991.241-68	362-003139/2012
2552	NOEME MARIA DA COSTA FEITOSA	483.154.001-34	362-003271/2012
2553	GIDEON DA PAIXAO CORREIA	153.787.561-20	362-003097/2012
2554	GILVANIA MANGUEIRA ALBINO	461.899.631-53	362-001767/2012

2555	GILBERTO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE FILHO	027.523.351-05	362-002396/2013
2556	HELEN CRISTINA MOITINHO DA SILVA	659.455.651-72	362-002758/2012
2557	REGINALDO BELARMINO DE SOUZA	223.504.111-68	362-002387/2013
2558	ROSA LUISA DOS ANJOS	344.055.421-04	362-002757/2012
2559	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LUZ	804.983.531-68	362-001690/2012
2560	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	041.432.301-78	362-002713/2012
2561	MARIA DA CRUZ E SILVA	259.722.191-15	362-003310/2012
2562	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	441.846.834-91	362-003134/2012
2563	MARIA DE LOURDES PINTO	279.604.551-04	362-003337/2012
2564	MARIA LÚCIA MEIRA	281.657.131-91	362-001754/2012
2565	JOSE CALIXTO DE SOUZA SANTOS	965.109.785-04	362-001693/2012
2566	JOSE CASIMIRO DE LIMA	097.676.301-04	362-003103/2012
2567	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	102.531.491-34	362-001704/2012
2568	KARINA MARIA ROSA	963.130.991-68	362-003330/2012
2569	LAURA PATRICIO CRUZ	001.196.541-52	362-002614/2012
2570	LEILA APARECIDA BATISTA E SILVA	006.958.591-10	362-002968/2012
2571	LEONARDO SPIGOLONI	950.148.101-12	362-002958/2012
2572	MARIA NEIDE ROCHA FELIS	538.331.201-34	362-003149/2012
2573	LEONITA FERREIRA DA SILVA	605.387.321-72	362-001701/2012
2574	MARIA RODRIGUES DA SILVA	116.527.991-68	362-001751/2012
2575	LIDIO SAMPAIO GADELHA	151.430.821-53	362-003099/2012
2576	MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SOUZA	119.170.401-72	362-003129/2012
2577	LINDALVA CARACOL DA COSTA	343.456.121-87	362-001700/2012
2578	LUIS CARLOS DA SILVA	316.969.881-87	362-002368/2013
2579	MARIA AUXILIANA RIBEIRO PEREIRA	771.331.293-53	362-003125/2012
2580	MARIA AUXILIADORA MOREIRA	428.952.001-49	362-001756/2012
2581	MARA HELENA MAGALHÃES DE SOUZA	317.191.711-49	362-002788/2012
2582	MARCOS ANTONIO SILVA	896.065.821-91	362-002119/2012
2583	MARIA ALDLENE DA SILVA	602.917.531-91	362-001741/2012
2584	ANA ROSA DE JESUS	097.057.671-49	362-001733/2012
2585	ELISEU GOMES FERREIRA	120.533.171-91	362-001734/2012
2586	EURIDES MUNIZ DE SOUZA	553.030.561-04	362-003068/2012
2587	ITEVALDO BARBOSA SOUTO	097.656.461-00	362-003067/2012
2588	PEDRO CARDOSO DE BRITO	134.085.001-00	362-003083/2012
2589	VANDERLEI AZEVEDO PINTO DE FARIA	358.146.161-72	362-003316/2012
2590	FRANCINETE SANTOS MAGALHAES	301.598.811-53	362-001420/2012
2591	MARIA BERNADETE DOS SANTOS CARVALHO	443.361.871-34	362-001349/2012
2592	FRANCISCA DOS SANTOS PRADO	355.874.742-91	362-001570/2012
2593	KAREN DA SILVA CHAVES	019.896.401-33	362-001713/2012
2594	MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO FERREIRA	185.535.591-49	362-001969/2012
2595	ANALIA MATTOS DE SOUZA	248.149.705-87	362-001880/2012
2596	LUGERCINA LOURENÇO DO CARMO	119.089.014-00	362-001573/2012
2597	ABADIA MOREIRA SEVERA	438.697.001-06	362-001661/2012
2598	MARIA MARIANO DE SOUSA VALDIVINO	385.882.931-53	362-001771/2012
2599	MARIA MANGUEIRA ALBINO	114.716.541-68	362-001768/2012
2600	MARIA LUIZA LEITE SILVA	610.011.391-00	362-003135/2012
2601	IEDE MATOS COUTRIN	001.972.761-56	362-002741/2012
2602	PATRICIA BATISTA DE ARAUJO	933.370.781-68	362-003150/2012
2603	IRANILDA COSME DE SOUZA	863.755.631-00	362-003175/2013
2604	ONEIDE DIVINA DA SILVA RIBEIRO	114.176.921-20	362-000764/2012
2605	GERALDO FRANCISCO DE LIMA	046.742.191-91	362-000567/2012
2606	ANTONIA NILZA DE OLIVEIRA FERNANDES	920.930.001-72	362-001699/2012

2607	IRINEU GALDINO DE SIQUEIRA	072.956.001-59	362-003098/2012
2608	ANTONIO LOPES FERREIRA	185.932.831-87	362-003264/2012
2609	IZANITA MARIA DE OLIVEIRA	086.853.711-04	362-002455/2012
2610	ANTONIO PEREIRA ARAUJO	116.039.681-72	362-003085/2012
2611	JAIRO DOS ANJOS ALMEIDA	275.386.211-72	362-003325/2012
2612	CORNELIO TELES COUTINHO	097.811.611-91	362-002402/2013
2613	MARA REGINA MARTINS DO NASCIMENTO	359.308.451-15	362-002754/2012
2614	MARIA LINO DE OLIVEIRA	665.999.461-00	362-002963/2012
2615	MARIA ELECIR DE SOUSA LIMA	471.624.221-87	362-003327/2012
2616	MANOEL BORGES DA SILVA NETO	002.220.701-53	362-003447/2012
2617	SEVERINO JOAQUIM DA SILVA	146.056.191-00	362-002333/2013
2618	FRANCINALDO RODRIGUES DOS REIS	735.629.981-04	362-003128/2012
2619	VILEIDE APARECIDA DE JESUS ALMEIDA	607.497.091-20	362-001695/2012
2620	IDIJARME JOSE DA SILVA	399.702.641-68	362-003340/2012
2621	WALINSON JORGES DOS SANTOS	700.924.601-78	362-003339/2012
2622	ABEL DE BRITO HERINGER	753.948.986-34	362-004818/2012
2623	IVAY PIMENTA COSTA	827.906.637-34	362-005853/2012
2624	MARIA PACHECO HONORIO	351.728.431-91	362-002400/2013
2625	LUCIANA GONÇALVES AMELIO	944.640.491-68	362-004825/2012
2626	MARIA CONCEIÇÃO LINHARES	154.294.581-04	362-000906/2012
2627	MARLEIDE PEREIRA BONFIM	087.003.111-20	362-005494/2012
2628	NATERCIO RAFAEL DA COSTA	046.380.771-53	362-005483/2012
2629	SILVANO GONÇALVES PEREIRA	373.025.311-53	362-005819/2012
2630	PAULO CESAR PEREIRA DE SOUSA	801.379.701-53	362-006053/2012
2631	MARIA ELIANA LIMA BRANDAO	234.294.022-04	362-005874/2012
2632	MARIA ELÇA ALVES DA CONCEIÇÃO	484.313.971-87	362-006529/2012
2633	JOSE MANOEL DA SILVA	059.795.521-20	362-005266/2012
2634	PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA	599.098.461-87	362-006069/2012
2635	RAIMUNDA CARDOSO SOARES	498.972.681-20	362-006470/2012
2636	RAIMUNDA MARIA PINHEIRO	223.659.071-72	362-004698/2012
2637	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIRA	145.861.931-15	362-004913/2012
2638	ABLA HASSAN OMAR	223.208.731-04	362-004924/2012
2639	CARLOS HUMBERTO NERY PASSOS	010.137.771-15	362-002989/2012
2640	JULIMAR VITAL DE SOUSA	206.093.361-15	362-002630/2012
2641	ROSINETE MARQUES DE SOUZA	271.832.893-20	362-000718/2012
2642	JOSE ROBERTO OLIVEIRA	893.880.971-49	362-000803/2012
2643	RANILSON CARLOS DE OLIVEIRA	723.096.444-04	362-002631/2012
2644	TEREZINHA PEREIRA DE CARVALHO RIBEIRO	287.499.441-34	362-000491/2012
2645	LINDALVA GONDIN CAIÓ	605.638.771-20	362-000933/2013
2646	CELIA MARIA CARVALHO SOUZA	210.504.141-87	362-001390/2012
2647	AMÉLIA DOS SANTOS GREGORIO	284.976.861-87	362-002874/2012
2648	DYONATAN WEALEY MAZZUTTI	724.418.951-68	362-002560/2012
2649	MARLEIDE MENDES BORGES	990.905.891-04	362-000915/2012
2650	ALDEMIRA SILVA MENEZES	181.890.672-49	362-000628/2012
2651	ROSSANO MARCOS PEREIRA CALDAS	492.496.141-87	362-000663/2012
2652	MARCOS PAULO DA SILVA BARBOSA	694.694.231-00	362-000592/2012
2653	IRÁIDES ABRANTES DE OLIVEIRA	578.504.881-72	362-005033/2012
2654	WILKER DOUGLAS SILVA DE FIGUEIREDO	037.396.421-81	362-000844/2012
2655	TERESINHA DE JESUS RAMOS DA SILVA	152.794.211-20	362-005610/2012
2656	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	376.057.801-25	362-004975/2012
2657	MARIA ALAIDES DANTAS TORRES	442.683.781-20	362-004665/2012
2658	JOSÉ JACQUES OLIVEIRA DE MEDEIROS	728.334.321-00	362-000934/2012
2659	NEUSA APARECIDA DA CRUZ LISBOA	117.302.421-20	362-000837/2012

2660	MARIA JANE MIRANDA LUZ	604.881.402-00	362-000990/2012
2661	PAULA FRANCINETE DA COSTA VIEIRA	098.506.604-06	362-000881/2012
2662	JOSE FERREIRA	183.993.801-30	362-003184/2012
2663	ANTONIETA PEREIRA MARQUES	244.786.441-87	362-005451/2012
2664	JOANA LUZIA DE FREITAS SOARES	712.132.445-87	362-005464/2012
2665	IONETE DA SILVA PEREIRA	098.460.261-53	362-005542/2012
2666	JANDUI GONÇALVES DE ABRANTES	097.569.571-15	362-004945/2012
2667	TANIA MARIA DE SOUZA JALES	132.810.858-90	362-004660/2012
2668	HENRIQUE BARBOSA DE ANDRADE	704.961.881-00	362-001382/2013
2669	MARLEIDE DE AZEVEDO CARDOSO	270.794.811-04	362-002940/2012
2670	EDMILSON PEREIRA DE LIMA	659.235.101-20	362-001692/2012
2671	OLINDINA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	659.264.711-68	362-001772/2012
2672	SUSY ALMEIDA DA SILVA	019.806.171-47	362-002821/2012
2673	GILZANDA DA SILVA CRUZ	291.074.583-04	362-001634/2012
2674	FRANCISCA HELENA DE LIRA	417.193.441-91	362-003094/2012
2675	JOAQUIM GOMES DA SILVA	099.626.033-15	362-002755/2012
2676	DELMAR FERREIRA DA SILVA	505.088.141-20	362-005758/2012
2677	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	066.638.501-72	362-003126/2012
2678	GERARDO DA SILVA MACHADO	428.521.107-68	362-003069/2012
2679	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA	710.413.971-00	362-003315/2012
2680	TEREZINHA MARLENE MARTINS MACIEL	238.930.951-87	362-003338/2012
2681	PAULINO MORATO DA SILVA	308.507.971-87	362-002334/2013
2682	ROSA NOGUEIRA BRITO	116.575.881-49	362-001738/2012
2683	DEUSENIR PINHO ALMEIDA	183.791.091-04	362-004767/2012
2684	MARLY ALVES DE ARAUJO	296.099.411-68	362-004301/2012
2685	MARIA VANDA LOPES DE ALBUQUERQUE	793.746.971-49	362-004281/2012
2686			ERRO DE SEQUENCIA
2687	ADRIANO BORGES RAMOS	903.705.631-04	362-004575/2012
2688	NIVALDA ALECRIM DOURADO	275.416.491-04	362-004495/2012
2689			ERRO DE SEQUENCIA
2690	LUCIENE SOBRAL DA SILVA SANTANA	392.543.481-06	362-004560/2012
2691	ANNE STEFANY PERES	030.521.781-05	362-004843/2012
2692	MARCIA LOPES DE ALBUQUERQUE DA SILVA	398.659.321-72	362-004885/2012
2693	VANILZA BATISTA DE SOUSA	721.715.451-00	362-004666/2012
2694	NASIA MARQUES DE SOUSA	115.173.951-00	362-004995/2012
2695	ADRIANA DA SILVA PEREIRA BORGES	016.939.151-54	362-004845/2012
2696	MARIA LUZIA DE FREITAS	085.960.238-95	362-004449/2012
2697	MARIA ALDENICE DE ARAUJO SILVA	163.343.371-49	362-004730/2012
2698	MARIA DE FATIMA ALVES	371.927.441-15	362-005002/2012
2699	EXCELSA GOMES DA SILVA LIMA	221.951.651-20	362-005523/2012
2700	EVANÚZIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	821.904.701-10	362-004745/2012
2701	ANA PAULO MELO NERI	810.886.041-53	362-004721/2012
2702	MARIANA DA SILVA SANTOS	400.289.331-68	362-005039/2012
2703	MARIA LUCIA DOS SANTOS VALLADARES	296.502.321-68	362-005782/2012
2704	DANIEL NUNES FERREIRA	338.405.476-87	362-005024/2012
2705	OSVALDO SILVANO DA SILVA	335.346.401-87	362-001147/2012
2706	FRANCISCA MARIA DA CUNHA PEREIRA	297.318.281-68	362-001705/2012
2707	FRANCISCO DAS CHAGAS AGUIAR	214.749.741-04	362-002817/2012
2708	ALDA MARIA AUGUSTA DE MENDONÇA	647.635.871-53	362-005510/2012

2709	FRANCISCA SUDARIA REIS BARBOZA	606.073.511-87	362-005086/2012
2710	LUCILENE PEREIRA DE MIRANDA	003.481.941-02	362-005079/2012
2711	ADOLFO VIEIRA DOS ANJOS	152.773.561-34	362-005088/2012
2712	RUTH SOARES SANTOS	790.212.391-91	362-004395/2012
2713	ADALBY MARTINS DA SILVA	223.847.981-87	362-001995/2013
2714	ADELSON CORADO DE FREITAS	005.811.811-07	362-001263/2013
2715	TARCIA COSTA ARAUJO	032.175.201-57	362-003254/2012
2716	VALDETE GONÇALVES PEREIRA	226.884.201-00	362-004766/2012
2717	TAYSA DE OLIVEIRA MANCINELLI VILAR	004.843.461-21	362-003600/2013
2718	ALTELITA BARBOSA DA SILVA	517.297.681-72	362-002704/2013
2719	ANTONIO SILVA DE MACEDO	145.729.741-87	362-002418/2013
2720	BOAVENTURA RIBEIRO DE QUEIROZ	114.972.891-49	362-002541/2013
2721	CARINE PINTO GUIMARÃES	043.111.361-02	362-002544/2013
2722	CELINA NASCIMENTO MARQUES	210.056.561-34	362-000743/2013
2723	CLEONICE ALVES MARTINS	239.250.431-87	362-002643/2013
2724	CLOTILDE FIGUEIRA SILVA	259.118.561-15	362-003412/2013
2725	DANIELA SOARES VIEIRA	953.485.301-15	362-002535/2013
2726	DIVINA FERRAZ DA SILVA	216.799.831-72	362-002636/2013
2727	DOMINGO VIEIRA ALVES	179.300.491-91	362-003012/2013
2728	DEBORA DE SOUSA LEITE	033.991.157-48	362-002234/2013
2729	EDICARLOS SOUZA SILVA	000.762.321-66	362-000739/2013
2730	EDINALDO BARBOSA DE CASTRO	291.593.261-15	362-001329/2013
2731	EDITE CORREIRA MAIA	184.678.571-53	362-002539/2013
2732	EDIVALDO DE OLIVEIRA	221.926.111-53	362-003405/2013
2733	EDNA FERREIRA JASEVICIUS DA SILVA	516.350.891-15	362-003418/2013
2734	EVERALDO ARAUJO DE LIMA	516.518.231-20	362-002702/2013
2735	EXPEDITO ALVES DO NASCIMENTO	009.937.351-34	362-003015/2013
2736	FERNANDA FERREIRA DAS GRACAS	948.652.561-72	362-000573/2013
2737	FRANCISCA ROSA ALVES	183.157.471-34	362-002653/2013
2738	FRANCISCO DE ASSIS NOUGA	009.501.894-80	362-003044/2013
2739	IDALICE DA SILVA	281.490.192-49	362-002641/2013
2740	IVANILDA CERQUEIRA MENDEIROS	524.387.081-15	362-003046/2013
2741	JOEL OTACILIO DA SILVA	091.591.851-04	362-000508/2013
2742	JOSE VIEIRA DA SILVA NETO	385.994.901-25	362-000738/2013
2743	LAURINDA DE OLIVEIRA CARVALHO	324.709.401-68	362-003317/2013
2744	LUCIANO LIMA DE VASCONCELOS	943.291.765-72	362-002640/2013
2745	LUZIA SILVA DE MACEDO	551.932.421-20	362-003364/2013
2746	MARIA ALAIDE PEREIRA	184.731.131-87	362-003365/2013
2747	MARIA APARECIDA MARTINS ARRUDA	295.897.111-20	362-000612/2013
2748	MARIA APARECIDA VIEIRA BARBOSA DE OLIVEIRA	524.345.751-53	362-000279/2013
2749	MARIADA CONCEIÇÃO MOREIRA DOS SANTOS	145.762.361-72	362-002555/2013
2750	MARIA DE ARAUJO DO NASCIMENTO	221.878.711-34	362-002648/2013
2751	MARIA DE JESUS MENDONÇA	392.738.491-72	362-003377/2013
2752	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ ALMEIDA	316.189.791-91	362-002661/2013
2753	MARIA FERREIRA DE QUEIROZ	245.109.801-59	362-003406/2013
2754	MARIA JOSE BARBOSA SILVA	186.315.251-20	362-002632/2013
2755	MARIA LOPES BATISTA	116.981.441-72	362-002647/2013
2756	MARIA VANDA PIRES DE CASTRO	351.856.941-49	362-003375/2013
2757	MARIA ROSA DA SILVA	364.044.201-63	362-003489/2013
2758	MARIA SANDRA BOTELHO	920.629.201-30	362-002478/2013
2759	NAGILA RIBAS DE LUCENA	559.625.481-91	362-003372/2013
2760	NOESIO SOUSA BATISTA	117.020.601-87	362-003289/2013
2761	RAIMUNDO FERREIRADOS SANTOS	021.963.101-82	362-002642/2013
2762	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA CARDOSO	068.193.461-15	362-003320/2013

2763	RICARDO LIMA DE ARAUJO	831.982.881-34	362-002695/2013
2764	RITA DE CASSIA OLIVEIRA	154.307.151-15	362-001102/2013
2765	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BARBOSA	639.082.124-72	362-000228/2013
2766	ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA	692.899.721-49	362-000248/2013
2767	SANTA CONCEIÇÃO GONÇALVES MEDEIROS	214.216.921-04	362-001746/2013
2768	SEBASTIANA CRISTINA MARTINS DA SILVA	182.625.701-20	362-000145/2013
2769	WELLEN MARCIA ALMEIDA	008.559.691-48	362-005227/2012
2770	SEVERINA BERTULINA RAMOS	314.852.351-20	362-004062/2012
2771	EDILENE MARTINS SOUZA	016.762.261-76	362-001347/2013
2772	JOSE RIBAMAR SOUZA AGUIAR	324.924.051-68	362-001969/2013
2773	MARIA SETUBAL FRERES	287.727.331-87	362-000666/2013
2774	JOÃO RODRIGUES DE MIRANDA	060.028.541-34	362-001724/2013
2775	JOÃO RAMOS DO NASCIMENTO	033.304.271-91	362-003445/2013
2776	ROSELANE OLIVEIRA MARQUES	351.530.671-49	362-000594/2012
2777	VALDEMIRO NAZARIO DE FIGUEIREDO	029.284.001-25	362-005127/2012
2778	NASCIETE DE OLIVEIRA SALES	357.881.351-68	362-003889/2013
2779	GABRIELLY FERREIRA DA SILVA CLEMENTE	020.166.671-50	362-001318/2013
2780	ALESSANDRO SILVA DE OLIVEIRA	928.917.301-78	362-003188/2012
2781	MÁRCIA CAETANO VASCONCELOS	351.866.151-53	362-002218/2013
2782	LUIZA BETE DE OLIVEIRA	124.919.501-20	362-004116/2012
2783	MARIA CLEUSA GOMES	493.241.101-44	362-004115/2012
2784	BASILIA DA SILVA COSTA	855.185.651-00	362-001843/2013
2785	ANTONIO RODRIGUES BISPO	434.610.451-34	362-001910/2013
2786	AMELIA CRISTINA DA MATA SOARES	372.010.341-20	362-000397/2013
2787	LUCIENI BERTO NUNES	870.172.701-00	362-003448/2013
2788	MARIA MATIAS ALMEIDA	350.540.851-49	362-001119/2013
2789	EMILIA PEREIRA DO NASCIMENTO	226.119.831-00	362-001327/2013
2790	ANTONIA JOVENCIO COELHO	515.883.661-20	362-003262/2012
2791	MANOEL ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	835.496.501-59	362-005736/2012
2792	EVANGELISTA FERREIRA DO NASCIMENTO	563.916.841-20	
2793	WALMIR FIGUEREDO DE MENDONÇA	037.613.392-91	362-003314/2012
2794	IVANILDO FERREIRA DE SOUSA	149.422.321-04	362-001993/2013
2795	HILDO LOPES DE ALMEIDA	239.041.941-00	362-000507/2013
2796	MARIA BESERRA VIEIRA	145.348.271-72	362-002594/2013
2797	ARISLENE FERREIRA DA SILVA	908.050.031-34	362-002639/2013
2798	MARIA NEREIDE ALVES BIZERRA DA SILVA	176.041.413-15	362-003368/2013
2799	ROSICLEIA ALVES DA VITORIA FERREIRA	538.872.201-53	362-002585/2013
2800	HELEN ROCHA BATISTA SANTANA	011.734.011-13	362-002582/2013
2801	NORMA ALVES DA VITORIA	399.128.761-72	362-003417/2013
2802	LADI RODRIGUES SILVA	222.549.601-54	362-002237/2013
2803	SANDRA PEREIRA DOS SANTOS	578.911.171-87	362-002482/2013
2804	MARINETE PINHÃO DA SILVA	432.702.633-68	362-003355/2013
2805	OSVALDO SANTOS DE MIRANDA	242.672.603-20	
2806	FRANCISCA RODRIGUES LIMA	335.375.321-53	362-000138/2013
2807	DALCA FELICIANO	059.986.381-15	362-003371/2013
2808	MARIA DE LOURDES DA COSTA	059.989.721-04	362-002476/2013
2809	IELDA MARIA DE OLIVEIRA	240.138.111-20	362-002650/2013
2810	GLAUSON MIRANDA LUSTOSA	635.792.351-68	362-002553/2013
2811	WALDIR FELIX PEREIRA	379.706.071-87	362-003051/2013
2812	ANTÔNIO ROUDÃO SALES FILHO	619.733.001-68	362-002630/2013
2813	MARIA APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	225.396.381-04	362-000168/2013
2814	CARLOS JOSE DA SILVA	186.439.061-15	362-000742/2013
2815	LUIZ IVANDIR LOURINHO JUNIOR	559.664.461-72	362-001169/2013
2816	ILMA LOPES CASCIMIRO	214.932.781-34	362-001177/2013

2817	FRANCISCO LUIZ ALVES	159.381.583-20	362-000734/2013
2818	ADRIANA SILVA SANTANA	013.649.591-51	362-000515/2013
2819	ALDA FERREIRA DA SILVA	259.162.461-53	362-003379/2013
2820	ANA MARIA DE JESUS CORREIA	120.256.401-10	362-000137/2013
2821	MARINALVA DE ARAÚJO DIAS	636.072.121-04	362-002490/2013
2822	CREUZA RAMOS BARROS DA SILVA	381.467.381-68	362-002425/2013
2823	IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM	120.550.691-87	362-000756/2012
2824	LUIZ MARTINS DE LIMA	017.595.822-04	362-002556/2013
2825	FRANCISCA FERREIRA FILHA	512.468.801-72	362-000132/2013
2826	JOSE RODRIGUES DA CUNHA	115.669.811-15	362-001952/2013
2827	MILITAO FRANCISCO COSTA	068.511.501-15	362-002824/2013
2828	ANA MARIA SOARES SILVA	379.643.481-91	362-001268/2013
2829	ANTONIO LOURENÇO NETO	182.442.701-87	362-005806/2012
2830	TEREZA FERREIRA MARTINS	473.523.611-20	362-005866/2012
2831	IVANILDE DE MOURA AMORIM	151.368.251-20	362-005649/2012
2832	EDINA EURIPEDES DE OLIVEIRA	116.860.491-53	362-001458/2012
2833	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	636.328.701-44	362-000582/2012
2834	FRANCISCA ARLETE ALMEIDA DA CRUZ	865.181.781-91	362-001315/2013
2835	DEOLINA MADALENA NUNES	145.571.261-20	362-001324/2013
2836	AILTON TEIXEIRA DE SOUSA	358.885.471-15	362-004402/2012
2837	ALCIONE ROCHA DE ALMEIDA	054.756.914-95	362-004282/2012
2838	ALEXANDRE DE ARAUJO	572.981.901-30	362-004063/2012
2839	ANA CAROLINA GONÇALVES DE SOUZA	011.479.761-71	362-004329/2012
2840	ANA CRISTINA SANTOS MOTA	788.763.461-04	362-004255/2012
2841	ANANIAS FABIANO DE SOUZA	300.213.081-87	362-004173/2012
2842	CELIA ALVES MELO	472.431.551-20	362-004437/2012
2843	CLAUDIANE GUIMARÃES CUTRIM PORTELA	951.810.241-49	362-004439/2012
2844	CLAUDIO MARCELINO RODRIGUES	692.130.621-68	362-001248/2013
2845	DANIEL CAPUZZO	034.562.616-93	362-004363/2012
2846	EDINA SALES DUTRA	289.804.501-25	362-003299/2012
2847	EDSON CLEI DA SILVA	665.901.831-04	362-004174/2012
2848	ELISANGELA SILVA CORTES	226.204.998-01	362-004582/2012
2849	ELIZAMA MENDES DE SOUZA LIMA	792.676.021-87	362-001250/2013
2850	EMERSON CLAY DA SILVA	577.359.211-87	362-004765/2012
2851	EMIVALDO SANTOS DA SILVA	914.400.921-68	362-004753/2012
2852	FABIANO TAVARES DA SILVA	091.093.487-86	362-003601/2013
2853	FERNANDO DA SILVA ALBUQUERQUE	658.591.891-68	362-004066/2012
2854	ELZA SALES DUTRA	238.717.251-53	362-004581/2012
2855	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	710.223.251-91	362-004905/2012
2856	FRANCISCO ADERILTON REIS PINTO	374.605.871-68	362-004563/2012
2857	FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	007.087.881-14	362-004327/2012
2858	FRANCISCO IDALECIO LUCAS	851.929.884-20	362-004251/2012
2859	HELIO FRANCISCO DUTRA	821.644.871-68	362-004722/2012
2860	HERMES ELI DA SILVA	635.254.371-53	362-004380/2012
2861	HILTON SOARES PORTELA	839.449.231-20	362-002386/2013
2862	HOSANO JOSE DA SILVA NETO	516.153.471-00	362-004320/2012
2863	HUGO BARBOSA SOUSA	008.650.201-83	362-004572/2012
2864	ILZA MARTINS NERIS	418.146.221-87	362-004409/2012
2865	IOLANDA MARIA CAVALCANTE AZEVEDO	118.535.811-00	362-004704/2012
2866	IRACEMA RODRIGUES MENEZES	118.635.811-00	362-004054/2012
2867	IZAQUE LOPES CHAVES	017.067.455-08	362-001249/2013
2868	JOÃO BATISTA DA SILVA GOMES	000.464.481-60	362-004321/2012
2869	JOISIMONE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	022.634.351-07	362-003598/2013
2870	JORGE COSTA DE OLIVEIRA NETO	024.497.681-30	362-004476/2012
2871	JORGE LUIZ FREITAS BEZERRA	137.825.923-87	362-004360/2012
2872	JOVITO CORREIA ARAUJO	658.883.831-04	362-004316/2012

2873	JUSCILEIDE BARBOSA DE MIRANDA	397.998.671-34	362-004026/2012
2874	LEDA ROCHA DO ESPIRITO SANTO	417.162.051-15	362-004020/2012
2875	LINDALVA DE FIGUEIREDO	584.584.251-49	362-004557/2012
2876	LUCIANO CEZAR	692.757.691-68	362-004028/2012
2877	LUCIANO GOMES DA SILVA DIAS	006.977.481-11	362-004141/2012
2878	MARIA DO SOCORRO LEITE DA SILVA	747.047.883-34	362-002271/2013
2879	MARIA EDITH CIPRIANO	343.111.651-53	362-004445/2012
2880	MARIA FRANCINETE SAMPAIO ARAUJO	702.829.601-63	362-004441/2012
2881	MARIA FRANCISCA DA SILVA	906.115.863-04	362-004045/2012
2882	MARIA HELENA DUTRA	646.455.841-20	362-004715/2012
2883	MARIA MARLENE GONÇALVES SOUZA	119.788.481-53	362-004379/2012
2884	NADIMA BARRETO GARCIA	335.304.671-20	362-004328/2012
2885	NELSON BOMTEMPO DE FARIA	227.374.051-49	362-002270/2013
2886	NEUSA MARIA DOS SANTOS	490.727.221-91	362-004234/2012
2887	ORLANDO BATISTA DOS PASSOS FILHO	041.178.644-08	362-004394/2012
2888	OTONIEL NUNES ALECRIM	001.730.555-16	362-004461/2012
2889	PEDRO CAPUZZO DE REZENDE	195.892.711-20	362-003594/2013
2890	RAIMUNDO FRANCISCO XAVIER	152.873.941-87	362-004239/2012
2891	RODRIGO DE FARIA SILVA	694.017.051-00	362-004407/2012
2892	ROGERIA MACHADO DE SOUZA	860.428.901-15	362-004312/2012
2893	ROMILDO DA SILVA	298.199.704-15	362-004314/2012
2894	ROSANA MOREIRA DE MOURA	925.026.791-68	362-004280/2012
2895	ROSANA TELES RAPOSO	539.571.211-91	364-004064/2012
2896	ROSIMEIRE CORREIA DA SILVA	659.214.611-72	362-004053/2012
2897	SALVIANO DA CONCEIÇÃO ALVES	207.033.508-97	362-001247/2013
2898	SAMUEL ANTONIO MENEZES FIÚZA	012.583.766-60	362-001255/2013
2899	SANDRA LIMA DA SILVA	781.859.041-20	362-005994/2012
2900	SANDRO CIPRIANO CABRAL	602.105.081-91	362-001246/2013
2901	SONIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA	364.971.261-04	362-004752/2012
2902	TÂNIA MARIA BEZERRA PINAGÊ	876.215.171-15	362-004419/2012
2903	TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	038.194.931-15	362-004353/2012
2904	WILLIAM SALES DUTRA SOARES	020.447.991-62	362-004232/2012
2905	FERNANDO ROSA	877.754.171-53	362-004027/2012
2906	MARIA DE FATIMA E SILVA MOREIRA	146.579.371-20	362-003596/2013
2907	IVONALDA FERNANDES DA SILVA	247.484.391-49	362-004357/2012
2908	FRANCENILDA IZIDRO DO NASCIMENTO	647.545.611-04	
2909	ANTONIO JOSE RIBEIRO	152.659.001-87	362-006059/2012
2910	MARIA DE FATIMA SABINO GOMES	004.765.581-07	362-004151/2013
2911	LAZARO FELIPE DA SILVEIRA	143.721.261-15	362-006195/2012
2912	CLAUDIA GRECCO KREWER	858.468.991-53	362-004334/2013
2913	ALFENO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	714.184.311-68	362-004829/2012
2914	CIRO GONÇALVES PEREIRA	297.268.241-68	362-005498/2012
2915	CLEUSA GONÇALVES CLAUDINO	258.943.581-91	362-004822/2012
2916	DANIELE MARTINS VITORIA	731.583.481-87	362-005489/2012
2917	ELINA BATISTA NEVES	935.385.291-91	362-005320/2012
2918	JOAO CLAUDINO DA SILVA	028.923.321-68	362-005854/2012
2919	ROSALIA NUNES SOARES	579.190.461-49	362-005846/2012
2920	WASHINGTON LUÍS MORAIS SOARES	512.884.351-34	362-004876/2012
2921	REGINA EWERTON RIZZO	012.823.331-19	362-000774/2012
2922	FRANCISCO JOSE DE SOUZA	042.488.721-53	362-002579/2012
2923	ROWILSO BORGES BESERRA	008.309.741-48	362-000449/2012
2924	SAMIRA NOVAES CORREIA	011.731.151-02	362-000334/2012
2925	RODRIGO FERNANDES DOS REIS FRAGA	002.184.371-61	362-005238/2012

2926	GUIOMAR AVELINO DA SILVA	366.839.571-34	362-000695/2012
2927	IZAURA BORGES SARMENTO	185.204.131-53	362-000125/2012
2928	ELIANE PEREIRA DA SILVA	001.040.371-05	362-004338/2013
2929	NIZETE BARBOSA DE CARVALHO RIBEIRO	098.931.994-68	362-001214/2013
2930	MARIA LUCIA DE SENA LIMA	112.605.211-68	362-000634/2012
2931	RAIMUNDO NONATO NERES AGUIAR	721.744.471-34	362-000956/2013
2932	MARIA LUCIEUDA GIRÃO MOTA	428.397.181-20	362-002723/2012
2933	HELIO DA SILVA	151.404.401-30	362-002232/2013
2934	PAULO AFONSO CARVALHO DE CASTRO	086.630.091-00	362-005860/2012
2935	GILSON GALDINO FERNANDES	504.801.701-34	362-004682/2012
2936	MAYSA SANTOS LIMA	038.488.891-70	362-004812/2012
2937	FABIANO FRANCISCO DE ABREU	829.702.701-53	362-004615/2013
2938	LUCIANO FERREIRA CAVALCANTE VIEGAS	858.755.891-91	362-000873/2012
2939	JOSÉ MARIA DE SOUZA	564.912.121-49	362-001001/2012
2940	MARIA DÊLONIA BONFIM QUEIROZ	101.087.503-53	362-000512/2012
2941	PAULO FERNANDO IOVINO VIEIRA	286.901.410-49	362-002259/2013
2942	DAVINA CAMPOS DA HORA	368.850.611-15	362-000487/2012
2943	MAURO ROCHA DE OLIVEIRA	924.839.921-53	362-000473/2012
2944	ARKSON RANGEL DOS SANTOS SILVA	013.894.861-50	362-000812/2012
2945	ELZA PEREIRA MACIEL DA SILVA	552.830.551-91	362-002883/2012
2946	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE SOUSA	253.643.548-22	362-000947/2012
2947	JOÃO ALVES PEREIRA	097.418.101-30	362-000948/2012
2948	LINDOMAR TOMÁS SILVA	025.155.004-47	362-000953/2012
2949	FRANCISCO EDIMAR DE LIMA	190.848.383-00	362-000945/2012
2950	JOANA DA CONCEIÇÃO	116.463.901-30	362-000678/2012
2951	VICENTE FERREIRA DE SOUSA	023.951.501-34	362-000673/2012
2952	SIMONE APARECIDA DA SILVA	734.949.096-87	362-000933/2012
2953	ANTONIO ALVES DE LIMA	050.681.648-60	362-000830/2012
2954	LUCINEIDE DA SILVA GUIMARÃES	897.616.001-06	362-000476/2012
2955	JOSÉ DA COSTA MELO	029.361.431-87	362-000492/2012
2956	DERALDA LACERDA BRANDÃO	669.473.401-87	362-000946/2012
2957	ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA	056.294.201-78	362-000956/2012
2958	JOSÉ LUIS MUNIZ GOMES	150.401.941-53	362-002852/2012
2959	IRIS CHAVES DA COSTA ALMEIDA	620.220.591-15	362-000489/2012
2960	JOANA FERREIRA DOS SANTOS	214.628.521-49	362-000649/2012
2961	AURORA LEMES ROCHA	179.191.501-91	362-000957/2012
2962	ROZINHA SILVA DUARTE	244.336.751-72	362-000808/2012
2963	SULENE ARAUJO GOMES DA SILVA	477.918.021-04	362-000807/2012
2964	ANTONIO LIMA NOGUEIRA	722.903.233-49	362-000484/2012
2965	JOSÉ OSVALDO PEREIRA	132.460.461-15	362-000499/2012
2966	JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO FILHO	874.537.701-49	362-000854/2012
2967	FRANCISCO PEREIRA SALES	112.768.941-04	362-000855/2012
2968	ANA HELENA DA SILVA	270.911.981-15	362-000944/2012
2969	ADHEMAR DE SETA	167.865.051-04	362-000486/2012
2970	ROBSON COREIRO PIRES	553.995.921-34	362-002877/2012
2971	VICENCIA BARRETO DA SILVA	224.213.511-20	362-000834/2012
2972	JOENILDE ALVES SOARES	416.993.781-34	362-002951/2013
2973	PHILIFE ANANIAS ALVES ANESIO	029.037.631-94	362-002860/2013
2974	ANTONIA CORREIA DA SILVA	494.715.891-34	362-000367/2012
2975	OLINDA MARIA DE SOUSA DIAS	858.880.601-00	362-003770/2013
2976	ANTONIO GOMES BONFIM	221.693.851-34	362-000870/2012
2977	DENIS NINO ROBEIRO DE OLIVEIRA	793.508.791-15	362-000833/2012
2978	EDCARLOS MACIEL DOS SANTOS	932.324.035-49	362-000363/2012
2979	SILVANETE DANTAS DA SILVA	635.537.166-49	362-000936/2012
2980	MARIA DA LUZ DA SILVA	820.438.501-30	362-001538/2012
2981	LEONITA DE ARAUJO NASCIMENTO	223.222.131-87	362-001644/2012

2982	LORENA MÊLO DA SILVA	016.073.301-48	362-001502/2012
2983	GEOMOACIR VICENTE DA SILVA	583.736.671-72	362-002875/2012
2984	ROGERIO CARLOS PEREIRA	003.010.121-21	362-000839/2012
2985	MARLI CORDEIRO PIRES	223.111.141-15	362-001027/2012
2986	NIVALDO NEIVA DA SILVA	384.626.425-53	362-000294/2012
2987	MARIA ROCHA PEREIRA	505.159.931-15	362-000992/2012
2988	PEDRINA MARQUES ALMEIDA	012.965.445-08	362-000852/2012
2989	RAIMUNDO VASCONCELOS PACHECO	047.415.953-15	362-000932/2012
2990	SIMONE ALVES TORRES	799.265.841-87	362-000682/2012
2991	TEREZINHA ALVES DE TORRES	116.159.661-53	362-000683/2012
2992	IARA GONÇALVES LIMA	020.182.611-93	362-000868/2012
2993	CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE	357.842.025-53	362-000340/2012
2994	FERNANDA DE OLIVEIRA TORRES	715.366.201-49	362-000366/2012
2995	FRANCISCO GOMES DA SILVA	033.963.041-87	362-000653/2012
2996	GRAUPNER DA SILVA BARRADAS	357.877.083-34	362-000847/2012
2997	JAZON BATISTA DOS SANTOS	152.203.111-15	362-000485/2012
2998	JOSÉ GERALDO PEREIRA LISBOA	115.011.971-34	362-000805/2012
2999	JOSE MARIA DUARTE	290.042.501-82	362-000849/2012
3000	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA	114.638.801-20	362-000851/2012
3001	JOSEFA LIVANIZE DE CARVALHO PORTELA	222.980.371-91	362-000814/2012
3002	JOSEFA ROSA NORONHA	311.649.601-30	362-000471/2012
3003	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA	327.177.331-91	362-000846/2012
3004	MARIA DE LOURDES CORTES SILVA	000.093.255-81	362-000529/2012
3005	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	443.609.671-87	362-000478/2012
3006	MARIA GONÇALVES PRATES	416.232.231-72	362-000660/2012
3007	MARIA HELENA CARVALHO MELO	118.723.901-10	362-000662/2012
3008	MARIA NAILDA CAVALCANTE DOS SANTOS	096.522.641-72	362-000548/2012
3009	MARIA PINHEIRO DE CARVALHO	115.478.121-68	362-000827/2012
3010	MARILENE DE SOUSA BRROS	335.027.731-49	362-000874/2012
3011	MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS	024.014.011-72	362-000658/2012
3012	NAUBER CHRISTIAN DE OLIVEIRA LOPES	733.189.143-04	362-000809/2012
3013	NIUSA ANA DA CONCEIÇÃO	121.472.491-49	362-000952/2012
3014	PEDRO ARAUJO NETO	793.786.171-15	362-000993/2012
3015	RAIMUNDA MARREIRO MUNIZ GOMES	477.635.151-04	362-000655/2012
3016	ROSILENE MOREIRA DA CRUZ	018.783.465-20	362-000835/2012
3017	WESLEI ROCHA DE OLIVEIRA	926.339.431-87	362-000843/2012
3018	WILIANS DA SILVA	335.165.291-72	362-000551/2012
3019	ANDRE LUIZ PORTES	572.910.551-72	362-004176/2012
3020	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA	351.705.651-00	362-004060/2012
3021	ANA PEREIRA DA SILVA	121.221.571-00	362-004193/2012
3022	DANIEL AZEVEDO DE ARAUJO	325.239.712-91	362-004538/2012
3023	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	716.405.171-20	362-004024/2012
3024	ENEDINA APARECIDA BARBOSA	211.170.551-91	362-004031/2012
3025	VALDIRENE TEREZINHA CARRIJO DA SILVA	635.641.811-72	362-004196/2012
3026	VANESSA FERNANDES DA SILVA	722.172.271-49	362-004187/2012
3027	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS JUNIOR	716.869.591-68	362-004192/2012
3028	ZENIRA FABIANO DE SOUSA	179.902.111-04	362-004243/2012
3029	GERALDO JORGE DE OLIVEIRA	758.707.461-91	362-004191/2012
3030	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	607.053.291-00	362-004179/2012
3031	MARIA DAS GRAÇAS BONFIM DOS SANTOS	308.500.531-53	362-004229/2012
3032	MARIA DO SOCORRO CHAVES DE ARAÚJO	082.453.551-00	362-004183/2012
3033	MARINA ALVES QUEIROZ SILVA	524.633.701-49	362-004351/2012
3034	MARLY CARRIJO GONÇALVES	472.224.681-53	362-004716/2012
3035	ALZIRO GASPARETO DE SOUZA	073.552.897-72	362-004212/2012
3036	PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA	620.156.561-20	362-004198/2012

3037	ANTONIO DA CONCEIÇÃO GOMES CAMACHO	691.985.191-15	362-001736/2013
3038	EDIS JOAQUIM DA SILVA	231.941.701-04	362-004233/2012
3039	ROSELI APARECIDA GOMES DE SOUZA	811.343.554-91	362-004349/2012
3040	ELIANE FRANCISCA DA CRUZ	965.808.876-72	362-004579/2012
3041	FABRICIO FRANCISCO DA CRUZ	030.764.531-22	362-001735/2013
3042	MARIA ALCILEIA CABRAL BATISTA	418.127.351-20	362-002272/2013
3043	JOANA SARAIVA DE SOUSA	257.001.623-34	362-004401/2012
3044	ROSANGELA PY TEIXEIRA	759.145.907-44	362-001258/2013
3045	SOLIMAR MENDES BOMFIM	258.399.771-87	362-004390/2012
3046	WANESSA NAYLA MARQUES DE ARAUJO	477.913.651-20	362-001257/2013
3047	ACIR RODRIGUES DE SOUSA	085.290.431-20	362-004267/2012
3048	ADRIANA FERREIRA SILVA	538.175.911-87	362-004392/2012
3049	CLEIDINALDO DE OLIVEIRA SILVA	007.628.561-81	362-004398/2012
3050	ANTÔNIO LUIZ DOS SANTOS	384.875.351-00	362-001244/2013
3051	CATIA SIMONE FERREIRA SILVA	385.060.681-34	362-004927/2012
3052	DIMAS AILTON SILVA	249.049.101-68	362-001245/2013
3053	MARIA DO CARMO FARIAS	086.854.081-91	362-004226/2012
3054	ELDA SALES FREITAS	114.934.101-72	362-004348/2012
3055	ELMA SALES DUTRA DOS SANTOS	516.222.701-34	362-003599/2013
3056	GISELE NUNES BORGES	039.098.851-01	362-003252/2012
3057	IVONILSON NUNES VIEIRA	933.684.375-34	362-002405/2013
3058	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS MARTINS	694.949.917-53	362-002223/2013
3059	MARCUS VINICIUS MARTINS DA SILVA	564.697.481-04	362-001239/2013
3060	RAIMUNDO ALEXANDRE BATISTA	058.044.058-37	362-004311/2012
3061	ROMILDA DE FATIMA DUTRA	896.405.601-97	362-004177/2012
3062	ZENAIDE FABIANA DE SOUZA	121.471.251-72	362-004358/2012
3063	ZULEIDE INACIO RIBEIRO DE FREITAS	719.956.841-04	362-004387/2012
3064	IÊDA MARISA DE SOUSA RODRIGUES	117.283.961-15	362-004404/2012
3065	LUIZ SOARES BORGES	805.863.841-20	362-005117/2012
3066	WALDETE FRAUSINA PEREIRA	055.173.201-63	362-004167/2012
3067	HÉCIO AVELINO SILVEIRA	946.299.271-15	362-004038/2012
3068	WANIA ELEUZA PEREIRA LOPES	399.877.101-82	362-004155/2012
3069	HERMES SOARES DA SILVA	138.872.543-68	362-003243/2013
3070	MAYARA CRISTINA CUTRIM VIEIRA	605.867.053-50	362-002281/2013
3071	ADAIR MANOEL DOS SANTOS	038.408.591-15	362-001243/2013
3072	ALBERTINA PINHEIRO DE SOUZA	247.910.401-04	362-004326/2012
3073	ANTÔNIO GALDINO LOPES	324.931.424-20	362-004248/2012
3074	ANTÔNIO SALMI QUEIROZ DE OLIVEIRA	005.576.371-55	362-004378/2012
3075	BENEDITO LUIS DE SOUSA	221.048.951-20	362-004346/2012
3076	IRACEMA DE SOUZA VALERIANO TOMAS SUHETT	114.828.261-00	362-004322/2012
3077	RENATO FABIANO FREIRE DA SILVA LIMA	731.146.261-49	362-004172/2012
3078	JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS	992.138.001-00	362-004478/2012
3079	HARUM HIBRAHIM YOSSUF AZEVEDO FARES	893.366.651-34	362-004250/2012
3080	KARLA KAROLINE ARAUJO PEREIRA	011.379.141-06	362-004317/2012
3081	MAX MARCUS STURZBECHER	923.445.851-68	362-004616/2013
3082	AQUILES DUTRA DA SILVA FILHO	712.269.311-20	362-004618/2013
3083	JEFFERSON SANTOS LIMA	688.385.491-68	362-004619/2013
3084	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	493.044.611-20	362-004347/2012
3085	AMANDA DA SILVA FRANCISCONI	974.891.821-15	362-004023/2012
3086	ELANNY ARAUJO TORRES SILVA	030.967.201-50	362-004057/2012

3087	ELUANN ARAUJO TORRES DA SILVA	040.761.311-00	362-004056/2012
3088	GENARIO GILSON TEIXEIRA DE ANDRADE	903.015.106-44	362-003253/2012
3089	MARIA LUCIA FELIX DA SILVA	226.907.781-49	362-004359/2012
3090	FERNANDO LUIZ BRANDAO SALIM	552.850.581-04	362-004189/2012
3091	OSVALDINA ODWYER LIMA	213.732.721-04	362-004059/2012
3092	PATRICIA PINHEIRO SANTIAGO	710.390.581-91	362-005120/2012
3093	MARIA ALDACI ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	182.794.301-72	362-004267/2013
3094	GIVANEIDE FERREIRA DA SILVA	994.473.551-53	362-002222/2013
3095	JANILSE BORGES BARBOSA	831.401.741-87	362-004246/2012
3096	JAQUES DOUGLAS DA SILVA	873.020.801-78	362-004479/2012
3097	AMELIA FERREIRA ARAGÃO	150.139.522-04	362-004019/2012
3098	ANTONIA HENRIQUE FERREIRA	563.483.201-20	362-004287/2012
3099	ANTONIO BEZERRA SOARES	343.962.501-00	362-002265/2013
3100	ANTONIO DUTRA DOS SANTOS	259.035.602-10	362-002277/2013
3101	ANTONIO WALDONES EPIFANIO MARQUES	178.577.243-00	362-004289/2012
3102	CAIO FERNANDO DA SILVA	039.693.181-43	362-004253/2012
3103	ELOINA SAMPAIO LIMA	919.286.561-53	362-003592/2013
3104	ERASMO RIBEIRO DE ALMEIDA	180.450.903-59	362-004227/2012
3105	FLAVIA CORREIA ARAUJO	692.692.973-49	362-004531/2012
3106	FRANCINILDA GALDINO DOS SANTOS	646.013.901-68	362-003189/2012
3107	FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO	709.230.781-34	362-004175/2012
3108	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	458.014.281-00	362-004240/2012
3109	GLORIA EVAGELINA FLAVIANA DE SOUZA	851.700.201-63	362-004356/2012
3110	GRAZIELE SOARES ASSENCO	832.438.601-72	362-004391/2012
3111	GREICY KELLY LOPES DE SOUZA	035.532.451-23	362-004551/2012
3112	ICARO MAGALHÃES OLIVEIRA	011.671.476-00	362-004016/2012
3113	IEDA DAS GRAÇAS GONÇALVES	115.661.671-91	362-001252/2013
3114	IRAN VAZ EDUARDO	084.939.281-00	362-004732/2012
3115	JACKELINE DA COSTA CARDOSO	012.650.093-25	362-004396/2012
3116	JESSICA LORRANE FERREIRA SOARES	033.028.831-88	362-004947/2012
3117	JOÃO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	008.132.011-60	362-001238/2013
3118	JOAO PAULO ALVES FERREIRA	958.084.851-34	362-003638/2013
3119	LAUDENICE ROCHA DE FARIAS	223.263.241-53	362-004400/2012
3120	LUZINETH DA SILVA GOMES ROSA	012.302.731-40	362-004383/2012
3121	MARIA DALVA DE JESUS	184.784.501-06	362-004444/2012
3122	MARIA DO SOCORRO FREITAS MARTINS BORBA	399.278.141-00	362-004442/2012
3123	MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	516.148.121-87	362-004355/2012
3124	MARLUS BOLDWIN FERREIRA	714.611.831-20	362-002393/2013
3125	MAURA CONSTANÇA REIS MATSUDA	400.237.101-87	362-004247/2012
3126	ODILON COELHO DE LIMA JUNIOR	063.678.986-11	362-004163/2013
3127	PABLO ALVES BARBOSA	848.121.841-34	362-004044/2012
3128	RICARDO MATIAS GOMES	710.856.021-68	362-004310/2012
3129	SANDRIANA VIEIRA ALECRIM	926.992.601-00	362-002269/2013
3130	SERAFIM FRANCISCO DA CRUZ	291.631.616-72	362-003646/2012
3131	SILVANA NASCIMENTO	598.905.921-34	362-004341/2012
3132	SILVIO RIBEIRO FIAMONCINI	000.377.951-39	362-001240/2013
3133	SOLANGE FELICIANO GUIMARÃES FERREIRA	125.050.357-41	362-004410/2012
3134	SUZI RODRIGUES DOS SANTOS	023.124.671-43	362-004469/2012
3135	TEREZA MARQUES RODRIGUES	085.066.041-68	362-004384/2012
3136	VERA LUCIA IDALINA DE PAULA	386.412.401-87	362-004220/2012
3137	WAGNER RICARDO DOS SANTOS	768.898.746-68	362-004399/2012
3138	WESLEY CEZARIO RODRIGUES	991.548.891-20	362-004544/2012
3139	FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA	011.270.321-60	362-004532/2012
3140	ELISETE SILVA LIMA DUARTE	725.227.126-91	362-001201/2013

3141	JOSELI FERREIRA MESQUITA	116.828.921-15	362-000314/2013
3142	LUANA TIOMI FRABETTI YAMA-OKA	017.549.441-08	362-001206/2013
3143	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE REIS CAMPOS	210.672.796-87	362-000317/2013
3144	LUZANIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	153.489.113-72	362-003107/2013
3145	JOSÉ SABINO DA SILVA	183.507.391-34	362-001736/2012
3146	SELMA GONÇALVES ALENCAR	410.360.691-68	362-003712/2013
3147	ELIZABETH ARAUJO SILVA DA COSTA	736.306.403-20	362-003772/2013
3148	MARILENE MARQUES SANTOS	399.036.001-04	362-003754/2013
3149	ARI BORGES	151.650.511-53	362-003673/2013
3150	VALDINILSON JOSÉ DE MORAES	392.657.301-53	362-003670/2013
3151	MARIA DA SILVA VIEIRA	674.315.854-20	362-002810/2013
3152	LAVÍNIA MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA MEDEIROS	461.205.051-72	362-004460/2013
3153	RAIMUNDO IVAN CAVALCANTE SILVA	227.446.061-20	362-002808/2013
3154	IDALIA DE SOUZA LIMA	498.018.131-72	362-002834/2013
3155	EDNA MARIA CARVALHO DOS SANTOS	305.247.091-49	362-003731/2013
3156	MARIA HELENA LIMA DA ROCHA	844.298.521-20	362-003732/2013
3157	EDILENIA JOAQUINA DO CARMO	806.823.911-15	362-002815/2013
3158	CLAUDIA CASTILHO	484.023.201-63	362-002809/2013
3159	ADRIANA PEREIRA SOARES	782.829.691-68	362-002983/2013
3160	MARCIA TAVARES PORTO	836.769.881-91	362-003729/2013
3161	RAIMUNDA BEZERRA DE AQUINO	539.079.901-10	362-003079/2013
3162	MARIA LUCIA MELO DE SOUSA	934.126.901-63	362-003082/2013
3163	ROSA DA SILVA	339.473.841-49	362-003076/2013
3164	DEODETE DE ASSIS FLOR CARDOSO	227.130.691-49	362-003075/2013
3165	MARIA DAS MERCES DE SANTANA	099.836.604-82	362-003068/2013
3166	ELENILCE PORTELA FARRAPO	663.326.995-15	362-003070/2013
3167	FRANCISCA MARIA DE SOUSA QUEIROZ	940.744.611-53	362-003067/2013
3168	FRANCISCA DAS CHAGAS FERNANDES CAMELO	098.880.631-20	362-002599/2013
3169	REGINA BATISTA COSTA DE OLIVEIRA	327.246.321-68	362-002711/2013
3170	HEBERTTI LIMA CALDEIRA	011.347.811-99	362-003734/2013
3171	ADENILDO GONÇALVES LOPES	601.396.924-87	362-001373/2012
3172	JOSÉ RIBAMAR DA FONSECA	351.766.791-91	362-003795/2013
3173	ANTONIA OLIVEIRA DE CARVALHO	151.083.171-15	362-004492/2013
3174	MANOEL PEREIRA BUENO	114.217.461-15	362-003792/2013
3175	VALDENICE DOS SANTOS ALMEIDA	224.356.541-20	362-000423/2012
3176	JOSE CARLOS DE ARAUJO	563.264.751-04	362-000220/2012
3177	MILTON MARTINS DE OLIVEIRA NETO	028.138.591-25	362-004522/2013
3178	FRANCY DE ALMEIDA ROSA	322.802.541-15	362-003819/2013
3179	FRANCISCO MATOS ALBANO	001.989.861-49	362-002602/2013
3180	MARIA DE FATIMA ALVES	120.502.371-20	362-000591/2012
3181	MILTON TOSHIO ESAKI	524.246.931-53	362-000904/2012
3182	ANA PAULA JARDIM LOBO DE CARVALHO CANUT	584.640.341-72	362-000310/2013
3183	DENIS CARVALHO NIETO	798.172.381-72	362-000316/2013
3184	LUCIANA NAOMI ITO	899.067.721-15	362-001204/2013
3185	SENYRA LEMOS DE SOUZA	524.213.761-49	362-000309/2013
3186	JOSE SANDRO FRAGOSO DE SOUZA	108.876.238-75	362-004140/2012
3187	CLAUBIO MARCIO OLIVEIRA DA CRUZ	827.121.741-00	362-004408/2012
3188	TERESINHA DE JESUS R. DA SILVA	009.865.231-19	362-002268/2013
3189	ROSENIR FERREIRA BORGES	954.929.681-49	362-004362/2012
3190	ELISANGELA SANTOS VIEIRA	828.689.301-82	362-004350/2012
3191	ANTONIO ANASTACIO DE OLIVEIRA	221.055.301-68	362-004268/2012

3192	JULIANA REIS VIDAL	785.728.431-91	362-002642/2012
3193	CLAUDIONOR PEREIRA	023.816.321-07	362-004436/2012
3194	SÔNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	444.326.151-68	362-004318/2012
3195	RENAN AZEVEDO VARAO	007.207.031-58	362-004244/2012
3196	JOSÉ PAULO NERES DE SOUZA	366.695.121-04	362-004197/2012
3197	MANOEL PINTO DE OLIVEIRA	213.922.771-91	362-004011/2012
3198	MANOEL HERMANO DE SOUZA	121.176.841-49	362-002388/2013
3199	BRUNA ANDREIA DA SILVA	020.746.861-37	362-003976/2013
3200	CARMINO VIEGAS ALVES	292.717.201-30	362-004922/2012
3201	CREUZANATALIA FIALHO PRADO	376.021.281-68	362-004178/2012
3202	EDUARDO DA SILVA SIMOES	926.534.721-04	362-002280/2013
3203	ELIZA FERREIRA SILVA	483.863.401-34	362-004548/2012
3204	JORGE ASSAF NABEN	806.405.241-68	362-004564/2012
3205	VINICIUS ARAUJO LEMOS	044.622.711-06	362-004491/2013
3206	FRANCISCO CLARET FERREIRA BORGES	383.659.106-59	362-003255/2012
3207	MARLENE DOS SANTOS PORTES	308.472.901-82	362-004389/2012
3208	LUCA PAOLO GORI	729.540.001-04	362-002221/2013
3209	MARIA DE DEUS ARAUJO AUBUQUERQUE	099.104.921-72	362-000951/2013
3210	ANGELO FRANCISCO DA SILVA	183.485.301-00	362-000880/2012
3211	EDINALVA ALVES DE SOUZA	327.119.211-15	362-000871/2012
3212	MARIA JOSE DA SILVA	313.354.971-53	362-000953/2013
3213	JAILMA CESAR DE CARVALHO SILVA	034.243.261-35	362-004519/2013
3214	ADILSON IZABEL DE OLIVEIRA	308.691.701-63	362-004518/2013
3215	ANTONIA LOPES DA SILVA	477.532.851-49	362-004520/2013
3216	JOSÉ DEUSIMAR NOGUEIRA	802.613.021-91	362-0002381/2013
3217	FRANCISCA DA SILVA FONSECA	120.856.501-04	362-000270/2012
3218	PEDRO ALVES QUARESMA	400.715.531-34	362-000669/2012
3219	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	413.627.564-15	362-004483/2013
3220	IZABEL MARIA PEREIRA	028.919.301-00	362-000537/2012
3221	PABLO CAMPOS CARNEIRO	647.551.851-49	362-000677/2012
3222	RAPHAEL BATISTA DA SILVA	023.769.651-79	362-004391/2013
3223	LUZENIR MAGALHAES SOUSA	273.833.261-72	362-004139/2013
3224	JOSE JOSIMAR BARBOSA	112.448.871-53	362-000917/2013
3225	ISABEL ARAÚJO DE MASCÊDO COSTA	830.126.801-87	362-004629/2012
3226	CARLA ULHOA ANDRE	053.951.566-31	362-001238/2012
3227	JOÃO CLIMACO DE ALMEIDA FILHO	827.738.661-34	
3228	CIDALIA DA SILVA LIMA DELMONDES	381.142.401-72	362-000688/2012
3229	JOSÉ HARNOLDO ALEXANDRE LIMA	334.905.971-68	362-000469/2012
3230	ARIOSVALDO LEITE DE SOUSA	116.040.261-20	362-000909/2012
3231	OSVALDINDO CORREA BORGES	166.786.301-06	362-000999/2012
3232	INÁCIA BEZERRA DE ASSIS	647.482.781-53	362-000674/2012
3233	ROSIANE AGUIAR COPEZ	504.480.991-87	362-000480/2012
3234	FRANCISCA IVANILDA RIBEIRO MACIEL	877.773.801-25	362-000850/2012
3235	ROSÂNGELA GOMES MACIEL	350.986.003-91	362-004627/2012
3236	RAQUEL DE FREITAS TEIXEIRA	765.645.841-72	362-003251/2013
3237	RAUL PAULINO SILVA	000.462.821-73	362-000365/2012
3238	MARIA LUCIA LIMA DA SILVA	563.750.181-53	362-000477/2012
3239	MARIA JOSEILDA DE LIMA ARAUJO SILVA	857.531.491-20	362-000989/2012
3240	JOÃO DE DEUS FERNANDES	010.479.061-04	362-000470/2012
3241	FRANCISCA MARTINS TRINDADE	221.563.642-49	362-000513/2012
3242	NATALINO EDSON COSMO DE SOUSA	583.892.961-87	362-000853/2012
3243	TIAGO FERREIRA DA SILVA	740.323.211-91	362-005671/2012
3244	ADELZUITA DA SILVA DOURADO	259.450.255-34	362-002302/2012
3245	CAMÉLIA SANTANA DOS SANTOS	127.933.101-15	362-005694/2012
3246	ANTONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	076.145.511-68	362-005428/2012
3247	ELZIR DIAS DE OLIVEIRA	290.647.323-53	362-005700/2012
3248	FRANCISCA VIEIRA SOARES	327.314.341-04	362-005764/2012

3249	GONÇALA BATISTA SAMPAIO	392.464.851-49	362-005645/2012
3250	JOÃO ROSA DE JESUS	214.310.781-15	362-005867/2012
3251	MAICON GOMES VIRTUOSO DE FREITAS	701.304.851-87	362-005573/2012
3252	MARIA HILDA DA SILVA	400.669.321-49	362-001674/2013
3253	MARIA RENILDE FERNANDES TAVARES	143.684.551-34	362-005654/2012
3254	MARIA RODRIGUES LEITE	423.384.923-15	362-002177/2012
3255	RAYMUNDA DOS SANTOS ALMEIDA	773.854.971-87	362-005276/2012
3256	ROSA GONÇALVES DE SOUSA	484.216.421-20	362-002305/2012
3257	MARIANO ROZAS SANCHEZ	700.761.731-00	362-005836/2012
3258	ROSALIO ROZAS HUALLPA	712.304.591-20	362-005799/2012
3259	DENIZE RODRIGUES DE CARVALHO	693.385.661-53	362-006158/2012
3260	GORGINA RODRIGUES DE CARVALHO	286.926.321-04	362-006530/2012
3261	WILSON RIBEIRO DE CARVALHO	117.207.431-34	362-005976/2012
3262	JULIO CESAR DE OLIVEIRA MESQUITA	700.867.961-00	362-000995/2012
3263	BEATRIZ SARÁIVA DA SILVA BRITO	078.261.843-04	362-002564/2013
3264	MARIA DOS MILAGRES DA SILVA SANTOS	213.958.961-00	362-001733/2013
3265	MARIA JOSE DE JESUS NOGUEIRA	646.223.981-68	362-000302/2013
3266	SEBASTIÃO JOSE DE MELO	152.199.501-00	362-005429/2012
3267	JOSEFA ALVES DA COSTA	373.727.851-20	362-005402/2012
3268	ALDIMAR SOARES DA SILVA	834.499.061-00	362-005651/2012
3269	VANDIRA RODRIGUES SILVA	184.451.101-44	362-005658/2012
3270	SERGIO HENRIQUE DA COSTA AGUIAR	145.124.083-04	362-005648/2012
3271	LUANA PIRES DOS SANTOS	715.107.701-78	362-005647/2012
3272	ROMUALDO RODRIGUES DE SOUSA	152.242.361-34	362-002181/2012
3273	FRANCISCA OLIVEIRA SILVA DO LIVRAMENTO	177.569.523-91	362-005808/2012
3274	JOELMA MATIAS MACHADO	578.448.791-49	362-005769/2012
3275	JOÃO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	086.767.201-34	362-005422/2012
3276	GARDEN KELLY ALVES ANISIO	030.139.261-71	362-000720/2013
3277	GERALDO PAULINO DA SILVA	055.034.501-91	362-000699/2013
3278	AURIANA MARIA DA SILVA	657.696.001-87	362-000789/2013
3279	MARIA JOSE BATISTA	152.602.911-15	362-000790/2013
3280	ALICE PEREIRA DA SILVA	438.707.591-00	362-001061/2013
3281	SHEYLA BATISTA BORGES	636.282.951-49	362-001195/2013
3282	JANILDE RIBEIRO DA COSTA	003.057.551-61	362-002332/2013
3283	MARIA EDVÂNIA FIGUERÔA CAMPOS	495.217.723-87	362-002330/2013
3284	MARIA DA CONCEIÇÃO NEVES BASTOS	344.186.601-00	362-002324/2013
3285	SHIRLEIDE RIBEIRO DA COSTA	564.841.271-15	362-002322/2013
3286	ROBERTO DE LIMA COSTA	867.983.591-91	362-001226/2013
3287	FRANCISCO FERREIRA DE ASSIS	101.868.751-34	362-001216/2013
3288	FRANCISCA LEITE RIBEIRO	113.647.851-53	362-001218/2013
3289	VALDENICE RODRIGUES DOS SANTOS	564.358.435-20	362-003003/2013
3290	LUCICLEIDE DOS SANTOS CORDEIRO	830.660.801-10	362-003004/2013
3291	EDUARDO PEREIRA DIAS	323.614.249-91	362-004088/2012
3292	MARIA NILDA TEIXEIRA DOS SANTOS	116.998.411-87	362-001386/2012
3293	LAELSON VILELA GOMES	046.511.541-15	362-000991/2012
3294	LUCIENE SILVEIRO DE SOUSA BORGES	443.589.111-53	362-001000/2012
3295	IZOLDA RODRIGUES DE SOUSA	399.893.641-68	362-000483/2012
3296	JOSÉ VIEIRA FILHO	055.111.351-00	362-000848/2012
3297	MARLY LEITE CORDEIRO	265.539.101-20	362-001193/2012
3298	SEBASTIÃO JOSÉ DE LIMA	214.200.411-34	362-001251/2012
3299	LUIZ FERNANDO ALCEBIADES FERREIRA	143.605.191-68	362-003678/2012

3300	DOMINGAS BISPO DAPAZ BELLOTI	248.003.171-34	362-005083/2012
3301	JOSÉ MARTINS DE QUEIROZ	113.452.761-68	362-004204/2013
3302	MARIA HELENA DIAS CARNEIRO	283.438.222-49	362-004205/2013
3303	JOELINA MOREIRA DE SOUZA LIMA	013.877.373-41	362-003293/2012
3304	ELISÂNGELA SOUZA DE CERQUEIRA	578.616.921-91	362-000758/2012
3305	TELMA CRISTINA SALES DE SOUZA	245.551.261-49	362-002545/2012
3306	ANTONIO MATA DE SOUZA	525.796.115-68	362-002565/2012
3307	ANTONIA GONÇALVES CRUZ DOS SANTOS	381.817.381-87	362-000515/2012
3308	JEFERSON HENRIQUE GOMES DE SOUZA	047.048.111-07	362-003347/2012
3309	GERMANO CARVALHO PINTO	259.210.021-00	362-003371/2012
3310	FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO	151.857.023-20	362-003348/2012
3311	RAIMUNDA RODRIGUES PERES	184.944.981-34	362-002596/2012
3312	MARIA DE LOURDES FERREIRA DE SÁ	536.832.261-53	362-002503/2012
3313	EDIVALDO ABADE	244.186.411-49	362-002504/2012
3314	LUCIANA MONTENEGRO MENDES DE JESUS	005.743.591-09	362-002394/2013
3315	ANDERSON SOUZA DOS SANTOS	091.196.217-44	362-004035/2012
3316	PAULA NUNES DA SILVA	015.146.371-97	362-005229/2012
3317	TEREZINHA OTAVIANA MACIEL DOS SANTOS	121.106.041-15	362-005250/2012
3318	MARIA FILOMENA FERREIRA DA SILVA	076.672.213-91	362-005228/2012
3319	KELLY CRISTINA FERREIRA DA SILVA	007.959.211-28	362-004009/2012
3320	MARIA SILVA TAKAHASHI	059.956.981-68	362-004201/2012
3321	MARIA DO SOCORRO MOURÃO LIMA	066.844.321-91	362-005245/2012
3322	EVANILSON LIMA SANTOS	619.656.341-68	362-004334/2012
3323	MARIA DA CONCEIÇÃO GONCALVES DA SILVA	552.378.191-68	362-004241/2012
3324	ROSA MARIA DE SOUZA MACHADO	115.369.181-72	362-003250/2012
3325	TICIANY GARCIA ZARANZA	003.821.421-01	362-004330/2012
3326	EDILEUSA SALES DUTRA	238.716.951-49	362-004386/2012
3327	FLAVIO BARBOSA DE SOUZA	886.756.641-15	362-002364/2012
3328	ELDA MAGALHAES	419.077.102-30	362-002364/2013
3329	EDIMAR PEDRO DA SILVA	690.488.601-30	362-004221/2012
3330	NAYARA DUTRA DOS SANTOS	039.895.121-70	362-004944/2013
3331	FRANCISCA OSENY BANDEIRA SOUZA	335.129.651-72	362-003746/2013
3332	ALCIDES ALVES FERREIRA	197.912.242-34	362-001290/2013
3333	MARIA ARAGÃO FONTENELE	220.672.301-82	362-002439/2013
3334	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	647.751.271-87	362-002435/2013
3335	RAQUEL BREDAS NUNES	288.491.828-05	362-002436/2013
3336	SIDNÁ BREDAS NUNES	603.244.651-49	362-002438/2013
3337	INACIA PIRES LIBERAL TORRES	343.957.331-15	362-001727/2013
3338	FRANCISCA BARBOZA DE SOUSA	715.959.961-68	362-001504/2013
3339	SIMALIA NUNES FERREIRA	806.083.451-72	362-001291/2013
3340	JOSE NILTON TEIXEIRA	329.086.877-72	362-001293/2013
3341	JOSE BORREGO DOS SANTOS	285.907.674-34	362-001288/2013
3342	IRENE ADELIA ALVES	313.866.953-00	362-004427/2012
3343	JOSEANE LIMA ARAUJO	943.247.003-20	362-004492/2012
3344	MONICA PEREIRA	606.758.291-00	362-005957/2012
3345	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	266.455.721-15	362-004283/2012
3346	RAIMUNDO NERES DA SILVA	239.119.053-00	362-004679/2012
3347	FRANCISCO FERREIRA FILHO	526.952.983-15	362-004680/2012
3348	FRANCISCA ALVES DOS SANTOS	499.679.605-10	362-004636/2012
3349	MARINALVA DE SOUZA SANTOS	478.070.591-68	362-004645/2012
3350	IRIS DA ABADIA OLIVEIRA GOMES	005.438.591-18	362-004637/2012

3351	APARECIDO ALVES NUNES	146.215.251-15	362-004652/2012
3352	GILDER SANDRO CARVALHO PEREIRA	335.237.701-49	362-004641/2012
3353	CARINE BENICIO DE FREITAS	669.494.161-72	362-004639/2012
3354	ANTONIA ROCILDA SOUZA BARROS	233.500.753-04	362-002607/2012
3355	FABRICIO JONATA MACHADO FERREIRA DA SILVA	031.437.855-35	362-002622/2012
3356	RAIMUNDA FERREIRA DE AQUINO	411.049.191-68	362-004315/2012
3357	LEILA ROSA DOS SANTOS	879.501.031-91	362-004562/2012
3358	ADAUTO ARAUJO MAGALHÃES	218.386.747-72	362-004576/2012
3359	LIDIA VANIA CORIOLANO DE MELO	386.311.561-91	362-002578/2012
3360	DINALIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	698.172.513-49	362-004541/2012
3361	FRANCISCA MARIA DE BRITO	386.144.131-49	362-004537/2012
3362	FRANCISCO XAVIER DE LIMA	319.989.171-34	362-004536/2012
3363	MARIA DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA	021.244.611-84	362-004298/2012
3364	MARIA DO SOCORRO ROCHA	816.791.571-91	362-004295/2012
3365	FRANCISCA EVANIDE BARBOSA CAMPOS	619.262.211-68	362-004254/2013
3366	FRANCISCA NETA ALVES ROSO	513.383.004-15	362-004288/2013
3367	RAIMUNDO VILARINDO DA SILVA	080.799.003-53	362-004282/2013
3368	MARIA BANDEIRA DOS SANTOS	981.176.704-10	362-003227/2013
3369	RENATO BORGES DOS SANTOS	538.263.371-15	362-004275/2013
3370	HELIO ALVES DE QUEIROZ	224.407.551-68	362-004283/2013
3371	ADENILSON DE SOUZA DIAS	033.223.461-45	362-004083/2013
3372	UMBELINA VILARINDO COUTO NETA	579.522.801-04	362-004202/2013
3373	AGAR MOREIRA DE SOUSA EUFRAZIO	442.668.261-00	362-004247/2013
3374	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE SOUZA	701.910.691-91	362-004260/2013
3375	MARIA NILCE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	462.415.401-06	362-004263/2013
3376	IOLITA PEREIRA LIMA	805.727.311-91	362-004266/2013
3377	LINDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	308.277.011-87	362-004265/2013
3378	VANCY CAVALCANTE DOS SANTOS LOPES	226.762.793-00	362-004226/2013
3379	LIZIANNY BARBOSA MOREIRA	715.173.591-04	362-004224/2013
3380	EDIMILSON CAMPELO COUTO	187.212.652-91	362-004223/2013
3381	ANTONIO DE MOURA FILHO	109.900.112-91	362-004225/2013
3382	MARIA JOSÉ RABELO COSTA	126.410.903-25	362-004234/2013
3383	RITA RODRIGUES DA COSTA	463.006.941-00	362-004243/2013
3384	MARIA TELMA SILVA LIMA	258.295.721-68	362-004235/2013
3385	MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	710.294.516-72	362-004230/2013
3386	JOANA CARVALHO LIMA	796.789.711-00	362-004228/2013
3387	ELAINE CRISTINA MENDES DE ARAUJO	039.093.021-06	362-004257/2013
3388	ANA VILMA PEREIRA SENA	727.233.511-49	362-004281/2013
3389	JORGE ALVES DE CARVALHO	573.551.851-87	362-004236/2013
3390	EDVANIA DE SOUZA TEIXEIRA	833.240.625-00	362-004229/2013
3391	DIANA RODRIGUES SILVA SILVESTRE	524.097.831-04	362-004244/2013
3392	ANTONIA MARIA DA SILVA	214.963.153-91	362-004241/2013
3393	ANA CLAUDIA GAMA COSTA	536.926.667-91	362-004233/2013
3394	MARIA ANTONIA SODRE ALVES	410.237.221-00	362-002559/2013
3395	MARIA ALVES DA SILVA	027.625.996-36	362-002567/2013
3396	FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	538.974.551-53	362-002562/2013
3397	FLOR DE LICE MARIA FRANCISCA	438.694.245-91	362-002566/2013
3398	TELMA FLORIDA AFONSO	227.863.501-82	362-004354/2012
3399	RAIMUNDO NONATO CORREIA DE ARAUJO	728.014.921-91	362-001234/2013
3400	MANOEL VENTURA FILHO	343.573.861-87	362-001499/2013
3401	LINELDA ARAÚJO FERREIRA	435.715.903-25	362-002851/2012

3402	VALTER JOSE GOLÇALVES	096.792.781-15	362-002960/2012
3403	ITAMAR SILVA ANSELMO	373.483.531-34	362-001284/2013
3404	MARLI PEREIRA MAGALHÃES	537.044.791-87	362-001350/2013
3405	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MASCARENHAS	393.404.571-53	362-001452/2012
3406	AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA	185.214.521-87	362-002242/2012
3407	ANNA MARIA SIMAS DA CUNHA	116.641.421-34	362-002172/2012
3408	JOSÉ CARLOS CAZARIN	085.183.601-10	362-003015/2012
3409	ROGERIO FERNANDES FILHO	004.998.161-70	362-002549/2012
3410	CRISTIANE FERNANDES	857.384.171-00	362-001174/2012
3411	MERCIA DA SILVA PEREIRA	317.860.492-87	362-000311/2013
3412	ANGELA SOCORRO LEADEBAL DE ALBUQUERQUE	149.945.771-53	362-000315/2013
3413	SIMONE DO CARMO SOUZA	669.906.291-34	362-000312/2013
3414	CRISTIANE LEADEBAL DE ALBUQUERQUE	221.005.631-49	362-001202/2013
3415	PATRICIA JARDIM LOBO DE CARVALHO GARCIA	358.661.011-49	362-001205/2013
3416	MARISA RODRIGUES SOUZA	185.249.401-82	362-000313/2013
3417	IEDDA CUNHA DE MACEDO GARCIA	460.987.806-25	362-000306/2013
3418	REGINA CÉLIA DE LIMA RIBEIRO	552.120.181-53	362-002406/2012
3419	EVA PEREIRA MOREIRA	351.411.071-91	362-002841/2012
3420	JOSE ZENON PALOMINO VASQUEZ	738.379.201-78	362-000617/2012
3421	CLEMILDA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	283.771.158-67	362-001365/2012
3422	ANTONIO ROGERIO GOMES COSTA	149.242.933-34	362-000439/2012
3423	FELICIDADE PORTO RODRIGUES	222.389.641-34	362-000788/2012
3424	JOSE IRINEU DA SILVA	185.830.241-20	362-001456/2012
3425	EDNA MARIA DE SÁ	310.444.414-53	362-001328/2012
3426	VALDIR LEONARDO DE OLIVEIRA	152.357.771-15	362-005056/2012
3427	MARTA MARIA DE NOVAIS	227.000.801-49	362-005528/2012
3428	ALTEMI MACEDO DE SOUZA	701.713.601-25	362-001129/2012
3429	EDEILTON SANTOS DA SILVA	707.895.761-04	362-001045/2012
3430	FERNANDO JOSÉ DA SILVA	552.503.351-87	362-000882/2012
3431	ELIVANIA SILVA DE OLIVEIRA	011.252.041-33	362-001208/2012
3432	ODAIR GOMES MERCEDES DA SILVA	711.888.941-53	362-001142/2012
3433	ZILDA LISBOA SILVA	769.045.476-34	362-000716/2012
3434	REGINA LUCIA LIMA	307.113.123-20	362-000773/2012
3435	EVA DE SOUZA E SOUZA	116.099.231-20	362-001127/2012
3436	IRAIDES MARIA FERREIRA	335.324.271-68	362-001172/2012
3437	MARIA APARECIDA DE SOUSA	541.535.904-44	362-003026/2012
3438	ELIZABETH BAZAN CHIRINOS	013.050.366-54	362-001395/2012
3439	GERALDO ALIXANDRINO VALE	701.012.051-04	362-002569/2012
3440	NUBIA RIBEIRO PESSOA	315.257.254-91	362-000705/2012
3441	GENI BEZERRA SOARES	194.305.073-20	362-001269/2012
3442	MARIENE SOUZA DA CUNHA BRAGA	384.952.361-68	362-001248/2012
3443	DIVINO GARCIA DOS SANTOS	220.543.241-91	362-002714/2012
3444	ANTÔNIO LINO DOS SANTOS	124.955.572-87	362-001057/2012
3445	LUCY TEIXEIRA SANTANA MELCHIOR	224.931.581-72	362-003027/2012
3446	DELZUITA MARTINS MIRANDA	943.973.177-04	362-001391/2012
3447	MARIA ALCIONE SOUSA DANTAS	314.793.321-00	362-003014/2012
3448	RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	924.981.401-15	362-001389/2012
3449	ROSANETE DOS SANTOS SILVA	204.199.025-20	362-003592/2012
3450	MARIA NEIDE DOS SANTOS SALES	122.805.003-10	362-000787/2012
3451	VAGNER MENDES REINALDO	249.730.092-53	362-001255/2012
3452	GLORIA VIEIRA SANTOS	721.267.521-00	362-001290/2012
3453	ROBERTA TAVARES SIQUEIRA	718.703.181-53	362-000622/2012
3454	MARILEUSA PEREIRA MUDIN DE PAIVA	516.413.211-72	362-000955/2013
3455	ANTÔNIO ALVES DE MOURA	461.432.621-87	362-001200/2012

3456	LIAZITA ALVES DA COSTA	009.194.241-12	362-000640/2012
3457	JOÃO LUIZ DOS SANTOS	169.335.245-15	362-001044/2012
3458	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR	180.148.433-00	362-001144/2012
3459	ALINE AMORIM DE MATTOS	058.330.146-03	N
3460	ELIENE PEREIRA MACIEL	658.753.701-49	362-001028/2012
3461	CÂNDIDA GUIMARAES DA SILVA	226.930.681-34	362-000811/2012
3462	LUCIANO ALVES OLIVEIRA ARAUJO	726.656.531-68	362-003616/2012
3463	KARIELE DOS SANTOS PEREIRA	748.105.531-91	362-003926/2012
3464	GEAN CARLOS GOMES DA SILVA	869.876.823-72	362-002566/2012
3465	JOSE DUARTE ALEXANDRE	098.077.211-72	362-003238/2012
3466	IVANETE SOUSA PASSOS	619.764.071-68	362-000427/2012
3467	KELLY CRISTINA DE SOUZA	393.258.303-53	362-000208/2012
3468	SAMUEL DUARTE ALEXANDRE	310.016.291-91	362-001218/2012
3469	MARISA PEREIRA MUNDIM	351.980.601-00	362-003008/2012
3470	GILDA SOUSA DA SILVA	703.493.201-87	362-000917/2012
3471	ISRAEL DUARTE ALEXANDRE	375.976.981-00	362-002716/2012
3472	MARIA VILANI COUTINHO MACEDO	908.942.351-68	362-000963/2012
3473	JOSÉ MILSON DO NASCIMENTO	697.897.971-68	362-001179/2012
3474	MANOEL MAMEDE ALVES	098.467.271-00	362-002546/2012
3475	DIANA CRISTINA CARNEIRO	553.034.201-91	362-003232/2012
3476	GISELDA BATISTA LEITE	239.331.431-87	362-001286/2012
3477	ELLY DO CARMO DE JESUS FERREIRA	801.480.691-34	362-004030/2012
3478	FANDELA CASSIA CANDIDA	045.230.271-45	362-004928/2013
3479	ANTONIO JUVENAL RIBEIRO	179.380.401-00	362-001124/2012
3480	SANDRA ROBERTA BESERRA	317.007.481-49	362-002796/2012
3481	NUBIA RODRIGUES SILVA	281.796.331-87	362-000789/2012
3482	EDMAR SILVA	489.062.473-20	362-002154/2013
3483	CELEAN RODRIGUES DA SILVA	003.626.881-09	362-002153/2013
3484	LAELSON LEAL DE MORAES	844.781.523-49	362-005131/2012
3485	ELENITA ARAUJO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	539.602.541-72	362-005132/2012
3486	ANTONIO CIRINO DA SILVA	029.237.851-34	362-001098/2012
3487	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS	657.663.771-34	362-001110/2012
3488	HILDEVANIA DE FATIMA LEMOS	136.551.751-91	362-005139/2012
3489	MARIA DEUSANY RIBEIRO FRANÇA	248.502.091-49	362-005136/2012
3490	KATIA CILENE DO NASCIMENTO	689.025.063-04	362-005140/2012
3491	CLAUDIO ARAUJO FREITAS	958.259.163-34	362-005163/2012
3492	MARIA MARTINS VIEIRA	115.424.701-53	362-005151/2012
3493	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	813.074.201-25	362-005217/2012
3494	ABENILDE PIRES DO NASCIMENTO SOUZA	209.800.271-87	362-005239/2012
3495	VERALUCIA DOS SANTOS COSTA SOUSA	220.973.921-72	362-005234/2012
3496	JOSE LUIZ DOS SANTOS MEIRA	814.422.891-04	362-003617/2012
3497	HILDA MARIA DE MEIDA	151.599.141-53	362-003613/2012
3498	MARIA NILDA CHAGAS LUCAS	184.601.191-49	362-003621/2012
3499	MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR DE VASCONCELOS	468.239.721-49	362-003615/2012
3500	AFONSO DE MORAIS	115.862.221-04	362-003623/2012
3501	ROSIRENE DOS SANTOS DA SILVA	808.441.623-53	362-003610/2012
3502	RAIMUNDO DOS SANTOS FONTENELE	776.218.673-53	362-003606/2012
3503	IRANI MONTEIRO DA SILVA	723.834.101-87	362-003608/2012
3504	LUIZA RODRIGUES MOREIRA DA CRUZ	358.182.711-53	362-003609/2012
3505	IRACI MARIA DE AQUINO	818.602.261-91	362-002668/2012
3506	FERNANDO VIEIRA NASCIMENTO	004.360.241-01	362-003810/2012
3507	LUCINEIDE AGUIAR DA COSTA	538.557.791-04	362-003809/2012
3508	FRANCISCO HELIO BARROS	505.202.531-91	362-002832/2012
3509	ARMANDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO	286.082.751-04	362-002833/2012
3510	FLAVIO FERREIRA DE SOUSA	583.779.481-68	362-002840/2012

3511	MILTON ANUNCIAÇÃO GOMES	093.309.091-91	362-002666/2012
3512	ORENILDE MARTINS CASTRO DE ARAUJO	477.614.071-34	362-002695/2012
3513	RUBENS PEREIRA PIVETTA	602.594.261-72	362-002685/2012
3514	LEONES GOMES DA SILVA	016.493.643-26	362-002688/2012
3515	EDSON CASSIANO MONTEIRO	046.847.701-25	362-002694/2012
3516	ANDREIA DO NASCIMENTO XAVIER	014.575.961-05	362-002691/2012
3517	MARCELIO ALVES DE SOUZA	966.033.084-04	362-002689/2012
3518	MARIA EDILEUSA DA COSTA	805.007.061-15	362-002687/2012
3519	RITA ABILHO DA SILVA	028.651.674-88	362-002676/2012
3520	DALTON MONTEIRO DE ANDRADE	728.850.681-91	362-002684/2012
3521	VALDECY DA COSTA	431.684.183-15	362-002681/2012
3522	VANDELINA CARDOSO CORREIA	222.534.912-68	362-002679/2012
3523	ELIANA DOS SANTOS MOREIRA	950.114.551-49	362-002680/2012
3524	FRANCINEUDA CEZAR DE SOUZA AMARO	468.227.121-00	362-002673/2012
3525	MARIA LEDA DE ALMEIDA DAS GRAÇAS	477.867.281-04	362-002667/2012
3526	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS	895.456.645-68	362-002659/2012
3527	RUI PEREIRA PIVETTA	814.717.501-91	362-002663/2012
3528	MARIA DE FATIMA SILVA LOPES	019.971.934-93	362-002670/2012
3529	SHEYLA SILVA DE OLIVEIRA	780.983.351-00	362-001125/2012
3530	ALINE CRISTINA FONTES FELIX	022.647.821-10	362-001117/2012
3531	JOSE EDVAL PEREIRA	512.234.301-20	362-001114/2012
3532	JESSICA MARQUES DE SOUZA	023.668.791-30	362-001115/2012
3533	MARIA ZENAIDE DE SOUZA	249.008.001-63	362-001119/2012
3534	RENATA JANUARIA DE CARVALHO	006.973.761-41	362-001116/2012
3535	JOSE AMARO FILHO	119.025.581-20	362-001121/2012
3536	LAURITA FERREIRA DE SOUZA	428.642.081-72	362-001113/2012
3537	CLEOMACIA VIEIRA	410.337.521-34	362-001118/2012
3538	VICENTE DE PAULA FRANKLIN	710.299.071-53	362-000576/2012
3539	IVAN BENTO TEVERES	826.399.651-15	362-000388/2012
3540	FRANCISCO DAMASIO DE FIGUEIREDO	115.539.361-91	362-000389/2012
3541	FRANCISCA CLEIA SOUSA DE OLIVEIRA	376.280.111-87	362-000391/2012
3542	MARIA DAS DORES PIRES	657.702.851-68	362-000572/2012
3543	MARIA AURE DE SOUZA	258.638.861-53	362-000395/2012
3544	FLAVIA FERREIRA SOUSA NERY	578.456.201-06	362-000397/2012
3545	MARIA JANUARIA DE LIMA	669.815.571-34	362-000558/2012
3546	GLAUCIA MARIA LIMA DA SILVA	733.553.641-34	362-000520/2012
3547	JEAN GLEIDSON LIMA SILVA	004.480.171-80	362-000455/2012
3548	RAQUEL SOARES DE ANDRADE	184.797.071-00	362-000271/2012
3549	CLAUDENOR BARBOSA DIAS	882.582.111-53	362-000359/2012
3550	RAIANE DA SILVA SANTOS	026.658.841-78	362-000348/2012
3551	TERESINHA SOUSA RODRIGUES	297.698.331-34	362-000349/2012
3552	FRANCISCA JUSCILEIDE BARBOSA DE SOUSA	015.769.821-14	362-000242/2012
3553	CLEILTON SOUSA SILVA	602.446.741-91	362-000243/2012
3554	VILMA FERNANDES DE JESUS SOUSA	376.740.641-15	362-000244/2012
3555	ANTONIO GESILDO BORGES DE MATTOS	008.928.286-84	362-002271/2012
3556	ANTONIO FERREIRA COUTINHO	004.999.681-90	362-003110/2013
3557	GRAÇA REJANE VIEIRA	346.670.403-00	362-005201/2012
3558	JOSÉ MANOEL DA LUZ	118.841.421-68	362-005203/2012
3559	AURICELIA CARNEIRO DE SOUSA ORNELAS	576.104.101-44	362-005205/2012
3560	ALIRIA ROSA CAMPOS	216.964.138-69	362-005207/2012
3561	MARIA NAZARÉ ALVES FERREIRA	239.391.331-91	362-005214/2012
3562	MARIA DAS GRAÇAS PAULINO	225.797.101-91	362-005215/2012
3563	ANTONIA PEREIRA DE SOUZA	701.549.611-91	362-003647/2012
3564	ADEMAR NEVES CARDOSO	020.287.784-15	362-003649/2012
3565	MARIA FELICIANO	647.303.011-53	362-003651/2012

3566	MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DE SOUSA	765.607.591-72	362-005177/2012
3567	MARIA DE FÁTIMA GOMES	410.964.521-20	362-005179/2012
3568	EVA AMELIA DE OLIVEIRA	375.849.521-00	362-004142/2012
3569	MANOEL SIMÃO DA SILVA	957.060.971-00	362-004143/2012
3570	VALDEILDA BRITO DA SILVA	335.001.851-34	362-004068/2012
3571	VALDEMAR PEDRO DE SOUZA	084.914.021-87	362-004065/2012
3572	TEREZINHA PEREIRA GONÇALVES	443.609.241-00	362-004049/2012
3573	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA FONTOURA	995.285.761-68	362-003648/2012
3574	RANON PEREIRA DE FARIAS	023.398.491-79	362-005757/2012
3575	VANDERLEI SAMPAIO DOS SANTOS	552.360.811-49	362-004048/2012
3576	GRACENIR FERREIRA COUTINHO DA CONCEIÇÃO	703.140.391-04	362-005082/2012
3577	FRANCISCO HERALDO BRASILEIRO LIMA	715.393.604-15	362-005386/2013
3578	MARLENE NUNES DA SILVA	527.283.664-20	362-005759/2012
3579	JOENTINA BATISTA SOARES	191.437.376-68	362-004377/2012
3580	KELLEN EMÍDIO DA SILVA	727.457.201-63	362-003044/2012
3581	RAIMUNDO VIEIRA GOMES	647.426.521-34	362-003910/2012
3582	EDILEIDE RAIANE RANGEL DE SOUSA	106.284.754-70	362-003919/2012
3583	ANDRÉ AZEVEDO SOUZA	793.444.451-68	362-003769/2012
3584	WILLIAM FRANCISCO DA SILVA	885.426.961-15	362-003795/2012
3585	VANILDA APARECIDA BORGES DE ARAUJO	393.192.881-00	362-000966/2012
3586	EDSON YASSUÓ ISHIDA	647.649.661-15	362-006093/2012
3587	EDEZIO RODRIGUES CHAVES	795.191.801-68	362-006181/2012
3588	GILVAN EVANGELISTA DE MAGALHÃES	504.403.221-20	362-006351/2012
3589	ALAIR NEVES DE OLIVEIRA	121.586.401-97	362-006456/2012
3590	MARINILDES DE JESUS MARTINS DUARTE	375.515.743-87	362-006354/2012
3591	LARISSA MOURA DE JESUS	023.282.421-54	362-005922/2012
3592	JOÃO FERREIRA DA PONTE	221.629.411-04	362-006266/2012
3593	EDVAL PEREIRA	034.941.658-31	362-006257/2012
3594	JOSEFA FRANCISCA DA COSTA	401.016.811-00	362-002156/2012
3595	ANA AMELIA BRAZ MUNIZ	310.172.401-59	362-002214/2012
3596	ANDREA MAGNA VIEIRA COSTA	584.045.541-53	362-002171/2012
3597	AURELINO PEREIRA DA ROCHA	494.178.275-53	362-002273/2012
3598	FABIANA PEREIRA FEITOSA SANTOS	937.199.651-04	362-002157/2012
3599	FLORISBELA IDALINA BRAGA	727.012.501-53	362-002282/2012
3600	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS REIS	296.176.503-04	362-002261/2012
3601	JOSIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	021.409.034-55	362-002192/2012
3602	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	201.642.291-15	362-002369/2012
3603	JOÃO DA MATA RODRIGUES MONTALVÃO	821.236.751-72	362-002407/2012
3604	ARESIO VITAL DE SOUZA	086.974.181-00	362-002272/2012
3605	DEBORA MARIA RODRIGUES MARRA	648.035.031-68	362-002438/2012
3606	DERCIDE APARECIDO FERREIRA	523.896.341-68	362-002227/2012
3607	DERLY MOREIRA BRAGA	366.801.331-49	362-002408/2012
3608	CLAUDIO SALES DE MOURA	379.582.401-04	362-002428/2012
3609	EDESIO CORDEIRO DE ARAUJO FILHO	279.826.961-04	362-002299/2012
3610	EDIVALDO DA SILVA RIBEIRO	344.301.991-91	362-002432/2012
3611	ELIAS FRANCISCO DA SILVA	002.481.401-67	362-002341/2012
3612	ELIETE BATISTA CORDEIRO	664.702.347-04	362-002397/2012
3613	ELISABETE MARIA DA SILVA	885.567.861-20	362-002249/2012
3614	ELMIRA GALDINO EMERENCIANO FONTES	334.088.741-15	362-002207/2012
3615	LUCERI ALVES CASTELO BRANCO	523.981.701-44	362-002323/2012
3616	LUIZA DUTRA DA SILVA	270.655.611-00	362-002358/2012

3617	CARTIANE MELO DA SILVA	954.761.641-20	362-002279/2012
3618	KENNEDY PEREIRA DE ARAUJO	657.867.501-91	362-002419/2012
3619	OLINDA DE DEUS OLIVEIRA	275.535.231-00	362-002225/2012
3620	SILEIDE PEREIRA DE SOUZA	888.161.095-72	362-002167/2012
3621	WEDSON ANDRE ANTONIO DE BRITO	648.070.021-04	362-002232/2012
3622	PAULO AFONSO DE SOUZA	236.118.471-00	362-002395/2012
3623	RUBENS FERREIRA DOS SANTOS	967.053.611-15	362-002252/2012
3624	GABRIELA PEREIRA DE BRITO	710.867.221-91	362-002353/2012
3625	INES GOMES DOS REIS CRUZ	210.584.151-15	362-002322/2012
3626	MARIA LEONICE DE SOUSA	722.256.291-53	362-002209/2012
3627	MARIA LUCIA ALVES SIQUEIRA	670.710.074-20	362-002189/2012
3628	MARIANISIA SANTOS DO PRADO	610.834.611-68	362-002233/2012
3629	MARCIO ANTONIO DE MORAIS	417.738.451-87	362-002260/2012
3630	MARISA JOSEFA DE SOUSA	453.458.133-53	362-002361/2012
3631	REINE SILVA AMARAL	579.140.951-68	362-003668/2012
3632	MARIA GORETE DA SILVA AGUIAR	258.135.281-72	362-003635/2012
3633	ANGELA MARIA KIMUKO SAKAMOTO ALVES	150.827.681-15	362-000406/2012
3634	MARILUCIO JOÃO DA SILVA	992.931.885-20	362-003676/2012
3635	RODRIGO GOMES DE SOUZA	013.631.656-58	362-004096/2012
3636	EVERSON NERES PEREIRA	940.952.131-91	362-004085/2012
3637	ARLENIO MARQUES MILITAO	094.157.168-86	362-005392/2013
3638	FRANCIELIA GALDINO DOS SANTOS OLIVEIRA	713.497.311-53	362-005393/2013
3639	ANDRESSA MAGARELLI RODRIGUES DIAS	836.465.581-72	362-002278/2013
3640	ANTONIO MARIA GOMES SANTOS	451.431.963-53	362-003190/2012
3641	JOAQUINA BATISTA NUNES DOS SANTOS	226.795.611-04	362-005260/2012
3642	JOSÉ MARQUES DE LIMA	096.475.031-72	362-004076/2012
3643	SEVERINO JOSÉ BARBOSA	869.240.791-72	362-002309/2012
3644	IVONE MIDORI ICUMA	224.740.991-15	362-003685/2012
3645	RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	206.663.499-91	362-003688/2012
3646	MONIR ABDEL HALEIM ABDEL MONEAM MOHAMED	886.194.948-72	362-003687/2012
3647	EVANGELISTA LOPES DE ALMEIDA	047.529.021-68	362-003683/2012
3648	PAULO ALVES DE GOIS	659.757.909-72	362-003675/2012
3649	PAULO SERGIO LUIZ DE SOUSA	492.844.361-68	362-005958/2012
3650	RAFAEL ALVES BRANDÃO FERREIRA	006.445.661-75	362-004107/2012
3651	JOÃO SANTOS DO CARMO	354.643.053-00	362-004089/2012
3652	ANTÔNIA NUNES DE SOUSA DA SILVA	875.613.791-53	362-004087/2012
3653	RODRIGO DE SOUSA COSTA	837.099.161-00	362-004097/2012
3654	THAIS SANTOS MELO	019.267.761-60	362-004092/2012
3655	ANGELINE ANGELA DO NASCIMENTO CAETANO	054.187.661-98	362-004925/2013
3656	WORLY DE CASTRO	539.037.731-15	362-005991/2012
3657	SEVERINO FLORENTINO DOS SANTOS NETO	645.740.754-49	362-003591/2012
3658	EVA CRISTINA DE FREITAS	710.651.721-68	362-001239/2012
3659	FRANCISCA CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS	646.477.401-44	362-000890/2012
3660	VANIA DRAZDAUSKAS SILVA	505.024.411-00	362-000248/2012
3661	JEANNINE DRAZDAUSKAS DA SILVA	658.373.631-49	362-000230/2012
3662	ALMERIZA ROCHA DE FARIAS	221.027.951-87	362-001225/2012
3663	NUCELIA ALVES COSTA	029.504.035-40	362-000420/2012
3664	LUCILENE FREIRE FERREIRA	531.409.073-20	362-000924/2013
3665	CANDIDO OLIVEIRA PEREIRA	054.772.121-87	362-001272/2013
3666	ALMIRALAUREANO GUIMARAES	268.813.491-49	362-001264/2013
3667	MARIA DA PENHA BARBOSA MIRANDA	371.959.211-15	362-001259/2013
3668	MARIA RENILDA DE LIMA SILVA	009.958.114-07	362-001303/2013
3669	JOSE RIBAMAR MOREIRA	089.250.461-72	362-001277/2013
3670	ZULAIDE DE MOURA E SILVA SIQUEIRA	458.099.501-59	362-000787/2013

3671	SEBASTIAO NAPOLEAO DOS SANTOS	042.718.231-04	362-000772/2013
3672	JOAO GOMES DA SILVA	865.608.911-00	362-001279/2013
3673	FRANCISCO DOMINGOS DA SILVA	601.639.171-91	362-000251/2013
3674	DIVA MIRANDA SILVA	325.059.651-53	362-000298/2013
3675	MARIA DULCIENE DOS SANTOS FERREIRA	538.805.601-53	362-000141/2013
3676	IRACI ROSA DA SILVA	259.119.701-63	362-003242/2013
3677	JUSSARA RODRIGUES SALOMAO	006.349.781-60	362-003239/2013
3678	MARGARIDA MARIA SILVA DO VALE MORAES	169.304.443-91	362-003443/2013
3679	GEONICE DE MEDEIROS MARANHÃO	769.601.881-72	362-003244/2013
3680	MARIA DE FATIMA VIANA BARROS	473.062.461-00	362-002827/2013
3681	ELINA RIBEIRO MARTINS	094.655.374-20	362-002822/2013
3682	EDGAR VERAS DE OLIVEIRA	325.065.891-04	362-002823/2013
3683	HELENA BATISTA DE CASTRO	340.539.991-20	362-003498/2013
3684	JOÃO MACÊDO DE OLIVEIRA	259.000.051-00	362-003170/2013
3685	MARIA LOURDES CORDEIRO DE OLIVEIRA	291.591.721-34	362-003432/2013
3686	NEUZA ALVES BARROS	371.993.151-04	362-003037/2013
3687	NESIVANIA CORADO FREITAS SIQUEIRA	958.328.231-68	362-003038/2013
3688	MARIA MAGALHÃES DA COSTA	224.514.551-87	362-003007/2013
3689	ODETINA MARIA DE ALMEIDA	462.911.211-15	362-003055/2013
3690	MARIA DA PIEDADE CUNHA PONTES	379.600.591-87	362-003030/2013
3691	ARLETE DO NASCIMENTO CALVALCANTI	602.948.091-04	362-001178/2012
3692	IRAI DOS SANTOS SANTANA	115.504.301-49	362-005845/2012
3693	ANTONIO SOARES FILHO	265.668.001-82	362-003165/2013
3694	MARCIA HELENA DA SILVA	512.489.211-00	362-005818/2012
3695	LUCIANO VIANA PESSOA	070.788.128-59	362-005858/2012
3696	GUSTAVO FERNANDES MONTE	695.778.891-15	362-005843/2012
3697	GUILHERME HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA	044.036.916-92	362-005842/2012
3698	RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA	914.060.051-34	362-005850/2012
3699	MAURICIO VALLE BORGES	442.873.561-87	362-005481/2012
3700	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	342.777.731-68	362-005860/2012
3701	MAURO ULHOA DE FARIA	444.350.881-34	362-005482/2012
3702	CARLOS ROBERTO SOARES	046.719.451-34	362-005487/2012
3703	REGINA APARECIDA TIAGO DE MOURA	700.098.561-53	362-005537/2012
3704	EDCLEY PAULINA BEZERRA	552.305.711-87	362-005533/2012
3705	FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS FERREIRA	188.704.238-59	362-005321/2012
3706	CRISTOVAM COSMO DE ARAUJO	714.616.044-00	362-005500/2012
3707	ALINE MAYUMI JO FREIRE	778.166.761-15	362-005017/2012
3708	CLOVES COSMO DE ARAUJO	008.977.497-31	362-004823/2012
3709	LINDALVA DE SÁ FERNANDES	416.700.271-04	362-003352/2013
3710	MARIA RIBEIRO SOBRINHO	462.316.681-34	362-003429/2013
3711	ADALGISA CURTES GONÇALVES	310.226.931-15	362-002663/2013
3712	FLAVIO AUGUSTO BISPO DE SOUSA	006.919.041-03	362-002664/2013
3713	LIDIA GONÇALVES DE QUEIROZ	279.783.971-49	362-002674/2013
3714	MARIA HELENA DA SILVEIRA	604.460.726-72	362-001450/2013
3715	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	659.043.701-72	362-001448/2013
3716	DANIELA TEIXEIRA DA SILVA	695.115.351-53	362-001403/2013
3717	DIEGO DOS SANTOS DIAS	031.329.821-13	362-001407/2013
3718	ANTONIA ANACLETA RIBEIRO SOARES	339.872.461-20	362-001371/2013
3719	DORVALINA COSSETI DE ALMEIDA	685.813.436-00	362-001373/2013
3720	SAULO FONSECA DOS SANTOS	119.491.711-91	362-003893/2013
3721	CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA	852.165.771-49	362-005488/2012
3722	JOSELIA RODRIGUES DE ANDRADE	700.231.151-49	362-005536/2012

3723	TERESINHA MONTEIRO RODRIGUES	075.067.321-49	362-005600/2012
3724	ANA PAULA OTILIO MASSUH	428.700.111-72	362-005019/2012
3725	LUIZ JORGE DA SOUSA E SILVA	152.638.191-53	362-005859/2012
3726	ANTONIA FAUSTINO DE LIMA	150.138.121-00	362-002492/2012
3727	LUIZ ROBERTO PETRY	182.536.521-00	362-000579/2012
3728	LUCIANA SOARES DE ARAUJO	778.903.881-87	362-000544/2012
3729	DALTRO PAES LANDIM RIBEIRO	097.092.741-04	362-002809/2012
3730	HORÁCIO DANTAS DE SOUSA	023.270.491-05	362-004014/2012
3731	ALINE BEZERRA DE ARAUJO	030.563.571-95	362-004103/2013
3732	ANGÉLICA GONÇALVES ARÊDO	400.690.361-87	362-005254/2012
3733	ANA CLÁUDIA PEREIRA LIMA	619.148.861-00	362-004160/2012
3734	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	183.746.031-00	362-004034/2012
3735	ANTONIO NETO BARBOSA	795.137.351-68	362-004156/2012
3736	CELI COSTA	740.228.063-20	362-004159/2012
3737	DIRCEU MARCOS BORGES SILVA	800.118.961-91	362-004111/2012
3738	EDILAMAR RIBEIRO FERREIRA	493.154.121-68	362-004163/2012
3739	EVANDRO TORRES FARIAS	573.606.261-53	362-005244/2012
3740	HELIO DE SOUSA BARROS	096.986.711-53	362-004166/2012
3741	ISAIAS AMARAL SOBRINHO	930.090.381-00	362-004202/2012
3742	JOAQUIM EDILSON PEREIRA DE SOUZA	635.157.336-04	362-004037/2012
3743	JOSÉ AUGUSTO DUARTE	055.279.511-53	362-005255/2012
3744	JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS FILHO	658.824.071-68	362-004511/2012
3745	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	093.358.621-34	362-004339/2012
3746	JOSÉ RENATO ANTUNES	446.645.326-87	362-004073/2012
3747	JOSEFA LAIZ BEZERRA PEREIRA	182.795.111-72	362-004203/2012
3748	JOSUE SANTOS LIMA	017.023.111-98	362-004007/2012
3749	JUBERLITA ALVES PATRIOTA	699.362.501-68	362-004042/2012
3750	JURANDIR ALVES PEREIRA	029.308.381-91	362-005116/2012
3751	LUCIA CRISTINA DE CASTRO	462.314.391-00	362-004154/2012
3752	LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA	151.243.981-91	362-005114/2012
3753	LUIZ CARLOS ALENCAR DOS SANTOS	225.240.451-53	362-004010/2012
3754	MARCOS ANTONIO DA CONCEIÇÃO	619.654.991-04	362-004151/2012
3755	MARCOS LOPES	455.369.611-87	362-005112/2012
3756	MARIA ALAIDE GONÇALVES MIRANDA	119.949.161-68	362-004152/2012
3757	MARIA CELESTE AZEVEDO ALBERNAZ	316.551.731-20	362-004114/2012
3758	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CORREIA LIMA	213.965.151-00	362-004082/2012
3759	NEURACI CORDEIRO DOS REIS	659.119.891-15	362-004336/2012
3760	MIRIÃ SANTOS LIMA	006.592.261-11	362-004072/2012
3761	MIRIAM SOUSA OLIVEIRA	151.320.051-87	362-005113/2012
3762	NILZA FERREIRA DA SILVA	593.382.705-30	362-004036/2012
3763	NILSON PINHO DE AGUIAR	646.441.461-53	362-003193/2012
3764	ROSILENA ALVES DO NASCIMENTO	014.211.481-29	362-004188/2012
3765	RITA MESQUITA DE ARAUJO	333.884.661-49	362-004147/2012
3766	ROSÂNGELA CRISTINA DE CASTRO	602.443.301-82	362-004149/2012
3767	ROSIMERE DOS SANTOS NASCIMENTO	552.764.071-34	362-005115/2012
3768	OTONIEL BARROS DE ALMEIDA	723.177.871-20	362-003249/2012
3769	ROZINEDE FRANCELINO DOS SANTOS	553.382.831-15	362-002308/2012
3770	SANDRA REGIA TORRES CAMPOS	727.613.341-91	362-004033/2012
3771	SIMONE MARIADO NASCIMENTO SILVA	564.605.701-91	362-005226/2012
3772	UDERLENE FERREIRA DA SILVA	579.729.661-68	362-004146/2012
3773	VALDECI JORGE DA SILVA	443.149.061-20	362-005126/2012
3774	VALDECI SANTANA DA SILVA	527.401.966-87	362-005111/2012
3775	VALDICENA SILVA DE ARAUJO	945.470.501-63	362-005248/2012
3776	VALDIRENE SOARES CARDOSO	830.987.631-91	362-005257/2012
3777	VANDILMA LIMA DE SOUZA	784.295.361-91	362-003248/2012
3778	VIRGILIO OLIVEIRA SANTOS	118.754.291-15	362-005125/2012

3779	WILLIAN SOUZA SANTOS	024.422.031-03	362-005121/2012
3780	MARIA ZITA DE SOUSA VIEIRA	584.438.511-04	362-005247/2012
3781	WASHINGTON JOÃO DE DEUS	825.384.251-15	362-004075/2012
3782	NAIRA MARTINS FERREIRA DE MORAIS	276.713.131-49	362-000411/2012
3783	JOAO BATISTA DE CARVALHO	184.830.701-20	362-000316/2012
3784	JOSÉ RIBAMAR CANUTO	086.734.461-04	362-000309/2012
3785	RITA GILMA FERREIRA DE AGUIAR	324.619.411-49	362-000276/2012
3786	ELIZEU RODRIGUES MONTEIRO	177.915.376-72	362-000315/2012
3787	DEJANIRA COUBE SIMOES	224.426.501-34	362-000255/2012

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 PASEM ASAD NIMER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 164, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 276, de 24 de dezembro de 2013, página 27, ONDE SE LÊ: "...A Comissão de Inventário de Almoarifado terá até 31/12/2013 para conclusão dos Trabalhos...", LEIA-SE: "...A Comissão de Inventário de Almoarifado terá até 31/01/2014, para a conclusão dos trabalhos..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento nº 000178/2013, constante nos autos do processo 309.000.225/2013, expedido em favor de ITV INSPEÇÃO TÉCNICA VEÍCULAR LTDA, a pedido do interessado, por equívoco na descrição da atividade da Empresa.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ TENÓRIO DA SILVA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VICENTE PIRES, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o interesse da população, a preservação do sossego e a ordem pública, observando as peculiaridades das áreas localizadas nesta Região Administrativa e para dar cumprimento ao disposto na Portaria Conjunta nº 06 SESP/SUCAR, de 14 de março de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais (bares, pizzarias e similares) e os que comercializem bebidas alcoólicas passarão a obedecer aos seguintes horários de funcionamento:

I - Os localizados nas áreas comerciais de Vicente Pires, de domingo a quinta-feira, das 08h00min as 23h00min, sextas-feiras, sábados e feriados, de 08h00min horas as 01h00min.

II - Os localizados nas áreas residenciais, de domingo a quinta-feira, das 08h00min as 22h00min, e sextas-feiras, sábados e feriados, de 08h00min as 23h00min.

Art. 2º Em todos os estabelecimentos comerciais descritos no artigo 1º, fica proibida a utilização de música mecânica, automotiva ou ao vivo.

Art. 3º Será permitida a execução de música ao vivo nos estabelecimentos localizados nas áreas comerciais de Vicente Pires, desde que seja comprovada através de laudo técnico a existência de isolamento acústico, emitido por órgão competente, no momento da emissão da Licença de Funcionamento, onde deverá estar explícita esta autorização.

Art. 3º Os quiosques e similares passarão a obedecer ao horário de funcionamento das 08h00min às 22h00min, todos os dias.

Art. 4º Fica proibida aos quiosques, ambulantes e similares a comercialização de bebidas alcoólicas.

Art. 5º Nos quiosques e similares fica proibida a utilização de música mecânica, automotiva ou ao vivo.

Art. 6º Os comerciantes que não cumprirem os horários acima definidos estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Art. 7º Todos os estabelecimentos comerciais deverão obter a Licença de Funcionamento na Administração Regional, estando sujeitos às penalidades previstas em Lei em caso de descumprimento.

Art. 8º Os estabelecimentos comerciais que já possuem Licença de Funcionamento com horário

acima do descrito no Artigo 1º desta Ordem de Serviço, ficarão obrigados a cumprir os horários estabelecidos acima.

Art. 9º Noticie a Agência de Fiscalização do Distrito Federal (AGEFIS) para fazer cumprir o estabelecido nesta Ordem de Serviço, visando garantir a preservação do sossego e da ordem pública dos moradores desta Região Administrativa.

Art. 10 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLÊNIO JOSÉ DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 325, publicada no DODF nº 281, página 02, de 30 de dezembro de 2013, ONDE SE LÊ: "... Decreto nº 16.247/1994...", LEIA-SE: "...Decreto nº 16.109/1994..."

Na ORDEM DE SERVIÇO Nº 227, publicada no DODF nº 236, página 42, de 11 de novembro de 2013, ONDE SE LÊ: "...Decreto nº 16.247/1994...", LEIA-SE: "...Decreto nº 16.109/1994..."

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

5ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO DE SEGURANÇA PARA GRANDES EVENTOS (IMPLANTAÇÃO AO CENTRO DE GESTÃO INTEGRADA- CGI)

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às 17:30 (dezesete horas e trinta minutos), no Gabinete do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, sala 215 do Anexo do Palácio do Buriti, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, Dra. Fernanda Amorim Sanna, Dr. José de Ribamar Campos Rocha e Dr. Marco Aurélio de Lemos Santos para julgamento da documentação constante do envelope "C – Proposta Econômica", CLASSIFICANDO e DECLARANDO VENCEDOR o CONSÓRCIO ITEN, com a proposta econômica no valor de R\$ 777.203.487,10 (setecentos e setenta e sete milhões duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). Vistas do processo estão franqueadas a qualquer interessado. Por fim, deliberaram pela publicação da presente ata no DODF e no espaço da página da Secretaria de Estado de Governo destinada a essa divulgação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. E, para constar, eu, Fernanda Amorim Sanna, Presidente da Comissão, redigi, lavrei e datei a presente ata, que após lida, vai assinada por mim e pelos demais membros.

FERNANDA AMORIM SANNA

Presidente da Comissão Especial de Licitação

JOSÉ DE RIBAMAR CAMPOS ROCHA

Membro da Comissão Especial de Licitação

MARCO AURÉLIO DE LEMOS SANTOS

Membro da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO Nº 1342-GAB/2013-SEAGRI-DF.

Processo: 070.000.426/2013. Interessado: Núcleo de tecnologia em piscicultura e pecuária. Assunto: Contratação de serviço – Empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Com fundamento no que dispõe o Art. 38, inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta no item 13 do Edital de Tomada de Preços de fls. 602/659; considerando o Parecer nº 322/2013/PROCAD/PGDF de fls. 139/169, da Procuradoria Geral do Distrito Federal; considerando os Pareceres Técnico-Jurídicos nº 425/2013 e 796/2013 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e o que consta dos autos do processo acima referenciado, HOMOLOGO o resultado do certame objeto do Edital da Tomada de Preços nº 06/2013 – SEAGRI/DF - REPETIÇÃO, conforme registra a Ata de Julgamento, de doze de dezembro de 2013, da Comissão Permanente de Licitação-CPL (fls. 851) e ADJUDICO a execução de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia de infraestrutura de complementação do Centro de referência em piscicultura da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE/DF), a serem implantadas na Centrais de Abastecimento do Distrito Federal, localizada no SIA, trecho 10, lote 5, Região Administrativa XXIX- SIA/DF à Empresa EGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - ME, CNPJ nº 14.531.963/0001-26, pelo valor

de R\$ 28.740,20 (vinte e oito mil e setecentos e quarenta reais e vinte centavos). Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à SUAG/SEAGRI-DF, para providências supervenientes.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

Secretário de Estado

DESPACHO Nº 1343-GAB/2013-SEAGRI-DF

Processo: 070.000.425/2013. Interessado: Núcleo de tecnologia em piscicultura e pecuária. Assunto: Contratação de serviço – Empresa para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia. Com fundamento no que dispõe o artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando o que consta no item 13 do Edital de Tomada de Preços de fls. 614/671; considerando o Parecer nº 321/2013/PROCAD/PGDF de fls. 142/174, da Procuradoria Geral do Distrito Federal; considerando os Pareceres Técnico-Jurídicos nº 584/2013 e 795/2013 da Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta e o que consta dos autos do processo acima referenciado, HOMOLOGO o resultado do certame objeto do Edital da Tomada de Preços nº 07/2013 – SEAGRI/DF - REPETIÇÃO, conforme registra a Ata de Julgamento, de dez de dezembro de 2013, da Comissão Permanente de Licitação-CPL (fls. 925) e ADJUDICO a execução de serviços de elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para reforma com ampliação e construção de edificações do Centro de referência em piscicultura da Região Integrada de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal (RIDE/DF), a serem implantadas na Granja Modelo do Ipê, localizada na rodovia DF-003, KM 30 Setor de Mansões Park Way, Região Administrativa XXIV- Park Way/DF à Empresa EGM CONSULTORIA E PROJETOS LTDA. - ME, CNPJ nº 14.531.963/0001-26, pelo valor de R\$ 78.522,80 (setenta e oito mil e quinhentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Publique-se e, em seguida, encaminhem-se os autos à SUAG/SEAGRI-DF, para providências supervenientes.

Brasília, 30 de dezembro de 2013.

LÚCIO TAVEIRA VALADÃO

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.903 – Fundo de Apoio a Cultura;

UG 230.903 - Fundo de Apoio a Cultura;

PARA UO 16.101 – Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101 - Secretaria de Estado de Cultura.

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DE DESPESA FONTE VALOR

13.392.6219.4220.0003 44.90.52 100 39.000,00

13.392.6219.4220.0003 33.90.36 100 32.000,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando apoiar o empenho relativo ao pregão 061/2013, visando a aquisição de material permanente.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA ALEXANDRE PEREIRA RANGEL

Titular da UO Cedente

Titular da UO Favorecida

Por delegação de Competência

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 304, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 251/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 084.000.665/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens nos Anos Finais do Ensino Fundamental, com implantação gradativa e por adesão das instituições educacionais, na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a Organização Escolar em Ciclos para a Aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental, na forma que se segue: 3º Ciclo: Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano - 1º Bloco: 6º e 7º anos; - 2º Bloco: 8º e 9º anos.

Art. 3º Aprovar o processo de avaliação formativa, diagnóstica e contínua, comprometida com a aprendizagem, num processo de progressão continuada.

Art. 4º Aprovar a progressão continuada no 1º bloco, do 6º para o 7º ano, e no 2º bloco, do 8º para o 9º ano, com possibilidade de retenção, por motivo de aprendizagem, no 7º ano do 1º bloco e no 9º ano do 2º bloco, e em qualquer dos anos do 3º Ciclo em caso de exceder o limite de 25% de faltas.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados com o desenvolvimento da experiência piloto sobre a Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens nos Anos Finais do Ensino Fundamental, nas cinco instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que aderiram ao Projeto no início do ano letivo de 2013.

Art. 6º Solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação a listagem atualizada das instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que venham a aderir à Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens nos Anos Finais do Ensino Fundamental.

Art. 7º Solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação relatórios periódicos do Projeto Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens nos Anos Finais do Ensino Fundamental, contemplando os seguintes aspectos: monitoramento, acompanhamento, avaliação e política de formação dos profissionais e dos colegiados das instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 8º Solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie a este Conselho de Educação os relatórios de avaliação relativos à experiência piloto sobre a Organização Escolar em Ciclos para as Aprendizagens nos Anos Finais do Ensino Fundamental desenvolvida em 5 instituições educacionais da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

Art. 9º Solicitar à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal que envie cópia do inteiro teor do presente parecer à Procuradoria Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Território, à Procuradoria Geral de Justiça e suas Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, à Câmara Legislativa do Distrito Federal, ao SINPRO/DF, SINPROEP/DF, SAE/DF, SINEPE/DF, à UnB, à UMESB, à Associação de Pais e Alunos das Instituições de Ensino do Distrito Federal, dentre outras entidades interessadas.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 252/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 084.000.510/2013, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de julho de 2018, o Colégio Liceu, mantido pelo Centro de Ensino Simetria, Academia e Eventos Ltda.-ME, ambos com sede no SHVP Rua 6, Chácara 253, Lote A, Vicente Pires – Distrito Federal.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular do ensino fundamental de nove anos, do 1º ao 5º ano, que constitui anexo único do presente parecer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 306, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 253/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.610/2011, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2016, o Instituto Serrano, localizado na AR 6, Conjunto 1, Lotes 35 e 36, Sobradinho II - Distrito Federal, mantido pelo Instituto Serrano Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º - Aprovar a ampliação das instalações físicas do Instituto Serrano, mantido pelo Instituto Serrano Ltda., localizados no mesmo endereço, acrescentando o Lote 36 ao endereço AR 6, Conjunto 1, Lotes 35 e 36, Sobradinho II - Distrito Federal.

Art. 3º Alertar para o cumprimento do artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF, observando o disposto na Recomendação nº 1/2013-CEDF, que tratam do Ciclo Sequencial de Alfabetização – CSA.

Art. 4º Alertar para o cumprimento dos artigos 15 e 19 da Resolução nº 1/2012, que tratam de temas transversais e conteúdos obrigatórios da educação básica.

Art. 5º Recomendar que o Instituto Serrano atualize seus documentos organizacionais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 307, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 254/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal,

aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.001.635/2010, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por delegação de competência, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2018, o Colégio MDC, localizado na QI 416, conjunto M, Lote 2/3, Loja 3 A, Sobreloja 3, Samambaia – Distrito Federal, mantido pelo MDC Cursos Preparatórios Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente ao ensino fundamental, do 6º ao 9º ano, e ao ensino médio, na modalidade de educação a distância.

Art. 3º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 308, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 255/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.246/2012, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Pedagógica do Colégio Educuarite, situado na QNA 36, Lote 1, Taguatinga – Distrito Federal, mantido pela L & W Educação Infantil Ltda-ME, com sede no mesmo endereço, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II do presente parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 309, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 256/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a partir de 17 de junho de 2012 até 31 de dezembro de 2016, o Centro de Ensino Ebenézer – CENEB, situado na QNM 3, Conjunto B, Lotes 25, 27 e 31 e Conjunto D, Lotes 26 e 28, Ceilândia - Distrito Federal, mantido pela Juscileide Holanda Rios Laurentino - ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a VI do presente parecer.

Art. 3º Recomendar à instituição educacional que regularize a Licença de Funcionamento junto à Administração Regional de Ceilândia, quanto à sua renovação e à denominação correta da mantenedora, de Colégio CENEB Ltda.-ME para Juscileide Holanda Rios Laurentino – ME.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 310, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 257/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 080.006.382/2012, RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, a contar de 17 de setembro de 2012 até 31 de dezembro de 2016, o Colégio Unicanto, situado na Quadra 300, Conjunto 23, Lotes 8, 9, 10, 11 e 12, Recanto das Emas - Distrito Federal, mantido pela União do Recanto Prestadora de Serviços Educacionais Ltda., com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares do ensino fundamental de oito anos, 7ª e 8ª séries e do de nove anos, anos iniciais e finais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 311, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 258/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 084.000.483/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança de endereço do Instituto Monte Horebe Sobradinho, mantido pelo Master

Cursos Técnicos e Preparatórios Ltda.-EPP, da Quadra 4, Área Reservada 1, Sobradinho – Distrito Federal, para Quadra 7, CL 24, Loja 2, Sobradinho – Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 312, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 259/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 410.000.707/2011, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, a contar da data de publicação da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2015, o Centro de Ensino Menino Maluquinho, situado na Quadra 17, Área Especial 1, Beira Rio, Galpão do Bancrêvea, Sobradinho - Distrito Federal, mantido pelo Centro de Ensino Menino Maluquinho Ltda.-ME, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar a oferta da educação infantil: creche, para crianças de 2 e 3 anos e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade.

Art. 3º Autorizar a oferta do ensino fundamental de nove anos, 1º ao 5º ano.

Art. 4º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo a matriz curricular, que constitui anexo único do presente parecer.

Art. 5º Validar os atos escolares praticados pelo Centro de Ensino Menino Maluquinho, a partir de 2 de maio de 2011 até a publicação da portaria oriunda do presente parecer.

Art. 6º Advertir a instituição educacional pelo descumprimento das normas estabelecidas para o Sistema de Ensino do Distrito Federal.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

PORTARIA Nº 313, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, inciso XXVII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 260/2013-CEDF, de 17 de dezembro de 2013, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, e, ainda, o que consta no processo 080.007.013/2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do ensino médio no Instituto Global de Educação, mantido pelo Instituto Global de Educação Fundamental Ltda.-EPP, ambos com sede na Quadra 20, Lotes 6, 7, 9 e 10, Rua Alexandre Salgado e Avenida Marechal Deodoro, Avenida Gomes Rabelo/Marechal Deodoro, Setor Tradicional, Planaltina - Distrito Federal.

Art. 2º Aprovar a Proposta Pedagógica, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I, II e III do presente parecer.

Art. 3º Validar os estudos realizados pelos estudantes matriculados no ensino médio no período de 2010 a 2013, conforme listagem constante às fls. 264 a 266, 292 a 295, 322 a 324 e 349 a 351.

Art. 4º Aprovar a ampliação das instalações físicas do Instituto Global de Educação, mantido pelo Instituto Global de Educação Fundamental Ltda.-EPP, ambos com sede no mesmo endereço, acrescentando os Lotes 6, 7 e 10 ao endereço Quadra 20, Lote 9, Rua Alexandre Salgado e Avenida Marechal Deodoro, Avenida Gomes Rabelo/Marechal Deodoro, Setor Tradicional, Planaltina – Distrito Federal.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUIAR

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera os Anexos I e IV à Portaria nº 85, de 29 de abril de 2013, que fixa preço de venda final a consumidor para fins de base de cálculo de substituição tributária do ICMS nas operações com os produtos constantes do item 03 do Caderno I do Anexo IV ao Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 6º, do artigo 8º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, no § 6º do artigo 6º, da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, no § 11 do artigo 34 e no artigo 323, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 85, de 29 de abril de 2013, passa a vigorar com as seguintes modificações: I – fica alterado o Anexo I, conforme o Anexo Único a esta Portaria;

II – o Anexo IV fica acrescido das marcas de bebidas, conforme as suas capacidades e os seus respectivos preços, nos termos do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 281, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Anexo I e IV à Portaria nº 85, de 29 de abril de 2013)

“ANEXO I

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Cerveja e Chope (R\$ por unidade)

Marcas	Cerveja													Chope		
	Garrafa de vidro								Garrafa de Alumínio	Lata			Barril		Combo	Litro
	Retornável				Descartável				Descartável	Descartável		Descartável				
	até 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	até 250 ml	de 251 a 360 ml	de 361 a 660 ml	de 661 a 1.000 ml	de 401 a 500 ml	até 270 ml	de 271 a 360 ml	de 361 a 660 ml	5.000 ml				
.....	
Outras Marcas	Cerveja Proibida	1,91	3,80	3,95	3,45	1,74	2,06	2,13	

NR)

ANEXO IV

Preço final utilizado como Base de Cálculo para Bebidas Hidroeletrólíticas (isotônicas) e Energéticas (R\$ por unidade)

Marcas	Embalagens Descartáveis			
	Copo	Lata	Vidro	Plástico
.....
Adrenalina Energy Drink 473 ml	7,22
.....
Blackmoon Energy Drink 250 ml	4,23
Blackmoon Energy Drink 350 ml	3,99
Blackmoon Energy Drink 1.500 ml	6,60
Blackmoon Energy Drink 2.000 ml	17,54
.....
Ecco Sabores 269 ml	4,96
.....

”(AC)

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com redação dada pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, tendo em vista a Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, RESOLVE:

Art. 1º As aquisições de óleo diesel com isenção por cada empresa de ônibus e microônibus destinados ao transporte público coletivo urbano do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 4.242, de 10 de novembro de 2008, deverão ser controladas pela Coordenação de Fiscalização Tributária, que, em caso de alcance do limite previsto no respectivo Ato Declaratório, deverá, de imediato, dar ciência do fato, via correio eletrônico institucional, à Coordenação de Tributação.

Art. 2º A Coordenação de Tributação, uma vez ciente do fato a que se refere o artigo 1º, deverá, de imediato, promover, no Ato Declaratório disponibilizado na Internet, a inserção dos dizeres “ATO DECLARATÓRIO INOPERANTE”, com sombreado vermelho, acrescido da expressão “LIMITE DE AQUISIÇÃO COM O BENEFÍCIO ATINGIDO EM (MÊS)/(ANO)”.

Art. 3º Qualquer edição, alteração ou cassação de Ato Declaratório sobre aquisição com isenção de óleo diesel, nos termos da Lei nº 4.242/2008, deverá ser objeto de comunicação direta do Núcleo de Benefícios Fiscais, NUBEF/GEESP/COTRI, ao Núcleo de Monitoramento de Combustíveis, NUCOM/GEMAE/COFIT, por meio de Correio Eletrônico Institucional.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SOBRADINHO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 54, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013.

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou nº 3.804/2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens

ou Direitos - ITCD, do(s) processo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001639/2013, Alzira Alves Martins Gama, 258233531-20, Beijamim Florentino Gama, 30/11/2003, o de cujus não residia no imóvel, portanto não o utilizava como sua moradia conforme dispõe o item nº. I, do art. 1º. Da Lei nº. 1.343/1996. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 55, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Isenção de ITCD – Lei nº 1.343/1996 e/ou nº 3.804/2006.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 10, de 13 de fevereiro de 2009 e observada a Ordem de Serviço DIATE nº 06, de 16 de fevereiro de 2009, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, do(s) processo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, DE CUJUS, ÓBITO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-001760/2013, Adriana dos Santos Oliveira, 004791391-64, Conceição dos Santos Oliveira, 11/12/2012, o patrimônio transmitido pela de cujus excede o valor limite da lei isencional. Cabe ressaltar que o(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no artigo 98, do Decreto nº 33.269/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 56, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remissão e Não Incidência para veículo objeto de roubo/furto/sinistro.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas na Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, e no uso da delegação de competência conferida Ordem de Serviço/SUREC nº10 de 13 de fevereiro de 2009, observada a Ordem de Serviço/DIATE nº 06, com amparo nas Leis nºs 7.431, de 17 de dezembro de 1985, 4.071, de 27 de dezembro de 2007 e 4.567, de 09 de maio de 2011 e nos Decretos nºs 16.099, de 29 de novembro de 1994 e 33.269, de 18 de outubro de 2011, e suas

alterações, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de Remissão e Não Incidência, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo Automotores - IPVA, para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s), objeto(s) de roubo, furto ou sinistro, pertencente(s) ao(s) interessado(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CNPJ/CPF, VEÍCULO, PLACA/EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 045-000895/2013, José Maria da Silva Santos, 084192481-34, VW/GOL SPECIAL, JFQ7029, IPVA/2010/2011/2012 e 2013, não há respaldo legal para o deferimento do pleito solicitado. Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir ciência, para recorrer da decisão, conforme previsto no artigo 70, da Lei nº 4.567/2011.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 040/2013

Recorrente : MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA Advogado(a): DIEGO SANTIAGO RODRIGUES E/OU Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEF MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 040.000.516/2008, pertinente ao Auto de Infração no 657/2008, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 389) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 17 de julho de 2013 (documentos de fls. 370). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 19 de novembro de 2013.

REEXAME NECESSÁRIO Nº 020/2013

Recorrente: Subsecretaria da Receita Recorrido: TAC TRANSPORTES ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA Advogado: NEIVA TEREZINHA CESCO A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal no 128.000.104/2010, pertinente ao Auto de Infração no 955/2010, encaminhou os autos para reexame necessário nos termos do artigo 52 da Lei no 4.567, de 09/05/2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 18 de novembro de 2013.

RECURSO ESPECIAL Nº 045/2013

Recorrente : FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS Advogado(a): GUSTAVO ANDERE CRUZ E/OU Recorrida: Subsecretaria da Receita FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS, irressignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal no 127.006.840/2012, pertinente à solicitação de regime especial, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 02), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 1 de novembro de 2012 (documentos de fls. 609). 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268, de 18/10/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 4 de novembro de 2013. JOSÉ HABLE – Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: UO: 23.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal
UG: 170.901 – Fundo de Saúde do Distrito Federal

PARA: UO: 13.101 – Secretaria de Estado de Administração Pública
UG: 140.101 – Secretaria de Estado de Administração Pública

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.6007.8517.0052 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SES – Distrito Federal

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR R\$
33.90.39	100	635.942,00

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para complementar o pagamento das despesas do mês de dezembro/2013, relativas ao Contrato nº 162/2012-SES/DF, que passou a ser de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Pública, por força do Decreto nº 33.940, de 11 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA Secretaria de Estado de Saúde Secretário - Substituto U.O. Cedente	JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR Secretaria de Estado de Administração Pública Secretária - Substituta U.O. Favorecida
--	--

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 553, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013. (*)

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas

pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 210/2012, proferido em 23 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 210/2012, ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, determinando o arquivamento da denúncia, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840/2011. Art. 2º Determinar o encaminhamento da cópia reprográficas do Julgamento e os documentos de folhas 29 e 31, por traslado à SUGETES/SES/DF, para providências em autos apartados quanto a Exoneração a Pedido com a devida apuração dos haveres se houver.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF n.º 279 no dia 27/12/2013 página 28.

PORTARIA Nº 569, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 170/2013, com a finalidade de apurar suposta não observância de normas regulamentares de trabalho, faltas injustificadas ao serviço e resistência injustificada a execução de serviços, conforme elementos constantes do Processo nº 276.000.433/2011.

Art. 2º Designar a 2ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 9º, inciso II, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 570, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 171/2013 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço e deficiência no atendimento à pacientes, conforme elementos constantes do Memorando nº 212/2013 – Ouvidoria/CGSC e anexos.

Art. 2º Designar a 6ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso VI, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 571, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 172/2013 com a finalidade de apurar supostas faltas injustificadas ao serviço, conforme elementos constantes do Memorando nº 2239/2013 – NUCAFF/HBDF e anexos.

Art. 2º Designar a 9ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 9º, inciso IX, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 572, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 173/2013 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, não observância de normas regulamentares de trabalho e descumprimento de carga horária, conforme elementos constantes do Memorando nº 232 – GAB/CGSG e anexos.

Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso VIII, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 573, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 174/2013, com a finalidade de apurar suposto(a)s assédio moral, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) nº 060.005.940/2012.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art. 10, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 574, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 175/2013, com a finalidade de apurar suposto(a)s agressão entre servidores e conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) nº 060.003.257/2013.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art. 10, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 575, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 176/2013, com a finalidade de apurar suposto(a)s conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) no(s)480.001.228-2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Especial de Disciplina, instituída pelo art. 10, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 576 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, cominado com art. 451, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2013, proferido em 18 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório Conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 103/2013, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, determinando, portanto o arquivamento da denúncia, nos termos do art. 257, caput, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Determinar a expedição de memorando à SUGETES, a fim de que verifique se ainda restam descontos a serem efetuados na folha de pagamento da servidora, bem como desconsidere o período não trabalhado para fins de tempo de serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 577 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 68/2013, proferido em 22 de novembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHER o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 68/2013, ofertado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina e aplicar a sanção administrativa de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à Ligia Aparecida Machado, servidora efetiva da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, cargo auxiliar de enfermagem, matrícula nº 150.859-8; lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, pela prática da infração prevista no art. 190, incisos, II, com base no parágrafo único do art. 199, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Converter em multa de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, por dia de suspensão, obrigada a cumprir integralmente a jornada de trabalho, nos termos do art. 200, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 579 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º - Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 28/2013.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 580, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 178/2013 com a finalidade de apurar suposto não observância de normas regulamentares de trabalho e não observância de normas legais, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 284.000.389/2010 (2 volumes),

284.000.422/2010 (4 volumes), 284.000.088/2011 (3 volumes) e 060.002.341/2013.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 581, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2013 com a finalidade de apurar suposto descumprimento de escala de plantão, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.013.779/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 582, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 148/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 583, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 77/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 584, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada

no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 132/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 585, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 154/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 586, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 155/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 587, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos, II e IV e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 95/2013, proferido em 27 de dezembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Determinar a extinção do Processo Administrativo Disciplinar nº 95/2013, sem julgamento do mérito, convalidando todos os atos praticados pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar os fatos objeto do Processo Administrativo Disciplinar nº 95/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 588, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 180/2013 com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.013.272/2013 e 060.005.915/2013.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 589, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2013 com a finalidade de apurar suposto descumprimento de escala de plantão, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.013.779/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 590, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2013 com a finalidade de apurar irregularidade na execução de contrato, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.011.940/2013 e 060.011.686/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 591, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 183/2013 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.013.399/2013 e 060.011.687/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 592, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 184/2013 com a finalidade de apurar suposta irregularidade na execução de contrato, conforme elementos constantes do(s) Processo(s)

n.º 060.011.908/2013 e 060.011.688/2011.

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 593, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 450, inciso V e IX c/c art. 451, inciso I, e da competência estabelecida no art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 185/2013 com a finalidade de apurar supostas faltas injustificadas em serviço, conforme elementos constantes do(s) Processo(s) n.º 060.013.273/2013 e 060.000.542/2013 (3 volumes).

Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art.9º, inciso I, da Portaria nº 546, de 23 de dezembro de 2013, publicada no DODF do dia 26 de dezembro de 2013, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 578, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, e da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 68/2013, proferido em 22 de novembro de 2013, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º ACOLHER PARCIALMENTE o Relatório Conclusivo ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina e determinar a aplicação da sanção de SUSPENSÃO ao servidor GERALDO GONÇALVES SILVA, médico, matrícula nº 131.380-0, lotado no Hospital Regional do Gama, por 5 (cinco) dias, convertida em multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, ficando o servidor obrigado a cumprir com a integralidade de sua jornada de trabalho, com fulcro no art. 191, inciso III de Lei Complementar n.º 840/2011, c/c o art.116, inciso I, II, III, IX e X da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicada ao Distrito Federal por força da Lei Distrital n.º 197, de 04 de dezembro de 1991 e no art. 197, incisos I e II, nos moldes do art. 200, § 2º, inciso II e § 3º I e II, da LC n.º 840/2011, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Determinar a devida comunicação à gerencia de pessoas da unidade de lotação do servidor indigitado, de maneira a lançar o competente registro em seus assentamentos funcionais, observando-se as restrições contidas no art. 112, inciso V, alínea “d”, no art. 140, inciso I e no art.164, inciso II, alínea “b”, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no artigo 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos processos 110.000.239/2013 e 110.000.475/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, na forma dos anexos I, II, III e IV a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101						293.327	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL							
15.451.6208.1101							
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 000181 0004							
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL							
PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	99	44.90.51	0	100	259.123		
						259.123	
15.544.6213.3057							
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL							
Ref. 002759 0002							
(**) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-- DF ENTORNO							
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	95	44.90.51	3	331	34.204		
						34.204	
220202/22202 24202						2.348	
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP							
14.122.6008.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000967 7029							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO- DISTRITO FEDERAL	99	31.91.13	0	100	2.348		
						2.348	
2013AC00606					TOTAL	295.675	

ANEXO II		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
REDUÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101						228	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL							
08.122.6009.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000485 0033							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	31.90.11	0	100	228		
						228	
2013AC00606					TOTAL	228	

ANEXO III		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190101/00001 22101						293.327	
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL							
15.451.6208.1101							
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO							

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
Ref. 000181 0004							
IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL							
PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0	99	44.90.92	0	100	259.123		
						259.123	
15.544.6213.3057							
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL							
Ref. 002759 0002							
(**) IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PRODUTOR DE ÁGUA - CORUMBÁ SUL-- DF ENTORNO							
SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE) 0	95	44.90.92	3	331	34.204		
						34.204	
220202/22202 24202						2.348	
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO - FUNAP							
14.122.6008.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000967 7029							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.11	0	100	2.348		
						2.348	
2013AC00606					TOTAL	295.675	

ANEXO IV		DESPESA		RS 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
ACRÉSCIMO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
180101/00001 17101						228	
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL							
08.122.6009.8502							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref. 000485 0033							
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO	1	31.91.13	0	100	228		
						228	
2013AC00606					TOTAL	228	

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 251, de 27 de dezembro de 2013, publicada no DODF nº 281 de 30 de dezembro de 2013, ONDE SE LÊ: "...no período de 20/01/2014 a 07/02/2014...", LEIA-SE: "... no período de 22/01/2014 a 07/02/2014...".

SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA

PORTARIA Nº 422, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CRIANÇA DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 34, do Decreto nº 32.716, de 1º de Janeiro de 2011 e o artigo 244, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Acolher, na íntegra, o Despacho nº 476/2013 – AJL/SECriança (fls. 70 a 74), na forma

em que foi exarado, constante no processo 417.001.946/2013.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DO IDOSO

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE POSSE DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL PARA GESTÃO 2013 A 2015

Aos (04) quatro dias do mês de novembro, do ano de (2013) dois mil e treze, às 10 horas, Auditório do SAMU/DF, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 4.602 de 15 de julho de 2011, que mediante convocação da Secretaria Especial do Idoso/DF, realizou reunião extraordinária com a seguinte Pauta: 01)- Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros designados para representação da Sociedade Civil e do Governo para compor o Conselho dos Direitos do Idoso/DF, na gestão 2013-2015; 02) - Calendário das Reuniões Ordinárias, referente aos exercícios de 2013 e 2014; 03) Informações Gerais. A mesa foi composta pela Assessora Especial do Conselho dos Direitos do Idoso-Sueli Gomes da Silva Rochedo, Dra. Juliana Sant'Ana Machado e o Secretário Especial do Idoso- Dr. Ricardo Quirino. Registramos ainda a presença da Secretária Adjunta da Secretaria Especial do Idoso – Sra. Simone Bergman. A Assessora Especial-Sra. Sueli Rochedo se apresentou aos novos membros e iniciou com inversão de Pauta no Item 03: Informações Gerais, esclarecendo quanto ao atraso em dar a referida posse aos membros, se deve a demora na resposta e indicação dos respectivos conselheiros pelas pastas, salientando que, todavia existem 02 (duas) pastas vacantes em conselheiro titular. A Sra. Sueli Rochedo esclareceu ainda que embora tenha quórum, mas em virtude de ausências significativas justificadas de alguns conselheiros, a Secretaria do Idoso em consonância com o Conselho do Idoso adiaram a realização da Eleição para Presidente e Vice-presidente do CDI/DF para a próxima plenária. No Item 02: A Assessora Especial – Sra. Sueli Rochedo, sugeriu que a plenária defina o calendário das reuniões ordinárias deste final de 2013 e o ano de 2014. O conselheiro Marcelo Alves de Souza, representando a ILPI Centro Espírita Irmão Jorge, sugeriu que a plenária defina o calendário para novembro e dezembro de 2013 e o calendário para 2014 seja definido na última reunião de 2013. Ficou, portanto a primeira Reunião Ordinária marcada para o dia 13(treze) de novembro de 2013 e 04 (quatro) de dezembro de 2013. A conselheira Paula Regina de Oliveira Ribeiro - da Defensoria Pública salientou que no período de 11 a 13 de dezembro de 2013 acontecerá o 9º Encontro de Conselhos da Região Centro-Oeste. Sugeriu ainda que seja indicado interinamente o Presidente (representante da sociedade civil) e Vice-Presidente (representante do governo) com objetivo de representar o Conselho dos Direitos do Idoso no 9º Encontro de Conselhos da Região Centro-Oeste, com inscrição imediata, haja vistas que no Encontro Ibero-Americano de Conselhos de Idosos realizado em outubro de 2013, não houve representante deste Conselho do Idoso. Sugestão aceita pela plenária e pela mesa, com indicação e aceitação do Conselheiro Marcelo Alves de Souza da ILPI Centro Espírita Irmão Jorge como Presidente interino e sugestão e indicação da Conselheira Titular Dra. Helenice Alves Teixeira Gonçalves como Vice-Presidente interina e na sua impossibilidade a sua Suplente Sra. Adrienne Catarina Otoni Vieira da Secretaria de Estado da Saúde – SES/DF. No Item 01 da Pauta a Sra. Sueli Rochedo discorreu a leitura do termo de posse com a assinatura pelos conselheiros empossados com os cumprimentos do Secretário Ricardo Quirino. Cabe registrar que após quase 90 (noventa) dias de espera, encontram-se vacantes a seguintes pastas de indicação do Governo: Secretaria de Estado de Educação-SEEDF (titular e suplente), Secretaria de Estado de Segurança Pública-SSP/DF (suplente), Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ (titular e suplente), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda-SEDEST (titular) e Defensoria Pública do Distrito Federal (titular). Sociedade Civil com vacância para nova chamada Eleitoral: Organização de Defesa do Idoso- Uma vaga (titular e suplente) e Organizações de Caráter Técnico Científico- Duas vagas (titular e suplente). Após os cumprimentos o Secretário Ricardo Quirino agradeceu a todos, salientando que os conselheiros estão aqui representando suas respectivas pastas, porque suas chefias viu sua capacidade em focar os interesses do idoso, o Secretário disse esperar que essa gestão dê liberdade de dizer sim ou não, que as decisões plenárias não sejam monocráticas, mas que todos tenham um olhar democrático, com trabalhos democráticos. O que foi bom pode melhorar ainda mais,

desejo que essa gestão que hora se inicia seja tão democrática quanto foi na gestão recém-finda, haja vista a Secretaria Especial do Idoso acompanhou, participou e contribuiu de forma abrangente na construção da melhoria e garantia dos direitos da pessoa idosa, afirmou o Secretário Ricardo Quirino, que em tempo, colocou a Secretaria Especial do Idoso a disposição para qualquer situação, salientando que a Secretaria do Idoso é e em prol dos interesses da pessoa idosa. Finalmente, todos os presentes foram convidados a participarem do Coffee Break, oferecidos pela Secretaria Especial do Idoso. Nada mais havendo a tratar, Eu, Sueli Gomes da Silva Rochedo, Assessora Especial do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente Ata. Brasília, 04 de novembro de 2013.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL GESTÃO 2013 A 2015

Aos (13) treze dias do mês de novembro do ano de (2013) dois mil e treze, às 14 horas, no SCS Edifício Venâncio 2000, Bloco B-60, 2º. Andar, sala 240 – Escola de Assistência Judiciária - EASJUR – Brasília-DF, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Gestão 2013-2015 do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme os assuntos da pauta: 1)- Eleição para Presidente e Vice-Presidente do CDI/DF; 02) Eleger os membros que irão compor a Comissão Eleitoral; 03) Calendário das Reuniões Ordinárias, referente ao exercício de 2014; Assinatura do Termo de Posse dos Conselheiros designados para representação da Sociedade Civil e do Governo para compor o CDI/DF, na gestão 2013-2015, dos ausentes na reunião de posse, realizada dia 04/11/2013; 05) Informações Gerais: Estavam presentes os Conselheiros representantes do Governo: ÉLCIO DE PAULA- Conselheiro Titular da Secretaria de Justiça dos Direitos Humanos e Cidadania; ELISÂNGELA GUIMARÃES SANTOS DE MIRANDA - Conselheira Titular da Defensoria Pública do Distrito Federal; HELENICE ALVES TEIXEIRA GONÇALVES-Conselheira titular da Secretaria de Estado de Saúde; ELIENE FONSECA ARAÚJO-Conselheira Titular da Secretaria de Estado de Transportes; a convidada Cláudia Adriane Queiróz-indicada a conselheira titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda-SEDEST aguardando termo de posse. Os demais justificaram suas ausências. Também estiveram presentes os Conselheiros representantes da sociedade civil: MARIA TERESINHA BACH -Conselheira Titular da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA DE LOURDES S. SEVERINO-Conselheira Titular e JURANDIR DE AQUINO- Conselheiro Suplente da Associação dos Idosos de Taguatinga; MARCELO ALVES DE SOUZA- Conselheiro Titular da Obra Assistencial Centro Espírita Irmão Jorge; MARIANA CABRAL R. ACCIOLY - Conselheira Titular do Espaço Convivência de Idosos LTDA; VICENTE PAULO ALVES- Conselheiro Titular da Universidade Católica de Brasília-UCB; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA- Conselheiro Suplente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia-SBGG/DF; JULIANA SANT'ANA MACHADO e RAFAELA D. ALBUQUERQUE- Assessoras Jurídica da Secretaria Especial do Idoso. Os demais justificaram suas ausências. Após cumprimentos, a Assessora Especial do Conselho dos Direitos do Idoso Sra. Sueli Gomes da Silva Rochedo, deu início à reunião com inversão de pauta sugerida pela plenária, esclareceu que a Ata da Reunião Extraordinária realizada em 04/11/2013 não fora encaminhada para os respectivos conselheiros, aguardava retorno da referida Ata, onde se achava em revisão pela Secretaria do Idoso, haja vista o Gabinete da pasta fez a convocação para posse dos Conselheiros. Embora a ata não constar em pauta, ficou amplamente decidido pelos Conselheiros que se fizesse a leitura de imediato. O Conselheiro Otávio-SBGG prontamente conduziu por meio de Datashow a leitura com as devidas correções e aprovação da Ata. A assessora especial Sueli Rochedo sugeriu que o Conselheiro Otávio desse continuidade na condução da Reunião, mas com clara recusa e sem manifestação da plenária, a convidada Cláudia Adriane Queiróz sugeriu que cada um se apresentasse facilitando a identificação e suas respectivas pastas aqui apresentadas, sugestão aceita e após apresentações segue portanto ao Item 01 (um) da Pauta. A Assessora Especial do Sra. Sueli Rochedo informou em plenária que o Secretário da Secretaria do Idoso manifestou interesse em estar presente na Eleição para Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, como ocorreu na Eleição para Conselheiros da Sociedade Civil realizada em julho de 2013, esclarecendo que a sua ausência nesta Plenária deve-se ao fato de o mesmo estar em viagem de trabalho ao sul do País. O Conselheiro Otávio de Toledo Nóbrega-Conselheiro Suplente da SBGG/DF contestou dizendo não haver necessidade da presença do Secretário, esclarecendo que é gravoso postergar ainda mais a eleição a título de um capricho, deixando claro que não concorda em adiar mais uma vez a dita Eleição. A convidada Cláudia Adriane Queiróz manifesta favorável adiamento ao afirma que embora tenha sido publicada sua indicação como Conselheira Titular

da SEDEST, todavia não foi empossada aguardando tramitações burocráticas, e que, como tal manifesta interesse em participar do processo de eleição para presidente e vice. A indicada a conselheira Cláudia Queiróz disse ainda que este é um conselho consultivo, deliberativo, mas é também democrático. A Juliana Sant'Ana salientou que na primeira reunião extraordinária não foi realizada a eleição por razões de vacâncias e por aguardar as indicações ainda pendentes de representantes das pastas do Governo, conforme registrado em Ata. Esclarecendo que, dentro do mesmo impasse, não vê nenhum agravante em adiar a referida eleição, haja vista que o Conselho é soberano para deliberar e formar a Comissão Eleitoral com o objetivo de preencher as vacâncias da Sociedade Civil. A Conselheira Elisângela sugeriu que colocasse em votação o adiamento da eleição para a próxima plenária. O Conselheiro Vicente disse que para maior clareza dessa decisão fazer constar em ata, que somente os que estão devidamente empossados tem poder de voto. Por seis votos a um e um voto abstinente, a Eleição para Presidente e Vice-Presidente foi adiada para 04 de dezembro de 2013. No Item 02 (dois) da Pauta o Conselheiro Marcelo Alves de Souza esclarece aos conselheiros recém-empossados o que é uma comissão eleitoral e suas respectivas atribuições. A servidora Giovana Nazário esclareceu ainda que a Comissão Eleitoral é específica e temporária, sendo composta igualmente por dois representantes do governo e dois da sociedade civil. Foi, portanto, eleitos os membros que irão compor a Comissão Eleitoral com os Conselheiros: Elisângela Guimarães Santos de Miranda; Eliene Fonseca Araújo; Mariana Cabral R. Accioly; Marcelo Alves de Souza. No Item 03 (três) da Pauta trata-se do Calendário de Reuniões Ordinárias para 2014. O Conselheiro Otávio esclareceu que conforme Art. 13 do Regimento Interno o Plenário reunir-se-á de fevereiro a dezembro. A Dra. Juliana Sant'Ana informou que existe expectativa de mudança das instalações da Secretaria do Idoso acontecer neste mês de novembro para a Praça da Estação do Metrô da 112 sul, que acha-se em reforma e que naquele espaço terá um Auditório que atenderá com folga as reuniões deste Conselho. A convidada Cláudia Queiróz sugere que sejam pré-estabelecidos os horários de início e término das reuniões plenárias. Ficou, portanto, deliberado que as reuniões acontecerão na primeira quinta-feira útil de cada mês às 14 (quatorze) horas, em local a definir. Item 04 (quatro) da Pauta - Assinatura do termo de posse de alguns Conselheiros que por motivo de força maior impossibilitou o ato, foram empossados na recepção desta reunião, informou a Assessora Especial Sueli Rochedo. Finalmente em Item 05 (cinco) da Pauta - Assuntos Gerais, a Conselheira Helenice Alves sugeriu e se prontificou apresentar o Plano de Assistência à Saúde do Idoso do DF, plano este que abrange a situação da saúde da Pessoa Idosa no Distrito Federal, lembrando que na gestão anterior, a Presidente de Conselho encaminhou ofício a todas as Secretarias de Estado solicitando manifestação quanto as ações e programas desenvolvidos para idosos, a Conselheira Helenice disse ainda que gostaria de agendar apresentação deste projeto e possivelmente abrir para discussão. O Conselheiro Otávio sugeriu colocar esta sugestão da conselheira Helenice como informes gerais para a próxima Reunião, incluindo uma sistemática ou inscrição de falas dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Eu, Sueli Gomes da Silva Rochedo, Assessora Especial do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal dou por encerrada a presente Ata. Brasília, 04 de novembro de 2013.

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Torna público Calendário Semestral das Reuniões Ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL – CDI/DF, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº. 4.602, de 15 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer calendário do segundo semestre de 2013 das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, gestão 2013/2015, consoante anexo I.

Art. 2º Estabelecer calendário do primeiro semestre de 2014 das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal, gestão 2013/2015, consoante anexo II.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DE SOUZA

Presidente do CDI/DF

ANEXO I

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF

2º SEMESTRE DE 2013

Gestão 2013/2015

MÊS	DIA	HORÁRIO
Novembro	13	14h
Dezembro	04	14h

ANEXO II CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF 1º SEMESTRE DE 2014 Gestão 2013/2015

MÊS	DIA	HORÁRIO
Fevereiro	06	14h
Março	06	14h
Abril	03	14h
Mai	08	14h
Junho	05	14h
Julho	03	14h

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral de escolha da Sociedade Civil que se enquadre na modalidade de entidades representativas da Organização de Defesa do Idoso e Organizações de Caráter Técnico Científico para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, gestão 2013-2015.

O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL - CDI/DF, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 16, de 29 de março de 2012, e, ainda, tendo em vista a deliberação qualificada no Plenário do Conselho, 5ª Reunião Ordinária, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Eleitoral para as eleições representantes das entidades da Sociedade Civil organizada que se enquadre na modalidade de entidades representativas da Organização de Defesa do Idoso e Organizações de Caráter Técnico Científico para o Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, no biênio 2013-2015, para concorrerem na Assembleia de Eleição que definirá o preenchimento de 01 (uma) vaga para cada segmento que comporão o Conselho dos Direitos do Idoso, com base no art. 11, § 1º da Lei nº 4.602/2011, com a seguinte composição:

representante governamental:

Elisângela Guimarães Santos de Miranda – Defensoria Pública do DF;

Eliene Fonseca Araújo - Secretaria de Estado de Transporte;

representante não governamental:

Mariana Cabral R. Accioly – Espaço Convivência de Idosos;

Marcelo Alves de Souza – Obras Assistenciais Centro Espírita Irmão Jorge;

Parágrafo único. A coordenação da comissão eleitoral ficará a cargo do conselheiro Elisângela Guimarães Santos de Miranda representante da Defensoria Pública do DF.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ALVES DE SOUZA

Presidente do CDI/DF

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 162, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida no artigo 97-A, incisos III e VII c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como diante do disposto no artigo 114, § 1º, da Lei Orgânica do DF e no artigo 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo na Tomada de Contas Especial aberta por meio da Portaria nº 127, de 22/10/2013, publicada no DODF nº 227, de 31/10/2013, instaurada para apurar os fatos constantes do processo 0401-000390/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 01 de janeiro de 2014, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, instituída por meio da Ordem de Serviço nº 022, de 04 de novembro de 2013, publicada no DODF nº 230, de 05 de novembro de 2013, cujo objetivo é a realização de Inventário Físico Patrimonial do exercício de 2013 da DPDF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES